



Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

BRASÍLIA-DF
ABRIL/2015

Secretaria de
Gestão Pública

Ministério do
Planejamento

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

**Boletim
Estatístico de
Pessoal
e
Informações
Organizacionais**

**volume 20
Nr. 228**

**Abril
de 2015**

Brasília
Abr.2015

Presidenta da República
Dilma Rousseff

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Nelson Barbosa

Secretario de Gestão Pública
Genídeo Lins de Albuquerque Neto

Departamento de Gestão dos Sistemas e Informações das Estruturas e da Força de Trabalho
Luís Felipe Salin Monteiro

Coordenação-Geral de Gestão da Informação
Edi Damasceno Maciel

Coordenação de Informação
Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

Equipe Técnica

Parte I (Despesa e Pessoal) e Parte II (Informações Organizacionais)

Carlos Henrique Marques da Silva
Carlos Hindemburgo Rodrigues e Melo
Maria Vilani Maia de Freitas
Maria Cleudimar da Silva
Frederico Porto de Sousa

Revisão e Diagramação

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos e Juliana Fernandes Pereira

Home Page: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/BEP>
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios bloco K, 4º andar - sala 446
Telefone: (61) 2020-4385
70.040-906 - Brasília – DF

Publicação Mensal

Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Secretaria de Gestão Pública
Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Secretaria de Gestão Pública
Vol.20 n.228 (Abr 2015) - . Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.20 Abr/2015

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- II. Secretaria de Gestão Pública

CDU 311.21(05)

Sumário das Secções

Parte I

SEÇÃO 1 - DESPESAS

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	25-26
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	27-28
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	29
1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	30
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados da Empresas Públicas - SIAFI	31
1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados das Sociedades de Economia Mista - SIAFI	32
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI	33
1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI	34
1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI	35
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI	36
1.11 - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI	37
1.12 - Relação entre Despesas de Pessoal ¹ e Receita Corrente Líquida da União ²	38-39
1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE ..	40-41
1.14 - Despesa Média por Poder, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE	42
1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE	43-44
1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI	45
1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI	46
1.17.1 - Presidência República - SIAFI	47
1.17.2 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAFI	47

1.17.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAFI	48
1.17.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAFI	48
1.17.5 - Ministério da Fazenda - SIAFI	48
1.17.6 - Ministério da Educação - SIAFI	49
1.17.7 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAFI	49
1.17.8 - Ministério da Justiça - SIAFI	49
1.17.9 - Ministério de Minas e Energia - SIAFI	50
1.17.10 - Ministério da Previdência Social - SIAFI	50
1.17.11 - Ministério Público da União - SIAFI	50
1.17.12 - Ministério das Relações Exteriores - SIAFI	51
1.17.13 - Ministério da Saúde - SIAFI	51
1.17.14 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAFI	51
1.17.15 - Ministério dos Transportes - SIAFI	52
1.17.16 - Ministério das Comunicações - SIAFI	52
1.17.17 - Ministério da Cultura - SIAFI	52
1.17.18 - Ministério do Meio Ambiente - SIAFI	53
1.17.19 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAFI	53
1.17.20 - Ministério do Esporte - SIAFI	53
1.17.21 - Ministério da Defesa - SIAFI	54
1.17.22 - Ministério da Integração Nacional - SIAFI	54
1.17.23 - Ministério do Turismo - SIAFI	54
1.17.24 - Ministério do Desenvolvimento Sociale Combate à Fome - SIAFI	55
1.17.25 - Ministério das Cidades - SIAFI	55
1.17.26 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAFI	55
1.17.27 - Defensoria Pública da União - SIAFI - SIAFI	56
1.17.28 - Poder Legislativo - SIAFI	56
1.17.29 - Poder Judiciário - SIAFI	56

1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE	57-58
1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI	59
1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI	60
1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI	61
1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI	62

SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	65-66
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	67
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	67
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE	68-69
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - SIAPE	70
2.5.1 - Presidência República - SIAPE	71
2.5.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	71
2.5.3 - Ministério da Cidades - SIAPE	71
2.5.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	72
2.5.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE	72
2.5.6 - Ministério da Cultura - SIAPE	72
2.5.7 - Ministério da Defesa - SIAPE	73
2.5.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	73
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	73
2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	74
2.5.11 - Ministério da Educação - SIAPE	74

2.5.12 - Ministério do Esporte - SIAPE	75
2.5.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE	75
2.5.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	75
2.5.15 - Ministério da Justiça - SIAPE	76
2.5.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	76
2.5.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	76
2.5.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	77
2.5.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE	77
2.5.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	77
2.5.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	78
2.5.22 - Ministério da Saúde - SIAPE	78
2.5.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	78
2.5.24 - Ministério dos Transportes - SIAPE	79
2.5.25 - Ministério do Turismo - SIAPE	79
2.6 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	80
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	81
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	82
2.9 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	83
2.10 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE	84-85
2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo - SIAPE	86
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE	86
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - SIAPE	86

2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	87
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	88
2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- SIAPE	89
2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	90
2.18 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - SIAPE	91
2.19 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	92
2.20 - Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo , por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - SIAPE	93
2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	94
2.22 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes por Regiões e sexo - SIAPE	95
2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE	95
2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE	96
2.25 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE	97
2.26 - Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE	98 - 103
2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	104 - 109
2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo Federal- SIAPE e dos Empregados das Estatais que pertence ao Programa de Dispêndio Global (PDG) e Orçamento Investimento (OI) - SIEST	110
2.29 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	111
2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária)) - SIAPE	111

Sumário das Seções

2.31 - Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE	112
2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividade Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE	112
2.33 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	113
2.34 - Quantitativo de Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Ex-Governo do Estado da Guanabara por situação de vínculo, segundo o sexo - União - SIAPE	114

SEÇÃO 3 - REMUNERAÇÃO

3.1 - Distribuição de Servidores Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em % - SIAPE	117
3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras / Cargos / Cargos Isolados e Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal - SIAPE	118 -143
3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE	144

SEÇÃO 4 - CONCURSOS

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - SIAPE	147 - 152
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - SIAPE	153-154
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE	155
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE	155
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público- SIAPE	156 -161
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE	162
4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE	162

SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE	165-166
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE	167
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE	168
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE	169
5.5 - Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE	170
5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grupo de Idade, segundo sexo - SIAPE	171
5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Grandes Regiões, segundo sexo - SIAPE	172
5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE	173
5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE	173
5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por faixa etária, segundo o sexo - SIAPE	174

SEÇÃO 6 - DAS

6.1 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	177
6.2 - Idade Média dos ocupantes de DAS , segundo o nível da função - SIAPE	178
6.3 - Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS , segundo o nível da função- SIAPE	178
6.4 - Quantitativo e Participação percentuais, idade média , remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE	179
6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE	179
6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo, por vínculo e sexo, segundo o nível da função e natureza jurídica - SIAPE	180

Sumário das Seções

6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE	181
6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE	181
6.9- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE	182
6.10 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE	182

SEÇÃO 7 - APOSENTADORIAS

7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias	185
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria	186
7.3 - Participação percentual da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria	186
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo as Classificações de Aposentadoria .	187
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo o Tipos de Aposentadorias - SIAPE	188
7.6 - Quantitativo, Participação percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE	189
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE	189
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE	190
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE	190
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Órgão da Administração e seus Órgão Vinculantes, segundo os Tipos, Classificações e sexo - SIAPE	191
7.10.1 - Presidência da República - SIAPE	192
7.10.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	192
7.10.3 - Ministério das Cidades - SIAPE	192

7.10.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	193
7.10.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE	193
7.10.6 - Ministério da Cultura - SIAPE	193
7.10.7 - Ministério da Defesa - SIAPE	194
7.10.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	194
7.10.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	194
7.10.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	195
7.10.11 - Ministério da Educação - SIAPE	195
7.10.12 - Ministério do Esporte - SIAPE	196
7.10.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE	196
7.10.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	196
7.10.15 - Ministério da Justiça - SIAPE	197
7.10.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	197
7.10.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	197
7.10.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	198
7.10.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE	198
7.10.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	198
7.10.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	199
7.10.22 - Ministério da Saúde - SIAPE	199
7.10.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	199
7.10.24 - Ministério dos Transportes - SIAPE	200
7.10.25 - Ministério do Turismo - SIAPE	200
7.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Totais) - SIAPE	201
7.12 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações (Administração Direta) - SIAPE	202
7.13 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações (Autarquias) - SIAPE	203

Sumário das Seções

7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações (Fundações) - SIAPE	204
7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE	205
7.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE	205
7.17 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos, Escolaridade do Cargo, Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	206
7.18 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	206
7.19 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	207
7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	207
7.21 - Quantitativo e Participação Percentual de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Policia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE	208
7.22 - Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Policia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE	208

Parte II

SEÇÃO 8 - INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS

8.1 - Estrutura do Poder Executivo Federal	215
8.2 - Estrutura do Poder Executivo Federal - Entidades Vinculadas	216
8.3 - Organogramas e Competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo	
8.3.1 - Presidência da República	217-218
8.3.1.1 - Gabinete Pessoal	219-220
8.3.1.2 - Casa Civil	221-222
8.3.1.2.1 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	223-224
8.3.1.3 - Secretaria-Geral	225-226
8.3.1.4 - Secretaria de Relações Institucionais	227-228
8.3.1.5 - Secretaria de Comunicação Social	229-230
8.3.1.6 - Gabinete de Segurança Institucional	231-232
8.3.1.7 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	233-234
8.3.1.7.1 - Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	235-236
8.3.1.8 - Secretaria de Política para as Mulheres	237-238
8.3.1.9 - Secretaria de Direitos Humanos	239-240
8.3.1.10 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	241-242
8.3.1.11 - Secretaria de Portos	243-244
8.3.1.11.1 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	245-247
8.3.1.12 - Secretaria de Aviação Civil	248-249
8.3.1.12.1 - Agência Nacional de de Aviação Civil	250-252
8.3.1.13 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	253-254
8.3.1.14 - Advocacia-Geral da União	255-256
8.3.1.15 - Controladoria-Geral da União	257-258

Sumário das Seções

8.3.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	259-260
8.3.3 - Ministério das Cidades	261-262
8.3.4 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	263-264
8.3.4.1 - Agência Espacial Brasileira	265-266
8.3.4.2 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	267-268
8.3.4.3 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	269-270
8.3.5 - Ministério das Comunicações	271-272
8.3.5.1 - Agência Nacional de Telecomunicações	273-276
8.3.6 - Ministério da Cultura	277-278
8.3.6.1 - Agência Nacional do Cinema	279-280
8.3.6.2 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	281-282
8.3.6.3 - Instituto Brasileiro de Museus	283-284
8.3.6.4 - Fundação Biblioteca Nacional	285-286
8.3.6.5 - Fundação Cultural Palmares	287-288
8.3.6.6 - Fundação Casa Rui Barbosa	289-290
8.3.6.7 - Fundação Nacional de Artes	291-292
8.3.7 - Ministério da Defesa	293-294
8.3.7.1 - Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha	295-296
8.3.7.2 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	297-298
8.3.7.3 - Fundação Osório	299-300
8.3.7.4 - Fundação Habitacional do Exército	301-302
8.3.8.- Ministério do Desenvolvimento Agrário	303-304
8.3.8.1 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	305-306

8.3.9. - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	307-308
8.3.10. - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	309-310
8.3.10.1 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	311-312
8.3.10.2 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	313-314
8.3.10.3 - Superintendência da Zona Franca de Manaus	315-316
8.3.11. - Ministério da Educação.....	317-318
8.3.11.1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	319-320
8.3.11.2 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	321-322
8.3.11.3 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	323-324
8.3.11.4 - Fundação Joaquim Nabuco	325-326
8.3.12 - Ministério do Esporte	327-328
8.3.12.1 - Autoridade Pública Olímpica	329-330
8.3.13 - Ministério da Fazenda	331-332
8.3.13.1 - Superintendência de Seguros Privados.....	333-334
8.3.13.2 - Comissão de Valores Mobiliários	335-336
8.3.14 - Ministério da Integração Nacional	337-338
8.3.14.1 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	339-340
8.3.14.2 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	341-342
8.3.14.3 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	343-344
8.3.14.4 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	345-346
8.3.15 - Ministério da Justiça	347-348
8.3.15.1 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	349-350
8.3.15.2 - Fundação Nacional do Índio	351-352
8.3.16 - Ministério da Pesca e Aquicultura.....	353-354

Sumário das Seções

8.3.17 - Ministério do Meio Ambiente	355-356
8.3.17.1 - Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade	357-358
8.3.17.2 - Agência Nacional de Águas	359-360
8.3.17.3 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	361-362
8.3.17.4 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	363-364
8.3.18 - Ministério de Minas e Energia	365-366
8.3.18.1 - Agência Nacional de Enérgia Elétrica	367-368
8.3.18.2 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	369-370
8.3.18.3 - Departamento Nacional de Produção Mineral	371-372
8.3.19. - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	373-374
8.3.19.1 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	375-376
8.3.19.2 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	377-378
8.3.20. - Ministério da Previdência Social	379-380
8.3.20.1 - Instituto Nacional do Seguro Social	381-382
8.3.20.2 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	383-384
8.3.21. - Ministério das Relações Exteriores	385-386
8.3.21.1 - Fundação Alexandre Gusmão	387-388
8.3.22. - Ministério da Saúde	389-390
8.3.22.1 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	391-392
8.3.22.2 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	393-395
8.3.22.3 - Fundação Oswaldo Cruz	396-397
8.3.22.4 - Fundação Nacional da Saúde	398-399
8.3.23. - Ministério do Trabalho e Emprego	400-401
8.3.23.1 - Fundação Jorge Drupat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho	402-403

8.3.24. - Ministério dos Transportes	404-405
8.3.24.1 - Agência Nacional dos Transportes Terrestres	406-408
8.3.24.2 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	409-410
8.3.25. - Ministério do Turismo	411-412
8.3.25.1 - Instituto Brasileiro do Turismo	413-414

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Gestão Pública
(Órgão gestor do Sistema SIAPE)**

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

OBJETIVOS:

Atender a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional.

Nota: Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU - Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGEP/MP

**Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional
(Órgão gestor do Sistema SIAFI)**

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal:

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

OBJETIVOS:

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiro.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

**Boletim
Estatístico de
Pessoal
e
Informações
Organizacionais**

Parte I

Despesas

1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGEPE/MP - Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
EXECUTIVO (Civis e Militares)	31.548,8	34.220,1	36.502,6	38.371,6	41.418,3	46.641,6	51.820,7	59.523,4	64.777,8	72.701,1	76.838,9
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7	30.941,3	32.123,3	36.981,5	38.650,1
Aposentados	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2	18.491,9	21.551,0	23.545,8	24.420,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9	10.090,2	11.103,4	12.173,9	13.768,1
CIVIS¹	23.142,1	25.165,7	26.714,2	26.469,4	29.886,2	33.025,3	34.570,9	39.573,1	44.704,5	52.081,5	54.278,7
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1	22.647,4	24.224,6	29.256,7	30.393,4
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4	11.878,3	14.454,8	16.083,7	16.398,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5	5.047,4	6.025,1	6.741,1	7.486,7
- Administração Direta	11.072,2	11.657,8	12.086,2	11.523,6	13.383,4	15.284,0	16.115,0	18.771,1	22.469,9	27.304,4	28.617,7
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9	9.000,1	10.324,3	13.796,0	14.385,6
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3	6.271,6	7.900,6	8.825,3	8.989,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9	3.499,4	4.245,1	4.683,1	5.242,2
- Autarquias	7.582,3	8.491,2	9.112,8	9.496,1	10.511,4	11.254,4	11.524,2	13.017,4	13.601,0	15.500,6	16.086,4
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4	7.570,1	7.303,0	8.458,2	8.716,0
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9	4.185,1	4.880,8	5.394,1	5.573,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9	1.262,2	1.417,2	1.648,4	1.796,7
- Fundações	2.607,0	2.814,4	3.058,7	2.968,5	3.519,4	3.731,5	3.754,1	4.241,4	4.405,2	5.057,1	4.963,6
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8	3.074,6	3.001,9	3.479,5	3.384,7
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7	941,0	1.124,9	1.260,3	1.220,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7	225,7	278,4	317,3	358,5
- Banco Central do Brasil	452,8	459,9	635,7	546,7	580,3	600,1	659,2	724,2	737,3	888,4	1.069,6
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7	422,4	431,5	530,3	658,2
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6	290,4	293,1	342,0	390,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0	11,4	12,8	16,1	20,5
- Empresas Públicas	906,8	1.166,8	1.140,4	1.135,5	1.152,6	1.204,9	1.381,3	1.478,7	1.552,1	1.344,4	1.438,6
- Sociedades de Econ. Mista	239,6	256,7	265,9	287,6	287,2	302,0	350,4	384,9	681,3	664,8	708,6
MILITARES	8.406,6	9.054,4	9.788,5	11.902,2	11.532,2	13.616,3	17.249,8	19.950,3	20.073,3	20.619,6	22.560,2
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6	8.293,9	7.898,7	7.724,9	8.256,7
Aposentados	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8	6.613,6	7.096,2	7.462,1	8.022,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4	5.042,8	5.078,4	5.432,7	6.281,4
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	281,4	318,9	414,4	511,5	452,0	648,3	786,8	955,4	1.257,7	1.321,7	1.394,2
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8	716,5	930,7	983,5	1.101,7
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0	190,2	255,3	261,9	223,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0	48,7	71,6	76,3	68,8
LEGISLATIVO	1.195,8	1.444,1	1.708,5	1.856,1	1.974,4	2.029,1	2.426,1	2.889,8	3.487,5	3.986,2	4.409,8
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9	1.897,4	2.328,8	2.662,1	2.931,6
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1	790,8	923,7	1.036,2	1.149,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2	201,6	235,0	287,9	329,2
JUDICIÁRIO	2.568,5	3.183,0	4.258,1	5.577,2	5.922,5	6.976,2	8.402,9	9.161,7	10.225,3	12.374,3	12.819,6
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6	7.107,6	7.803,6	9.590,4	10.023,3
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3	1.690,9	1.958,9	2.251,0	2.248,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0	363,1	462,8	532,9	548,3
Transferências Intergovernamentais²	2.581,9	2.053,7	2.060,6	2.141,7	2.255,8	2.593,6	2.799,7	3.454,1	484,2	369,8	-
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0	2.909,2	-	-	-
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7	544,9	484,2	369,8	-
Fundo Constituc. do Distrito Federal⁴	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasses Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.218,3
Total	37.895,0	40.900,9	44.529,7	47.946,6	51.571,0	58.240,5	65.449,4	75.029,0	78.974,8	89.431,5	100.286,6
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5	20.973,6	24.433,6	26.833,0	27.817,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0	10.655,0	11.801,2	12.994,7	14.645,6
Total da Geral	37.895,0	40.900,9	44.529,7	47.946,6	51.571,0	58.240,5	65.449,4	75.029,0	78.974,7	89.431,5	100.286,6
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6	31.628,6	36.234,8	39.827,7	42.463,3

DESPESAS

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Conclusão)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)									
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015 ³
EXECUTIVO (Civis e Militares)	87.308,5	96.727,0	110.286,0	127.645,9	140.252,6	151.077,1	156.848,8	170.880,8	185.868,6	190.181,0
Ativos	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	80.158,5	83.960,8	92.448,8	101.175,4	103.779,0
Aposentados	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	44.321,4	45.233,3	49.011,2	52.341,7	53.462,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	26.597,2	27.654,6	29.420,8	32.351,5	32.939,8
CIVIS ¹	61.467,1	68.959,3	78.343,3	93.522,1	103.237,3	111.961,9	117.589,6	128.427,5	139.943,3	142.856,2
Ativos	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	64.426,7	67.868,6	75.399,4	83.178,7	85.273,7
Aposentados	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	30.545,8	31.352,3	34.008,9	35.848,8	36.565,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.989,5	18.368,7	19.019,3	20.915,8	21.017,4
- Administração Direta	29.631,7	34.303,3	38.446,8	45.962,5	51.926,5	57.264,9	59.788,3	63.412,1	67.267,6	67.743,5
Ativos	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	27.254,1	28.235,5	30.374,6	32.135,6	32.503,2
Aposentados	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	17.017,2	17.257,7	18.358,6	18.884,9	19.004,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.993,6	14.295,1	14.678,8	16.247,1	16.235,8
- Autarquias	20.085,7	21.730,0	24.356,3	29.107,1	34.043,9	36.721,8	38.461,3	42.993,1	48.118,5	49.910,5
Ativos	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7	23.556,2	24.992,2	28.362,1	32.331,7	33.541,5
Aposentados	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	10.025,7	10.313,7	11.282,7	12.218,3	12.722,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7	3.139,8	3.155,4	3.348,4	3.568,4	3.646,3
- Fundações	6.308,3	7.026,5	8.410,9	10.229,0	11.270,9	11.279,2	11.866,4	13.592,8	14.942,4	15.184,1
Ativos	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	7.828,7	8.154,6	9.331,6	10.308,5	10.447,8
Aposentados	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.648,8	2.854,5	3.337,8	3.611,9	3.682,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	801,7	857,3	923,5	1.022,0	1.054,0
- Banco Central do Brasil	1.242,1	1.343,3	1.662,5	1.881,3	2.056,2	2.155,9	2.191,8	2.297,1	2.416,1	2.459,0
Ativos	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1	1.247,5	1.204,5	1.198,7	1.204,0	1.222,1
Aposentados	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6	854,0	926,4	1.029,9	1.133,7	1.155,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4	54,4	60,9	68,5	78,3	81,3
- Empresas Públicas	1.611,8	1.755,2	2.030,5	2.600,1	2.803,3	3.217,2	3.676,6	4.395,7	5.300,2	5.614,5
- Sociedades de Econ. Mista	766,2	839,9	928,9	1.084,5	1.136,5	1.323,0	1.605,2	1.736,7	1.898,5	1.944,6
MILITARES	25.841,4	27.767,8	31.942,7	34.123,8	37.015,3	39.115,2	39.259,2	42.453,3	45.925,3	47.324,8
Ativos	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.731,8	16.092,2	17.049,5	17.996,7	18.505,3
Aposentados	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.775,7	13.881,1	15.002,3	16.492,9	16.897,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	9.266,8	9.607,7	9.285,9	10.401,5	11.435,7	11.922,4
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1.821,3	1.961,2	2.507,4	2.657,6	2.854,8	2.878,6	2.970,6	3.371,9	3.675,1	3.814,6
Ativos	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6	2.398,6	2.459,1	2.795,4	3.138,3	3.261,5
Aposentados	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	363,3	386,8	444,2	410,2	423,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	116,7	124,7	132,4	126,6	129,7
LEGISLATIVO	5.468,4	5.621,1	5.974,8	5.950,7	6.588,2	7.336,0	7.471,1	7.919,7	8.218,0	8.369,0
Ativos	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.719,8	4.691,4	4.911,4	4.978,8	5.082,2
Aposentados	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.688,9	2.019,2	2.168,2	2.343,1	2.571,4	2.611,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7	596,9	611,6	665,2	667,8	675,0
JUDICIÁRIO	17.400,2	18.923,9	22.140,5	26.464,0	26.547,7	28.185,5	28.194,6	30.117,0	31.192,6	31.789,9
Ativos	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	23.357,8	23.049,8	24.099,8	23.555,3	23.996,2
Aposentados	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.808,5	4.069,9	4.671,6	5.819,9	5.952,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.019,2	1.074,9	1.345,6	1.817,3	1.841,0
Transferências Intergovernamentais ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Constituc. do Distrito Federal⁴	4.834,9	5.606,4	6.082,3	7.005,6	7.034,9	8.004,3	9.016,6	9.691,8	10.465,9	9.103,1
Repasses Previdenciários ³	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	115.011,9	126.878,4	144.483,7	167.066,3	183.278,2	197.481,5	204.501,6	221.981,3	239.420,1	243.257,5
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	145.222,0
Aposentados	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	46.412,2	50.512,4	51.858,2	56.470,1	61.143,2	62.450,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	26.852,2	28.330,0	29.465,7	31.564,0	34.963,2	35.585,5
Total da Geral	115.011,9	126.878,3	144.483,7	167.066,3	183.278,2	197.481,5	204.501,6	221.981,3	239.420,1	243.257,5
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	145.222,0
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	73.264,4	78.842,4	81.323,9	88.034,0	96.106,4	98.035,5

Fonte: SIAFI Gerencial - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro Nacional, Encargos Previdenciários da União-EPU e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e o Governo do Distrito Federal-GDF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao Governo do Distrito Federal-GDF, é transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF (L10.633/02).

3- Despesas acumuladas de Abr/2014 a Mar2015.

4- Inclui Servidores e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária (PDV) e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários prara o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social).

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

** No exercício de 2010, O Ministério Público do União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

*** No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAF

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
EXECUTIVO (Civis e Militares)	83,3	83,7	82,0	80,0	80,3	80,1	79,2	79,3	82,0	81,3	76,6
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7	41,4	38,5
Aposentados	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3	26,3	24,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1	13,6	13,7
CIVIS¹	61,1	61,5	60,0	55,2	58,0	56,7	52,8	52,7	56,6	58,2	54,1
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7	32,7	30,3
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3	18,0	16,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6	7,5	7,5
- Administração Direta	29,1	28,5	27,1	24,2	26,0	26,2	24,6	25,0	28,5	30,5	28,5
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1	15,4	14,3
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0	9,9	9,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4	5,2	5,2
- Autarquias	20,0	20,8	20,5	19,8	20,4	19,3	17,6	17,3	17,2	17,3	16,0
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2	9,5	8,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2	6,0	5,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8	1,8	1,8
- Fundações	6,9	6,9	6,9	6,2	6,8	6,4	5,7	5,7	5,6	5,7	4,9
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8	3,9	3,4
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	1,4	1,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,2	1,1	1,4	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0	1,1
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	2,4	2,9	2,6	2,4	2,2	2,1	2,1	2,0	2,0	1,5	1,5
- Sociedades de Econ. Mista	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,9	0,7	0,8
MILITARES	22,2	22,1	22,0	24,7	22,4	23,4	26,4	26,6	25,4	23,1	22,5
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0	8,6	8,2
Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0	8,3	8,0
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4	6,1	6,3
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO[*]	0,7	0,8	0,9	1,1	0,9	1,1	1,2	1,3	1,6	1,5	1,5
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2	1,1	1,2
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	3,2	3,5	3,8	3,9	3,8	3,5	3,7	3,9	4,4	4,5	4,4
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9	3,0	2,9
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2	1,2	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	6,8	7,8	9,6	11,6	11,5	12,0	12,8	12,2	12,9	13,8	12,8
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9	10,7	10,0
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5	2,5	2,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6	0,5
Transferências Intergovernamentais²	6,8	5,0	4,6	4,5	4,4	4,5	4,3	4,6	0,6	0,4	-
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-	-	-
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6	0,4	-
Fundo Constitucional do Distrito Federal³	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasses Previdenciários[*]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7	28,0	30,9	30,0	27,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3	14,2	14,9	14,5	14,6
Total da Geral em %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9	42,2	45,9	44,5	42,3

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União										(Conclusão)
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015 ³	
EXECUTIVO (Civis e Militares)	75,9	76,2	76,3	76,4	76,5	76,5	76,7	77,0	77,6	78,2	
Ativos	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,1	41,6	42,3	42,7	
Aposentados	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,1	22,1	21,9	22,0	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	13,3	13,5	13,5	
CIVIS ¹	53,4	54,4	54,2	56,0	56,3	56,7	57,5	57,9	58,5	58,7	
Ativos	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,2	34,0	34,7	35,1	
Aposentados	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,3	15,3	15,0	15,0	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	9,0	8,6	8,7	8,6	
- Administração Direta	25,8	27,0	26,6	27,5	28,3	29,0	29,2	28,6	28,1	27,8	
Ativos	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,8	13,7	13,4	13,4	
Aposentados	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,4	8,3	7,9	7,8	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	7,0	6,6	6,8	6,7	
- Autarquias	17,5	17,1	16,9	17,4	18,6	18,6	18,8	19,4	20,1	20,5	
Ativos	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	12,8	13,5	13,8	
Aposentados	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	5,1	5,1	5,2	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	
- Fundações	5,5	5,5	5,8	6,1	6,1	5,7	5,8	6,1	6,2	6,2	
Ativos	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	4,2	4,3	4,3	
Aposentados	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,5	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	
- Banco Central do Brasil	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
- Empresas Públicas	1,4	1,4	1,4	1,6	1,5	1,6	1,8	2,0	2,2	2,3	
- Sociedades de Econ. Mista	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	
MILITARES	22,5	21,9	22,1	20,4	20,2	19,8	19,2	19,1	19,2	19,5	
Ativos	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	7,7	7,5	7,6	
Aposentados	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	6,8	6,9	6,9	
Instituidor de Pensão	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	4,7	4,8	4,9	
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* ⁴	1,6	1,5	1,7	1,6	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,6	
Ativos	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,3	1,3	1,3	
Aposentados	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	
LEGISLATIVO	4,8	4,4	4,1	3,6	3,6	3,7	3,7	3,6	3,4	3,4	
Ativos	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	2,2	2,1	2,1	
Aposentados	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	
JUDICIÁRIO	15,1	14,9	15,3	15,8	14,5	14,3	13,8	13,6	13,0	13,1	
Ativos	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,3	10,9	9,8	9,9	
Aposentados	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,1	2,4	2,4	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,8	0,8	
Transferências Intergovernamentais ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fundo Constitucional do Distrito Federal ³	4,2	4,4	4,2	4,2	3,8	4,1	4,4	4,4	4,4	3,7	
Repasses Previdenciários * ⁵	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,7	
Aposentados	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,6	25,4	25,4	25,5	25,7	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,3	14,4	14,2	14,6	14,6	
Total da Geral em %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,7	
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,8	39,7	40,1	40,3	

Fonte: SIAFI Gerencial -Sist.Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU-Encargos Previdenciários da União e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e o Governo do Distrito Federal-GDF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao Governo do Distrito Federal-GDF, é transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF (L10.633/02).

3- Despesas acumuladas de Abr/2014 a Mar/2015.

4- Inclui Servidor e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o Regime Próprio da Previdência Social-RPPS.

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total das repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

** No exercício de 2010, O Ministério Público da União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

*** No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art . 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014											2015		
	Abr	May	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
EXECUTIVO (Civis e Militares)	14.178,8	14.176,9	18.992,5	14.225,8	14.285,3	14.528,9	14.431,0	21.999,3	17.435,4	15.046,4	15.030,3	15.850,35	190.181,0	
Ativos	7.670,0	7.634,5	9.332,3	7.655,6	7.683,4	7.846,0	7.824,1	12.156,1	10.727,1	8.408,0	8.187,1	8.654,77	103.779,0	
Aposentados	4.024,3	4.044,8	5.963,6	4.052,5	4.088,6	4.132,6	4.083,0	6.087,2	4.137,1	4.085,4	4.256,7	4.506,43	53.462,2	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.484,5	2.497,5	3.696,6	2.517,7	2.513,2	2.550,3	2.523,9	3.756,0	2.571,3	2.552,9	2.586,6	2.689,15	32.939,8	
CIVIS¹	10.634,3	10.632,6	13.764,2	10.675,7	10.751,6	10.910,0	10.869,2	16.401,8	13.696,8	11.154,3	11.456,9	11.908,67	142.856,2	
Ativos	6.264,4	6.239,6	7.488,1	6.258,0	6.301,8	6.394,4	6.423,0	9.964,1	9.155,9	6.926,5	6.773,9	7.083,96	85.273,7	
Aposentados	2.745,5	2.762,0	4.026,8	2.767,1	2.802,7	2.846,7	2.794,0	4.141,8	2.849,6	2.788,0	2.963,0	3.077,91	36.565,1	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.624,4	1.631,0	2.249,4	1.650,6	1.647,2	1.668,9	1.652,2	2.295,8	1.691,3	1.439,8	1.720,0	1.746,80	21.017,4	
- Administração Direta	5.197,2	5.139,0	6.723,3	5.148,8	5.128,9	5.265,7	5.145,5	7.748,8	6.270,9	5.348,8	4.941,4	5.685,33	67.743,5	
Ativos	2.492,6	2.422,3	2.847,3	2.410,3	2.391,0	2.463,6	2.394,6	3.816,0	3.447,1	2.752,4	2.318,3	2.747,69	32.503,2	
Aposentados	1.438,8	1.445,7	2.143,8	1.448,5	1.464,1	1.501,9	1.466,7	2.181,4	1.506,9	1.525,4	1.301,1	1.580,24	19.004,5	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.265,8	1.270,9	1.732,2	1.290,0	1.273,7	1.300,2	1.284,2	1.751,4	1.316,9	1.071,0	1.322,1	1.357,40	16.235,8	
- Autarquias	3.612,1	3.652,5	4.741,3	3.655,6	3.685,2	3.734,9	3.705,0	5.783,2	4.908,2	3.960,8	4.270,2	4.201,68	49.910,5	
Ativos	2.401,1	2.435,9	2.973,9	2.435,0	2.433,3	2.494,1	2.472,4	3.930,2	3.653,1	2.702,6	2.801,9	2.807,97	33.541,5	
Aposentados	937,1	942,0	1.374,5	945,7	964,4	961,5	953,8	1.435,9	968,6	973,3	1.169,2	1.096,74	12.722,7	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	273,9	274,6	392,8	274,8	287,5	279,3	278,8	417,1	286,5	284,9	299,1	296,97	3.646,3	
- Fundações	1.133,5	1.139,9	1.493,5	1.138,1	1.151,8	1.150,2	1.164,2	1.745,6	1.488,5	1.196,0	1.175,6	1.207,42	15.184,1	
Ativos	779,4	780,5	961,4	780,3	794,2	778,8	803,0	1.204,4	1.120,7	822,7	800,0	822,31	10.447,8	
Aposentados	275,9	280,5	414,2	278,6	278,2	288,6	278,8	421,0	286,1	289,3	291,2	300,05	3.682,3	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	78,2	78,9	117,8	79,3	79,4	82,8	82,4	120,2	81,7	83,9	84,3	85,06	1.054,0	
- Banco Central do Brasil	197,4	196,6	199,4	200,1	202,1	200,4	200,0	231,6	187,2	0,0	431,4	212,64	2.459,0	
Ativos	97,1	96,2	98,7	99,2	99,5	99,1	98,5	121,0	93,0	0,0	215,3	104,39	1.222,1	
Aposentados	93,8	93,9	94,2	94,4	96,0	94,7	94,8	103,5	87,9	0,0	201,6	100,88	1.155,6	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6,5	6,5	6,5	6,5	6,6	6,6	6,7	7,2	6,3	0,0	14,5	7,38	81,3	
- Empresas Públicas	355,1	374,5	437,4	400,7	439,8	410,9	444,6	693,1	617,0	495,4	484,3	461,66	5.614,5	
- Sociedades de Econ. Mista	139,0	130,2	169,4	132,5	143,8	147,9	210,0	199,5	225,0	153,4	154,0	139,94	1.944,6	
MILITARES	3.544,5	3.544,3	5.228,3	3.550,0	3.533,7	3.619,0	3.561,8	5.597,5	3.738,6	3.892,1	3.573,4	3.941,68	47.324,8	
Ativos	1.405,6	1.394,9	1.844,2	1.397,6	1.381,7	1.451,6	1.401,1	2.191,9	1.571,2	1.481,5	1.413,1	1.570,81	18.505,3	
Aposentados	1.278,7	1.282,8	1.936,8	1.285,3	1.286,0	1.285,9	1.289,0	1.945,4	1.287,5	1.297,4	1.293,7	1.428,53	16.897,1	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	860,1	866,5	1.447,2	867,1	866,1	881,4	871,7	1.460,2	880,0	1.113,1	866,5	942,35	11.922,4	
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	269,0	274,6	282,9	276,0	275,7	275,2	276,0	316,1	463,7	464,3	332,1	308,74	3.814,6	
Ativos	229,2	234,7	243,2	236,1	235,8	235,3	235,9	270,1	390,3	401,8	284,5	264,57	3.261,5	
Aposentados	30,1	30,3	30,2	30,2	30,3	30,4	30,6	35,0	58,3	47,7	36,5	33,73	423,3	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	9,6	9,6	9,5	9,7	9,6	9,5	9,6	11,0	15,1	14,8	11,1	10,43	129,7	
LEGISLATIVO	627,0	634,8	766,6	621,1	621,6	621,7	616,6	694,2	1.019,8	733,6	727,2	684,83	8.369,0	
Ativos	377,9	381,9	445,8	372,4	373,9	371,6	366,6	418,1	641,7	476,0	452,6	403,72	5.082,2	
Aposentados	197,4	201,1	255,2	196,9	195,5	198,2	197,9	220,9	304,1	203,6	217,9	223,38	2.611,9	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	51,8	51,8	65,6	51,8	52,2	51,9	52,1	55,2	74,0	54,0	56,7	57,73	675,0	
JUDICIÁRIO	2.129,3	2.296,2	2.229,1	2.235,6	2.117,0	2.460,3	3.727,1	3.665,2	3.178,2	3.122,3	2.280,8	2.348,88	31.789,9	
Ativos	1.639,1	1.738,7	1.667,4	1.704,5	1.616,2	1.954,3	2.366,9	2.714,5	2.474,8	2.523,2	1.774,2	1.822,39	23.996,2	
Aposentados	388,7	435,2	440,9	419,4	390,8	398,7	909,3	731,3	538,5	478,5	402,7	418,80	5.952,7	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	101,4	122,3	120,8	111,6	110,1	107,3	450,9	219,4	164,9	120,6	103,9	107,69	1.841,0	
Fundo Constituc. do Distrito Federal¹	795,6	791,7	893,3	942,9	1.134,7	775,2	786,9	987,1	410,1	729,1	416,9	439,59	9.103,1	
Repasses Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total	17.999,7	18.174,1	23.164,3	18.301,4	18.434,4	18.661,4	19.837,6	27.661,9	22.507,3	20.095,7	18.787,4	19.632,39	243.257,5	
Ativos	10.711,9	10.781,5	12.581,9	10.911,5	11.044,0	11.182,5	11.580,4	16.545,9	14.644,0	12.538,2	11.115,3	11.585,04	145.222,0	
Aposentados	4.640,5	4.711,3	6.689,9	4.699,0	4.705,2	4.759,9	5.220,7	7.074,3	5.038,0	4.815,2	4.913,8	5.182,34	62.450,1	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.647,3	2.681,3	3.892,5	2.690,9	2.685,2	2.719,0	3.036,5	4.041,7	2.825,3	2.742,4	2.758,3	2.865,00	35.585,5	
Total da Geral	17.999,7	18.174,1	23.164,3	18.301,4	18.434,4	18.661,4	19.837,6	27.661,9	22.507,3	20.095,7	18.787,4	19.632,39	243.257,5	
Ativos	10.711,9	10.781,5	12.581,9	10.911,5	11.044,0	11.182,5	11.580,4	16.545,9	14.644,0	12.538,2	11.115,3	11.585,04	145.222,0	
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	7.287,8	7.392,6	10.582,4	7.389,8	7.390,4	7.478,9	8.257,2	11.116,0	7.863,3	7.557,5	7.672,1	8.047,35	98.035,5	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder													Total	
	2014												2015		
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar			
EXECUTIVO (Civis e Militares)	78,8	78,0	82,0	77,7	77,5	77,9	72,7	79,5	77,5	74,9	80,0	80,7	78,2		
Ativos	42,6	42,0	40,3	41,8	41,7	42,0	39,4	43,9	47,7	41,8	43,6	44,1	42,7		
Aposentados	22,4	22,3	25,7	22,1	22,2	22,1	20,6	22,0	18,4	20,3	22,7	23,0	22,0		
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,8	13,7	16,0	13,8	13,6	13,7	12,7	13,6	11,4	12,7	13,8	13,7	13,5		
CIVIS¹	59,1	58,5	59,4	58,3	58,3	58,5	54,8	59,3	60,9	55,5	61,0	60,7	58,7		
Ativos	34,8	34,3	32,3	34,2	34,2	34,3	32,4	36,0	40,7	34,5	36,1	36,1	35,1		
Aposentados	15,3	15,2	17,4	15,1	15,2	15,3	14,1	15,0	12,7	13,9	15,8	15,7	15,0		
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	9,0	9,0	9,7	9,0	8,9	8,9	8,3	8,3	7,5	7,2	9,2	8,9	8,6		
- Administração Direta	28,9	28,3	29,0	28,1	27,8	28,2	25,9	28,0	27,9	26,6	26,3	29,0	27,8		
Ativos	13,8	13,3	12,3	13,2	13,0	13,2	12,1	13,8	15,3	13,7	12,3	14,0	13,4		
Aposentados	8,0	8,0	9,3	7,9	7,9	8,0	7,4	7,9	6,7	7,6	6,9	8,0	7,8		
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,0	7,5	7,0	6,9	7,0	6,5	6,3	5,9	5,3	7,0	6,9	6,7		
- Autarquias	20,1	20,1	20,5	20,0	20,0	20,0	18,7	20,9	21,8	19,7	22,7	21,4	20,5		
Ativos	13,3	13,4	12,8	13,3	13,2	13,4	12,5	14,2	16,2	13,4	14,9	14,3	13,8		
Aposentados	5,2	5,2	5,9	5,2	5,2	5,2	4,8	5,2	4,3	4,8	6,2	5,6	5,2		
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,5	1,5	1,7	1,5	1,6	1,5	1,4	1,5	1,3	1,4	1,6	1,5	1,5		
- Fundações	6,3	6,3	6,4	6,2	6,2	6,2	5,9	6,3	6,6	6,0	6,3	6,2	6,2		
Ativos	4,3	4,3	4,2	4,3	4,3	4,2	4,0	4,4	5,0	4,1	4,3	4,2	4,3		
Aposentados	1,5	1,5	1,8	1,5	1,5	1,5	1,4	1,5	1,3	1,4	1,5	1,5	1,5		
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4		
- Banco Central do Brasil	1,1	1,1	0,9	1,1	1,1	1,1	1,0	0,8	0,8	0,0	2,3	1,1	1,0		
Ativos	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,0	1,1	0,5	0,5		
Aposentados	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,0	1,1	0,5	0,5		
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0		
- Empresas Públicas	2,0	2,1	1,9	2,2	2,4	2,2	2,2	2,5	2,7	2,5	2,6	2,4	2,3		
- Sociedades de Econ. Mista	0,8	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	1,1	0,7	1,0	0,8	0,8	0,7	0,8		
MILITARES	19,7	19,5	22,6	19,4	19,2	19,4	18,0	20,2	16,6	19,4	19,0	20,1	19,5		
Ativos	7,8	7,7	8,0	7,6	7,5	7,8	7,1	7,9	7,0	7,4	7,5	8,0	7,6		
Aposentados	7,1	7,1	8,4	7,0	7,0	6,9	6,5	7,0	5,7	6,5	6,9	7,3	6,9		
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,8	4,8	6,2	4,7	4,7	4,7	4,4	5,3	3,9	5,5	4,6	4,8	4,9		
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1,5	1,5	1,2	1,5	1,5	1,5	1,4	1,1	2,1	2,3	1,8	1,6	1,6		
Ativos	1,3	1,3	1,0	1,3	1,3	1,3	1,2	1,0	1,7	2,0	1,5	1,3	1,3		
Aposentados	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2		
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1		
LEGISLATIVO	3,5	3,5	3,3	3,4	3,4	3,3	3,1	2,5	4,5	3,7	3,9	3,5	3,4		
Ativos	2,1	2,1	1,9	2,0	2,0	2,0	1,8	1,5	2,9	2,4	2,4	2,1	2,1		
Aposentados	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,0	0,8	1,4	1,0	1,2	1,1	1,1		
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3		
JUDICIÁRIO	11,8	12,6	9,6	12,2	11,5	13,2	18,8	13,2	14,1	15,5	12,1	12,0	13,1		
Ativos	9,1	9,6	7,2	9,3	8,8	10,5	11,9	9,8	11,0	12,6	9,4	9,3	9,9		
Aposentados	2,2	2,4	1,9	2,3	2,1	2,1	4,6	2,6	2,4	2,4	2,1	2,1	2,4		
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,7	0,5	0,6	0,6	0,6	2,3	0,8	0,7	0,6	0,6	0,5	0,8		
Fundo Constituc. do Distrito Federal²	4,4	4,4	3,9	5,2	6,2	4,2	4,0	3,6	1,8	3,6	2,2	2,2	3,7		
Repasses Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		
Ativos	59,5	59,3	54,3	59,6	59,9	59,9	58,4	59,8	65,1	62,4	59,2	59,0	59,7		
Aposentados	25,8	25,9	28,9	25,7	25,5	25,5	26,3	25,6	22,4	24,0	26,2	26,4	25,7		
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,7	14,8	16,8	14,7	14,6	14,6	15,3	14,6	12,6	13,6	14,7	14,6	14,6		
Total da Geral	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		
Ativos	59,5	59,3	54,3	59,6	59,9	59,9	58,4	59,8	65,1	62,4	59,2	59,0	59,7		
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,5	40,7	45,7	40,4	40,1	40,1	41,6	40,2	34,9	37,6	40,8	41,0	40,3		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e ao Governo do Distrito Federal-GDF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao Governo do Distrito Federal-GDF, é transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF (L10.633/02). Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

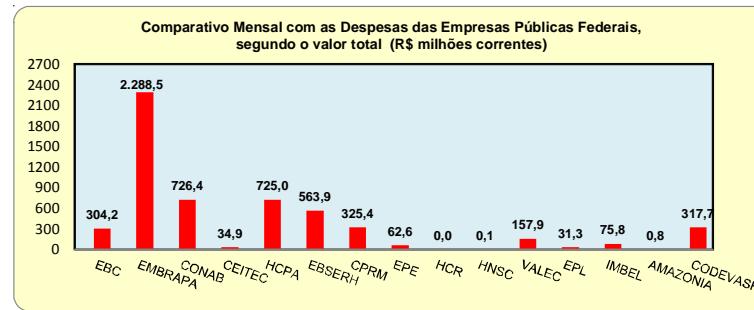
Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresa Públicas - SIAF

Empresas Públicas	Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas (R\$ milhões correntes)												
	2014									2015			Total
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	20,7	21,7	21,9	21,3	24,0	24,3	21,2	34,5	26,6	25,9	37,3	24,8	304,2
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	150,7	156,4	185,1	160,5	199,0	170,9	198,3	281,2	249,4	202,2	164,6	170,2	2.288,5
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	47,9	48,8	68,5	48,4	51,1	51,4	58,5	104,1	65,4	58,7	69,8	53,9	726,4
CENTRO NACIONAL DE TECN ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	2,8	2,6	3,3	2,5	2,5	2,5	2,5	3,5	4,6	2,8	2,0	3,4	34,9
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	52,1	57,9	59,7	53,4	55,2	54,1	55,1	87,6	71,6	61,7	58,4	58,2	725,0
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	15,0	17,6	24,2	22,0	27,1	34,9	43,7	80,5	89,3	64,4	69,6	75,5	563,9
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	19,2	19,9	20,1	47,3	31,3	22,6	19,4	33,3	31,1	25,8	34,1	21,3	325,4
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	4,4	4,5	5,8	4,4	4,8	5,8	4,0	4,9	9,7	4,3	5,2	4,9	62,6
GRUPO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,1
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	13,0	11,6	13,6	10,8	11,4	12,9	10,9	16,9	21,3	11,9	12,1	11,4	157,9
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	2,5	2,5	3,1	2,4	0,5	2,3	2,1	3,0	5,6	2,7	1,7	2,9	31,3
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	5,0	8,3	7,6	5,4	5,5	5,6	6,0	6,1	8,7	5,9	5,7	5,9	75,8
AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.					0,8			0,0		0,0			0,8
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	21,9	22,6	24,4	21,4	27,5	23,7	23,1	37,4	33,8	29,0	23,7	29,2	317,7
Total	355,1	374,5	437,4	400,7	439,8	410,9	444,6	693,1	617,0	495,4	484,3	461,7	5.614,5

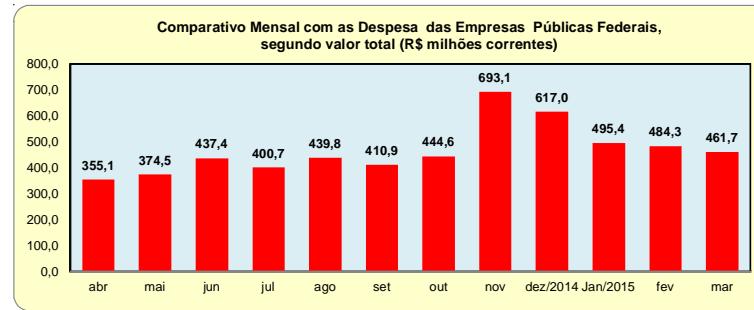
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Fazenda - MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1-Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.



Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal-SIAFI



Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal-SIAFI

DESPESAS

Tabela 1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos Federais nas Sociedades de Economia Mista - SIAF

Sociedades de Economia Mista	Despesa Mensal de Empregados Públicos das Sociedades de Economia Mistas (R\$ milhões correntes)												
	2014												Total
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	16,3	15,5	16,6	15,2	16,5	17,3	18,3	25,9	24,3	18,7	17,5	19,2	221,2
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	16,4	15,5	18,9	15,8	16,2	14,1	16,1	21,4	28,9	17,7	16,6	19,9	217,5
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	66,2	64,0	65,6	62,7	64,5	64,3	136,2	75,1	106,4	74,1	66,0	66,5	911,7
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	11,2	8,6	9,7	8,7	8,9	9,6	8,5	16,8	19,2	11,3	15,6	5,6	133,7
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	28,8	26,5	58,6	30,0	37,8	42,7	30,8	60,3	46,1	31,6	38,4	28,7	460,5
Total	139,0	130,2	169,4	132,5	143,8	147,9	210,0	199,5	225,0	153,4	154,0	139,9	1.944,6

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional- STN do Ministério da Fazenda- MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

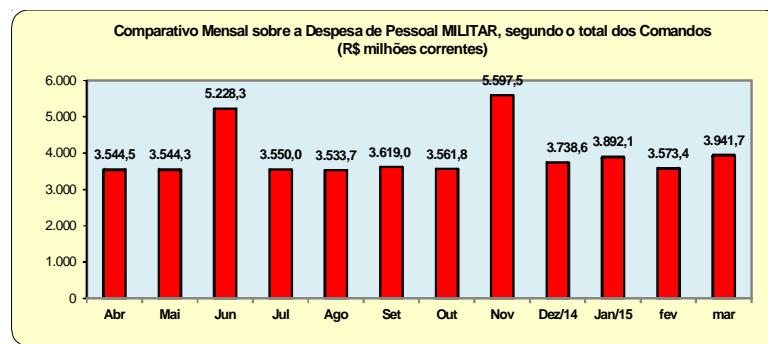
Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.



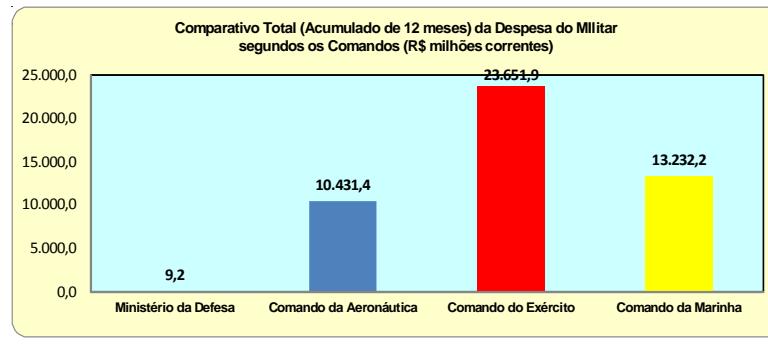
Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal MILITAR, segundo a situação de vínculo - SIAF

Órgãos MILITARES	Despesa de Pessoal mensal de Pessoal Militar , por situação de vínculo (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014										2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério da Defesa														
Ativos	0,7	0,7	1,0	0,7	0,7	0,7	0,7	1,2	0,8	0,7	0,7	0,7	9,2	
Aposentados														
Pensionista (Beneficiários)														
Total	0,7	0,7	1,0	0,7	0,7	0,7	0,7	1,2	0,8	0,7	0,7	0,7	9,2	
Comando da Aeronáutica														
Ativos	319,3	309,9	400,8	303,6	306,0	312,3	303,9	468,0	353,3	331,5	320,8	359,6	4.089,1	
Aposentados	337,6	337,8	518,4	338,3	339,4	340,9	342,8	518,6	351,8	342,5	341,8	380,6	4.490,4	
Pensionista (Beneficiários)	135,8	134,2	233,2	134,5	134,9	140,7	136,2	242,7	137,3	136,3	138,8	147,3	1.852,0	
Total	792,7	782,0	1.152,4	776,4	780,4	793,9	782,9	1.229,3	842,4	810,2	801,4	887,5	10.431,4	
Comando do Exército														
Ativos	726,1	734,9	1.015,5	733,7	727,2	771,8	730,1	1.139,7	815,1	779,8	736,8	812,7	9.723,3	
Aposentados	574,1	581,3	869,6	579,8	578,7	578,9	578,4	867,5	569,5	588,3	583,8	642,0	7.591,9	
Pensionista (Beneficiários)	441,3	445,7	788,2	443,4	447,5	451,0	449,8	795,2	455,9	692,9	441,1	484,8	6.336,7	
Total	1.741,5	1.761,8	2.673,3	1.756,8	1.753,5	1.801,6	1.758,3	2.802,3	1.840,5	2.061,0	1.761,7	1.939,5	23.651,9	
Comando da Marinha														
Ativos	359,6	353,2	428,0	364,2	347,7	366,9	366,4	583,1	402,0	363,9	354,3	397,8	4.687,0	
Aposentados	367,0	363,7	548,8	367,3	367,8	366,2	367,8	559,2	366,2	366,6	368,1	405,9	4.814,7	
Pensionista (Beneficiários)	282,9	282,9	424,9	284,7	283,6	289,7	285,7	422,3	286,7	289,6	287,1	310,2	3.730,5	
Total	1.009,6	999,8	1.401,6	1.016,1	999,2	1.022,8	1.019,9	1.564,7	1.055,0	1.020,1	1.009,6	1.113,9	13.232,2	
Ativos	1.405,6	1.398,7	1.845,3	1.402,1	1.381,7	1.451,6	1.401,1	2.191,9	1.571,2	1.475,9	1.412,7	1.570,8	18.157,1	
Aposentados	1.278,7	1.282,8	1.936,8	1.285,3	1.286,0	1.285,9	1.289,0	1.945,4	1.287,5	1.297,4	1.293,7	1.428,5	16.631,6	
Pensionista (Beneficiários)	860,1	862,8	1.446,2	862,6	866,1	881,4	871,7	1.460,2	880,0	1.118,8	867,0	942,3	11.755,4	
Total Geral	3.544,5	3.544,3	5.228,3	3.550,0	3.533,7	3.619,0	3.561,8	5.597,5	3.738,6	3.892,1	3.573,4	3.941,7	47.324,8	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal-SIAFI



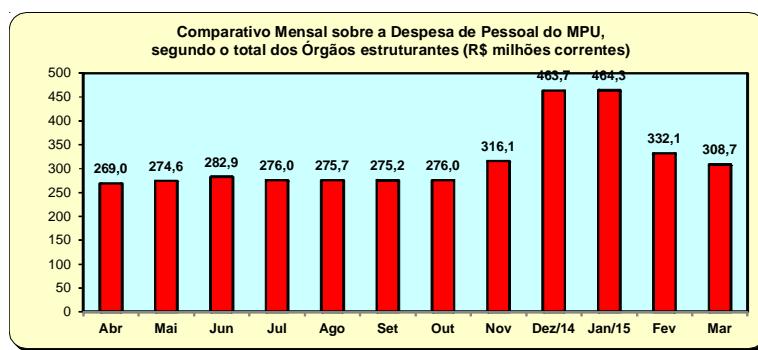
Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal-SIAFI

DESPESAS

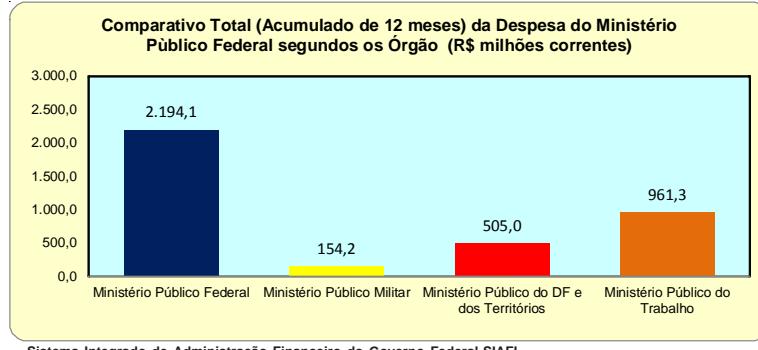
Tabela 1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos da estrutura Ministério Público da União	Despesas Mensais de Pessoal do Ministério Público da União (R\$ milhões correntes)												
	2014										2015		Total
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério Público Federal													
Ativos	134,1	138,0	142,0	138,8	138,3	137,8	138,9	139,2	248,1	231,8	163,9	153,3	1.904,2
Aposentados	16,0	16,2	16,1	16,1	16,1	16,2	16,3	16,3	33,2	25,6	19,0	17,8	224,9
Pensionista (Beneficiários)	4,7	4,8	4,8	4,8	4,8	4,7	4,8	5,0	8,7	7,4	5,3	5,1	65,1
Total	154,8	159,0	162,8	159,6	159,3	158,8	160,0	160,6	290,0	264,8	188,2	176,2	2.194,1
Ministério Público Militar													
Ativos	8,0	8,3	8,4	8,1	8,0	8,2	8,2	8,0	13,5	14,2	9,8	9,1	111,7
Aposentados	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	4,6	2,8	2,3	2,0	26,3
Pensionista (Beneficiários)	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,9	1,9	1,5	1,3	16,2
Total	11,0	11,3	11,4	11,1	11,0	11,2	11,2	11,0	20,0	18,9	13,6	12,5	154,2
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios													
Ativos	30,7	30,9	32,7	32,0	31,5	31,4	31,6	32,3	58,1	55,0	39,2	35,9	441,4
Aposentados	3,4	3,4	3,4	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	7,7	5,4	4,3	3,9	48,7
Pensionista (Beneficiários)	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,8	1,7	1,3	1,2	14,8
Total	35,3	35,4	37,2	36,6	36,1	36,0	36,1	36,8	67,6	62,1	44,8	41,0	505,0
Ministério Público do Trabalho													
Ativos	56,4	57,4	60,1	57,3	57,9	57,9	57,2	90,6	70,7	100,8	71,5	66,3	804,2
Aposentados	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	13,4	12,7	13,9	11,0	123,4
Pensionista (Beneficiários)	2,6	2,6	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	3,7	2,8	3,9	3,0	33,7
Total	67,9	68,8	71,5	68,7	69,4	69,3	68,7	107,7	86,2	118,6	85,5	79,0	961,3
Ativos	229,2	234,7	243,2	236,1	235,8	235,3	235,9	270,1	390,3	401,8	284,5	264,6	3.261,5
Aposentados	30,1	30,3	30,2	30,2	30,3	30,4	30,6	35,0	58,3	47,7	36,5	33,7	423,3
Pensionista (Beneficiários)	9,6	9,6	9,5	9,7	9,6	9,5	9,6	11,0	15,1	14,8	11,1	10,4	129,7
Total	269,0	274,6	282,9	276,0	275,7	275,2	276,0	316,1	463,7	464,3	332,1	308,7	3.814,6

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal-SIAFI



Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal-SIAFI

Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo, segundo a situação de vínculo- SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)													
	2014										2015			Total
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Câmara dos Deputados														
Ativos	190,2	194,9	200,8	186,7	186,6	184,0	179,1	191,7	348,6	224,9	247,0	204,8	2.539,2	
Aposentados	81,4	80,7	82,0	79,6	79,6	81,8	83,4	87,5	133,1	78,8	88,6	90,5	1.047,1	
Pensionista (Beneficiários)	22,2	22,0	22,0	22,0	22,4	21,8	22,0	21,7	32,3	22,2	24,0	25,0	279,6	
Total	293,8	297,7	304,8	288,3	288,6	287,6	284,4	300,8	514,1	325,9	359,7	320,3	3.866,0	
Senado Federal														
Ativos	123,3	121,6	168,4	121,0	122,2	122,9	122,8	122,8	192,1	157,7	136,0	127,5	1.638,3	
Aposentados	85,6	88,8	127,7	86,6	85,5	86,2	84,1	87,7	132,5	92,2	96,0	97,6	1.150,6	
Pensionista (Beneficiários)	23,0	22,8	33,5	22,9	23,1	23,3	23,4	23,3	34,6	24,7	25,3	25,1	304,9	
Total	231,8	233,2	329,6	230,5	230,8	232,4	230,3	233,7	359,2	274,5	257,4	250,2	3.093,7	
Tribunal de Contas da União														
Ativos	64,4	65,4	76,5	64,7	65,1	64,8	64,7	103,6	101,0	93,5	69,5	71,5	904,6	
Aposentados	30,4	31,5	45,4	30,7	30,4	30,1	30,4	45,8	38,5	32,5	33,2	35,2	414,2	
Pensionista (Beneficiários)	6,6	6,9	10,1	7,0	6,8	6,8	6,8	10,3	7,0	7,2	7,4	7,6	90,5	
Total	101,4	103,9	132,1	102,3	102,3	101,7	101,9	159,6	146,5	133,2	110,1	114,3	1.409,3	
Ativos	377,9	381,9	445,8	372,4	373,9	371,6	366,6	418,1	641,7	476,0	452,6	403,7	5.082,2	
Aposentados	197,4	201,1	255,2	196,9	195,5	198,2	197,9	220,9	304,1	203,6	217,9	223,4	2.611,9	
Pensionista (Beneficiários)	51,8	51,8	65,6	51,8	52,2	51,9	52,1	55,2	74,0	54,0	56,7	57,7	675,0	
Total Geral	627,0	634,8	766,6	621,1	621,6	621,7	616,6	694,2	1.019,8	733,6	727,2	684,8	8.369,0	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

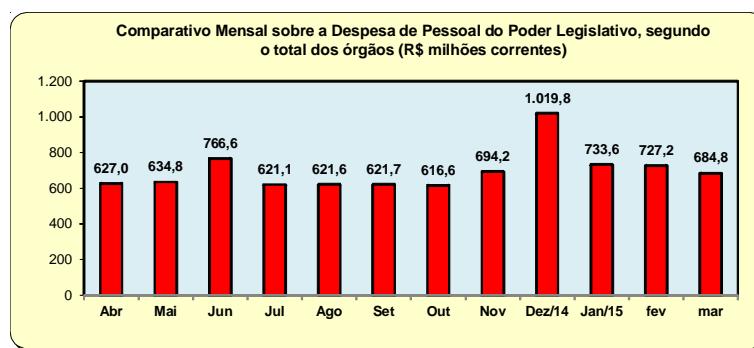


Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI

Órgãos do Judiciário	Despesa mensal de Pessoal do Poder Judiciário, segundo a situação de vínculo (R\$ milhões correntes)												
	2014										2015		Total
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Supremo Tribunal Federal													
Ativos	16,2	16,8	17,4	16,8	16,2	18,3	17,5	17,0	31,7	24,7	17,8	18,6	228,9
Aposentados	6,5	6,7	6,5	6,5	6,6	6,6	6,6	6,6	10,5	10,4	7,1	6,9	87,3
Pensionista (Beneficiários)	2,0	2,0	2,0	2,0	2,1	2,0	2,0	2,0	3,1	3,1	2,1	2,2	26,4
Total	24,6	25,5	25,8	25,3	24,8	26,9	26,0	25,6	45,3	38,2	27,0	27,7	342,7
Superior Tribunal de Justiça													
Ativos	44,9	41,5	42,6	41,2	45,9	43,1	40,9	66,0	82,6	58,6	45,5	46,5	599,5
Aposentados	18,3	17,1	16,9	17,4	19,2	17,1	16,9	25,7	18,7	26,3	18,4	18,0	230,0
Pensionista (Beneficiários)	3,7	3,1	3,2	3,1	5,1	3,1	3,0	5,1	3,1	4,9	3,7	3,3	44,5
Total	66,9	61,7	62,7	61,7	70,2	63,3	60,9	96,8	104,4	89,8	67,6	67,8	874,0
Justiça Federal													
Ativos	485,8	554,6	486,8	512,5	467,0	501,0	1.159,6	918,1	934,8	889,7	521,7	546,8	7.978,4
Aposentados	106,5	105,1	115,1	132,5	103,6	109,8	619,4	303,2	179,7	123,2	85,0	100,3	2.083,5
Pensionista (Beneficiários)	27,6	35,4	35,8	35,8	33,5	32,4	375,0	107,3	73,2	29,9	21,9	27,4	835,3
Total	619,9	695,1	637,7	680,8	604,2	643,1	2.154,1	1.328,6	1.187,7	1.042,8	628,6	674,5	10.897,2
Justiça Militar													
Ativos	12,2	12,5	14,9	12,3	12,1	12,2	12,1	18,8	22,7	13,7	13,4	15,1	172,0
Aposentados	7,5	7,5	11,2	7,9	8,1	7,8	7,7	11,4	10,9	7,9	8,4	8,5	104,6
Pensionista (Beneficiários)	4,9	4,9	7,4	5,0	4,8	4,9	4,9	7,3	5,1	5,1	5,5	5,4	65,3
Total	24,6	24,9	33,5	25,1	24,9	24,9	24,6	37,5	38,7	26,8	27,3	29,0	341,9
Justiça Eleitoral													
Ativos	222,7	221,3	219,5	220,5	239,8	261,2	276,7	404,3	332,6	324,1	238,7	241,0	3.202,3
Aposentados	38,6	38,9	38,9	38,8	39,1	39,4	39,4	58,7	49,7	61,9	41,6	41,9	526,9
Pensionista (Beneficiários)	14,5	14,5	14,5	14,8	14,7	14,7	15,4	22,0	18,1	22,9	15,4	15,4	196,9
Total	275,8	274,7	272,9	274,0	293,5	315,3	331,5	484,9	400,4	409,0	295,7	298,3	3.926,1
Justiça do Trabalho													
Ativos	750,4	789,7	781,9	793,3	732,1	1.016,1	753,1	1.130,7	939,8	1.055,7	824,1	836,1	10.403,1
Aposentados	191,9	240,3	233,2	196,9	194,6	198,2	198,3	296,0	236,7	217,9	219,7	221,3	2.645,0
Pensionista (Beneficiários)	44,8	58,5	53,9	46,9	45,8	46,1	46,0	69,7	56,6	48,4	50,7	49,7	617,2
Total	987,1	1.088,5	1.068,9	1.037,1	972,6	1.260,5	997,5	1.496,4	1.233,1	1.322,0	1.094,6	1.107,1	13.665,3
Justiça do DF e dos Territórios													
Ativos	104,1	99,4	101,0	105,0	99,8	99,3	103,7	156,3	123,5	151,5	109,1	114,7	1.367,3
Aposentados	19,4	19,5	19,2	19,5	19,7	19,8	20,9	29,6	32,4	30,8	22,7	21,8	275,3
Pensionista (Beneficiários)	3,9	4,0	4,0	4,1	4,1	4,0	4,6	6,0	5,6	6,3	4,5	4,3	55,5
Total	127,5	122,9	124,2	128,6	123,6	123,1	129,2	192,0	161,4	188,6	136,2	140,7	1.698,1
Conselho Nacional de Justiça													
Ativos	2,8	2,8	3,2	3,0	3,2	3,1	3,3	3,3	7,2	5,1	3,8	3,8	44,6
Total	2,8	2,8	3,2	3,0	3,2	3,1	3,3	3,3	7,2	5,1	3,8	3,8	44,6
Ativos	1.639,1	1.738,7	1.667,4	1.704,5	1.616,2	1.954,3	2.366,9	2.714,5	2.474,8	2.523,2	1.774,2	1.822,4	23.996,2
Aposentados	388,7	435,2	440,9	419,4	390,8	398,7	909,3	731,3	538,5	478,5	402,7	418,8	5.952,7
Pensionista (Beneficiários)	101,4	122,3	120,8	111,6	110,1	107,3	450,9	219,4	164,9	120,6	103,9	107,7	1.841,0
Total Geral	2.129,3	2.296,2	2.229,1	2.235,6	2.117,0	2.460,3	3.727,1	3.665,2	3.178,2	3.122,3	2.280,8	2.348,9	31.789,9

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

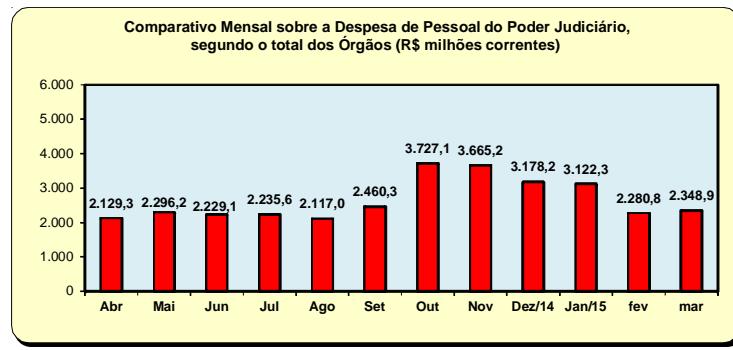
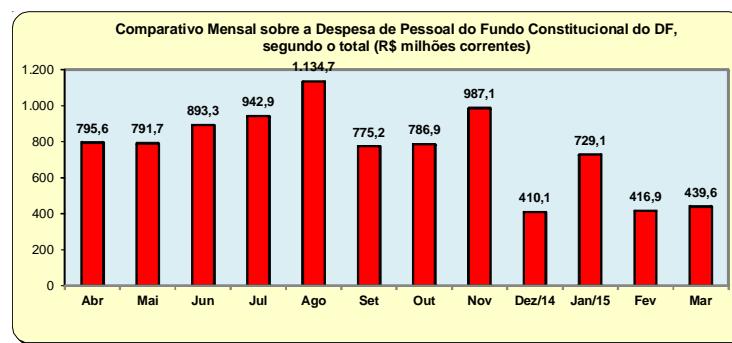


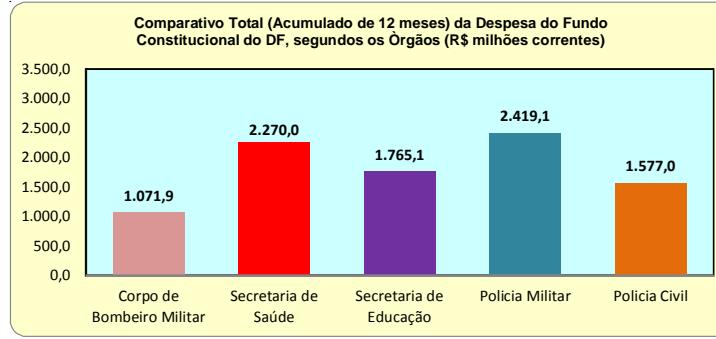
Tabela 1.11- Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Despesa Mensal de Pessoal com o FCDF, segundo o grupo de vínculo (R\$ milhões correntes)												
	2014											Total	
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Corpo de Bombeiro Militar - CBMDF													
Ativos	53,2	55,6	62,1	55,0	57,3	55,8	59,9	80,1	21,0	85,8	49,7	54,4	689,9
Aposentados	21,0	21,4	32,4	21,5	21,9	20,4	22,2	34,1	1,6	43,3	22,7	23,6	286,2
Pensionista (Beneficiários)	7,0	7,0	10,4	7,2	7,1	7,5	7,5	11,2	0,0	15,0	7,7	8,1	95,8
Total	81,2	84,0	104,9	83,7	86,3	83,7	89,7	125,5	22,6	144,1	80,2	86,0	1.071,9
Secretaria de Saúde													
Ativos	138,0	136,0	133,2	279,5	277,6	112,3	92,2	131,4	48,2				1.348,5
Aposentados	88,7	90,8	93,2	92,7	85,7	84,8	104,5	105,4	104,6				850,4
Pensionista (Beneficiários)	8,5	8,4	8,8	8,6	8,9	9,0	9,4	9,4	0,1				71,1
Total	235,2	235,2	235,2	380,9	372,1	206,1	206,1	246,2	153,0				2.270,0
Secretaria de Educação													
Ativos	10,6	9,8	7,5	6,4	199,6	6,3	0,8	0,3	12,9				254,2
Aposentados	155,0	155,5	157,9	158,8	159,6	158,8	164,0	146,8	164,6				1.421,1
Pensionista (Beneficiários)	10,9	11,0	11,1	11,2	11,2	11,4	11,5	11,5	0,0				89,8
Total	176,5	176,4	176,5	176,4	370,4	176,4	176,4	158,6	177,5				1.765,1
Polícia Militar - PMDF													
Ativos	122,1	122,7	139,4	123,6	125,5	126,0	128,9	180,4	43,6	227,1	123,2	154,5	1.617,2
Aposentados	42,7	43,5	65,0	44,2	45,1	48,2	49,0	73,2	6,2	93,9	50,8	54,8	616,6
Pensionista (Beneficiários)	13,2	13,3	19,6	13,6	13,8	14,6	14,7	22,1	0,0	29,8	14,9	15,6	185,3
Total	178,0	179,5	224,0	181,4	184,4	188,9	192,7	275,7	49,8	350,8	188,9	225,0	2.419,1
Polícia Civil - PCDF													
Ativos	68,3	65,4	77,3	66,4	67,0	66,6	67,5	101,1	3,0	153,9	67,5	70,6	874,6
Aposentados	44,2	39,8	58,8	43,0	43,4	42,7	43,7	64,1	0,0	62,7	68,8	46,3	557,4
Pensionista (Beneficiários)	12,3	11,3	16,5	11,1	11,1	10,8	11,0	15,9	4,2	17,7	11,5	11,7	145,0
Total	124,7	116,6	152,6	120,5	121,4	120,1	122,1	181,1	7,2	234,2	147,9	128,6	1.577,0
Ativos	392,3	389,6	419,6	531,0	726,9	367,0	349,3	493,4	128,7	466,8	240,4	279,6	5.388,4
Aposentados	351,5	351,0	407,3	360,2	355,7	355,0	383,4	423,6	277,1	199,9	142,3	124,7	4.132,0
Pensionista (Beneficiários)	51,9	51,1	66,4	51,7	52,1	53,3	54,2	70,1	4,4	62,5	34,2	35,4	615,4
Total Geral	795,6	791,7	893,3	942,9	1.134,7	775,2	786,9	987,1	410,1	729,1	416,9	439,6	9.103,1

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência. Recurso transferido através do Fundo Constitucional do Distrito Federal (L 10.633/02), com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal

Tabela 1.12 - Relação entre Despesa com Pessoal¹ e Receita Corrente Líquida da União²

Exercícios	Despesa Líquida de Pessoal - R\$ bilhões	Receita Corrente Líquida - R\$ bilhões	Despesa Pessoal / Receita Corrente Líquida (%) ³	Receita Corrente da União - R\$ bilhões	Despesa Pessoal / Receita Corrente da União (%)
Acumulado em 1995	37.889,2	69.574,4	54,5	127.093,6	29,8
Acumulado em 1996	40.900,9	85.038,1	48,1	155.830,0	26,2
Acumulado em 1997	44.529,7	96.324,6	46,2	175.269,9	25,4
Acumulado em 1998	47.946,6	112.415,4	42,7	200.455,3	23,9
Acumulado em 1999 ⁴	49.114,3	129.141,6	38,0	218.021,0	22,5
Acumulado em 2000 ^{5, 6 e}	55.429,7	145.110,6	38,2	252.518,5	22,0
Acumulado em 2001	58.915,0	167.739,1	35,1	289.410,9	20,4
Acumulado em 2002	64.379,8	200.927,2	32,0	343.075,0	18,8
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,1	31,2	384.447,0	18,3
Acumulado em 2004	79.959,9	264.353,0	30,2	450.590,0	17,7
Acumulado em 2005	82.757,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,2	29,7	584.067,5	17,5
Acumulado em 2007	112.596,1	386.682,7	29,1	658.884,4	17,1
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4
Acumulado em 2012	185.362,0	616.933,3	30,0	1.134.717,3	16,3
Acumulado em 2013	204.146,1	656.094,2	31,1	1.219.645,8	16,7
Acumulado em 2014	220.638,8	641.578,2	34,4	1.243.280,1	17,7
Jan	20.095,7	89.176.821	22,5	132.283,9	15,2
Fev	18.787,4	39.085.558	48,1	91.580,7	20,5
Mar	19.632,4	57.466.657	34,2	103.123,4	19,0
Acumulado em 2015 *	58.515,5	185.729,0	31,5	326.988,0	17,9
Média em 2015	19.505,2	61.909,7	34,9	108.996,0	18,2

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui o Poder Executivo Federal (Administração direta e Administração Indireta: Autarquias, BACEN, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista), MPP, FCFD, MILITARES e os Poderes Legislativo e Judiciário.

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95

(Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- transferências constitucionais e legais;
- contribuição para o PIS/PASEP;
- benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

.. Precatórios dos Ativos / . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União,

definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal,

definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

"A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados".

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal- SOF, em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social- PSS" do Servidor (STN/MF).

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

(-) Inativos e custeados com recursos vinculados / (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração / (-) Indenização por demissão / (-) Desp. de Exercícios Anteriores.

(-) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000)

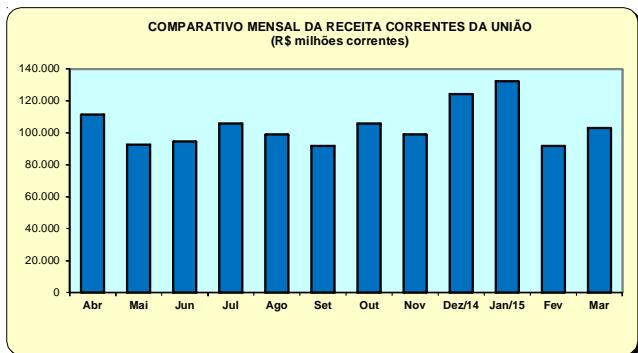
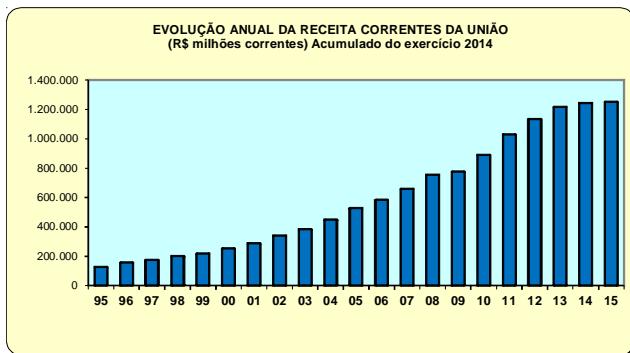
Obs 2.: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico

<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603>

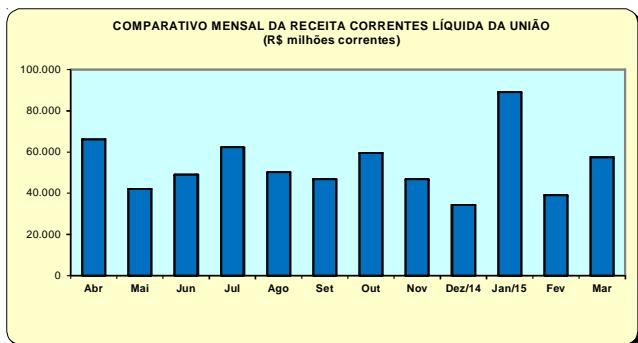
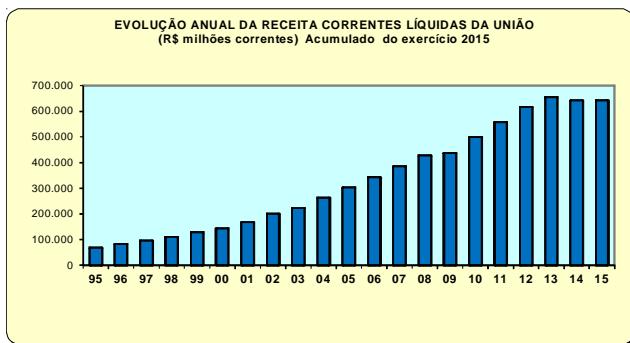
Obs 3.: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos de Pessoal já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

Obs. 4: A partir do Boletim Estatístico de Pessoal Nº 201 foram ajustados os valores das despesas líquidas de pessoal, a receita corrente líquida e a receita corrente da União nos anos de 1995 até 2007, conforme ajustes da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

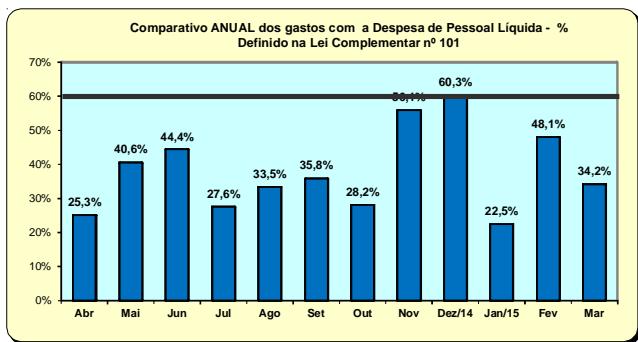
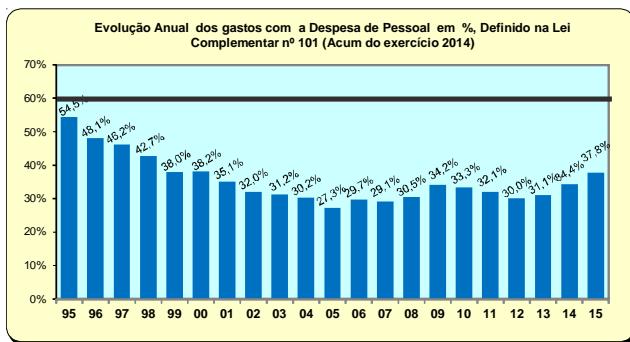
* Despesa de Pessoal A partir de jan/2015 com o novo relatório do RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária) publicado pela STN.



Receita Corrente da União - Corresponde ao total da arrecadação tributária, impostos e contribuições, e demais receitas arrecadadas pela Administração Pública Federal. Em grande parte, constituem-se de receitas correntes e são compostas por tributos, contribuições sociais e econômicas, concessões, dividendos, doações, convênios e decorrentes do próprio esforço de arrecadação de cada unidade orçamentária. (MF/STN- SIAFI)



Receita Correntes Líquida - Corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Adotando regime de caixa. (MF/STN- SIAFI)



Despesa de Pessoal Líquida - Corresponde a Despesa de Pessoal da União menos: (-) Inativos custeados com recursos vinculados (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração (-) Indenização por demissão (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000). (MF/STN- SIAFI) / Lei Complementar nº 101 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição

DESPESAS

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO										
-CIVIS ¹	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	Total	1.430	1.463	1.551	1.522	1.763	1.961	2.098	2.784	2.782
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	Total	4.782	5.000	6.761	5.406	5.655	5.822	6.286	6.810	6.752
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110
- MILITARES ³	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	Total	1.091	1.113	1.226	1.586	1.447	1.665	2.089	2.411	2.458
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ⁴	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	Total	3.291	3.221	3.504	4.251	3.678	5.164	6.562	9.640	10.529
LEGISLATIVO ⁵	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353
	Total	3.924	4.528	5.057	5.302	5.038	5.342	5.908	6.882	8.543
JUDICIÁRIO ⁶	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	Total	2.728	2.877	3.534	4.491	4.548	5.193	6.200	6.715	7.423
Transfer. Intergovernamentais	Total	1.303	911	940	1.036	1.059	1.182	1.261	1.451	
Fundo Const. do Distrito Federal ⁷	Total									

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)										
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
EXECUTIVO												
-CIVIS ¹	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.118	5.705	6.192	7.057	7.591	8.711	9.919
	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.270	5.005	5.432	5.877	6.112	6.792	6.422
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.205	2.361	2.802	3.159	3.350	4.346	4.925	5.180	5.566	6.006	8.978
	Total	3.220	3.433	3.847	4.293	4.419	5.138	5.625	6.228	6.633	7.477	8.568
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.101	21.497	22.369
	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.989	16.686	17.880
	Inst.Pensão (Beneficiários)	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.591	13.145	13.818
	Total	7.378	9.702	10.948	11.507	14.304	16.252	17.473	17.726	17.634	18.466	19.363
- Empresas Públicas	Ativos	3.902	5.618	6.314	6.869	7.532	8.756	8.687	9.636	10.564	11.729	11.831
- Soc.Economista Msta	Ativos	7.160	7.292	4.638	5.006	6.968	6.708	6.554	6.374	7.540	7.730	8.671
- MILITARES ³	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.501	3.596	3.788
	Aposentados	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.505	7.933	8.608
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.843	5.349	5.942
	Total	2.507	2.626	2.866	2.778	3.642	3.993	4.492	4.777	4.758	5.019	5.283
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ⁴	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.142	13.343	13.867
	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.323	18.735	16.870
	Inst.Pensão (Beneficiários)	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.781	16.719	15.311
	Total	9.786	10.247	13.072	14.029	17.937	19.011	20.422	19.864	13.486	13.936	14.150
LEGISLATIVO ⁵	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.916	14.488	14.865
	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.320	24.659	26.438
	Inst.Pensão (Beneficiários)	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.246	19.314	19.528
	Total	9.089	9.519	10.826	11.428	12.595	12.516	13.961	16.081	16.133	16.903	17.493
JUDICIÁRIO ⁶	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.766	15.093
	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	17.526	18.133
	Inst.Pensão (Beneficiários)	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	17.219	16.966
	Total	8.845	8.922	12.310	13.142	14.196	13.290	12.115	12.075	13.752	14.407	15.561
Transfer. Intergovernamentais	Total											
Fundo Const. do Distrito Federal ⁷	Total				2.729	3.052	3.423	3.807	3.687	4.406	4.545	4.698
												5.519
												5.034

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, Ministério Público da União-MPU (até o período de 2009) e Banco Central do Brasil-BACEN (inclusive contratos temporários). A partir de 2010, o Ministério Público da União-MPU estará excluído do Executivo CIVIS.

2 - Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.

3- MILITARES: Ministério da Defesa, Comandos da Marinha, Aeronáutica e do Exército.

4- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

5- LEGISLATIVO: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União.

6- JUDICIÁRIO: Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Território.

7- Inclui Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

8 - Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses (Abr2014 a Mar2015).

Despesa média por poder: corresponde à despesa por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo. Nota: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por situação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios.

Obs. 1 : Os dados sobre quantitativo de Militares, Banco Central do Brasil-BACEN , Ministério Público da União-MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Obs. 2: No período de 2012, o Ministério Público da União-MPU, atualizou bimestralmente o seu quadro demostrativo físico de pessoal, no Boletim Estatístico de Pessoal, atendendo a Portaria 2.730/09, atualizando a remuneração média do órgão.

Obs. 3: A Despesa Média do Período de 2013, foram retificadas.

Obs. 4: A remuneração média dos MILITARES na posição de Março/2015 foi retificada.

Tabela 1.14 - Despesa Média* por poder da união, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados	Inst. de Pensão	TOTAL
Executivo^{1,2}	9.728	10.323	8.140	8.820
- Administração Direta	10.117	6.974	6.465	7.909
- Autarquias	8.861	7.384	5.832	8.138
- Fundações	8.378	6.581	4.373	7.340
- Banco Central do Brasil	21.817	17.179	13.538	18.750
Empresas Públicas	11.809	-	-	11.809
Sociedade Economia Mista	8.803	-	-	8.803
Ministério Público da União	14.271	17.255	15.611	14.547
Militares	3.885	8.794	6.198	5.435
Legislativo	15.679	26.704	19.674	18.184
Judiciário	15.668	18.435	17.146	16.076
Fundo Constit. do Distrito Federal³	3.821	7.635	4.926	5.034

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos.

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média por poder da União segundo a situação de vínculo dos últimos 12 meses (Abr2014 a Mar2015).

* Despesa média acumulado por poder da União por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista- Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs.: No período de 2012 o Ministério Público da União - MPU, apresentou-se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do seu quadro físico de pessoal (MPF, MPT, MPM e MPDFT), atendendo a Portaria 2.730/09 citada acima.

** A remuneração média dos MILITARES na posição de Março/2015 foi retificado.

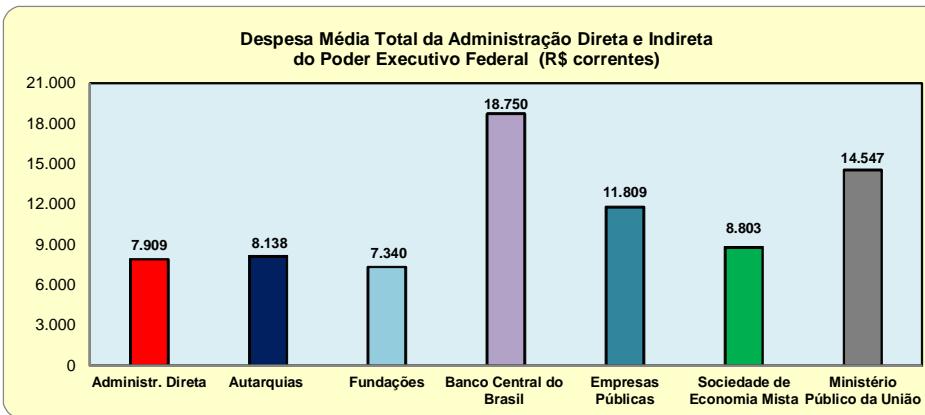
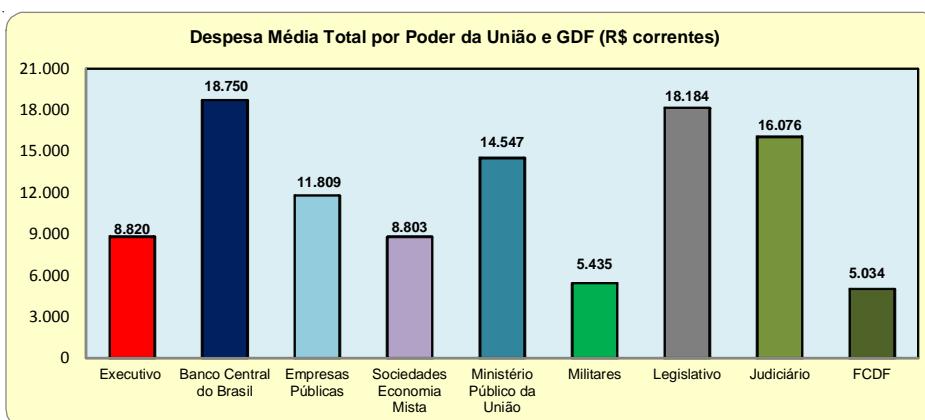


Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE¹

(Continua)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)							
	1997	1998	1999 ⁷	2000 ⁸	2001 ⁹	2002 ¹⁰	2003 ¹¹	2004 ¹²
Presidência da República ²	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7
Advocacia Geral da União ³	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6
Mnistério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8
Ministério das Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1
Ministério das Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9
Ministério da Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9
Ministério da Defesa ⁴	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6
Ministérios Desenvolvimento Agrário ⁵	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8
Ministério da Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6
Ministério do Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8
Ministério da Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0
Ministério da Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9
Ministério da Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9
Ministério do Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3
Ministério de Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1
Ministério da Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1
Ministério das Relações Exteriores ⁶	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1
Ministério da Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6
Ministério do Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7
Ministério dos Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5
Ministério do Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2
Total	22.564,6	23.741,6	26.469,9	27.830,5	29.895,5	34.190,0	36.326,2	42.269,9

Fonte: SEGEP/MP.

Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	(Conclusão)									
	2005 ¹³	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Presidência da República ²	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.345,4	1.550,3	1.721,2
Advocacia Geral da União ³	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.989,2	2.130,8	2.301,5
Mnistério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.860,3	2.973,7	3.105,3
Ministério das Cidades	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	36,0	31,8	42,1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.414,2	1.656,9	1.762,6
Ministério das Comunicações	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.272,9	1.298,5	1.341,6
Ministério da Cultura	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	417,8	453,5	504,0
Mnistério da Defesa ⁴	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.032,7	4.407,7	4.602,3
Ministérios Desenvolvimento Agrário ⁵	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	827,4	899,8	977,4
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0	51,7	64,3
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	478,7	569,6	621,9
Ministério da Educação	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	28.004,7	32.507,3	37.209,8
Ministério do Esporte	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9	25,9	30,8
Ministério da Fazenda	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.087,5	14.791,3	15.543,5
Governos dos Ex-Territórios	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,0	2.423,6	2.733,1
Ministério da Integração Nacional	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	751,8	772,2	778,1
Ministério da Justiça	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.518,4	6.990,3	7.495,9
Ministério do Meio Ambiente	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,4	1.259,7	1.379,8
Ministério de Minas e Energia	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	601,7	619,7	693,3
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1	31,6	33,5
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.136,9	3.461,2	3.645,8
Ministério da Previdência e Assistência Social	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.633,5	9.107,3	9.514,5
Ministério das Relações Exteriores ⁶	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	526,7	553,1	565,3
Ministério da Saúde	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.836,1	14.723,2	15.345,4
Ministério do Trabalho e Emprego	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,9	2.599,1	2.714,4
Ministério dos Transportes	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.538,9	3.553,9	3.695,6
Ministério do Turismo	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,7	60,2	63,2
Total	46.954,5	52.245,4	58.524,1	66.454,6	78.638,5	89.149,0	96.365,6	100.277,7	109.504,2	118.486,3

Fonte : SEGE/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contrato temporários). Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previênciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa;

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1^a e 2^a parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3^a e 4^a parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5^a e 6^a parcelas dos 28,86%

10 - Incluídas as 7^a e 8^a parcelas dos 28,86%

11 - Incluídas as 9^a e 10^a parcelas dos 28,86%

12 - Incluídas as 11^a e 12^a parcelas dos 28,86%

13 - Incluídas as 13^a e 14^a parcelas dos 28,86%

14 - Acumulado de janeiro/14 a dezembro/14.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI

Órgãos Superiores da União	Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União (R\$ milhões correntes)
	2015 ¹
Presidência da República	5.102,1
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.412,5
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	6.243,6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.344,2
Ministério da Fazenda	29.709,9
Ministério da Educação	41.642,6
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	678,6
Defensoria Pública da União	208,0
Ministério da Justiça	8.068,4
Ministério de Minas e Energia	1.147,0
Ministério da Previdência Social	10.977,1
Ministério das Relações Exteriores	1.483,5
Ministério da Saúde	17.166,1
Ministério do Trabalho e Emprego	2.772,8
Ministério dos Transportes	3.957,9
Ministério das Comunicações	1.373,9
Ministério da Cultura	543,4
Ministério do Meio Ambiente	1.486,9
Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.039,1
Ministério do Esporte	35,1
Ministério da Defesa	56.925,0
Ministério da Integração Nacional	1.119,5
Ministério do Turismo	67,0
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	72,3
Ministério das Cidades	641,1
Ministério da Pesca e Aquicultura	37,9
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	3.843,0
LEGISLATIVO	8.369,0
JUDICIÁRIO	31.789,9
Total	243.257,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Ministério do Público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público.

1- Acumulado de Abr/2014 a Mar/2015.

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCFMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). No **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista). **Obs.:** A partir de 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

DESPESAS

Tabela 1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por Órgãos da administração - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014									2015				
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Presidência da República	379,2	383,7	459,0	379,3	384,9	381,3	384,3	586,5	505,4	422,4	419,4	416,6	5.102,1	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	282,8	285,7	369,5	293,1	292,3	289,4	287,8	440,8	343,3	314,7	581,8	631,4	4.412,5	
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	440,9	448,7	575,9	449,4	489,5	467,2	497,2	763,6	612,3	526,7	489,5	482,6	6.243,6	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	175,5	172,8	215,7	172,7	174,3	174,6	176,4	267,9	249,6	202,8	172,8	189,1	2.344,2	
Ministério da Fazenda	2.413,6	2.397,7	2.965,4	2.556,1	2.740,0	2.422,4	2.400,0	3.408,2	2.267,8	2.253,5	2.015,8	1.869,5	29.709,9	
Ministério da Educação	2.993,7	3.041,2	3.934,2	3.045,0	3.060,0	3.159,1	3.140,0	4.912,6	4.299,6	3.334,5	3.274,7	3.447,8	41.642,6	
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	49,6	50,0	63,1	50,0	51,6	51,0	51,4	80,2	62,4	58,1	55,3	55,9	678,6	
Defensoria Pública da União	16,0	15,6	19,6	16,1	15,8	15,9	15,8	24,1	19,1	16,7	16,8	16,5	208,0	
Ministério da Justiça	560,1	556,4	719,4	561,0	559,2	576,6	575,4	894,0	911,9	669,7	621,4	863,4	8.068,4	
Ministério de Minas e Energia	81,9	80,7	96,9	109,9	93,3	85,9	80,6	125,1	114,9	89,6	100,3	87,9	1.147,0	
Ministério da Previdência Social	832,2	831,6	1.105,0	839,0	865,2	829,3	834,0	1.286,4	950,5	897,2	849,7	857,1	10.977,1	
Ministério das Relações Exteriores	97,7	99,8	135,4	110,7	94,5	148,5	101,8	191,9	131,9	112,1	120,7	138,5	1.483,5	
Ministério da Saúde	1.299,4	1.299,2	1.740,1	1.281,6	1.294,5	1.298,1	1.358,8	1.914,4	1.612,4	1.402,9	1.321,1	1.343,7	17.166,1	
Ministério do Trabalho e Emprego	210,1	211,0	278,8	210,3	208,3	208,8	209,8	323,7	240,5	227,6	221,0	223,0	2.772,8	
Ministério dos Transportes	298,6	299,5	426,0	297,4	299,7	305,1	297,5	455,5	340,4	315,1	311,1	312,1	3.957,9	
Ministério das Comunicações	105,1	105,5	148,5	104,5	103,7	108,6	103,4	156,6	115,1	109,0	107,0	106,9	1.373,9	
Ministério da Cultura	39,4	40,6	51,0	44,5	43,7	39,8	43,3	59,4	51,0	44,4	43,1	43,3	543,4	
Ministério do Meio Ambiente	110,9	111,1	144,0	110,1	110,9	111,2	111,8	175,2	133,8	121,6	124,5	122,0	1.486,9	
Ministério do Desenvolvimento Agrário	76,7	77,4	102,0	75,9	74,9	76,7	76,5	116,8	110,5	85,8	82,8	83,1	1.039,1	
Ministério do Esporte	3,0	2,6	3,3	2,7	2,5	2,5	2,4	3,6	4,0	2,4	3,0	3,0	35,1	
Ministério da Defesa	4.366,9	4.318,8	6.133,8	4.319,4	4.307,2	4.395,3	4.327,4	6.565,0	4.570,7	4.415,1	4.355,5	4.849,9	56.925,0	
Ministério da Integração Nacional	81,7	84,6	106,8	82,4	87,9	84,9	84,3	130,4	107,0	90,6	86,6	92,3	1.119,5	
Ministério do Turismo	5,1	5,1	6,8	5,0	5,2	5,2	5,2	7,6	5,9	5,3	5,4	5,4	67,0	
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	5,5	5,5	6,7	5,5	5,3	5,5	5,5	8,5	6,8	5,8	5,7	5,8	72,3	
Ministério das Cidades	43,5	38,7	73,0	42,0	49,9	56,0	42,7	82,5	70,4	46,3	57,9	38,3	641,1	
Ministério da Pesca e Aquicultura	3,0	2,7	3,6	2,9	3,2	3,0	2,9	3,9	4,3	2,9	2,3	3,1	37,9	
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	271,4	277,0	285,3	278,4	278,1	277,6	277,8	318,0	467,6	467,1	334,0	310,7	3.843,0	
LEGISLATIVO	627,0	634,8	766,6	621,1	621,6	621,7	616,6	694,2	1.019,8	733,6	727,2	684,8	8.369,0	
JUDICÁRIO	2.129,3	2.296,2	2.229,1	2.235,6	2.117,0	2.460,3	3.727,1	3.665,2	3.178,2	3.122,3	2.280,8	2.348,9	31.789,9	
Total	17.999,7	18.174,1	23.164,3	18.301,4	18.434,4	18.661,4	19.837,6	27.661,9	22.507,3	20.095,7	18.787,4	19.632,4	243.257,5	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* **Ministério do Poder Público - MP** inclui o **Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP**.

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCFP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de fevereiro 2015, estão sendo utilizadas as **Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI**.

Tabela 1.17.1 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAF

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)													Total	
	2014										2015				
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar			
Presidência da República - PR *	50,0	53,8	63,3	51,1	50,3	48,7	51,7	73,0	68,0	49,4	50,9	54,7		664,8	
Gabinete da Vice-Presidência da República - VPR *	0,4	0,5	0,6	0,4	0,5	0,3	0,4	0,5	0,6	0,3	0,5	0,5		5,6	
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN **	2,4	3,3	3,1	2,5	2,6	1,4	1,9	2,2	1,9	0,7	0,8	0,7		23,5	
Secretaria de Aviação Civil - SAC *	0,8	1,0	0,8	1,1	0,8	0,8	1,0	1,2	1,6	0,8	1,0	1,1		12,0	
Secretaria de Direitos Humanos - SDH *								0,1	0,3	0,2	1,3	1,4		3,3	
Secretaria de Políticas para Mulheres - SEPPIM *	0,8	1,0	1,1	0,9	0,9	0,8	1,1	1,2	1,2	0,6	1,6	1,1		12,5	
Controladoria-Geral da União - CGU *	56,3	56,4	66,2	55,6	55,5	56,2	56,2	88,4	74,1	64,0	59,9	61,2		750,2	
Secretaria de Portos - SP *	2,9	2,2	2,2	2,6	2,2	2,7	2,2	2,9	5,1	3,4	1,8	2,6		32,8	
Secretaria da Micro e Pequena Empresa - SMPE *						0,8	1,4	1,3	2,5	1,0	1,2	1,0		9,2	
Advocacia-Geral da União - AGU *	185,4	185,0	223,8	183,0	189,6	185,0	188,0	289,5	248,5	212,5	201,7	202,8		2.494,8	
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI **	0,4	0,4	0,5	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	1,0	0,2	0,4	0,5		5,7	
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC **	22,5	21,5	26,5	23,7	21,5	23,5	22,5	35,1	30,9	24,2	23,2	25,9		300,8	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	5,6	5,6	6,5	5,5	5,7	5,6	5,6	8,7	7,5	6,1	5,8	6,1		74,2	
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA **	20,2	20,5	27,3	20,3	20,3	20,3	20,0	31,4	23,1	21,9	21,1	21,3		267,6	
Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC ***	20,7	21,7	21,9	21,3	24,0	24,3	21,2	34,5	26,6	25,9	37,3	24,8		304,2	
Fundo de Imprensa Nacional - FIN ****	10,8	10,8	15,3	10,7	10,6	10,6	10,6	16,0	12,5	11,3	10,9	10,9		140,8	
Total	379,2	383,7	459,0	379,3	384,9	381,3	384,3	586,5	505,4	422,4	419,4	416,6		5.102,1	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leis nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.2 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAF

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)													Total	
	2014										2015				
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar			
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP *	151,5	152,1	198,6	164,8	149,1	151,2	151,8	229,0	184,1	166,2	439,9	489,9		2.628,3	
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ***	1,8	1,8	2,4	1,8	1,8	1,9	1,8	2,8	2,2	2,0	1,9	1,9		24,2	
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ***	129,4	131,8	168,5	126,5	141,4	136,2	134,2	209,0	157,0	146,5	139,9	139,5		1.760,0	
Total	282,8	285,7	369,5	293,1	292,3	289,4	287,8	440,8	343,3	314,7	581,8	631,4		4.412,5	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leis nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

DESPESAS

Tabela 1.17.3 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014										2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento - MAPA *	242,3	243,5	322,4	240,5	239,4	244,9	240,5	378,3	297,5	265,8	255,1	258,5	3.228,7	
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA **	150,7	156,4	185,1	160,5	199,0	170,9	198,3	281,2	249,4	202,2	164,6	170,2	2.288,5	
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB ***	47,9	48,8	68,5	48,4	51,1	51,4	58,5	104,1	65,4	58,7	69,8	53,9	726,4	
Total	440,9	448,7	575,9	449,4	489,5	467,2	497,2	763,6	612,3	526,7	489,5	482,6	6.243,6	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamento Físico e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) porto tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.4 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014										2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI *	73,5	73,6	93,6	73,5	73,1	73,8	74,4	115,1	93,9	91,0	67,9	78,5	981,8	
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN **	51,8	51,1	64,6	51,2	51,6	52,3	50,8	79,8	77,4	56,6	53,7	52,9	693,9	
Agência Espacial Brasileira - AEB **	0,4	0,4	0,5	0,3	0,3	0,3	0,3	0,5	0,4	0,4	0,3	0,4	4,6	
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ **	14,2	14,2	18,2	14,1	14,0	14,4	14,0	21,8	20,1	15,5	14,8	15,0	190,3	
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC ****	2,8	2,6	3,3	2,5	2,5	2,5	2,5	3,5	4,6	2,8	2,0	3,4	34,9	
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP ****	16,4	15,5	18,9	15,8	16,2	14,1	16,1	21,4	28,9	17,7	16,6	19,9	217,5	
Indústria Nucleares do Brasil S.A - INB ****	16,3	15,5	16,6	15,2	16,5	17,3	18,3	25,9	24,3	18,7	17,5	19,2	221,2	
Total	175,5	172,8	215,7	172,7	174,3	174,6	176,4	267,9	249,6	202,8	172,8	189,1	2.344,2	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamento Físico e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE(Unidade Gestora) porto tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.5 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014										2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério da Fazenda - MF *	1.394,8	1.383,6	1.839,9	1.387,1	1.377,2	1.420,7	1.387,1	2.148,8	1.634,6	1.495,6	1.140,0	1.188,8	17.798,1	
Banco Central do Brasil-Orç. Fiscal/Seguridade Social **	197,4	196,6	199,4	200,1	202,1	200,4	200,0	231,6	187,2	0,0	431,4	212,6	2.459,0	
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	12,4	12,6	16,1	12,8	12,8	12,9	13,1	20,3	15,9	14,2	13,6	14,3	170,9	
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP **	13,3	13,2	16,7	13,1	13,0	13,2	13,0	20,4	15,4	14,5	13,9	14,2	173,9	
Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF ****	795,6	791,7	893,3	942,9	1.134,7	775,2	786,9	987,1	410,1	729,1	416,9	439,6	9.103,1	
Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP ****						0,3			4,7			5,0		
Total	2.413,6	2.397,7	2.965,4	2.556,1	2.739,7	2.422,4	2.400,0	3.408,2	2.263,1	2.253,5	2.015,8	1.869,5	29.709,9	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamento Físico e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE(Unidade Gestora) porto tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.6 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014										2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca **	15,5	15,9	19,9	15,7	15,8	16,1	16,1	27,0	24,8	18,0	17,4	19,2	221,5	
Centro Federal de Educação Tecnológica de MG**	17,6	18,1	21,9	18,4	18,6	19,4	20,1	34,6	34,2	19,8	21,1	22,3	266,1	
Colégio Pedro II **	30,2	31,6	42,4	30,8	31,5	31,6	31,5	48,1	40,1	32,3	32,3	34,5	417,1	
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH ****	15,0	17,6	24,2	22,0	27,1	34,9	43,7	80,5	89,3	64,4	69,6	75,5	563,9	
Fundo de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ***	5,7	5,7	7,5	5,8	5,7	5,7	5,7	8,1	8,0	6,3	6,1	6,2	76,5	
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	6,8	6,8	8,7	6,8	6,7	6,8	6,8	10,5	8,2	7,4	7,2	7,2	89,8	
Fundação Universidade Federais ***	526,5	528,6	695,6	536,3	540,9	546,6	553,9	847,0	687,3	571,1	577,0	597,8	7.208,6	
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE **	10,1	10,1	12,9	9,9	10,0	10,2	9,8	15,5	12,2	10,9	10,8	10,8	133,2	
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA ****	52,1	57,9	59,7	53,4	55,2	54,1	55,1	87,6	71,6	61,7	58,4	58,2	725,0	
Institutos Federais **	429,4	441,1	560,4	441,7	449,9	455,8	474,5	752,9	800,8	522,1	508,1	542,7	6.379,3	
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP **	4,6	4,8	6,3	4,9	4,7	4,9	4,9	7,6	5,5	5,5	5,3	5,3	64,1	
Ministério da Educação - MEC *	35,4	35,6	49,6	35,1	35,4	36,8	35,7	54,5	46,1	38,0	37,4	37,4	477,1	
Universidades Federais **	1.844,8	1.867,5	2.425,1	1.864,2	1.858,5	1.936,1	1.882,4	2.938,5	2.471,5	1.977,0	1.924,1	2.030,6	25.020,4	
Total	2.993,7	3.041,2	3.934,2	3.045,0	3.060,0	3.159,1	3.140,0	4.912,6	4.299,6	3.334,5	3.274,7	3.447,8	41.642,6	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI/Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Física e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.7 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014										2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC *	11,7	11,9	14,3	11,3	12,8	12,4	12,9	19,7	15,0	13,8	13,6	13,9	163,2	
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	4,1	4,2	6,5	5,3	5,3	5,3	5,4	8,1	5,8	7,0	6,2	6,2	69,4	
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO **	17,1	17,1	21,4	17,0	17,1	17,0	16,8	26,5	21,0	18,7	17,9	18,0	225,7	
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	16,7	16,8	20,9	16,4	16,4	16,3	16,3	25,9	20,5	18,6	17,7	17,8	220,3	
Total	49,6	50,0	63,1	50,0	51,6	51,0	51,4	80,2	62,4	58,1	55,3	55,9	678,6	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI/Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.8 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014										2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério da Justiça - MJ *	30,3	30,0	39,0	30,9	30,4	31,3	30,5	46,2	42,9	43,8	25,4	32,8	413,3	
Departamento de Polícia Federal - DPF *	299,7	296,9	389,1	301,0	300,5	309,6	310,1	483,3	591,7	366,7	345,6	350,5	4.345,0	
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	202,5	201,4	254,8	201,7	200,7	208,0	207,1	321,5	239,0	229,5	221,8	451,4	2.939,6	
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE **	0,6	0,7	0,9	0,6	0,7	0,6	0,6	0,9	0,7	0,7	0,7	0,8	8,6	
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	27,0	27,4	35,6	26,7	26,9	27,1	27,0	42,0	37,5	29,0	27,8	27,9	362,0	
Total	560,1	556,4	719,4	561,0	559,2	576,6	575,4	894,0	911,9	669,7	621,4	863,4	8.068,4	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI/Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

IV- A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPÉ.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

DESPESAS

Tabela 1.17.9 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014										2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério de Minas e Energia - MME *	16,1	14,8	20,0	15,6	15,0	15,3	14,9	20,6	20,7	12,8	16,1	15,6	197,6	
Agência Nacional do Petróleo - ANP **	13,7	13,3	16,7	13,4	13,4	13,7	13,7	21,5	16,1	15,0	14,4	15,2	180,1	
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **	11,0	11,0	13,1	11,0	12,1	11,6	11,5	18,4	13,9	13,2	12,6	12,7	152,1	
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM **	17,4	17,2	21,1	18,1	16,8	17,0	17,3	26,4	23,3	18,4	17,8	18,3	229,2	
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM****	19,2	19,9	20,1	47,3	31,3	22,6	19,4	33,3	31,1	25,8	34,1	21,3	325,4	
Empresa de Pesquisa Energética - EPE ****	4,4	4,5	5,8	4,4	4,8	5,8	4,0	4,9	9,7	4,3	5,2	4,9	62,6	
Total	81,9	80,7	96,9	109,9	93,3	85,9	80,6	125,1	114,9	89,6	100,3	87,9	1.147,0	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.10 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014										2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério da Previdência Social - MPS *	17,6	17,5	24,5	17,4	17,5	17,3	17,5	26,6	19,1	18,5	18,1	18,2	229,6	
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	2,6	2,0	2,2	2,0	1,8	1,8	2,0	2,9	2,5	2,0	1,9	2,1	25,9	
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **	812,0	812,2	1.078,3	819,6	846,0	810,2	814,5	1.256,8	928,9	876,6	829,7	836,9	10.721,5	
Total	832,2	831,6	1.105,0	839,0	865,2	829,3	834,0	1.286,4	950,5	897,2	849,7	857,1	10.977,1	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.11 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014										2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério Público da União - MPU	269,0	274,6	282,9	276,0	275,7	275,2	276,0	316,1	463,7	464,3	332,1	308,7	3.814,6	
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMPU	2,4	2,4	2,4	2,4	2,3	2,3	1,8	1,9	3,9	2,8	1,9	2,0	28,4	
Total	271,4	277,0	285,3	278,4	278,1	277,6	277,8	318,0	467,6	467,1	334,0	310,7	3.843,0	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.12 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014										2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério das Relações Exteriores - MRE *	97,1	99,2	134,6	110,1	93,9	147,9	101,2	191,0	131,2	111,4	120,1	137,9	1.475,8	
Fundação Alexandre de Gusmão - FAG ***	0,6	0,6	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,9	0,7	0,6	0,6	0,6	7,7	
Total	97,7	99,8	135,4	110,7	94,5	148,5	101,8	191,9	131,9	112,1	120,7	138,5	1.483,5	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.13 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014										2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério da Saúde - MS *	921,5	922,2	1.262,7	913,0	926,9	934,9	913,3	1.408,2	1.081,2	1.028,3	966,4	982,5	12.261,1	
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS **	36,0	37,1	46,1	36,8	36,9	36,9	37,1	59,5	45,2	41,4	39,1	40,1	492,2	
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **	10,5	10,3	12,9	10,2	10,3	10,4	10,4	16,3	13,4	11,5	11,1	12,2	139,3	
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	80,5	80,0	101,6	79,2	79,6	71,9	90,5	105,0	122,8	91,7	88,1	89,6	1.080,5	
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	184,6	185,7	251,1	179,6	176,3	179,7	171,2	250,3	243,5	156,0	150,5	152,8	2.281,4	
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA ****	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	
Grupo Hosp. Nossa Senhora da Conceição S.A.****	66,2	64,0	65,6	62,7	64,5	64,3	136,2	75,1	106,4	74,1	66,0	66,5	911,7	
Total	1.299,4	1.299,2	1.740,1	1.281,6	1.294,5	1.298,1	1.358,8	1.914,4	1.612,4	1.402,9	1.321,1	1.343,7	17.166,1	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.14 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014										2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE *	204,7	205,4	271,5	204,7	202,8	203,3	204,3	315,1	233,7	221,3	215,2	217,2	2.699,4	
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***	5,4	5,6	7,2	5,5	5,5	5,5	5,5	8,6	6,8	6,3	5,7	5,8	73,4	
Total	210,1	211,0	278,8	210,3	208,3	208,8	209,8	323,7	240,5	227,6	221,0	223,0	2.772,8	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

DESPESAS

Tabela 1.17.15 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014										2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério dos Transportes - MT *	229,7	230,9	341,1	230,4	233,5	235,0	229,7	344,5	236,9	238,1	237,6	238,2	3.025,8	
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT **	15,3	14,9	17,9	15,4	15,8	15,7	15,6	24,4	19,4	17,8	16,8	17,1	206,0	
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	38,1	39,6	50,2	38,4	38,5	39,2	39,2	66,6	57,2	44,6	42,9	42,5	536,9	
VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. ****	13,0	11,6	13,6	10,8	11,4	12,9	10,9	16,9	21,3	11,9	12,1	11,4	157,9	
Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL ****	2,5	2,5	3,1	2,4	0,5	2,3	2,1	3,0	5,6	2,7	1,7	2,9	31,3	
Total	298,6	299,5	426,0	297,4	299,7	305,1	297,5	455,5	340,4	315,1	311,1	312,1	3.957,9	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.16 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014										2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério das Comunicações - MC *	81,6	81,6	119,9	81,1	79,9	84,9	80,0	120,0	81,2	82,9	82,3	82,3	1.057,6	
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **	23,5	23,9	28,6	23,4	23,9	23,8	23,4	36,6	33,9	26,1	24,7	24,6	316,3	
Total	105,1	105,5	148,5	104,5	103,7	108,6	103,4	156,6	115,1	109,0	107,0	106,9	1.373,9	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014										2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério da Cultura - MNC *	8,3	8,3	10,7	8,3	8,1	8,1	8,5	12,4	10,1	9,2	8,9	9,1	110,0	
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	4,6	5,1	6,7	5,9	5,3	5,4	5,3	6,7	7,7	6,0	5,7	6,1	70,4	
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN **	11,2	10,4	15,3	12,4	13,4	10,9	13,2	18,1	13,6	13,0	11,2	12,5	155,3	
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	4,1	5,7	5,1	5,1	5,8	4,2	5,6	6,0	7,1	4,5	6,0	4,3	63,7	
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	2,5	2,5	3,3	2,5	2,5	2,4	2,4	3,8	2,9	2,7	2,7	2,7	32,8	
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	4,8	4,8	5,6	5,5	4,8	4,8	4,3	6,6	4,9	4,7	4,5	4,5	59,8	
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	0,5	0,5	0,7	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	6,5	
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	3,4	3,4	3,7	4,3	3,4	3,5	3,5	5,1	4,0	3,6	3,5	3,5	44,8	
Total	39,4	40,6	51,0	44,5	43,7	39,8	43,3	59,4	51,0	44,4	43,1	43,3	543,4	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.18 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014										2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério do Meio Ambiente - MMA *	8,7	8,6	10,9	8,7	8,8	9,1	9,3	14,1	10,3	10,1	9,8	10,0	118,6	
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA **	70,6	71,3	94,4	70,8	70,9	70,6	70,9	110,6	83,3	78,9	75,8	76,5	944,8	
Agência Nacional de Águas - ANA **	6,4	6,1	7,5	6,0	5,9	6,1	6,1	9,6	7,8	6,6	6,4	6,6	81,1	
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	3,0	3,0	3,9	3,0	3,1	3,0	3,0	4,8	3,6	3,0	3,2	3,3	39,9	
Instituto Chico Mendes Conservação da Biodiversidade - ICMBIO **	22,2	22,1	27,3	21,6	22,1	22,4	22,5	36,0	28,7	22,9	29,2	25,6	302,6	
Total	110,9	111,1	144,0	110,1	110,9	111,2	111,8	175,2	133,8	121,6	124,5	122,0	1.486,9	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.19 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014										2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA *	3,4	3,2	3,6	3,9	3,7	4,1	4,7	5,2	6,4	3,9	3,5	4,3	49,9	
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**	73,3	74,2	98,4	72,1	71,2	72,5	71,9	111,6	104,1	81,9	79,3	78,8	989,3	
Total	76,7	77,4	102,0	75,9	74,9	76,7	76,5	116,8	110,5	85,8	82,8	83,1	1.039,1	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DOS ESPORTES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014										2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério do Esportes - ME *	3,0	2,6	3,3	2,7	2,5	2,5	2,4	3,6	4,0	2,4	3,0	3,0	35,1	
Total	3,0	2,6	3,3	2,7	2,5	2,5	2,4	3,6	4,0	2,4	3,0	3,0	35,1	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

DESPESAS

Tabela 1.17.21 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)											Total	
	2014										2015		
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério da Defesa - MD *	18,1	17,5	23,2	17,2	17,3	18,3	17,0	26,0	19,6	18,0	17,9	18,6	228,7
Comando da Aeronáutica - C.Aer *	1.017,6	999,0	1.409,8	992,1	1.003,1	1.022,7	998,9	1.511,8	1.071,7	1.034,3	1.024,7	1.130,5	13.216,3
Comando do Exército - C.Ex *	2.180,2	2.158,8	3.109,2	2.151,5	2.144,5	2.185,5	2.145,4	3.252,2	2.245,5	2.190,8	2.153,5	2.433,3	28.350,2
Comando da Marinha - C.M.*	1.145,3	1.134,3	1.582,7	1.151,5	1.136,0	1.162,3	1.159,2	1.767,5	1.224,0	1.165,2	1.152,8	1.260,5	15.041,3
Caixa de Financiamento Imobiliária da Aeronáutica - CFIA**	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	1,2
Fundação Osório ***	0,7	0,7	1,1	0,8	0,8	0,8	0,8	1,3	1,1	0,8	0,8	0,8	10,7
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL ****	5,0	8,3	7,6	5,4	5,5	5,6	6,0	6,1	8,7	5,9	5,7	5,9	75,8
Amazônia AZUL Tecnologias de Defesas S.A - AMAZUL ****					0,8		0,0			0,0			0,8
Total	4.366,9	4.318,8	6.133,8	4.319,4	4.307,2	4.395,3	4.327,4	6.565,0	4.570,7	4.415,1	4.355,5	4.849,9	56.925,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.22 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)											Total	
	2014										2015		
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério da Integração Nacional - MIN *	4,6	4,9	6,2	4,6	4,8	4,7	4,7	7,2	6,1	4,9	4,8	5,0	62,5
Departamento Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	51,0	52,9	71,9	51,2	51,0	51,6	51,4	78,3	59,1	50,8	52,7	52,4	674,2
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM**	1,7	1,7	2,1	1,7	1,7	1,8	1,8	3,1	3,0	2,3	2,1	2,3	25,5
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE **	1,9	1,9	2,1	2,2	2,3	2,4	2,4	3,3	3,4	2,7	2,5	2,6	29,7
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO **	0,6	0,6	0,1	1,4	0,6	0,7	0,8	1,2	1,6	0,8	0,8	0,9	9,9
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba S.A - CODEVASF ****	21,9	22,6	24,4	21,4	27,5	23,7	23,1	37,4	33,8	29,0	23,7	29,2	317,7
Total	81,7	84,6	106,8	82,4	87,9	84,9	84,3	130,4	107,0	90,6	86,6	92,3	1.119,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.23 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TURISMO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)											Total	
	2014										2015		
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério do Turismo - MTUR *	2,2	2,2	2,9	2,2	2,4	2,3	2,3	3,3	2,7	2,3	2,4	2,4	29,6
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	2,8	2,9	3,9	2,8	2,8	2,8	2,8	4,3	3,2	3,0	3,0	3,0	37,4
Total	5,1	5,1	6,8	5,0	5,2	5,2	5,2	7,6	5,9	5,3	5,4	5,4	67,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.24 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINIST. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014										2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDSCF *	5,5	5,5	6,7	5,5	5,3	5,5	5,5	8,5	6,8	5,8	5,7	5,8	72,3	
Total	5,5	5,5	6,7	5,5	5,3	5,5	5,5	8,5	6,8	5,8	5,7	5,8	72,3	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social

LDO - Leis nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.25 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014										2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério das Cidades - MCID *	3,4	3,6	4,7	3,3	3,3	3,7	3,3	5,4	5,1	3,4	3,8	3,9	46,9	
Empresas de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A- TRENsurB ****	11,2	8,6	9,7	8,7	8,9	9,6	8,5	16,8	19,2	11,3	15,6	5,6	133,7	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU ****	28,8	26,5	58,6	30,0	37,8	42,7	30,8	60,3	46,1	31,6	38,4	28,7	460,5	
Total	43,5	38,7	73,0	42,0	49,9	56,0	42,7	82,5	70,4	46,3	57,9	38,3	641,1	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social

LDO - Leis nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.26 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2014										2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA *	3,0	2,7	3,6	2,9	3,2	3,0	2,9	3,9	4,3	2,9	2,3	3,1	37,9	
Total	3,0	2,7	3,6	2,9	3,2	3,0	2,9	3,9	4,3	2,9	2,3	3,1	37,9	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social

LDO - Leis nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

DESPESAS

Tabela 1.17.27 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2014										2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Defensoria Pública da União - DPU	16,0	15,6	19,6	16,1	15,8	15,9	15,8	24,1	19,1	16,7	16,8	16,5	208,0	
Total	16,0	15,6	19,6	16,1	15,8	15,9	15,8	24,1	19,1	16,7	16,8	16,5	208,0	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFIGerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.28 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Legislativo - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2014										2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Câmara dos Deputados	293,8	297,7	304,8	288,3	288,6	287,6	284,4	300,8	514,1	325,9	359,7	320,3	3.866,0	
Senado Federal	231,8	233,2	329,6	230,5	230,8	232,4	230,3	233,7	359,2	274,5	257,4	250,2	3.093,7	
Tribunal de Contas da União	101,4	103,9	132,1	102,3	102,3	101,7	101,9	159,6	146,5	133,2	110,1	114,3	1.409,3	
Total	627,0	634,8	766,6	621,1	621,6	621,7	616,6	694,2	1.019,8	733,6	727,2	684,8	8.369,0	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFIGerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.29 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Judiciário - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2014										2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Supremo Tribunal Federal - STF	24,6	25,5	25,8	25,3	24,8	26,9	26,0	25,6	45,3	38,2	27,0	27,7	342,7	
Superior Tribunal de Justiça - STJ	66,9	61,7	62,7	61,7	70,2	63,3	60,9	96,8	104,4	89,8	67,6	67,8	874,0	
Justiça Federal - JF	619,9	695,1	637,7	680,8	604,2	643,1	2.154,1	1.328,6	1.187,7	1.042,8	628,6	674,5	10.897,2	
Justiça Militar - JM	24,6	24,9	33,5	25,1	24,9	24,9	24,6	37,5	38,7	26,8	27,3	29,0	341,9	
Justiça Eleitoral - JE	275,8	274,7	272,9	274,0	293,5	315,3	331,5	484,9	400,4	409,0	295,7	298,3	3.926,1	
Justiça do Trabalho - JT	987,1	1.088,5	1.068,9	1.037,1	972,6	1.260,5	997,5	1.496,4	1.233,1	1.322,0	1.094,6	1.107,1	13.665,3	
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - JCDFT	127,5	122,9	124,2	128,6	123,6	123,1	129,2	192,0	161,4	188,6	136,2	140,7	1.698,1	
Conselho Nacional de Justiça - CNJ	2,8	2,8	3,2	3,0	3,2	3,1	3,3	3,3	7,2	5,1	3,8	3,8	44,6	
Total	2.129,3	2.296,2	2.229,1	2.235,6	2.117,0	2.460,3	3.727,1	3.665,2	3.178,2	3.122,3	2.280,8	2.348,9	31.789,9	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFIGerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE¹

(Continua)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo Federal (R\$ milhões correntes)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6
Sem informações ²			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7
Total	22.287,1	23.506,6	25.724,9	27.606,2	28.593,0	33.455,7	35.040,8	39.650,6	43.522,6	50.048,2

Fonte: SEGEPE/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários e militares dos Ex-Territórios).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.15 e 1.16 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e resarcimento de pessoal).

Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE¹

Unidades da Federação	(Conclusão)							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Acre	347,4	405,8	556,7	472,3	503,4	513,2	514,4	556,7
Alagoas	757,3	847,1	1.359,0	1.106,3	1.215,5	1.270,7	1.256,4	1.359,0
Amapá	711,6	790,2	1.120,0	919,7	990,1	991,4	1.040,2	1.120,0
Amazonas	682,9	806,6	1.364,1	1.053,3	1.149,0	1.202,2	1.260,9	1.364,1
Bahia	2.133,4	2.443,9	4.124,4	3.261,1	3.596,0	3.763,1	3.828,4	4.124,4
Ceará	2.016,6	2.239,0	3.426,9	2.963,2	3.226,9	3.334,9	3.219,2	3.426,9
Distrito Federal	6.134,9	6.712,0	10.392,9	9.255,3	10.101,7	10.521,6	9.888,6	10.392,9
Espírito Santo	892,2	1.032,5	1.770,2	1.387,0	1.531,6	1.613,5	1.609,0	1.770,2
Goiás	1.076,4	1.266,9	2.162,7	1.725,4	1.901,3	1.985,8	1.967,8	2.162,7
Maranhão	900,0	1.026,2	1.710,6	1.349,2	1.507,4	1.577,8	1.593,5	1.710,6
Mato Grosso	586,4	713,4	1.219,2	939,4	1.020,5	1.077,1	1.109,2	1.219,2
Mato Grosso do Sul	616,0	729,1	1.313,4	981,4	1.100,7	1.160,1	1.215,6	1.313,4
Minas Gerais	4.591,3	5.231,9	9.082,1	7.062,5	7.781,0	8.156,8	8.255,7	9.082,1
Pará	1.457,2	1.687,3	2.846,0	2.245,6	2.472,3	2.575,9	2.638,6	2.846,0
Paraíba	1.430,0	1.634,3	2.874,3	2.200,7	2.435,6	2.566,2	2.629,6	2.874,3
Paraná	1.799,0	2.070,9	3.526,9	2.798,2	3.071,4	3.222,4	3.209,2	3.526,9
Pernambuco	2.552,5	2.844,3	4.479,5	3.698,0	4.072,9	4.240,0	4.176,2	4.479,5
Piauí	662,1	764,1	1.307,3	1.024,7	1.123,0	1.173,1	1.190,3	1.307,3
Rio de Janeiro	12.462,5	14.699,2	22.047,8	18.727,6	20.392,3	21.034,3	20.845,0	22.047,8
Rio Grande do Norte	1.114,8	1.277,5	2.341,4	1.733,1	1.929,9	2.039,0	2.110,8	2.341,4
Rio Grande do Sul	3.087,1	3.524,9	5.833,0	4.702,3	5.167,9	5.394,2	5.321,6	5.833,0
Rondônia	764,5	871,9	1.331,8	1.074,4	1.167,5	1.196,8	1.184,4	1.331,8
Roraima	506,1	580,2	889,6	695,7	755,1	788,8	822,2	889,6
Santa Catarina	1.488,0	1.684,3	2.890,0	2.250,0	2.484,9	2.623,3	2.616,9	2.890,0
São Paulo	5.162,3	5.911,9	8.700,2	7.867,5	8.493,5	8.703,7	8.190,2	8.700,2
Sergipe	555,9	623,5	1.055,2	828,4	914,5	958,7	955,2	1.055,2
Tocantins	175,1	213,1	447,3	299,8	341,0	361,4	392,5	447,3
Sem informações ²	24,7	331,5	5,7	13,0	13,8	13,9	10,4	5,7
Total	54.688,2	62.963,4	100.178,3	82.635,3	90.460,8	94.059,8	93.051,9	100.178,3

Fonte: SEGEPE/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários e militares dos Ex- Territórios).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

3 - Acumulado de Janeiro a dezembro de 2014.

A tabela acima não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e resarcimento de pessoal).

Tabela 1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)	
	2015 ¹	%
Acre	540,3	0,2
Alagoas	1.094,9	0,5
Amapá	1.155,8	0,5
Amazonas	1.184,8	0,5
Bahia	2.886,4	1,2
Ceará	2.786,6	1,1
Distrito Federal	138.913,4	57,1
Espírito Santo	1.411,8	0,6
Goiás	1.815,8	0,7
Maranhão	1.101,5	0,5
Mato Grosso	7.876,6	3,2
Mato Grosso do Sul	1.005,1	0,4
Minas Gerais	1.157,8	0,5
Pará	1.975,8	0,8
Paraíba	2.462,4	1,0
Paraná	4.259,8	1,8
Pernambuco	929,1	0,4
Piauí	3.208,6	1,3
Rio de Janeiro	44.146,3	18,1
Rio Grande do Norte	1.964,1	0,8
Rio Grande do Sul	1.493,9	0,6
Rondônia	914,4	0,4
Roraima	8.361,4	3,4
Santa Catarina	2.660,9	1,1
São Paulo	810,1	0,3
Sergipe	6.779,3	2,8
Tocantins	360,6	0,1
Total	243.257,5	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

1 - Não consta informação no cadastro SIAPe.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado de Abr/2014 a Mar/2015.

Nota: A partir de 2015, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social da União do SIAFI.

DESPESSAS

Tabela 1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União por Unidades da Federação - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)											Total	
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Acre	40,2	40,8	54,3	40,3	40,7	41,1	41,1	63,1	47,4	45,7	42,2	43,3	540,3
Alagoas	78,3	82,4	93,6	79,3	79,5	90,4	83,2	127,3	109,5	96,1	85,9	89,6	1.094,9
Amapá	82,1	81,6	110,2	85,2	85,8	88,2	89,1	136,4	106,5	97,5	98,3	94,8	1.155,8
Amazonas	87,9	88,5	121,9	88,3	87,9	89,4	90,8	137,2	108,2	97,7	92,9	94,2	1.184,8
Bahia	209,3	226,2	242,2	211,6	215,4	220,3	222,8	326,3	278,2	265,8	228,4	239,9	2.886,4
Ceará	203,8	208,4	265,8	203,4	206,7	208,5	214,8	337,7	254,8	235,6	218,0	228,9	2.786,6
Distrito Federal	10.476,7	10.480,0	13.611,8	10.659,3	10.822,4	10.603,6	10.482,6	15.908,4	12.589,7	11.373,4	10.760,8	11.144,8	138.913,4
Espírito Santo	102,1	102,6	127,1	103,7	103,7	108,0	105,3	166,8	143,7	125,8	108,3	114,5	1.411,8
Goiás	132,4	132,1	166,0	132,4	134,4	135,9	136,2	216,7	181,1	160,0	142,0	146,8	1.815,8
Maranhão	79,8	81,3	100,6	80,4	80,7	93,4	83,5	124,0	107,5	92,6	89,3	88,5	1.101,5
Mato Grosso	571,6	577,9	723,7	576,2	580,1	588,0	592,4	934,6	786,8	680,2	619,2	646,0	7.876,6
Mato Grosso do Sul	72,6	77,4	91,7	73,2	74,7	75,9	78,5	120,0	89,4	89,8	79,3	82,6	1.005,1
Minas Gerais	83,3	85,8	97,9	83,3	84,2	83,0	100,4	122,7	134,5	94,7	88,9	99,1	1.157,8
Pará	139,8	151,0	174,7	141,3	143,8	145,9	147,4	228,3	221,7	170,6	153,3	158,2	1.975,8
Paraíba	177,8	179,9	211,2	180,0	180,8	186,5	184,4	286,5	272,2	207,9	194,9	200,4	2.462,4
Paraná	254,8	269,9	324,1	272,2	266,2	285,9	844,7	384,3	456,7	323,5	277,4	300,0	4.259,8
Pernambuco	65,7	65,9	80,4	67,0	66,7	70,9	71,3	104,6	95,0	85,4	73,1	83,1	929,1
Piauí	225,4	234,0	284,4	226,1	232,5	308,1	235,1	373,4	302,2	280,3	248,9	258,1	3.208,6
Rio de Janeiro	3.274,5	3.291,7	4.366,4	3.287,7	3.273,0	3.407,5	3.767,3	4.973,0	3.907,6	3.480,0	3.443,2	3.674,4	44.146,3
Rio Grande do Norte	141,5	143,5	180,0	144,2	148,9	150,5	150,3	227,3	206,8	163,9	150,3	156,9	1.964,1
Rio Grande do Sul	102,1	102,9	139,7	103,1	114,5	124,4	120,3	176,8	139,9	128,4	87,4	154,6	1.493,9
Rondônia	67,4	68,5	94,9	67,0	68,3	71,1	69,2	106,5	82,2	76,0	70,1	73,2	914,4
Roraima	584,1	596,0	659,5	578,5	582,4	640,4	1.053,6	863,4	867,3	722,6	608,5	605,1	8.361,4
Santa Catarina	183,5	189,2	218,8	250,5	189,4	245,8	193,5	302,1	249,4	234,1	195,4	209,2	2.660,9
São Paulo	57,2	59,4	71,7	58,7	60,6	61,7	61,5	99,8	73,1	71,9	66,2	68,2	810,1
Sergipe	480,9	531,7	520,2	483,6	485,4	510,5	591,3	768,8	656,6	665,0	537,3	548,1	6.779,3
Tocantins	24,9	25,5	31,3	25,0	26,0	26,5	27,1	45,9	39,2	31,4	27,9	30,1	360,6
TOTAL	17.999,7	18.174,1	23.164,3	18.301,4	18.434,4	18.661,4	19.837,6	27.661,9	22.507,3	20.095,7	18.787,4	19.632,4	243.257,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Nota: Nesta tabela a partir de Fevereiro de 2014, estão sendo utilizadas as despesas do SIAFI.

Tabela 1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões correntes)	
	2015 ¹	%
ATIVO	140.899,0	57,9%
Contratação p/Tempo Determinado	832,9	0,3%
Outros Benefícios Previdênciário do Servidor ou do Militar	2,0	0,0%
Continuação a Entidade Fechadas de Previdência	288,0	0,1%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.879,3	38,6%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	20.634,8	8,5%
Obrigações Patronais	18.780,0	7,7%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.223,2	0,5%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	185,4	0,1%
Contribuições - Fundo a Fundo	30,4	0,0%
Sentenças Judiciais	2.863,3	1,2%
Despesas de Exercícios Anteriores	876,5	0,4%
Indenizações Trabalhistas	492,0	0,2%
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	811,3	0,3%
APOSENTADO	66.172,3	27,2%
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	64.179,3	26,4%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,2	0,0%
Sentenças Judiciais	1.640,2	0,7%
Despesas de Exercícios Anteriores	345,8	0,1%
Indenizações Trabalhistas	6,7	0,0%
PENSÃO	36.186,3	14,9%
Pensões do RPPS* e do Militar	34.516,4	14,2%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0%
Sentenças Judiciais	778,8	0,3%
Despesas de Exercícios Anteriores	273,7	0,1%
Indenizações Trabalhistas	2,4	0,0%
Total	243.257,5	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado Abr/2014 a Mar/2015.

* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

Tabela 1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contabil por Situação Funcional	Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões reais)											Total	
	2014									2015			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
ATIVO	10.307,9	10.379,3	12.092,8	10.498,9	10.636,0	10.773,0	11.141,9	16.052,2	14.360,9	12.270,1	10.937,4	11.448,7	140.899,0
Contratação p/ Tempo Determinado	63,1	66,3	89,8	69,5	76,4	71,2	69,7	94,8	66,7	55,3	53,7	56,5	832,9
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	0,0	0,2	0,1	0,1	0,2	0,1	0,2	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	2,0
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	19,2	18,1	19,3	36,0	19,7	19,4	19,2	34,9	40,2	20,2	20,3	21,6	288,0
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.898,5	6.986,7	8.265,2	7.025,7	7.287,1	6.987,2	6.963,4	10.353,9	9.413,1	8.576,6	7.486,7	7.635,2	93.879,3
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1.563,5	1.553,7	2.037,4	1.568,5	1.555,6	1.615,7	1.573,3	2.449,4	1.630,8	1.742,2	1.578,6	1.766,1	20.634,8
Obrigações Patronais	1.393,4	1.396,2	1.408,0	1.403,3	1.398,3	1.431,7	1.415,3	2.564,2	1.881,0	1.428,9	1.527,2	1.532,7	18.780,0
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	81,7	79,3	78,4	90,5	116,0	114,9	128,1	144,3	164,3	65,0	79,2	81,5	1.223,2
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	21,2	16,9	15,0	14,2	14,7	12,5	12,2	13,7	17,2	13,0	11,1	23,7	185,4
Contribuições - Fundo a Fundo	1,6	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	9,5	2,0	12,4				30,4
Sentenças Judiciais	93,4	130,6	92,1	167,6	66,7	399,2	847,1	284,5	523,0	91,5	71,3	96,2	2.863,3
Despesas de Exercícios Anteriores	29,0	26,1	17,4	19,9	19,8	25,4	17,4	13,4	410,9	236,0	38,5	22,6	876,5
Indenizações Trabalhistas	88,2	40,0	21,9	23,5	27,9	24,2	31,6	14,9	19,6	18,3	49,5	132,4	492,0
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	55,1	64,2	47,2	79,3	52,7	70,5	54,8	82,0	181,4	23,1	21,0	80,0	811,3
APOSENTADO	4.992,0	5.062,4	7.108,1	5.059,9	5.060,9	5.114,9	5.604,9	7.497,7	5.316,7	5.015,0	5.056,5	5.283,3	66.172,3
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	4.903,1	4.980,4	7.016,4	4.949,6	4.970,7	4.969,7	4.998,1	7.244,6	5.064,1	4.880,2	5.000,5	5.202,0	64.179,3
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2
Sentenças Judiciais	75,9	70,4	82,8	101,4	79,5	85,0	594,3	244,5	121,4	62,8	46,4	75,7	1.640,2
Despesas de Exercícios Anteriores	12,7	11,2	8,3	8,7	9,8	59,7	12,1	8,2	130,6	70,6	8,6	5,2	345,8
Indenizações Trabalhistas	0,2	0,4	0,4	0,2	0,8	0,4	0,3	0,4	0,6	1,4	1,1	0,5	6,7
PENSÃO	2.699,9	2.732,5	3.963,5	2.742,6	2.737,5	2.773,5	3.090,8	4.112,0	2.829,7	2.810,5	2.793,5	2.900,4	36.186,3
Pensões do RPPS* e do Militar	2.657,5	2.686,0	3.915,4	2.694,7	2.692,2	2.686,6	2.699,3	4.000,9	2.722,0	2.762,9	2.736,2	2.861,4	35.115,2
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	25,7	29,3	33,3	32,8	31,4	32,7	372,9	98,5	60,7	20,9	18,4	25,4	781,9
Despesas de Exercícios Anteriores	16,5	17,2	14,0	14,9	13,9	54,0	18,5	12,5	46,9	26,3	38,8	12,3	285,9
Indenizações Trabalhistas	0,1	0,1	0,8	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,4	0,1	1,2	3,3
TOTAL GERAL	17.999,7	18.174,1	23.164,3	18.301,4	18.434,4	18.661,4	19.837,6	27.661,9	22.507,3	20.095,7	18.787,4	19.632,4	243.257,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

Servidores

2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

- Quantitativo por:

- Poderes da União;

- Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

- Força de trabalho (ATIVOS):

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Natureza Jurídica

Faixa etária;

- Idade Média por:

- Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

- Unidades da Federação:

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

(Continua)													
	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408	857.283	809.975
	Aposentados	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507	519.503	516.192
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787	386.603	396.143
	TOTAL	1.473.376	1.559.677	1.624.526	1.681.409	1.730.122	1.767.358	1.751.017	1.727.393	1.760.221	1.764.702	1.763.389	1.722.310
- CIVIS	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321	531.296	530.662
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877	390.116	386.391
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090	215.559	222.180
	TOTAL	906.871	1.000.916	1.059.033	1.101.929	1.141.368	1.168.718	1.148.132	1.162.478	1.146.105	1.140.288	1.136.971	1.139.233
- Administração Direta ¹	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553	202.441	200.191
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365	220.755	232.236
	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165	157.480	174.208
	TOTAL	315.319	382.611	447.712	495.412	569.030	597.095	582.226	592.659	581.984	580.083	580.676	606.635
- Autarquias ¹	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296	193.127	192.142
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311	132.378	116.682
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007	45.682	34.862
	TOTAL	394.238	416.498	413.716	399.573	363.537	374.818	372.139	374.208	373.101	374.614	371.187	371.187
- Fundações ¹	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063	89.735	93.408
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664	32.806	33.342
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999	11.643	12.350
	TOTAL	133.693	139.059	135.780	148.400	144.536	142.637	142.302	138.960	137.467	130.726	134.184	139.100
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653	4.548	4.675
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992	3.036	3.089
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261	273	270
	TOTAL	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	7.054	8.695	7.632	7.906	7.857	8.034
- Ministério Público da União ³	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324	5.901	5.859
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545	1.141	1.042
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658	481	490
	TOTAL	-	-	-	-	6.416	7.427	8.874	9.027	9.220	9.527	7.523	7.391
- Empresas Públicas ⁴	Ativos	37.106	36.688	36.280	36.042	35.932	32.086	30.420	30.955	28.953	29.935	28.229	27.379
	Ativos	20.553	19.927	19.394	16.101	15.712	8.729	5.117	7.974	7.748	7.497	7.315	7.008
- MILITARES ⁵	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087	325.987	279.313
	Aposentados	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630	129.387	129.801
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697	171.044	173.963
	TOTAL	566.505	558.761	565.493	579.480	588.754	598.640	602.885	564.915	614.116	624.414	626.418	583.077
LEGISLATIVO	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458	19.889	20.501
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424	6.978	6.887
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485	3.459	3.459
	TOTAL	-	-	-	-	23.615	23.788	26.118	25.924	33.804	30.367	30.298	30.847
JUDICIÁRIO	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932	80.899	81.716
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417	15.421	15.458
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288	5.453	5.635
	TOTAL	-	-	-	-	82.514	85.081	92.557	96.207	100.082	101.637	101.773	102.809
TOTAL GERAL	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798	958.071	912.192
	Aposentados	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348	541.902	538.537
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560	395.487	405.237
	TOTAL	-	-	-	-	1.836.251	1.876.227	1.869.692	1.849.524	1.894.107	1.896.706	1.895.460	1.855.966
TRANSFERÊNCIAS / FCDF	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521	116.433
	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388	40.060
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491	22.803	24.315
	TOTAL	-	-	-	-	177.740	169.414	164.738	158.668	160.202	172.645	175.712	180.808

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

		Sit. Vínculo	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	(Conclusão)
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	856.236	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.800	970.605	984.330	999.661	1.017.221	1.064.734		
	Aposentados	522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903	516.635	522.707	530.384	532.894	535.889		
	Inst.Pensão	406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308	397.280	400.256	401.096	402.166	402.479		
	TOTAL	1.785.186	1.829.530	1.813.300	1.829.003	1.840.612	1.863.124	1.831.011	1.884.520	1.907.293	1.931.141	1.952.281	2.003.102		
- CIVIS	Ativos	534.392	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117	630.542	635.743	648.920	662.460	705.516		
	Aposentados	392.005	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488	377.771	381.762	386.288	386.241	387.598		
	Inst.Pensão	229.408	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.833	250.549	253.322	252.764	253.511	254.184		
	TOTAL	1.155.805	1.170.455	1.169.241	1.190.933	1.192.121	1.203.365	1.223.438	1.258.862	1.270.827	1.287.972	1.302.212	1.347.298		
- Administração Direta ¹	Ativos	197.611	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676	248.185	244.216	235.357	233.816	244.882		
	Aposentados	232.081	231.101	222.296	215.182	211.214	208.434	210.329	210.637	213.211	214.116	210.056	209.193		
	Inst.Pensão	179.022	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941	187.119	189.394	188.577	188.011	187.431		
	TOTAL	608.714	622.958	615.840	618.745	618.091	617.361	620.946	645.941	646.821	638.050	631.883	641.506		
- Autarquias ¹	Ativos	190.457	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181	237.223	245.569	259.981	270.122	287.792		
	Aposentados	120.578	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582	121.920	121.965	124.983	127.492	129.334		
	Inst.Pensão	36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	45.337	45.259	45.296	46.284	47.019			
	TOTAL	347.510	354.537	358.523	367.066	367.941	376.063	384.161	404.480	412.793	430.260	443.898	464.145		
- Fundações ¹	Ativos	97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036	91.807	91.107	90.572	91.924	95.693		
	Aposentados	34.598	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481	39.814	40.833	40.831	41.938	43.074		
	Inst.Pensão	12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582	17.156	17.672	17.802	18.179	18.621		
	TOTAL	145.490	148.219	149.851	154.141	155.012	160.027	164.099	148.777	149.612	149.205	152.041	157.388		
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	4.768	4.624	4.624	5.092	5.080	5.015	4.736	4.882	4.604	4.380	4.003	4.082		
	Aposentados	3.277	3.360	3.330	3.328	3.332	3.330	3.615	3.919	4.258	4.601	4.894	4.097		
	Inst.Pensão	276	301	309	333	335	349	290	315	357	383	419	453		
	TOTAL	8.321	8.285	8.263	8.753	8.747	8.694	8.641	9.116	9.219	9.364	9.316	8.632		
- Ministério Público da União ³	Ativos	7.670	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384	8.384	8.384	9.167	15.238	16.519	17.374	
	Aposentados	1.471	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.495	1.757	1.861	1.900	
	Inst.Pensão	655	660	660	622	622	622	622	622	622	640	706	618	660	
	TOTAL	9.796	10.207	10.207	10.487	10.487	10.487	10.487	11.302	11.701	18.998	19.934			
- Empresas Públicas ⁴	Ativos	28.888	19.057	19.277	19.243	19.129	21.782	23.036	24.511	25.398	26.918	29.867	39.177		
	TOTAL	7.086	7.192	7.280	12.498	12.714	8.951	12.068	15.550	15.682	16.474	16.209	16.516		
- Socied. de Economista Mista ⁴	Ativos	321.844	346.014	325.237	314.238	322.606	330.050	325.683	340.063	348.587	350.741	354.761	359.218		
	Aposentados	130.394	130.941	132.808	134.109	135.088	138.009	136.415	138.864	140.945	144.096	146.653	148.291		
	Inst.Pensão	177.143	182.120	186.014	189.723	190.797	191.700	145.475	146.731	146.934	148.332	148.655	148.295		
	TOTAL	629.381	659.075	644.059	638.070	648.491	659.759	607.573	625.658	636.466	643.169	650.069	655.804		
- MILITARES ⁵	Ativos	22.906	23.369	26.441	27.238	24.521	24.608	26.724	25.289	25.088	25.828	25.384	24.902		
	Aposentados	7.256	7.262	6.573	7.271	7.261	7.246	6.655	6.645	6.888	7.083	7.380	7.448		
	Inst.Pensão	3.585	3.618	3.334	3.723	3.733	3.732	3.072	3.084	2.540	2.657	2.615	2.668		
	TOTAL	33.747	34.249	36.348	38.232	35.515	35.586	36.451	35.018	34.516	35.568	35.379	35.018		
LEGISLATIVO ⁶	Ativos	82.057	83.117	87.515	91.025	93.341	93.607	114.337	115.739	121.760	104.971	109.475	110.458		
	Aposentados	16.212	16.513	16.373	16.317	16.385	16.070	19.578	20.442	19.347	19.828	21.164	22.053		
	Inst.Pensão	5.563	5.765	5.824	6.163	6.281	6.587	5.907	5.762	5.810	5.921	6.105	6.328		
	TOTAL	103.832	105.395	109.712	113.505	116.007	116.264	139.822	141.943	146.917	130.720	136.744	138.839		
TOTAL GERAL	Ativos	961.199	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861	1.111.633	1.131.178	1.130.460	1.152.080	1.200.094		
	Aposentados	545.867	545.367	537.624	532.048	529.563	530.695	537.136	543.722	548.942	557.295	561.438	565.390		
	Inst.Pensão	415.696	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287	406.126	408.606	409.674	410.886	411.475		
	TOTAL	1.922.765	1.969.174	1.959.360	1.980.740	1.992.134	2.014.974	2.007.284	2.061.481	2.088.726	2.097.429	2.124.404	2.176.959		
TRANSFERÊNCIAS / FCDF ⁸	Ativos	115.246	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101	103.298	98.532	105.249	109.948	93.946		
	Aposentados	40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566	33.134	34.864	36.956	39.362	39.741		
	Inst.Pensão	24.293	26.706	28.483	29.491	30.878	9.523	10.256	8.582	8.846	9.293	9.395			
	TOTAL	179.805	181.648	191.959	193.622	193.622	193.747	140.190	146.688	141.978	151.051	158.603	143.082		

Fonte: Secretaria de Gestão Pública-SEGP/SEGEPE e Secretaria de Orçamento Federal-SOF/Ministério do Planejamento e Secretaria do Tesouro Nacional-STN do Ministério da Fazenda-MF

1. Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações. / Fonte: 1991 a 2014 SIAPE-MP;

Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual de meses específicos de cada um destes anos;

2. Os dados de 1995 a 2014 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;

3. A conversão dos inst. de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSIS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.

4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa no quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.

5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos (-) anistiados públicos e Privados (-) estagiários. Estão Inclui Contratos Temporários e Atividades Temporárias.

6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituídores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER.

7- A partir de dezembro de 2014, os Agentes de Combates a Endemias deixam de ser contados na Fundação e para se contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, e mudam de Regime Jurídico, deixam de ser Celestina (CLT) e passam a ser contados como Estatutários (L8112/09) de acordo com a Lei 13.026/14.

2. Banco Central do Brasil-BACEN. Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e Inst. de Pensão são pagos pela Previdência Social (Dataprev/INSS). Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com recursos do Tesouro Nacional.

3. Ministério Público da União-MPU. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 ate nov 2009 SIAFI/MF/ a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP.

4. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991/1994 - SEST/MP; / Fonte: 1995 - SOF/MP; / Fonte: 1996 a 2007 - STN/MF; Fonte a partir de 2008 - SIAPE/MP

Nota 1: Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente àqueles pagos pelo Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Nota 2: Nas Empresas Públicas. Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal.

5. Pessoal Militar. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 - EMFA / Fonte: 1995 a set/2009 - SIAFI/MF / Fonte: a partir out/2009 o Ministério da Defesa.

6. Poder Legislativo. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2009 - SIAFI/MF. Incluem cargos comission

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Posição - Mar2015
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	
Executivo	1.062.251	538.634	401.122	2.002.007
Civil ¹	625.848	383.133	252.022	1.261.003
- Administração Direta ²	246.422	209.342	186.131	641.895
- Autarquias	288.162	130.269	47.161	465.592
- Fundações	91.264	43.522	18.730	153.516
Banco Central do Brasil	4.040	5.067	461	9.568
Empresas Públicas ³	39.850	-	-	39.850
Sociedades de Economia Mista ³	17.242	-	-	17.242
Militares	357.781	148.516	147.995	654.292
Ministério Público da União	17.490	1.918	644	20.052
Legislativo	24.232	7.656	2.663	34.551
Judiciário	111.501	21.569	6.178	139.248
Total	1.197.984	567.859	409.963	2.175.806
Transf. Intergovernamentais⁴	-	1.882	680	2.562
Fundo Constitucional do Distrito Federal⁵	93.946	39.741	9.395	143.082

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 2º da Portaria 2.730/09 (dado encaminhado Bimestralmente: Militares, MPU, BACEN, FCFD, Poderes Legislativo e Judiciário). Quando os dados não são enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públcos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4 - Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Obs.: O quantitativo físico de MILITARES na posição de Mar/2015 foi retificado.

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Posição - Mar2015
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	
Executivo	53,1	26,9	20,0	100,0
Civil ¹	49,6	30,4	20,0	100,0
- Administração Direta ²	38,4	32,6	29,0	100,0
- Autarquias	61,9	28,0	10,1	100,0
- Fundações	59,4	28,4	12,2	100,0
Banco Central do Brasil	42,2	53,0	4,8	100,0
Empresas Públicas ³	100,0			100,0
Sociedades de Economia Mista ³	100,0			100,0
Militares	54,7	22,7	22,6	100,0
Ministério Público da União	87,2	9,6	3,2	100,0
Legislativo	70,1	22,2	7,7	100,0
Judiciário	80,1	15,5	4,4	100,0
Total	55,1	26,1	18,8	100,0
Transf. Intergovernamentais⁴	-	73,5	26,5	100,0
Fundo Constitucional do Distrito Federal⁵	65,7	27,8	6,6	100,0

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 2º da Portaria 2.730/09 (dado encaminhado Bimestralmente: Militares, MPU, BACEN, FCFD, Poderes Legislativo e Judiciário). Quando os dados não são enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públcos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4 - Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Obs.: A participação percentual do quantitativo físico de MILITARES na posição de Mar/2015 foi retificado.

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	(Continua)										
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	
Presidência da República ²	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875	
Advocacia-Geral da União ³	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409	
Mnistério das Cidades							207	280	320	430	
Ministério da Ciéncia, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111	
Ministério das Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009	
Ministério da Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960	
Ministério da Defesa ⁴	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369	
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome								383	381	522	
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641	
Ministério da Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449	
Ministério do Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215	
Ministério da Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672	
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269	
Ministério da Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667	
Ministério da Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516	
Ministério do Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469	
Ministério de Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235	
Ministério da Pesca e Aquicultura									-	-	
Ministério da Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782	
Ministério das Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214	
Ministério da Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107	
Ministério do Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044	
Ministério dos Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337	
Ministério do Turismo							286	294	271	357	
Total	531.725	513.720	497.125	486.912	485.303	485.741	485.980	499.138	508.963	528.124	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	(Conclusão)									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ⁶	
Presidência da República ²	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.437	9.113	9.151	18.388	
Advocacia-Geral da União ³	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.487	7.435	9.197	-	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.314	10.668	11.082	11.043	
Ministério das Cidades	418	460	604	565	542	519	496	437	432	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.889	7.258	6.887	6.803	
Ministério das Comunicações	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.271	2.299	2.404	2.384	
Ministério da Cultura	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.612	3.775	3.851	3.818	
Ministério da Defesa ⁴	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	22.988	21.735	21.080	20.823	
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.089	6.222	5.946	5.747	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	594	632	661	869	835	808	1.006	862	844	
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.159	3.244	3.410	3.342	
Ministério da Educação	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	238.335	247.961	270.024	272.410	
Ministério do Esporte	233	236	304	340	333	389	441	459	436	
Ministério da Fazenda	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.292	33.228	33.075	33.443	
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	-	
Ministério da Integração Nacional	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.871	2.930	2.798	2.788	
Ministério da Justiça	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.497	32.063	32.897	32.715	
Ministério do Meio Ambiente	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	8.865	8.884	8.914	7.718	
Ministério de Minas e Energia	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.385	3.418	4.202	4.218	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.490	14.369	16.582	28.362	
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	605	593	594	572	531	500	
Ministério da Previdência Social	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.906	40.285	39.205	38.816	
Ministério das Relações Exteriores	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.619	3.528	3.451	3.425	
Ministério da Saúde	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	97.798	97.632	99.751	102.057	
Ministério do Trabalho e Emprego	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.650	8.333	8.338	8.236	
Ministério dos Transportes	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.002	6.264	6.434	6.373	
Ministério do Turismo	366	388	464	444	502	554	514	503	500	
Total	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.639	615.621	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) Lotação Provisória (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, as Secretarias, ABIN, ANAC (Anteriormente pertencia ao Ministério da Defesa-MD/Comando da Aeronáutica-CAer, a partir de mar2012 passa-se ser vinculada a Secretaria da Aviação Civil-SAC subordinada a Presidência da República-PR), ANTAQ (Anteriormente pertencia ao Ministério dos Transportes-MT, a partir de mar2013 passa-se ser vinculada a Secretaria Especial de Porto-SEP e subordinada a Presidência da República-PR), CGU-Controladoria Geral da União (Anteriormente pertencia ao Ministério da Fazenda como Secretaria de Federal de Controle-SFC/MF, a partir de mai2002 passa-se chamado Corregedoria Geral da União subordinada a Presidência da República-PR e a partir de mai2003 passa-se ter alteração da sua denominação para CGU) e IPEA (Anteriormente pertencia ao Ministério do Planejamento-MP, a partir de mai2008 passa-se ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR).

3- A Advocacia Geral da União-AGU está vinculada a Presidência da República (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República), e não mais separada.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA

6- A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como Órgão responsável, e não mais separado.

7 - Posição de Março/2015.

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo¹, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração - SIAPE

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Servidores Civis do poder executivo, por nível de escolaridade												Total		
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informação ²					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ³	5.758	3.391	9.149	1.592	1.008	2.600	64	17	81	3.818	2.740	6.558	11.232	7.156	18.388
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.331	1.010	3.341	4.433	1.787	6.220	756	127	883	372	227	599	7.892	3.151	11.043
Ministério das Cidades	70	73	143	79	64	143	5	1	6	71	69	140	225	207	432
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.169	1.220	3.389	2.069	1.006	3.075	38	16	54	157	128	285	4.433	2.370	6.803
Ministério das Comunicações	700	355	1.055	625	256	881	145	45	190	141	117	258	1.611	773	2.384
Ministério da Cultura	700	982	1.682	705	466	1.171	53	10	63	397	505	902	1.855	1.963	3.818
Ministério da Defesa ⁴	2.231	2.109	4.340	7.466	4.997	12.463	1.421	693	2.114	1.338	568	1.906	12.456	8.367	20.823
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	1.572	736	2.308	1.915	832	2.747	24	15	39	391	262	653	3.902	1.845	5.747
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	112	144	256	35	43	78				198	312	510	345	499	844
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.239	774	2.013	713	463	1.176	6	5	11	76	66	142	2.034	1.308	3.342
Ministério da Educação	85.962	80.822	166.784	41.693	41.935	83.628	5.433	2.981	8.414	5.200	8.384	13.584	138.288	134.122	272.410
Ministério do Esporte	27	31	58	16	21	37	1	1	2	193	146	339	237	199	436
Ministério da Fazenda	14.594	7.886	22.480	4.185	5.194	9.379	187	182	369	721	494	1.215	19.687	13.756	33.443
Ministério da Integração Nacional	457	339	796	1.184	497	1.681	18	4	22	171	118	289	1.830	958	2.788
Ministério da Justiça	20.530	3.596	24.126	3.902	2.263	6.165	316	73	389	1.118	917	2.035	25.866	6.849	32.715
Ministério do Meio Ambiente	2.382	1.563	3.945	1.923	947	2.870	76	35	111	620	172	792	5.001	2.717	7.718
Ministério de Minas e Energia	1.317	467	1.784	922	615	1.537	396	27	423	251	223	474	2.886	1.332	4.218
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁶	4.254	3.892	8.146	9.540	7.902	17.442	542	973	1.515	596	663	1.259	14.932	13.430	28.362
Ministério da Pesca e Aquicultura	49	36	85	12	12	24				230	161	391	291	209	500
Ministério da Previdência Social	4.420	5.604	10.024	12.440	15.390	27.830	33	26	59	500	403	903	17.393	21.423	38.816
Ministério das Relações Exteriores	1.586	826	2.412	503	448	951	2	2	4	32	26	58	2.123	1.302	3.425
Ministério da Saúde	6.281	9.846	16.127	8.558	12.074	20.632	3.764	1.408	5.172	7.069	12.275	19.344	25.672	35.603	61.275
Ministério do Trabalho e Emprego	1.970	1.217	3.187	2.134	2.465	4.599	9	19	28	315	107	422	4.428	3.808	8.236
Ministério dos Transportes	1.259	503	1.762	2.368	1.000	3.368	442	7	449	492	302	794	4.561	1.812	6.373
Ministério do Turismo	65	82	147	79	96	175				87	91	178	231	269	500
Total	162.035	127.504	289.539	109.091	101.781	210.872	13.731	6.667	20.398	24.554	29.476	54.030	309.411	265.428	574.839

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2-Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, No meado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celestista/Empregado, Colaborador P CCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93.812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui a Vice-Presidência, Secretárias, CGU, AGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IP EA.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

* Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Nota 1:A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA¹ - SIAPE

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo																	
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República - PR *	50	57	107	180	114	294	50	4	54	2.452	1.352	3.804	2.732	1.527	4.259			
Vice-Presidência da República - VPR *	1		1							92	25	117	93	25	118			
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN ³ **	31	10	41	173	47	220	1		1							205	57	262
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	662	183	845	302	112	414				125	74	199	1.089	369	1.458			
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	146	49	195	66	18	84				28	13	41	240	80	320			
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ***	203	64	267	83	27	110				8	8	16	294	99	393			
Controladoria Geral da União - CGU *	1.207	518	1.725	287	181	468	1		1	116	135	251	1.611	834	2.445			
Advocacia Geral da União - AGU *	3.458	2.510	5.968	501	509	1.010				997	1.133	2.130	4.968	4.165	9.133			
Total	5.758	3.391	9.149	1.592	1.008	2.600	64	17	81	3.818	2.740	6.558	11.232	7.156	18.388			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

4 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO¹ - SIAPE

Posição: Mar/2015

Órgão da administração	Quantitativo																	
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	2.331	1.010	3.341	4.433	1.787	6.220	756	127	883	372	227	599	7.892	3.151	11.043			
Total	2.331	1.010	3.341	4.433	1.787	6.220	756	127	883	372	227	599	7.892	3.151	11.043			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.3- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES¹ - SIAPE

Posição: Mar/2015

Órgão da administração	Quantitativo																	
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Cidades *	70	73	143	79	64	143	5	1	6	71	69	140	225	207	432			
Total	70	73	143	79	64	143	5	1	6	71	69	140	225	207	432			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

SERVIDORES

Tabela 2.5.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo															Posição: Mar/2015		
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Ciéncia, Tecnologia e Inovação *	1.254	664	1.918	1.173	634	1.807	32	15	47	94	85	179	2.553	1.398	3.951			
Agência Espacial Brasileira - AEB **				6	1	7				37	29	66	43	30	73			
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	777	410	1.187	783	261	1.044	6	1	7	19	11	30	1.585	683	2.268			
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico - CNPQ ***	138	146	284	107	110	217				7	3	10	252	259	511			
Total	2.169	1.220	3.389	2.069	1.006	3.075	38	16	54	157	128	285	4.433	2.370	6.803			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93.8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo															Posição: Mar/2015		
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Comunicações *	151	138	289	158	132	290	145	45	190	79	87	166	533	402	935			
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	549	217	766	467	124	591				62	30	92	1.078	371	1.449			
Total	700	355	1.055	625	256	881	145	45	190	141	117	258	1.611	773	2.384			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93.8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo															Posição: Mar/2015		
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Cultura *	108	146	254	132	173	305	14	7	21	152	214	366	406	540	946			
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	19	40	59	39	21	60	4		4	3	4	7	65	65	130			
Fundação Biblioteca Nacional - FNBN ***	68	144	212	61	45	106	1		1	12	12	24	142	201	343			
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	2	12	14	6	5	11				26	25	51	34	42	76			
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	205	270	475	166	72	238	27	1	28	103	157	260	501	500	1.001			
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	127	88	215	82	55	137				37	24	61	246	167	413			
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	40	53	93	77	33	110	1	1	2	28	20	48	146	107	253			
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	131	229	360	142	62	204	6	1	7	36	49	85	315	341	656			
Total	700	982	1.682	705	466	1.171	53	10	63	397	505	902	1.855	1.963	3.818			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93.8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA¹ - SIAPE

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo																	
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Defesa *	204	300	504	305	929	1.234	34	23	57	1.066	293	1.359	1.609	1.545	3.154			
Comando da Aeronáutica - C. Era *	907	564	1.471	2.358	1.226	3.584	444	112	556	92	76	168	3.801	1.978	5.779			
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **				1		1				13	9	22	14	9	23			
Comando do Exército - C.Ex *	531	827	1.358	2.116	1.858	3.974	367	421	788	28	34	62	3.042	3.140	6.182			
Fundação Osório ***	15	38	53	3	4	7	5	2	7	10	5	15	33	49	82			
Comando da Marinha - CM *	574	380	954	2.683	980	3.663	571	135	706	129	151	280	3.957	1.646	5.603			
Total	2.231	2.109	4.340	7.466	4.997	12.463	1.421	693	2.114	1.338	568	1.906	12.456	8.367	20.823			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO¹ - SIAPE

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo																	
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Agrário *	92	59	151	18	6	24				248	180	428	358	245	603			
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	1.480	677	2.157	1.897	826	2.723	24	15	39	143	82	225	3.544	1.600	5.144			
Total	1.572	736	2.308	1.915	832	2.747	24	15	39	391	262	653	3.902	1.845	5.747			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME¹ - SIAPE

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo																	
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *	112	144	256	35	43	78				198	312	510	345	499	844			
Total	112	144	256	35	43	78				198	312	510	345	499	844			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR¹ - SIAPE

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo																	
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	336	199	535	82	117	199				39	41	80	457	357	814			
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	196	94	290	158	110	268	1		1	11	8	19	366	212	578			
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	356	184	540	284	113	397	5	5	10	20	6	26	665	308	973			
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	351	297	648	189	123	312				6	11	17	546	431	977			
Total	1.239	774	2.013	713	463	1.176	6	5	11	76	66	142	2.034	1.308	3.342			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO¹ - SIAPE

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo																	
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Esporte *	111	209	320	244	269	513	5	7	12	146	192	338	506	677	1.183			
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	69	222	291	71	90	161	1		1	1	1	2	142	313	455			
Instituto Benjamin Constant - IBC **	53	133	186	37	38	75				6	15	21	96	186	282			
Colégio Pedro II **	549	1.106	1.655	351	394	745		14	14	1	2	3	901	1.516	2.417			
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	99	156	255	74	70	144	2		2	28	20	48	203	246	449			
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	51	81	132	101	33	134				19	36	55	171	150	321			
Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - FNDE ***	111	162	273	126	146	272	2		2	45	25	70	284	333	617			
Inst. Nac. de Estudos Pesquisas Educacionais - INEP **	140	170	310	52	39	91		1	1	14	11	25	206	221	427			
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's **	1.524	959	2.483	453	302	755	27	13	40	53	7	60	2.057	1.281	3.338			
Institutos Federais - IFETS **	23.047	17.640	40.687	9.248	7.470	16.718	790	320	1.110	232	70	302	33.317	25.500	58.817			
Fundações Federais ***	7.121	7.196	14.317	3.293	3.108	6.401	446	263	709	469	708	1.177	11.329	11.275	22.604			
Universidades Federais **	53.087	52.788	105.875	27.643	29.976	57.619	4.160	2.363	6.523	4.186	7.297	11.483	89.076	92.424	181.500			
Total	85.962	80.822	166.784	41.693	41.935	83.628	5.433	2.981	8.414	5.200	8.384	13.584	138.288	134.122	272.410			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES 1 - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo															Posição: Mar/2015		
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Fazenda *	27	31	58	16	21	37	1	1	2	111	114	225	155	167	322			
Autoridade Pública Olímpica - APO **										82	32	114	82	32	114			
Total	27	31	58	16	21	37	1	1	2	193	146	339	237	199	436			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).
Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA 1 - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo															Posição: Mar/2015		
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *	14.076	7.730	21.806	4.037	5.110	9.147	187	182	369	702	461	1.163	19.002	13.483	32.485			
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	305	60	365	100	55	155				10	19	29	415	134	549			
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	213	96	309	48	29	77				9	14	23	270	139	409			
Total	14.594	7.886	22.480	4.185	5.194	9.379	187	182	369	721	494	1.215	19.687	13.756	33.443			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).
Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 1 - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo															Posição: Mar/2015		
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *	110	145	255	85	88	173	18	4	22	98	87	185	311	324	635			
Dept. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	170	75	245	987	317	1.304				25	2	27	1.182	394	1.576			
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	78	46	124	36	39	75				16	8	24	130	93	223			
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	67	44	111	67	33	100				17	7	24	151	84	235			
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	32	29	61	9	20	29				15	14	29	56	63	119			
Total	457	339	796	1.184	497	1.681	18	4	22	171	118	289	1.830	958	2.788			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).
Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA¹ - SIAPE

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Justiça *	294	414	708	1.021	433	1.454	4	6	10	286	269	555	1.605	1.122	2.727
Departamento de Polícia Federal - DPF *	10.079	1.633	11.712	1.505	1.054	2.559	12	4	16	126	48	174	11.722	2.739	14.461
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	279	196	475	874	514	1.388	295	60	355	286	120	406	1.734	890	2.624
Defensoria Pública da União - DPU *	447	359	806	36	49	85				377	434	811	860	842	1.702
Departamento de Polícia Rodoviário Federal - DPRF *	9.423	982	10.405	458	199	657	5	3	8	2	11	13	9.888	1.195	11.083
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	8	12	20	8	14	22				41	35	76	57	61	118
Total	20.530	3.596	24.126	3.902	2.263	6.165	316	73	389	1.118	917	2.035	25.866	6.849	32.715

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE¹ - SIAPE

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Meio Ambiente *	227	255	482	127	111	238	3	1	4	92	87	179	449	454	903
Agência Nacional de Águas - ANA **	171	86	257	12	11	23				41	16	57	224	113	337
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	39	49	88	48	27	75	11	5	16	4	5	9	102	86	188
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	1.233	736	1.969	1.265	590	1.855	15	18	33	141	8	149	2.654	1.352	4.006
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICBIO **	712	437	1.149	471	208	679	47	11	58	342	56	398	1.572	712	2.284
Total	2.382	1.563	3.945	1.923	947	2.870	76	35	111	620	172	792	5.001	2.717	7.718

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA¹ - SIAPE

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério de Minas e Energia *	85	51	136	328	260	588	6	2	8	113	130	243	532	443	975
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM**	440	120	560	425	252	677	390	25	415	52	25	77	1.307	422	1.729
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	375	124	499	72	70	142				34	24	58	481	218	699
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	417	172	589	97	33	130				52	44	96	566	249	815
Total	1.317	467	1.784	922	615	1.537	396	27	423	251	223	474	2.886	1.332	4.218

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 1 - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo															Posição: Mar/2015		
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	1.925	901	2.826	481	534	1.015	23	17	40	568	614	1.182	2.997	2.066	5.063	1	1	
Governo do Ex-Território do Acre *				1		1												
Governo do Ex-Território do Amapá *	588	1.137	1.725	1.593	1.741	3.334	179	427	606				2.360	3.305	5.665			
Governo do Ex-Território do Rondonia *	204	218	422	769	531	1.300	57	64	121				1.030	813	1.843			
Governo do Ex-Território do Roraima *	398	923	1.321	1.020	1.478	2.498	282	465	747				2	2	1.700	2.868	4.568	
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP ***	18	41	59	40	25	65	1		1	20	36	56	79	102	181			
Fundação Insti. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	1.121	672	1.793	5.636	3.593	9.229				8	11	19	6.765	4.276	11.041			
Total	4.254	3.892	8.146	9.540	7.902	17.442	542	973	1.515	596	663	1.259	14.932	13.430	28.362			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA 1 - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo															Posição: Mar/2015		
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Pesca e Aquicultura *	49	36	85	12	12	24				230	161	391	291	209	500			
Total	49	36	85	12	12	24				230	161	391	291	209	500			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL 1 - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo															Posição: Mar/2015		
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Previdência Social *	37	56	93	199	242	441	4	5	9	304	308	612	544	611	1.155			
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	4.339	5.533	9.872	12.221	15.135	27.356	29	21	50	103	30	133	16.692	20.719	37.411			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	44	15	59	20	13	33				93	65	158	157	93	250			
Total	4.420	5.604	10.024	12.440	15.390	27.830	33	26	59	500	403	903	17.393	21.423	38.816			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES 1 - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo																Posição: Mar/2015		
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL						
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério das Relações Exteriores *	1.571	809	2.380	496	442	938	2	2	4	22	17	39	2.091	1.270	3.361				
Fundação Alexandre de Gusmão ***	15	17	32	7	6	13				10	9	19	32	32	64				
Total	1.586	826	2.412	503	448	951	2	2	4	32	26	58	2.123	1.302	3.425				

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo																Posição: Mar/2015		
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL						
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério da Saúde *	3.973	6.427	10.400	5.897	9.740	15.637	3.723	1.366	5.089	6.732	11.831	18.563	20.325	29.364	49.689				
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	201	225	426	66	81	147				102	177	279	369	483	852				
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	405	743	1.148	477	387	864	3	2	5	24	38	62	909	1.170	2.079				
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	1.433	2.233	3.666	860	799	1.659	3	10	13	37	100	137	2.333	3.142	5.475				
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	269	218	487	1.258	1.067	2.325	35	30	65	174	129	303	1.736	1.444	3.180				
Total	6.281	9.846	16.127	8.558	12.074	20.632	3.764	1.408	5.172	7.069	12.275	19.344	25.672	35.603	61.275				

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na Administração Direta na escolaridade de nível auxiliar, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na FUNASA.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo																Posição: Mar/2015		
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL						
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério do Trabalho e Emprego *	1.877	1.153	3.030	2.074	2.412	4.486	6	19	25	307	103	410	4.264	3.687	7.951				
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	93	64	157	60	53	113	3		3	8	4	12	164	121	285				
Total	1.970	1.217	3.187	2.134	2.465	4.599	9	19	28	315	107	422	4.428	3.808	8.236				

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES 1 - SIAPE

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Transportes *	152	107	259	513	270	783	436	7	443	268	198	466	1.369	582	1.951
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	229	106	335	609	169	778	1		1	72	75	147	911	350	1.261
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	878	290	1.168	1.246	561	1.807	5		5	152	29	181	2.281	880	3.161
Total	1.259	503	1.762	2.368	1.000	3.368	442	7	449	492	302	794	4.561	1.812	6.373

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO 1 - SIAPE

Posição: Mar/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Turismo *	32	55	87	49	65	114				64	62	126	145	182	327
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	33	27	60	30	31	61				23	29	52	86	87	173
Total	65	82	147	79	96	175				87	91	178	231	269	500

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).
Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total			Posição: Mar/2015
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Presidência da República ²	11.232	7.156	18.388	1.800	1.959	3.759	1.080	96	1.176	14.112	9.211	23.323	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.892	3.151	11.043	6.681	2.548	9.229	12.055	473	12.528	26.628	6.172	32.800	
Ministério das Cidades	225	207	432				1		1	226	207	433	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.433	2.370	6.803	2.229	1.722	3.951	750	108	858	7.412	4.200	11.612	
Ministério das Comunicações	1.611	773	2.384	5.056	3.351	8.407	16.532	1.523	18.055	23.199	5.647	28.846	
Ministério da Cultura	1.855	1.963	3.818	632	1.011	1.643	403	66	469	2.890	3.040	5.930	
Ministério da Defesa ³	12.456	8.367	20.823	16.452	12.142	28.594	30.570	1.413	31.983	59.478	21.922	81.400	
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	3.902	1.845	5.747	2.482	2.033	4.515	1.707	191	1.898	8.091	4.069	12.160	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	345	499	844							345	499	844	
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.034	1.308	3.342	619	656	1.275	339	33	372	2.992	1.997	4.989	
Ministério da Educação	138.288	134.122	272.410	44.653	53.044	97.697	26.330	4.320	30.650	209.271	191.486	400.757	
Ministério do Esporte	237	199	436	11	18	29	4		4	252	217	469	
Ministério da Fazenda	19.687	13.756	33.443	11.781	12.657	24.438	16.993	1.468	18.461	48.461	27.881	76.342	
Ministério da Integração Nacional	1.830	958	2.788	3.699	669	4.368	5.426	145	5.571	10.955	1.772	12.727	
Ministério da Justiça	25.866	6.849	32.715	11.244	2.671	13.915	6.380	267	6.647	43.490	9.787	53.277	
Ministério do Meio Ambiente	5.001	2.717	7.718	1.879	1.437	3.316	1.853	145	1.998	8.733	4.299	13.032	
Ministério de Minas e Energia	2.886	1.332	4.218	577	505	1.082	714	54	768	4.177	1.891	6.068	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	14.932	13.430	28.362	9.209	15.165	24.374	9.496	1.697	11.193	33.637	30.292	63.929	
Ministério da Pesca e Aquicultura	291	209	500							291	209	500	
Ministério da Previdência Social	17.393	21.423	38.816	12.121	25.412	37.533	10.093	2.225	12.318	39.607	49.060	88.667	
Ministério das Relações Exteriores	2.123	1.302	3.425	775	758	1.533	754	81	835	3.652	2.141	5.793	
Ministério da Saúde	25.672	35.603	61.275	39.644	52.509	92.153	35.824	5.186	41.010	101.140	93.298	194.438	
Ministério do Trabalho e Emprego	4.428	3.808	8.236	3.221	3.746	6.967	3.918	562	4.480	11.567	8.116	19.683	
Ministério dos Transportes	4.561	1.812	6.373	12.007	2.198	14.205	50.151	550	50.701	66.719	4.560	71.279	
Ministério do Turismo	231	269	500	70	80	150	34	12	46	335	361	696	
Total	309.411	265.428	574.839	186.842	196.291	383.133	231.407	20.615	252.022	727.660	482.334	1.209.994	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE e os Governos dos Ex-Territórios AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara.

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Masculino		Feminino		Total		Posição: Mar/2015
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	
Presidência da República ²	11.232	61,1	7.156	38,9	18.388	100,0	
Mnistério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.892	71,5	3.151	28,5	11.043	100,0	
Mnistério das Cidades	225	52,1	207	47,9	432	100,0	
Mnistério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.433	65,2	2.370	34,8	6.803	100,0	
Mnistério das Comunicações	1.611	67,6	773	32,4	2.384	100,0	
Mnistério da Cultura	1.855	48,6	1.963	51,4	3.818	100,0	
Mnistério da Defesa ³	12.456	59,8	8.367	40,2	20.823	100,0	
Mnistério do Desenvolvimento Agrário ⁴	3.902	67,9	1.845	32,1	5.747	100,0	
Mnistério do Desen. Social e Combate à Fome	345	40,9	499	59,1	844	100,0	
Mnistério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.034	60,9	1.308	39,1	3.342	100,0	
Mnistério da Educação	138.288	50,8	134.122	49,2	272.410	100,0	
Mnistério do Esporte	237	54,4	199	45,6	436	100,0	
Mnistério da Fazenda	19.687	58,9	13.756	41,1	33.443	100,0	
Mnistério da Integração Nacional	1.830	65,6	958	34,4	2.788	100,0	
Mnistério da Justiça	25.866	79,1	6.849	20,9	32.715	100,0	
Mnistério do Meio Ambiente	5.001	64,8	2.717	35,2	7.718	100,0	
Mnistério de Mnas e Energia	2.886	68,4	1.332	31,6	4.218	100,0	
Mnistério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	14.932	52,6	13.430	47,4	28.362	100,0	
Mnistério da Pesca e Aquicultura	291	58,2	209	41,8	500	100,0	
Mnistério da Previdência Social	17.393	44,8	21.423	55,2	38.816	100,0	
Mnistério das Relações Exteriores	2.123	62,0	1.302	38,0	3.425	100,0	
Mnistério da Saúde	25.672	41,9	35.603	58,1	61.275	100,0	
Mnistério do Trabalho e Emprego	4.428	53,8	3.808	46,2	8.236	100,0	
Mnistério dos Transportes	4.561	71,6	1.812	28,4	6.373	100,0	
Mnistério do Turismo	231	46,2	269	53,8	500	100,0	
Total	309.411	53,8	265.428	46,2	574.839	100,0	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE e os Governos dos Ex-Territórios AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara.

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estarão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total			Posição - Mar/2015
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Presidência da República ²	9.404	6.551	15.955	1.534	506	2.040	294	99	393	11.232	7.156	18.388	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.892	3.151	11.043							7.892	3.151	11.043	
Ministério das Cidades	225	207	432							225	207	432	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.553	1.398	3.951	1.628	713	2.341	252	259	511	4.433	2.370	6.803	
Ministério das Comunicações	533	402	935	1.078	371	1.449				1.611	773	2.384	
Ministério da Cultura	406	540	946	1.062	1.008	2.070	387	415	802	1.855	1.963	3.818	
Ministério da Defesa ³	12.409	8.309	20.718	14	9	23	33	49	82	12.456	8.367	20.823	
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	358	245	603	3.544	1.600	5.144				3.902	1.845	5.747	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	345	499	844							345	499	844	
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	457	357	814	1.577	951	2.528				2.034	1.308	3.342	
Ministério da Educação	506	677	1.183	106.850	103.576	210.426	30.932	29.869	60.801	138.288	134.122	272.410	
Ministério do Esporte	155	167	322	82	32	114				237	199	436	
Ministério da Fazenda	19.002	13.483	32.485	685	273	958				19.687	13.756	33.443	
Ministério da Integração Nacional	311	324	635	1.519	634	2.153				1.830	958	2.788	
Ministério da Justiça	24.075	5.898	29.973	57	61	118	1.734	890	2.624	25.866	6.849	32.715	
Ministério do Meio Ambiente	449	454	903	4.552	2.263	6.815				5.001	2.717	7.718	
Ministério de Minas e Energia	532	443	975	2.354	889	3.243				2.886	1.332	4.218	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	8.088	9.052	17.140				6.844	4.378	11.222	14.932	13.430	28.362	
Ministério da Pesca e Aquicultura	291	209	500							291	209	500	
Ministério da Previdência Social	544	611	1.155	16.849	20.812	37.661				17.393	21.423	38.816	
Ministério das Relações Exteriores	2.091	1.270	3.361				32	32	64	2.123	1.302	3.425	
Ministério da Saúde	20.325	29.364	49.689	1.278	1.653	2.931	4.069	4.586	8.655	25.672	35.603	61.275	
Ministério do Trabalho e Emprego	4.264	3.687	7.951				164	121	285	4.428	3.808	8.236	
Ministério dos Transportes	1.369	582	1.951	3.192	1.230	4.422				4.561	1.812	6.373	
Ministério do Turismo	145	182	327	86	87	173				231	269	500	
Total	116.729	88.062	204.791	147.941	136.668	284.609	44.741	40.698	85.439	309.411	265.428	574.839	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e o Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.9 - Participação percentual dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	51,1	35,6	86,8	8,3	2,8	11,1	1,6	0,5	2,1	61,1	38,9	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	71,5	28,5	100,0							71,5	28,5	100,0
Ministério das Cidades	52,1	47,9	100,0							52,1	47,9	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	37,5	20,5	58,1	23,9	10,5	34,4	3,7	3,8	7,5	65,2	34,8	100,0
Ministério das Comunicações	22,4	16,9	39,2	45,2	15,6	60,8				67,6	32,4	100,0
Ministério da Cultura	10,6	14,1	24,8	27,8	26,4	54,2	10,1	10,9	21,0	48,6	51,4	100,0
Ministério da Defesa ³	59,6	39,9	99,5	0,1	0,0	0,1	0,2	0,2	0,4	59,8	40,2	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	6,2	4,3	10,5	61,7	27,8	89,5				67,9	32,1	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40,9	59,1	100,0							40,9	59,1	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	13,7	10,7	24,4	47,2	28,5	75,6				60,9	39,1	100,0
Ministério da Educação	0,2	0,2	0,4	39,2	38,0	77,2	11,4	11,0	22,3	50,8	49,2	100,0
Ministério do Esporte	35,6	38,3	73,9	18,8	7,3	26,1				54,4	45,6	100,0
Ministério da Fazenda	56,8	40,3	97,1	2,0	0,8	2,9				58,9	41,1	100,0
Ministério da Integração Nacional	11,2	11,6	22,8	54,5	22,7	77,2				65,6	34,4	100,0
Ministério da Justiça	73,6	18,0	91,6	0,2	0,2	0,4	5,3	2,7	8,0	79,1	20,9	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5,8	5,9	11,7	59,0	29,3	88,3				64,8	35,2	100,0
Ministério de Minas e Energia	12,6	10,5	23,1	55,8	21,1	76,9				68,4	31,6	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	28,5	31,9	60,4				24,1	15,4	39,6	52,6	47,4	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	58,2	41,8	100,0							58,2	41,8	100,0
Ministério da Previdência Social	1,4	1,6	3,0	43,4	53,6	97,0				44,8	55,2	100,0
Ministério das Relações Exteriores	61,1	37,1	98,1				0,9	0,9	1,9	62,0	38,0	100,0
Ministério da Saúde	33,2	47,9	81,1	2,1	2,7	4,8	6,6	7,5	14,1	41,9	58,1	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	51,8	44,8	96,5				2,0	1,5	3,5	53,8	46,2	100,0
Ministério dos Transportes	21,5	9,1	30,6	50,1	19,3	69,4				71,6	28,4	100,0
Ministério do Turismo	29,0	36,4	65,4	17,2	17,4	34,6				46,2	53,8	100,0
Total	20,3	15,3	35,6	25,7	23,8	49,5	7,8	7,1	14,9	53,8	46,2	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPÉA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

SERVIDORES

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPe

Posição: Mar/2015

(Continua)

Órgãos da administração	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB
Presidência da República²	48	141	152	85	410	367	13.044	218	333	183	806	171	138	313	251
Ativo	43	127	133	73	381	322	9.242	198	278	158	746	157	114	273	209
Aposentados	5	14	18	12	29	45	2.637	19	54	25	59	14	24	38	42
Instituidor de Pensão		1				1.165	1	1			1			2	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	85	488	465	167	3.081	1.125	4.069	722	836	537	2.825	439	430	2.219	749
Ativo	56	71	162	100	1.611	183	1.733	222	416	96	840	278	215	547	109
Aposentados	14	129	116	30	670	370	1.655	260	187	198	829	66	88	516	217
Instituidor de Pensão	15	288	187	37	800	572	671	240	233	243	1.156	95	127	1.156	423
Ministério das Cidades							433								
Ativo							432								
Aposentados							1								
Instituidor de Pensão															
Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação		1.001		3	12	2.590		30		755		1	407		
Ativo		683		3	12	1.590		29		454		1	268		
Aposentados		279				843		1		258			98		
Instituidor de Pensão		39				157				43			41		
Ministério das Comunicações	5	8	16	4	41	32	28.160	13	30	12	62	14	11	33	11
Ativo	5	8	16	4	39	28	1.734	12	28	12	58	12	11	32	11
Aposentados					1	4	8.375		2		4	1			
Instituidor de Pensão						18.051	1								
Ministério da Cultura	5	14	9	5	70	29	2.449	43	28	37	157	10	10	25	29
Ativo	5	14	9	5	62	26	1.266	40	28	35	140	10	10	23	25
Aposentados					8	3	886	3		2	17			2	4
Instituidor de Pensão						297									
Ministério da Defesa³	104	56	871	6	1.628	1.293	6.714	97	224	158	3.439	721	100	3.505	246
Ativo	58	11	411	3	617	384	4.224	37	64	104	548	238	62	1.072	94
Aposentados	32	35	305	2	585	467	1.844	45	113	43	1.310	262	21	1.292	115
Instituidor de Pensão	14	10	155	1	426	442	646	15	47	11	1.581	221	17	1.141	37
Ministério do Desenvolvimento Agrário⁴	390	132	404	139	423	453	1.970	215	358	667	342	309	488	1.120	246
Ativo	254	79	229	105	191	169	995	89	162	337	145	178	337	581	124
Aposentados	98	43	119	22	159	210	743	92	165	248	134	88	116	373	94
Instituidor de Pensão	38	10	56	12	73	74	232	34	31	82	63	43	35	166	28
Ministério do Desen. Social e Combate à fome							844								
Ativo							844								
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
Ministério do Desenvol., Indúst. e Comércio Exterior	26	626	33	1	4	1.081		2	94		7			1	
Ativo	22	444	29	1	4	831		2	94		7				1
Aposentados	3	136	4			170									
Instituidor de Pensão	1	46				80									
Ministério da Educação	2.674	7.416	6.860	1.414	18.380	14.048	15.574	10.166	11.891	7.933	57.289	7.180	7.403	12.714	18.521
Ativo	2.063	4.955	5.090	1.358	12.121	9.159	9.239	6.897	8.569	5.951	38.317	5.682	5.428	8.967	11.874
Aposentados	457	1.857	1.388	39	4.569	3.562	4.419	2.601	2.699	1.531	15.020	1.274	1.592	2.813	5.098
Instituidor de Pensão	154	604	382	17	1.690	1.327	1.916	668	623	451	3.952	224	383	934	1.549
Ministério do Esporte							359								
Ativo							326								
Aposentados							29								
Instituidor de Pensão							4								
Ministério da Fazenda	180	915	847	344	2.882	2.429	8.131	1.576	1.313	800	6.231	855	612	1.389	1.081
Ativo	115	274	507	291	1.381	1.061	4.443	590	574	326	2.514	508	338	730	458
Aposentados	42	304	201	37	773	772	2.724	545	499	284	2.223	183	158	345	340
Instituidor de Pensão	23	337	139	16	728	596	964	441	240	190	1.494	164	116	314	283
Ministério da Integração Nacional	231		1.155	4.473	739					435		266	1.394		
Ativo			25		125	738	702					26		254	176
Aposentados			91		412	1.688	27					177		10	490
Instituidor de Pensão			115		618	2.047	10					232		2	728
Ministério da Justiça	294	710	791	311	1.980	1.690	12.316	1.110	1.387	1.042	2.999	1.605	1.252	1.421	1.105
Ativo	267	443	677	285	1.209	995	5.917	637	771	742	1.849	1.273	1.051	1.063	671
Aposentados	25	213	94	25	565	556	3.034	371	509	227	901	272	163	282	341
Instituidor de Pensão	2	54	20	1	206	139	3.365	102	107	73	249	60	38	76	93
Ministérios do Meio Ambiente	120	197	263	161	497	410	4.426	231	277	260	457	122	195	576	259
Ativo	90	93	205	120	375	194	2.718	113	172	120	258	87	149	387	169
Aposentados	26	86	44	30	97	166	565	100	87	117	154	30	34	154	67
Instituidor de Pensão	4	18	14	11	25	50	1.143	18	18	23	45	5	12	35	23
Ministério de Minas e Energia	1	13	46	23	120	75	3.512	295	78	19	470	20	34	94	21
Ativo	1	10	40	19	92	49	2.027	286	69	18	432	18	28	67	16
Aposentados	2	5	3	21	19	798	7	5	33	2	3	21	4	4	1
Instituidor de Pensão	1	1	1	1	7	687	2	4	1	5	3	6	1		
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.892	328	237	11.251	1.221	837	8.328	286	639	1.235	1.608	183	266	983	324
Ativo	122	246	201	5.767	733	466	4.333	285	393	290	838	183	233	376	228
Aposentados	1.241	59	35	3.378	354	193	2.978	181	181	184	834	582	31	417	76
Instituidor de Pensão	1.529	23	1	2.106	134	178	1.017	1	65	111	188	2	190	20	
Ministério da Pescaria e Aquicultura	3	8	7	7	11	8	269	10	11	9	9	7	5	8	14
Ativo	3	8	7	7	11	8	269	10	11	9	9	7	5	8	14
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
Ministério da Previdência e Assistência Social	257	1.436	895	191	4.227	3.342	6.453	1.693	1.844	1.660	8.143	1.009	829	1.720	2.082
Ativo	179	711	461	138	2.320	1.651	2.431	805	895	913	3.859	634	497	933	914
Aposentados	59	548	342	42	1.498	1.331	2.618	737	815	558	3.432	334	257	591	835
Instituidor de Pensão	19	177	92	11	409	360	1.404	151	134	189	852	41	75	196	333
Ministério das Relações Exteriores		2					5.640			4			12		
Ativo							3.272			4			12		
Aposentados							1.533			4			12		</

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Mar/2015	(Conclusão)													
Órgãos da administração	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total	
Presidência da República²	651	145	487	1.884	219	154	108	840	454	145	1.496	80	23.323	
Ativo	595	133	448	1.549	196	124	78	773	415	144	1.407	72	18.388	
Aposentados	56	12	39	332	23	30	30	67	39	1	88	7	3.759	
Instituidor de Pensão				3							1	1	1.176	
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.992	528	1.313	3.642	577	426	142	2.038	955	506	2.368	76	32.800	
Ativo	474	70	570	447	89	291	101	769	378	48	1.118	49	11.043	
Aposentados	505	167	339	1.010	183	71	22	547	252	165	599	14	9.229	
Instituidor de Pensão	1.013	291	404	2.185	305	64	19	722	325	293	651	13	12.528	
Ministério das Cidades													433	
Ativo													432	
Aposentados													1	
Instituidor de Pensão														
Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação	70			3.335	44				7		3.357		11.612	
Ativo	66			1.715	44				7		1.931		6.803	
Aposentados	4			1.253							1.215		3.951	
Instituidor de Pensão				367							211		858	
Ministério das Comunicações	28	9	54	74	9	6	6	39	20	8	135	6	28.846	
Ativo	26	9	53	64	9	6	6	39	19	8	130	5	2.384	
Aposentados	1		1	10					1		5	1	8.407	
Instituidor de Pensão	1												18.055	
Ministério da Cultura	108	19	18	2.625	15	4	6	55	44	17	91	8	5.930	
Ativo	99	19	16	1.758	14	4	6	50	44	17	85	8	3.818	
Aposentados	9		2	695	1			5			6		1.643	
Instituidor de Pensão				172									469	
Ministério da Defesa³	3.131	518	1.039	42.711	1.798	390	162	2.706	714	53	9.014	2	81.400	
Ativo	683	164	231	7.706	416	207	89	652	229	9	2.510		20.823	
Aposentados	887	253	381	15.201	729	144	50	1.058	302	34	3.082	2	28.594	
Instituidor de Pensão	1.561	101	427	19.804	653	39	23	996	183	10	3.422		31.983	
Ministério do Desenvolvimento Agrário⁴	744	255	403	986	247	497	130	316	227	174	274	251	12.160	
Ativo	296	125	138	117	118	266	110	122	102	88	119	171	5.747	
Aposentados	301	88	210	484	99	163	10	138	96	60	106	56	4.515	
Instituidor de Pensão	147	42	55	385	30	68	10	56	29	26	49	24	1.898	
Ministério do Desen. Social e Combate à fome													844	
Ativo													844	
Aposentados														
Instituidor de Pensão														
Ministério do Desenvolv., Indúst. e Comércio Exterior	2		3	2.951		80	22	49	0	1	6		4.989	
Ativo	2		3	1.771		57	19	48		1	6		3.342	
Aposentados				937		21	3	1					1.275	
Instituidor de Pensão				243		2							372	
Ministério da Educação	21.150	7.084	18.301	58.340	15.357	2.444	1.780	35.179	14.789	5.808	18.008	3.054	400.757	
Ativo	13.491	5.221	13.458	35.734	9.745	2.118	1.591	23.291	10.527	4.339	14.205	3.020	272.410	
Aposentados	5.003	1.496	3.955	16.261	4.532	278	154	9.238	3.536	1.165	3.135	25	97.697	
Instituidor de Pensão	2.656	367	888	6.345	1.080	48	35	2.650	726	304	668	9	30.650	
Ministério do Esporte				110									469	
Ativo				110									436	
Aposentados													29	
Instituidor de Pensão													4	
Ministério da Fazenda	2.884	730	3.935	16.970	935	514	275	4.123	2.126	622	13.522	121	76.342	
Ativo	1.078	290	1.872	4.743	368	323	237	2.269	1.163	207	6.662	121	33.443	
Aposentados	794	236	1.277	6.290	300	149	31	1.048	602	215	4.066		24.438	
Instituidor de Pensão	1.012	204	786	5.937	267	42	7	806	361	200	2.794		18.461	
Ministério da Integração Nacional	1.744	1.275			666					349			12.727	
Ativo	384	238			102						18		2.788	
Aposentados	608	454			269						142		4.368	
Instituidor de Pensão	752	583			295						189		5.571	
Ministério da Justiça	1.831	845	2.861	5.555	1.117	1.253	401	2.882	1.835	596	3.638	450	53.277	
Ativo	1.042	572	2.112	2.935	787	1.086	381	1.674	1.165	362	2.396	353	32.715	
Aposentados	606	205	606	1.703	278	144	18	973	552	179	992	81	13.915	
Instituidor de Pensão	183	68	143	917	52	23	2	235	118	55	250	16	6.647	
Ministérios do Meio Ambiente	386	256	324	1.162	280	299	292	382	417	162	506	115	13.032	
Ativo	245	127	145	495	148	198	262	192	201	88	290	87	7.718	
Aposentados	98	96	126	480	112	84	23	139	154	58	165	24	3.316	
Instituidor de Pensão	43	33	53	197	20	17	7	51	62	16	51	4	1.998	
Ministério de Minas e Energia	78	22	33	780	34	20	16	70	68	15	97	14	6.068	
Ativo	50	14	23	693	25	13	15	51	59	12	81	10	4.218	
Aposentados	22	7	8	63	9	6	1	15	8	2	16	2	1.082	
Instituidor de Pensão	6	1	2	24	1			4	1	1			768	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.698	269	772	8.868	320	8.814	8.057	855	618	197	1.703	140	63.929	
Ativo	585	185	501	3.177	214	1.971	4.666	581	414	175	1.076	123	28.362	
Aposentados	1.497	82	216	3.789	91	5.165	2.312	199	162	20	467	15	24.374	
Instituidor de Pensão	616	2	55	1.902	15	1.678	1.079	75	42	2	160	2	11.193	
Ministério da Pesca e Aquicultura	13	8	9	14	9	8	11	9	14	7	6	6	500	
Ativo	13	8	9	14	9	8	11	9	14	7	6	6	500	
Aposentados														
Instituidor de Pensão														
Ministério da Previdência e Assistência Social	4.279	1.216	3.557	15.649	1.548	535	158	5.769	3.646	1.115	15.164	250	88.667	
Ativo	1.724	679	1.692	4.017	727	335	109	2.422	1.806	488	7.279	197	38.816	
Aposentados	1.828	405	1.573	7.870	628	171	44	2.580	1.529	451	6.411	46	37.533	
Instituidor de Pensão	727	132	292	3.762	193	29	5	767	311	176	1.474	7	12.318	
Ministério das Relações Exteriores	7		10	87				5	9		17		5.793	
Ativo	7		10	87				5	9		17		3.425	
Aposentados													1.533	
Instituidor de Pensão													835	
Ministério da Saúde	9.191	2.044	3.851	79.487	2.313	1.245	584	6.970	3.628	1.968	15.607	731	194.438	
Ativo	1.119	269	907	33.852	250	432	429	888	596	259	4.061	267	61.275	
Aposentados	5.214	1.184	2.148	30.680	1.382	593	97	4.588	2.233	1.181	8.816	362	92.153	
Instituidor de Pensão	2.858	591	796	14.955	681	220	58	1.494	799	528	2.730	102	41.010	
Ministério do Trabalho e Emprego	829	277	600	3.786	330	260	101	900	608	334	3.015	86	19.683	
Ativo	308	137	279	859	132	165	87	345	306	140	1.212			

SERVIDORES

Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade¹ do cargo - SIAPE

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ³
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	250.152	275.350	296.552	296.603
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.196	239.772	244.360	244.038
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.917	20.987	21.169	20.950
Sem Informação ²	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	45.873	50.251	51.559	54.030
Total	531.725	513.720	497.121	486.912	485.303	456.741	456.980	499.138	508.963	528.124	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.640	615.621

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

1- Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

3 - Posição de Março/2015

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE

Nível de Escolaridade	Posição - Mar/2015								
	Quantitativo *			%			Idade Média		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Primeiro grau	22.631	8.047	30.678	73,8	26,2	100,0	57	57	57
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	76.255	58.273	134.528	56,7	43,3	100,0	47	47	47
Superior	133.019	126.997	260.016	51,2	48,8	100,0	44	43	44
Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	15.269	18.364	33.633	45,4	54,6	100,0	42	41	41
Mestrado	22.755	22.217	44.972	50,6	49,4	100,0	42	41	41
Doutorado ¹	39.482	31.530	71.012	55,6	44,4	100,0	47	46	46
Total	309.411	265.428	574.839	53,8	46,2	100,0	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui Livre docência, Doutorado e Pós- doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

Situação de Vínculo	Posição - Mar/2015		
	Masculino	Feminino	total
Ativos	46	44	45
Aposentados	73	69	71
Inst. de Pensão ²	67	63	66
Total	59	55	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo¹, por sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Civis Ativos		Total	Posição - Mar/2015
	Masculino	Feminino		
Presidência da República ²	45	45	45	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	53	
Ministério das Cidades	42	41	42	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	51	49	50	
Ministério das Comunicações	45	44	45	
Ministério da Cultura	47	44	45	
Ministério da Defesa ³	51	49	50	
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	50	48	49	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	41	39	40	
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	44	43	43	
Ministério da Educação	43	42	43	
Ministério do Esporte	45	42	43	
Ministério da Fazenda	48	47	48	
Ministério da Integração Nacional	52	47	50	
Ministério da Justiça	43	42	43	
Ministério do Meio Ambiente	46	43	45	
Ministério de Minas e Energia	50	48	49	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	48	49	48	
Ministério da Pesca e Aquicultura	47	48	48	
Ministério da Previdência Social	50	51	51	
Ministério das Relações Exteriores	48	49	48	
Ministério da Saúde	47	44	45	
Ministério do Trabalho e Emprego	48	45	47	
Ministério dos Transportes	47	44	46	
Ministério do Turismo	38	37	37	
Total	46	44	45	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo¹, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Mar/2015

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Civis Ativos											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	45	45	45	43	42	43	49	50	49	45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	53							55	49	53
Ministério das Cidades	43	43	43							42	41	42
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	50	48	49	53	52	53	49	48	48	51	49	50
Ministério das Comunicações	52	46	49	42	42	42				45	44	45
Ministério da Cultura	44	40	42	47	43	45	50	49	50	47	44	45
Ministério da Defesa ³	51	49	50	57	52	55	55	49	52	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	40	37	39	51	50	50				50	48	49
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	41	39	40							41	39	40
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	41	41	41	45	44	44				44	43	43
Ministério da Educação	47	46	47	43	42	43	44	41	43	43	42	43
Ministério do Esporte	46	41	43	45	44	44				45	42	43
Ministério da Fazenda	48	48	48	43	42	43				48	47	48
Ministério da Integração Nacional	43	38	41	55	52	54				52	47	50
Ministério da Justiça	42	42	42	35	31	33	50	48	50	43	42	43
Ministério do Meio Ambiente	41	38	40	47	44	46				46	43	45
Ministério de Minas e Energia	58	54	56	49	45	48				50	48	49
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	52	53	53				42	39	41	48	49	48
Ministério da Pesca e Aquicultura	43	37	41							47	48	48
Ministério da Previdência Social	51	51	51	47	48	48				50	51	51
Ministério das Relações Exteriores	48	48	48				43	40	41	48	49	48
Ministério da Saúde	51	44	48	44	42	43	52	50	51	47	44	45
Ministério do Trabalho e Emprego	48	45	47				52	50	51	48	45	47
Ministério dos Transportes	56	53	55	45	43	44				47	44	46
Ministério do Turismo	37	37	37	43	40	42				38	37	37
Total	49	46	48	47	47	47	48	46	47	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Pode Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separadamente.

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão ²	
Acre	43	73	66	57
Alagoas	46	70	66	56
Amapá	51	71	63	58
Amazonas	45	70	64	53
Bahia	47	71	66	58
Ceará	46	72	68	59
Distrito Federal	44	74	68	59
Espírito Santo	45	70	66	55
Goiás	44	68	64	54
Maranhão	47	71	65	56
Mato Grosso	44	67	63	51
Mato Grosso do Sul	43	67	63	50
Minas Gerais	44	70	65	55
Pará	47	71	65	57
Paraíba	47	71	67	58
Paraná	43	69	65	53
Pernambuco	46	72	67	59
Piauí	45	72	66	56
Rio de Janeiro	47	72	66	60
Rio Grande do Norte	44	71	68	56
Rio Grande do Sul	44	70	66	55
Rondônia	48	65	61	56
Roraima	50	67	59	55
Santa Catarina	44	68	65	54
São Paulo	44	69	66	56
Sergipe	44	71	67	55
Tocantins	41	66	60	44
S/Informações ³			66	66
Total	45	71	66	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

3 - Não consta informação no cadastro do SIAPE

Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação¹ - SIAPE

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Posição - Mar/2015
	Masculino	Feminino	
Acre	45	40	43
Alagoas	46	45	46
Amapá	51	52	51
Amazonas	46	45	45
Bahia	48	45	47
Ceará	47	45	46
Distrito Federal	45	43	44
Espírito Santo	46	44	45
Goiás	45	43	44
Maranhão	48	46	47
Mato Grosso	45	42	44
Mato Grosso do Sul	44	42	43
Minas Gerais	46	43	44
Pará	48	45	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	42	43
Pernambuco	47	46	46
Piauí	46	43	45
Rio de Janeiro	49	46	47
Rio Grande do Norte	45	43	44
Rio Grande do Sul	45	43	44
Rondônia	48	48	48
Roraima	49	50	50
Santa Catarina	45	42	44
São Paulo	45	43	44
Sergipe	45	42	44
Tocantins	42	39	41
Total	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

Unidades da Federação	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	2.127	1.415	3.542	927	1.252	2.179	1.670	246	1.916	4.724	2.913	7.637
Alagoas	4.126	3.506	7.632	2.267	2.541	4.808	2.364	221	2.585	8.757	6.268	15.025
Amapá	4.171	4.715	8.886	1.365	2.407	3.772	1.913	370	2.283	7.449	7.492	14.941
Amazonas	5.814	4.400	10.214	1.952	2.293	4.245	1.575	218	1.793	9.341	6.911	16.252
Bahia	12.549	10.292	22.841	7.175	8.141	15.316	8.406	836	9.242	28.130	19.269	47.399
Ceará	9.519	7.907	17.426	7.364	6.493	13.857	8.664	649	9.313	25.547	15.049	40.596
Distrito Federal	38.414	31.833	70.247	27.388	22.245	49.633	55.748	3.515	59.263	121.550	57.593	179.143
Espírito Santo	6.267	4.626	10.893	3.147	3.298	6.445	2.263	219	2.482	11.677	8.143	19.820
Goiás	7.081	6.391	13.472	3.940	3.889	7.829	2.299	231	2.530	13.320	10.511	23.831
Maranhão	5.519	4.270	9.789	3.182	3.816	6.998	2.558	336	2.894	11.259	8.422	19.681
Mato Grosso	5.223	3.982	9.205	1.846	1.423	3.269	1.055	111	1.166	8.124	5.516	13.640
Mato Grosso do Sul	5.568	4.302	9.870	1.678	1.523	3.201	1.351	130	1.481	8.597	5.955	14.552
Minas Gerais	29.352	24.721	54.073	16.638	15.676	32.314	15.880	1.284	17.164	61.870	41.681	103.551
Pará	10.176	7.369	17.545	5.333	4.493	9.826	6.385	516	6.901	21.894	12.378	34.272
Paraíba	8.620	7.205	15.825	5.282	5.113	10.395	4.677	490	5.167	18.579	12.808	31.387
Paraná	12.284	10.339	22.623	5.571	5.671	11.242	4.192	402	4.594	22.047	16.412	38.459
Pernambuco	12.179	10.245	22.424	9.077	8.862	17.939	12.044	957	13.001	33.300	20.064	53.364
Piauí	4.982	3.374	8.356	3.159	1.854	5.013	2.924	210	3.134	11.065	5.438	16.503
Rio de Janeiro	51.237	51.390	102.627	40.542	49.389	89.931	62.071	5.802	67.873	153.850	106.581	260.431
Rio Grande do Norte	8.002	5.482	13.484	4.648	4.236	8.884	3.820	348	4.168	16.470	10.066	26.536
Rio Grande do Sul	18.061	16.351	34.412	10.437	10.681	21.118	7.675	836	8.511	36.173	27.868	64.041
Rondônia	4.523	3.175	7.698	2.091	5.055	7.146	1.841	503	2.344	8.455	8.733	17.188
Roraima	3.634	4.566	8.200	855	1.951	2.806	944	313	1.257	5.433	6.830	12.263
Santa Catarina	9.845	7.760	17.605	5.190	4.743	9.933	3.965	298	4.263	19.000	12.801	31.801
São Paulo	23.944	20.945	44.889	13.466	17.069	30.535	13.131	1.385	14.516	50.541	39.399	89.940
Sergipe	3.614	2.847	6.461	1.836	1.993	3.829	1.815	175	1.990	7.265	5.015	12.280
Tocantins	2.580	2.020	4.600	486	184	670	177	14	191	3.243	2.218	5.461
S/Informações ²							26	3	29	26	3	29
Total	309.411	265.428	574.839	186.842	196.291	383.133	231.433	20.618	252.051	727.686	482.337	1.210.023

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse use).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

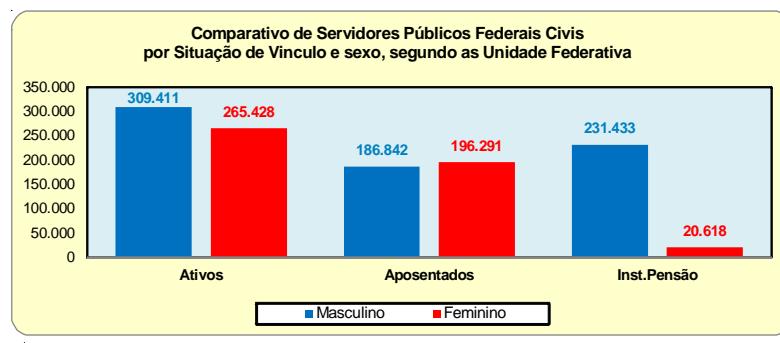


Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

Unidades da Federação	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total			Posição - Mar/2015
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Acre	27,9	18,5	46,4	12,1	16,4	28,5	21,9	3,2	25,1	61,9	38,1	100,0	
Alagoas	27,5	23,3	50,8	15,1	16,9	32,0	15,7	1,5	17,2	58,3	41,7	100,0	
Amapá	27,9	31,6	59,5	9,1	16,1	25,2	12,8	2,5	15,3	49,9	50,1	100,0	
Amazonas	35,8	27,1	62,8	12,0	14,1	26,1	9,7	1,3	11,0	57,5	42,5	100,0	
Bahia	26,5	21,7	48,2	15,1	17,2	32,3	17,7	1,8	19,5	59,3	40,7	100,0	
Ceará	23,4	19,5	42,9	18,1	16,0	34,1	21,3	1,6	22,9	62,9	37,1	100,0	
Distrito Federal	21,4	17,8	39,2	15,3	12,4	27,7	31,1	2,0	33,1	67,9	32,1	100,0	
Espírito Santo	31,6	23,3	55,0	15,9	16,6	32,5	11,4	1,1	12,5	58,9	41,1	100,0	
Goiás	29,7	26,8	56,5	16,5	16,3	32,9	9,6	1,0	10,6	55,9	44,1	100,0	
Maranhão	28,0	21,7	49,7	16,2	19,4	35,6	13,0	1,7	14,7	57,2	42,8	100,0	
Mato Grosso	38,3	29,2	67,5	13,5	10,4	24,0	7,7	0,8	8,5	59,6	40,4	100,0	
Mato Grosso do Sul	38,3	29,6	67,8	11,5	10,5	22,0	9,3	0,9	10,2	59,1	40,9	100,0	
Minas Gerais	28,3	23,9	52,2	16,1	15,1	31,2	15,3	1,2	16,6	59,7	40,3	100,0	
Pará	29,7	21,5	51,2	15,6	13,1	28,7	18,6	1,5	20,1	63,9	36,1	100,0	
Paraíba	27,5	23,0	50,4	16,8	16,3	33,1	14,9	1,6	16,5	59,2	40,8	100,0	
Paraná	31,9	26,9	58,8	14,5	14,7	29,2	10,9	1,0	11,9	57,3	42,7	100,0	
Pernambuco	22,8	19,2	42,0	17,0	16,6	33,6	22,6	1,8	24,4	62,4	37,6	100,0	
Piauí	30,2	20,4	50,6	19,1	11,2	30,4	17,7	1,3	19,0	67,0	33,0	100,0	
Rio de Janeiro	19,7	19,7	39,4	15,6	19,0	34,5	23,8	2,2	26,1	59,1	40,9	100,0	
Rio Grande do Norte	30,2	20,7	50,8	17,5	16,0	33,5	14,4	1,3	15,7	62,1	37,9	100,0	
Rio Grande do Sul	28,2	25,5	53,7	16,3	16,7	33,0	12,0	1,3	13,3	56,5	43,5	100,0	
Rondônia	26,3	18,5	44,8	12,2	29,4	41,6	10,7	2,9	13,6	49,2	50,8	100,0	
Roraima	29,6	37,2	66,9	7,0	15,9	22,9	7,7	2,6	10,3	44,3	55,7	100,0	
Santa Catarina	31,0	24,4	55,4	16,3	14,9	31,2	12,5	0,9	13,4	59,7	40,3	100,0	
São Paulo	26,6	23,3	49,9	15,0	19,0	34,0	14,6	1,5	16,1	56,2	43,8	100,0	
Sergipe	29,4	23,2	52,6	15,0	16,2	31,2	14,8	1,4	16,2	59,2	40,8	100,0	
Tocantins	47,2	37,0	84,2	8,9	3,4	12,3	3,2	0,3	3,5	59,4	40,6	100,0	
S/Informações ²							89,7	10,3	100,0	89,7	10,3	100,0	
Total	25,6	21,9	47,5	15,4	16,2	31,7	19,1	1,7	20,8	60,1	39,9	100,0	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

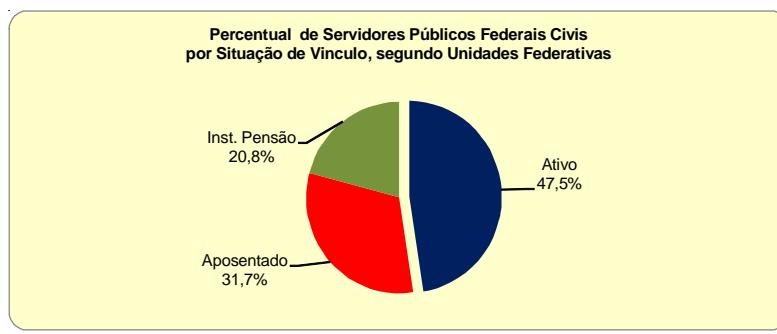


Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo																		
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
Acre																			
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2	1	1	1	1
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.376	1.314	1.241	1.229
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.576	1.569	1.551	1.528
Total	3.630	3.694	3.664	3.654	3.638	3.625	3.538	3.943	3.449	3.397	3.326	3.665	3.195	3.128	3.057	2.953	2.884	2.793	2.758
Amapá																			
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.048	5.842	5.692	5.665
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.286	3.345	3.378	3.369
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.030	2.090	2.139	2.106
Total	11.975	12.031	11.873	11.825	11.738	12.702	12.600	12.661	12.336	12.087	12.008	11.944	11.773	11.657	11.562	11.364	11.277	11.209	11.140
Rondônia																			
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.240	2.018	1.867	1.843
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.250	5.317	5.436	5.438
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.599	1.628	1.678	1.678
Total	10.674	10.677	10.499	10.365	10.229	10.105	10.003	10.468	9.787	9.675	9.581	9.499	9.352	9.240	9.158	9.089	8.963	8.981	8.959
Roraima																			
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.029	4.826	4.608	4.568
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.060	2.166	2.289	2.307
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	994	1.029	1.078	1.079
Total	9.771	9.715	9.451	10.510	10.446	10.366	10.272	10.154	8.860	8.712	8.588	8.457	8.356	8.265	8.210	8.083	8.021	7.975	7.954
Antigo Estado da Guanabara																			
Ativos *																			15
Aposentados																			733
Instituidor de Pensão																			748
Total		748																	
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	12.077
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.972	12.142	12.344	12.358
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.199	6.316	6.446	7.124
Total	36.050	36.117	35.487	36.354	36.051	36.798	36.413	37.226	34.432	33.871	33.503	33.565	32.676	32.290	31.987	31.489	31.145	30.958	31.559

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

*Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Posição de Março 2015

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores Civis do Governo dos Ex-territórios e do Antigo Estado da Guanabara estavam sob supervisão do Ministério da Fazenda até dezembro 2014, a partir de Janeiro 2015 passa a estar sob supervisão do Ministério do Planejamento.

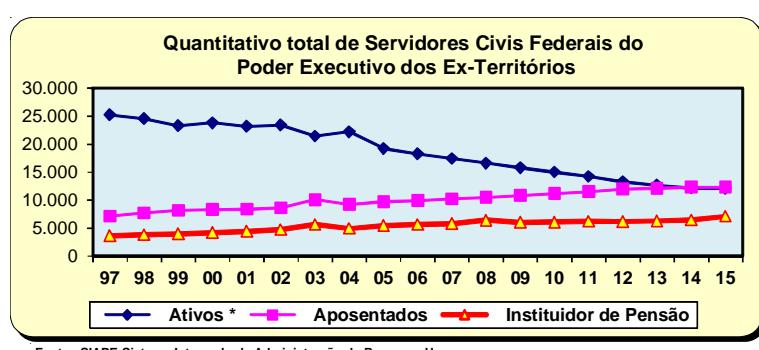


Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis o Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação¹ e Sexo - SIAPE

Posição - Mar/2015

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade ¹			Participação percentual dos Servidores Civis - %		Quantitativo da População Brasileira *		
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população ² da Região e Unid. Federação *	Masc	Fem	Total
NORTE	33.025	27.660	60.685	10,6	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678
Pará	10.176	7.369	17.545	3,1	0,1	3.825.245	3.762.833	7.588.078
Rondônia	4.523	3.175	7.698	1,3	0,5	793.224	767.277	1.560.501
Amapá	4.171	4.715	8.886	1,5	1,3	334.674	334.015	668.689
Roraima	3.634	4.566	8.200	1,4	1,8	229.343	221.884	451.227
Amazonas	5.814	4.400	10.214	1,8	0,3	1.751.328	1.729.609	3.480.937
Tocantins	2.580	2.020	4.600	0,8	0,3	702.451	681.002	1.383.453
Acre	2.127	1.415	3.542	0,6	0,5	367.864	364.929	732.793
NORDESTE	69.110	55.128	124.238	21,6	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137
Bahia	12.549	10.292	22.841	4,0	0,2	6.880.368	7.141.064	14.021.432
Pernambuco	12.179	10.245	22.424	3,9	0,3	4.229.897	4.566.135	8.796.032
Ceará	9.519	7.907	17.426	3,0	0,2	4.118.066	4.329.989	8.448.055
Paraíba	8.620	7.205	15.825	2,8	0,4	1.824.495	1.942.339	3.766.834
Rio Grande do Norte	8.002	5.482	13.484	2,3	0,4	1.548.731	1.619.402	3.168.133
Maranhão	5.519	4.270	9.789	1,7	0,1	3.258.860	3.310.823	6.569.683
Alagoas	4.126	3.506	7.632	1,3	0,2	1.511.947	1.608.975	3.120.922
Piauí	4.982	3.374	8.356	1,5	0,3	1.528.796	1.590.219	3.119.015
Sergipe	3.614	2.847	6.461	1,1	0,3	1.005.049	1.062.982	2.068.031
SUDESTE	110.800	101.682	212.482	37,0	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724
Rio de Janeiro	51.237	51.390	102.627	17,9	0,6	7.626.920	8.366.663	15.993.583
Minas Gerais	29.352	24.721	54.073	9,4	0,3	9.640.695	9.954.614	19.595.309
São Paulo	23.944	20.945	44.889	7,8	0,1	20.071.766	21.180.394	41.252.160
Espírito Santo	6.267	4.626	10.893	1,9	0,3	1.729.670	1.783.002	3.512.672
SUL	40.190	34.450	74.640	13,0	0,3	13.435.295	13.949.520	27.384.815
Rio Grande do Sul	18.061	16.351	34.412	6,0	0,3	5.205.705	5.489.827	10.695.532
Paraná	12.284	10.339	22.623	3,9	0,2	5.128.503	5.311.098	10.439.601
Santa Catarina	9.845	7.760	17.605	3,1	0,3	3.101.087	3.148.595	6.249.682
CENTRO-OESTE	56.286	46.508	102.794	17,9	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340
Distrito Federal	38.414	31.833	70.247	12,2	2,7	1.225.237	1.337.726	2.562.963
Goiás	7.081	6.391	13.472	2,3	0,2	2.981.542	3.022.503	6.004.045
Mato Grosso do Sul	5.568	4.302	9.870	1,7	0,4	1.220.175	1.229.166	2.449.341
Mato Grosso	5.223	3.982	9.205	1,6	0,2	1.548.894	1.485.097	3.033.991
TOTAL	309.411	265.428	574.839	100,0	0,3	93.390.532	97.342.162	190.732.694

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

*Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo¹, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE

Grandes Regiões	Quantitativo			Participação percentual dos servidores civis (%)		Quantitativo da População Brasileira *			Posição - Mar/2015		
				sobre o Quant. total de Servidores Públicos	sobre a população ² da região *	Masc	Fem	Total			
	Masc	Fem	Total								
Norte	33.025	27.660	60.685	10,6	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678			
Nordeste	69.110	55.128	124.238	21,6	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137			
Sudeste	110.800	101.682	212.482	37,0	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724			
Sul	40.190	34.450	74.640	13,0	0,3	13.435.295	13.949.520	27.384.815			
Centro-oeste	56.286	46.508	102.794	17,9	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340			
Total	309.411	265.428	574.839	100,0	0,3	93.390.532	97.342.162	190.732.694			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

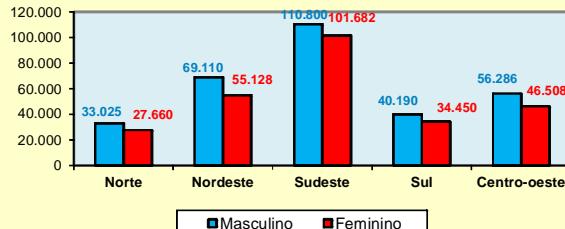
Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

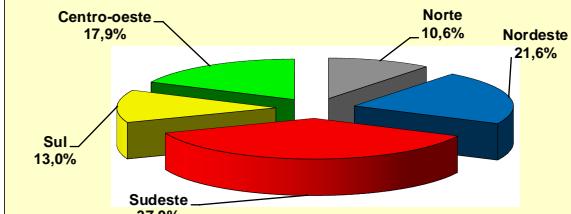
*Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Comparativo de Servidores Públicos Federais Ativos nas Grandes Regiões por Sexo



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Participação sobre o total de Servidores Públicos Federais nas regiões - %



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo¹, situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Grandes Regiões	Ativos *		Aposentados		Inst. de Pensão ²		Total		Posição - Mar/2015		
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média			
Norte	60.685	47	30.644	68	16.685	59	108.014	55			
Nordeste	124.238	45	87.039	70	51.494	64	262.771	58			
Sudeste	212.482	45	159.225	70	102.035	63	473.742	58			
Sul	74.640	42	42.293	67	17.368	60	134.301	54			
Centro-oeste	102.794	43	63.932	70	64.440	65	231.166	58			
Total	574.839	45	383.133	71	252.022	66	1.209.994	57			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

*Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827/91(-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo¹, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Mar/2015

Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Civis - QTDE											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE												
Administração Direta	14.441	12.427	26.868	7.740	12.351	20.091	11.048	1.707	12.755	33.229	26.485	59.714
Autarquias	12.509	9.941	22.450	3.030	3.518	6.548	1.848	306	2.154	17.387	13.765	31.152
Fundações	6.075	5.292	11.367	2.239	1.766	4.005	1.609	167	1.776	9.923	7.225	17.148
TOTAL	33.025	27.660	60.685	13.009	17.635	30.644	14.505	2.180	16.685	60.539	47.475	108.014
NORDESTE												
Administração Direta	16.530	9.228	25.758	18.407	17.856	36.263	24.882	1.908	26.790	59.819	28.992	88.811
Autarquias	43.956	38.365	82.321	18.977	20.958	39.935	16.112	1.955	18.067	79.045	61.278	140.323
Fundações	8.624	7.535	16.159	6.606	4.235	10.841	6.278	359	6.637	21.508	12.129	33.637
TOTAL	69.110	55.128	124.238	43.990	43.049	87.039	47.272	4.222	51.494	160.372	102.399	262.771
SUDESTE												
Administração Direta	41.586	35.815	77.401	43.796	45.522	89.318	72.176	5.327	77.503	157.558	86.664	244.222
Autarquias	53.344	51.852	105.196	21.689	32.068	53.757	15.346	2.831	18.177	90.379	86.751	177.130
Fundações	15.870	14.015	29.885	8.308	7.842	16.150	5.823	532	6.355	30.001	22.389	52.390
TOTAL	110.800	101.682	212.482	73.793	85.432	159.225	93.345	8.690	102.035	277.938	195.804	473.742
SUL												
Administração Direta	11.730	5.946	17.676	9.700	7.756	17.456	9.970	623	10.593	31.400	14.325	45.725
Autarquias	23.845	23.827	47.672	9.278	11.702	20.980	4.648	801	5.449	37.771	36.330	74.101
Fundações	4.615	4.677	9.292	2.220	1.637	3.857	1.214	112	1.326	8.049	6.426	14.475
TOTAL	40.190	34.450	74.640	21.198	21.095	42.293	15.832	1.536	17.368	77.220	57.081	134.301
CENTRO-OESTE												
Administração Direta	32.442	24.646	57.088	26.264	19.950	46.214	55.146	3.344	58.490	113.852	47.940	161.792
Autarquias	14.287	12.683	26.970	3.876	5.173	9.049	2.920	394	3.314	21.083	18.250	39.333
Fundações	9.557	9.179	18.736	4.712	3.957	8.669	2.387	249	2.636	16.656	13.385	30.041
TOTAL	56.286	46.508	102.794	34.852	29.080	63.932	60.453	3.987	64.440	151.591	79.575	231.166
TOTAL GERAL												
Administração Direta	116.729	88.062	204.791	105.907	103.435	209.342	173.222	12.909	186.131	395.858	204.406	600.264
Autarquias	147.941	136.668	284.609	56.850	73.419	130.269	40.874	6.287	47.161	245.665	216.374	462.039
Fundações	44.741	40.698	85.439	24.085	19.437	43.522	17.311	1.419	18.730	86.137	61.554	147.691
TOTAL	309.411	265.428	574.839	186.842	196.291	383.133	231.407	20.615	252.022	727.660	482.334	1.209.994

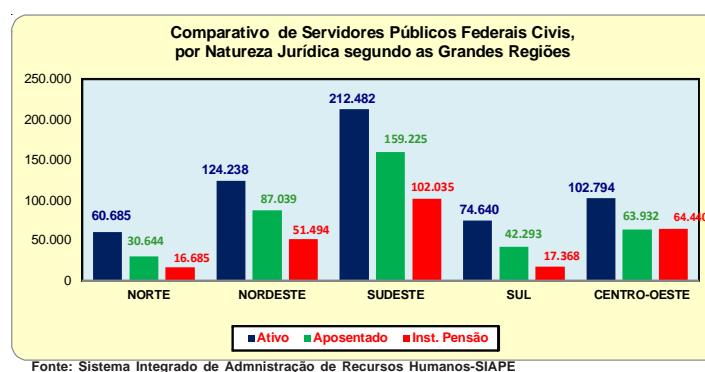
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na situação de Ativo na Administração Direta na Região Centro-Oeste, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a

Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo ¹, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Mar/2015

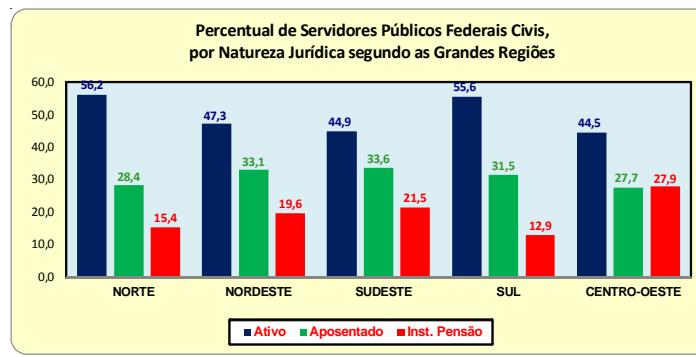
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Civis - %											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE												
Administração Direta	24,2	20,8	45,0	13,0	20,7	33,6	18,5	2,9	21,4	55,6	44,4	100,0
Autarquias	40,2	31,9	72,1	9,7	11,3	21,0	5,9	1,0	6,9	55,8	44,2	100,0
Fundações	35,4	30,9	66,3	13,1	10,3	23,4	9,4	1,0	10,4	57,9	42,1	100,0
TOTAL	30,6	25,6	56,2	12,0	16,3	28,4	13,4	2,0	15,4	56,0	44,0	100,0
NORDESTE												
Administração Direta	18,6	10,4	29,0	20,7	20,1	40,8	28,0	2,1	30,2	67,4	32,6	100,0
Autarquias	31,3	27,3	58,7	13,5	14,9	28,5	11,5	1,4	12,9	56,3	43,7	100,0
Fundações	25,6	22,4	48,0	19,6	12,6	32,2	18,7	1,1	19,7	63,9	36,1	100,0
TOTAL	26,3	21,0	47,3	16,7	16,4	33,1	18,0	1,6	19,6	61,0	39,0	100,0
SUDESTE												
Administração Direta	17,0	14,7	31,7	17,9	18,6	36,6	29,6	2,2	31,7	64,5	35,5	100,0
Autarquias	30,1	29,3	59,4	12,2	18,1	30,3	8,7	1,6	10,3	51,0	49,0	100,0
Fundações	30,3	26,8	57,0	15,9	15,0	30,8	11,1	1,0	12,1	57,3	42,7	100,0
TOTAL	23,4	21,5	44,9	15,6	18,0	33,6	19,7	1,8	21,5	58,7	41,3	100,0
SUL												
Administração Direta	25,7	13,0	38,7	21,2	17,0	38,2	21,8	1,4	23,2	68,7	31,3	100,0
Autarquias	32,2	32,2	64,3	12,5	15,8	28,3	6,3	1,1	7,4	51,0	49,0	100,0
Fundações	31,9	32,3	64,2	15,3	11,3	26,6	8,4	0,8	9,2	55,6	44,4	100,0
TOTAL	29,9	25,7	55,6	15,8	15,7	31,5	11,8	1,1	12,9	57,5	42,5	100,0
CENTRO-OESTE												
Administração Direta	20,1	15,2	35,3	16,2	12,3	28,6	34,1	2,1	36,2	70,4	29,6	100,0
Autarquias	36,3	32,2	68,6	9,9	13,2	23,0	7,4	1,0	8,4	53,6	46,4	100,0
Fundações	31,8	30,6	62,4	15,7	13,2	28,9	7,9	0,8	8,8	55,4	44,6	100,0
TOTAL	24,3	20,1	44,5	15,1	12,6	27,7	26,2	1,7	27,9	65,6	34,4	100,0
TOTAL GERAL												
Administração Direta	19,4	14,7	34,1	17,6	17,2	34,9	28,9	2,2	31,0	65,9	34,1	100,0
Autarquias	32,0	29,6	61,6	12,3	15,9	28,2	8,8	1,4	10,2	53,2	46,8	100,0
Fundações	30,3	27,6	57,8	16,3	13,2	29,5	11,7	1,0	12,7	58,3	41,7	100,0
TOTAL	25,6	21,9	47,5	15,4	16,2	31,7	19,1	1,7	20,8	60,1	39,9	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ter participação percentual na situação de Ativo na Administração Direta na Região do Centro-Oeste, de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - março/2015

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	5.392	32,3%	2.815	60,0%	732	19,7%	8.939	40,0%
Analista de Comércio Exterior - NS	434	30,4%	11	27,3%	5		450	30,0%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	533	26,3%	306	39,9%	32	15,6%	871	30,7%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.638	29,4%	1.233	55,1%	380	19,2%	4.251	35,9%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	1.020	34,8%	36	33,3%	9	33,3%	1.065	34,7%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	126	54,0%	139	71,2%	15	6,7%	280	60,0%
Técnico de Finanças e Controle - NI	641	42,3%	1.090	71,0%	291	21,3%	2.022	54,7%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Carreira)	235	19,6%	321	29,0%	46	4,3%	602	23,4%
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	235	19,6%	321	29,0%	46	4,3%	602	23,4%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Cargos)	232	32,8%	348	59,8%	42	23,8%	622	47,3%
Analista de Sistemas do IPEA - NS	25	16,0%	22	27,3%	2		49	20,4%
Assessor Especializado do IPEA - NS	9	44,4%	44	77,3%	1		54	70,4%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	30	56,7%	38	31,6%	5	40,0%	73	42,5%
Técnico Especializado do IPEA - NS				13	46,2%		13	46,2%
Médico do IPEA - NS				2	50,0%		2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)								
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	168	30,4%	229	65,1%	34	23,5%	431	48,3%
GRUPO P-1500	55	36,4%	219	38,8%	44	11,4%	318	34,6%
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	55	36,4%	219	38,8%	44	11,4%	318	34,6%
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)	20.761	33,5%	18.752	50,4%	12.262	8,5%	51.775	33,7%
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	10.540	26,7%	11.271	42,9%	9.131	5,1%	30.942	26,2%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	7.550	42,1%	4.527	70,7%	2.074	23,3%	14.151	48,5%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	2.671	36,2%	2.954	47,6%	1.057	8,8%	6.682	36,9%
DIPLOMACIA - (Carreira)	2.987	38,5%	1.047	54,3%	443	11,7%	4.477	39,5%
Diplomata - 3º Secretário a Ministro de 1ª Classe - NS	1.570	22,7%	306	11,4%	249	3,2%	2.125	18,8%
Oficial de Chancelaria - NS	841	54,6%	421	73,9%	97	22,7%	1.359	58,3%
Assistente de Chancelaria - NI	576	58,0%	320	69,7%	97	22,7%	993	58,3%
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	8.202	42,3%	4.835	47,4%	2.038	7,9%	15.075	39,3%
Procurador Federal - NS	3.877	41,3%	3.419	46,7%	1.519	7,6%	8.815	37,6%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	2.057	45,4%	275	33,5%	109	3,7%	2.441	42,2%
Defensor Público Federal - NS	551	37,9%	27	59,3%	23	4,3%	601	37,6%
Advogado da União (Lotado na AGU) - NS	1.714	42,2%	1.073	52,8%	353	10,2%	3.140	42,3%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	3		39	46,2%	29	13,8%	71	31,0%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS				2		5		7
TRIBUNAL MARÍTIMO	7	14,3%	5	20,0%	2		14	14,3%
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1						1	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	2		13	15,4%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)	11.630	13,4%	4.869	13,8%	3.176	1,7%	19.675	11,6%
Delegado de Polícia Federal - NS	1.800	15,0%	904	14,7%	321	1,6%	3.025	13,5%
Perito Criminal Federal - NS	1.175	10,4%	260	40,0%	67	11,9%	1.502	15,6%
Escrivão de Polícia Federal - NS	2.057	23,4%	504	34,1%	83	6,0%	2.644	24,9%
Agente de Polícia Federal - NS	6.106	9,8%	3.031	6,9%	2.630	1,2%	11.767	7,1%
Papiloscopista Policial Federal - NS	492	17,3%	170	32,4%	75	8,0%	737	19,8%
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)	979	20,4%	5		9	22,2%	993	20,3%
Especialista em Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NS	44	72,7%					44	72,7%
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	17	64,7%					17	64,7%
Agente Penitenciário Federal - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	918	17,1%	5		9	22,2%	932	17,1%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	2.806	30,4%	1.207	27,3%	671		4.684	30,0%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS	197	47,7%	138	52,2%	38	2,6%	373	44,8%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI	2.592	41,2%	1.060	43,0%	623	6,9%	4.275	36,7%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA	17	23,5%	9	44,4%	10		36	22,2%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)	10.403	9,2%	5.267	3,2%	1.864	1,2%	17.534	6,6%
Policial Rodoviário Federal - NS	10.403	9,2%	5.267	3,2%	1.864	1,2%	17.534	6,6%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	713	32,4%	309	41,1%	81	13,6%	1.103	33,5%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS	40	62,5%	45	35,6%	10	10,0%	95	44,2%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI	665	30,5%	261	41,4%	71	14,1%	997	32,2%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA	8	37,5%	3	100,0%			11	54,5%
POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO	390	30,5%	890	19,3%	1.204	1,9%	2.484	12,6%
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	7	14,3%	48	27,1%	25		80	17,5%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	7	28,6%	22	4,5%	3	33,3%	32	12,5%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	3	33,3%	11		2		16	6,3%
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	164	18,3%	582	4,5%	1098	1,0%	1844	3,6%
Escrivente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	2	100,0%	22	77,3%	2		26	73,1%
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	61	49,2%	62	59,7%	32	9,4%	155	45,2%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	28	78,6%	84	75,0%	11	45,5%	123	73,2%
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	75	28,0%	48	31,3%	25	8,0%	148	25,7%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	31	22,6%	1				32	21,9%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	12	25,0%	10		6	16,7%	28	14,3%
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	452	26,3%	1	39,9%	2	15,6%	455	30,0%
Analista Administrativo do DNPM - NS	81	43,2%					81	43,2%
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	258	17,1%	1		2		261	16,9%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	72	43,1%					72	43,1%
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	41	14,6%					41	14,6%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - março/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)	568	37,1%	339	43,1%	82	11,0%	989	37,0%
Cargos de Nível Superior (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NS ¹	169	16,0%	113	14,2%	24	4,2%	306	14,4%
Cargos de Nível Intermediário (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NI ¹	60	25,0%	16	31,3%	7	14,3%	83	25,3%
Cargos de Nível Superior (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NS	28	32,1%	37	62,2%	10	10,0%	75	44,0%
Cargos de Nível Intermediário (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NI	305	50,8%	151	55,0%	39	12,8%	495	49,1%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NA	6	83,3%	22	86,4%	2	50,0%	30	83,3%
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	13.655	40,8%	8.116	47,6%	2.181	12,2%	23.952	40,5%
Analista em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NS	1.802	51,0%	1.353	56,2%	185	23,8%	3.340	51,6%
Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NS	3.469	43,2%	1.504	44,6%	260	12,7%	5.233	42,1%
Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia - NS	1.251	32,9%	656	41,5%	125	16,0%	2.032	34,6%
Assistente em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NI	3.392	43,0%	2.803	50,1%	898	11,2%	7.093	41,8%
Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NI	3.420	35,8%	1.473	43,6%	504	10,1%	5.397	35,5%
Auxiliar Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico- NA	57	21,1%	39	41,0%	17	17,6%	113	27,4%
Auxiliar em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NA	264	16,3%	288	32,6%	192	6,8%	744	20,2%
TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)	721	12,6%	173	17,9%	18		912	14,4%
Analista de Tecnologia Militar - NS	40	22,5%					40	22,5%
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	212	12,7%	172	18,0%	18		402	14,4%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	469	11,7%	1				470	11,7%
ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)	2.770	6,2%	4.558	4,2%	6.579	0,6%	13.907	2,9%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NS	33	48,5%	65	41,5%	46	4,3%	144	31,3%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI	2.500	5,4%	4.300	2,4%	6.263	0,5%	13.063	2,1%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	237	8,0%	193	30,1%	270	1,1%	700	11,4%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Carreira)	813	15,9%	372	14,5%	101	2,0%	1.286	14,4%
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS	813	15,9%	372	14,5%	101	2,0%	1.286	14,4%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Plano de Cargos)	4.203	34,5%	3.888	48,3%	1.683	10,3%	9.774	35,8%
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NS	1.416	40,8%	880	54,1%	223	12,6%	2.519	43,0%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NI	2.782	31,3%	2.991	46,9%	1.403	10,3%	7.176	33,7%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NA	5	60,0%	17	5,9%	57		79	5,1%
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	5.595	9,2%	3.082	3,2%	3.927	1,2%	12.604	6,6%
Fiscal Federal Agropecuário - Carreira de Fiscal Federal Agropecuário - NS	2.862	28,4%	1.954	15,4%	1.152	2,4%	5.968	19,1%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	629	5,6%	674	4,6%	2.407	1,1%	3.710	2,5%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	1.753	15,7%	339	1,5%	245	1,6%	2.337	12,2%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	263	55,5%	95	49,5%	116		474	42,8%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	88	53,4%	20	55,0%	7		115	50,4%
DOCENTE - (Carreira)	128.021	44,5%	47.028	51,6%	11.689	14,1%	186.738	44,4%
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	78.648	44,4%	31.846	43,3%	8.886	10,6%	119.380	41,6%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	37.674	41,4%	9.091	57,3%	1.872	15,6%	48.637	43,4%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	9	77,8%	677	64,4%	195	10,8%	881	52,7%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS	915	71,7%	5.370	89,4%	660	57,9%	6.945	84,1%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	1	100,0%	44	70,5%	76	21,1%	121	39,7%
Contratados Temporários: Professor de 3º grau - NS	6.285	54,6%					6.285	54,6%
Contratados Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	4.489	51,5%					4.489	51,5%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)	522	22,0%	220	49,1%	39	17,9%	781	29,4%
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS	249	16,9%	86	24,4%	9	11,1%	344	18,6%
Inspector da Carreira de Inspetor da CVM - NS	118	15,3%	28	14,3%	11	9,1%	157	14,6%
Agente Executivo da CVM - NI	124	41,9%	85	84,7%	10	30,0%	219	58,0%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	31	9,7%	21	52,4%	9	22,2%	61	26,2%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)	399	32,8%	271	55,4%	91	16,5%	761	38,9%
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP - NS	315	31,1%	120	48,3%	27	11,1%	462	34,4%
Agente Executivo da SUSEP - NI	82	40,2%	124	67,7%	42	28,6%	248	52,0%
Agente Administrativo - NI	-		1	100,0%			1	100,0%
Auxiliar de Enfermagem - NI	1		2	100,0%			3	66,7%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	1		19	26,3%	18		38	13,2%
Motorista - NI	-		5		4		9	0,0%
PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	117	37,6%	168	44,0%	4.955	7,6%	5.240	9,4%
Cargos de Nível Superior do PCC - NS	43	30,2%	22	31,8%	405	12,1%	470	14,7%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	68	44,1%	119	47,1%	3.721	8,0%	3.908	9,8%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	6	16,7%	27	40,7%	829	3,5%	862	4,8%
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO	37.363	49,1%	58.678	44,3%	104.328	4,6%	200.369	24,5%
Cargos de Nível Superior do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NS	6.604	56,1%	7.080	63,2%	5.217	7,2%	18.901	45,2%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NI	26.301	48,7%	43.210	45,8%	79.769	5,0%	149.280	24,5%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NA	4.458	40,9%	8.388	20,5%	19.342	2,2%	32.188	12,4%
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS²	2.116	24,9%	1.955	25,9%	752	4,0%	4.823	22,0%
Arquiteto - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	149	59,7%	97	41,2%	32	3,1%	278	46,8%
Economista - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	645	34,1%	659	38,2%	163	3,7%	1.467	32,6%
Engenheiro - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	1.218	14,7%	957	9,8%	445	2,2%	2.620	10,8%
Estatístico - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	85	42,4%	215	54,4%	107	12,1%	407	40,8%
Geólogo - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	19	10,5%	27	11,1%	5	0,000	51	9,8%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRAT. EM EDUCAÇÃO - PCCTAE	134.895	52,8%	54.681	59,9%	18.613	16,0%	208.189	51,4%
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	43.239	61,3%	13.513	68,1%	2.073	25,5%	58.825	61,6%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	83.238	50,2%	33.947	59,0%	12.902	14,9%	130.087	49,0%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	8.418	35,4%	7.221	48,6%	3.638	14,7%	19.277	36,4%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - março/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores									
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral			
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	370	17,3%	136	20,6%	10	10,0%	516	18,0%		
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	110	24,5%	18				128	21,1%		
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	165	13,3%	72	22,2%	5		242	15,7%		
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	10		8		1		19			
Técnico em Informações Aeranáuticas - NI	58	19,0%	19	10,5%	2	50,0%	79	17,7%		
Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	27	14,8%	19	52,6%	2		48	29,2%		
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira)	6.440	36,5%	1.536	41,9%	331	6,0%	8.307	36,3%		
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	3.383	38,6%	402	41,0%	52	9,6%	3.837	38,5%		
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	330	49,4%	176	55,1%	13	7,7%	519	50,3%		
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	4	50,0%	3	33,3%			7	42,9%		
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	7	57,1%	7	42,9%			14	50,0%		
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	1.994	39,4%	701	49,6%	168	7,1%	2.863	40,0%		
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	628	9,1%	206	8,3%	87	1,1%	921	8,1%		
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	94	34,0%	41	31,7%	11	9,1%	146	31,5%		
MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA)	250	47,2%	1.624	44,2%	1.560	7,6%	3.434	27,8%		
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS			388	46,6%	145	9,7%	533	36,6%		
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	246	47,6%	1.201	44,6%	1.204	8,3%	2.651	28,4%		
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	4	25,0%	35	2,9%	211	1,9%	250	2,4%		
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	2.497	52,1%	1.497	61,7%	444	13,7%	4.438	51,5%		
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	1.429	61,2%	886	72,3%	157	24,8%	2.472	62,9%		
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	1.019	41,1%	592	45,8%	270	7,4%	1.881	37,7%		
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	49	14,3%	19	63,2%	17	11,8%	85	24,7%		
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)	9	22,2%	82	64,6%	164	26,8%	255	38,8%		
Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS	1		12	16,7%	15	6,7%	28	10,7%		
Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	0		9	77,8%	9	33,3%	18	55,6%		
Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	8	25,0%	60	71,7%	138	29,0%	206	41,3%		
Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			1	100,0%	2		3	33,3%		
MÉDICO PERITÓ PREVIDENCIÁRIO - NS	4.413	41,9%	3.282	19,0%	840	3,0%	8.535	29,3%		
SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS	89	39,3%	26	38,5%	1		116	38,8%		
PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS	1		0		3		4			
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)	521	47,0%	1.720	52,1%	5.161	15,4%	7.402	26,2%		
Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Médico Cirurgião - NS	174	27,0%	398	21,9%	968	5,0%	1.540	11,8%		
Médico de Saúde Pública - NS			2	50,0%	24	4,2%	26	7,7%		
Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS	38	71,1%	142	73,9%	302	31,8%	482	47,3%		
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI	305	55,4%	1.166	59,8%	3.774	16,8%	5.245	28,6%		
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA	4	50,0%	12	50,0%	93	17,2%	109	22,0%		
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	71.038	45,0%	91.457	57,0%	38.921	12,2%	201.416	44,1%		
Médico, Médico Cirurgião, e Médico do Trabalho - Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	8.877	35,3%	21.056	28,9%	7.034	3,5%	36.967	25,6%		
Médico de Saúde Pública - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	2	50,0%	40	25,0%	113	5,3%	155	11,0%		
Médico do Trabalho - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	3	33,3%	1	100,0%	1		5	40,0%		
Médico Veterinário - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	16	18,8%	10	30,0%	5		31	19,4%		
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	6.970	74,8%	10.880	77,0%	2.406	24,3%	20.256	70,0%		
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NI	33.366	63,1%	47.458	75,8%	18.138	20,5%	98.962	61,4%		
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NA	515	54,4%	233	54,1%	303	18,8%	1051	44,1%		
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NS	14	100,0%	23	95,7%			37	1		
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NI	21.018	10,2%	11.663	12,3%	10.858	1,4%	43.539	0		
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NA	257	43,2%	93	58,1%	63	4,8%	413	0		
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	35.765	58,0%	30.596	75,1%	8.437	23,1%	74.798	61,0%		
Analista de Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NS	4.325	65,0%	27	48,1%	26	50,0%	4.378	64,8%		
Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NI	24.665	57,2%	18.439	77,2%	4.237	29,5%	47.341	62,5%		
Cargos de Nível Superior da Carreira do Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - NS	1.339	76,5%	5.180	82,9%	975	24,3%	7.494	74,1%		
Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social - NI	5.383	51,4%	6.887	64,2%	3.153	14,1%	15.423	49,5%		
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serv. Diversos) - NA	53	41,5%	63	39,7%	46	8,7%	162	31,5%		
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)	70	25,7%					70	25,7%		
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS	44	20,5%					44	20,5%		
Analista Administrativo da PREVIC - NS	14	42,9%					14	42,9%		
Técnico Administrativo da PREVIC - NI	12	25,0%					12	25,0%		
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)	27	51,9%	7	100,0%			34	61,8%		
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS	4	50,0%	2	100,0%			6	66,7%		
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI	23	52,2%	4	100,0%			27	59,3%		
Cargo de Nível Auxiliar do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NA			1	100,0%			1	100,0%		
IMPRENSA NACIONAL - (Quadro de Pessoal)	248	34,7%	542	43,9%	675	5,0%	1.465	24,4%		
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS	25	36,0%	72	65,3%	72	4,2%	169	34,9%		
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI	203	36,0%	467	40,9%	598	5,0%	1.268	23,2%		
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NA	20	20,0%	3	0,0%	5	20,0%	28	17,9%		

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - março/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores									
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total		Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	8.487	54,3%	6.604	51,4%	6.209	5,2%	21.300	39,1%		
Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	802	60,0%	1.380	46,4%	1.222	5,5%	3.404	34,9%		
Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	7.322	53,9%	4.958	52,0%	4.746	5,2%	17.026	39,8%		
Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	363	49,0%	266	64,7%	241	5,0%	870	41,6%		
INFRAESTRUTURA (Programa Aceleração do Crescimento) - (Carreira)	824	23,9%	4		2		830	23,7%		
Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS	755	25,4%	1		1		757	25,4%		
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	69	7,2%	3		1		73	6,8%		
DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	1.671	28,2%	5		1		1.677	30,3%		
Analista Administrativo do DNIT - NS	228	30,3%					228	23,4%		
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	685	23,5%	3				688	63,0%		
Técnico Administrativo do DNIT - NI	188	63,3%	1				189	21,3%		
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	570	21,4%	1		1		572	11,0%		
DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)	1.380	29,6%	8.366	16,7%	7.903	1,8%	17.649	11,0%		
Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS	244	16,8%	601	12,1%	262	1,1%	1.107	10,6%		
Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI	107	6,5%	1.908	0,2%	2.478	0,3%	4.493	0,4%		
Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS	52	61,5%	378	46,0%	175	9,7%	605	36,9%		
Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI	972	33,8%	5.474	20,9%	4.985	2,3%	11.431	13,9%		
Cargos de Nível Auxiliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA	5		5		3		13			
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)	1.238	74,6%	399	69,7%	65	30,8%	1.702	71,8%		
Médico da Carreira da Área Médica do HFA - NS	229	51,5%	65	30,8%	11		305	45,2%		
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS	158	84,8%	39	89,7%	6	33,3%	203	84,2%		
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI	691	83,5%	116	84,5%	15	53,3%	822	83,1%		
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	12	33,3%	32	71,9%	3	66,7%	47	61,7%		
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	119	66,4%	121	71,1%	27	25,9%	267	64,4%		
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	29	41,4%	26	61,5%	3	33,3%	58	50,0%		
Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)	188	75,5%					188	75,5%		
Cargos de Nível Superior - (Lei 10.225/2001) - NS *	33	57,6%					33	57,6%		
Cargos de Nível Intermediário - (Lei 10.225/2001) - NI *	155	79,4%					155	79,4%		
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)	5.128	56,9%	1.231	60,7%	316	12,7%	6.675	55,5%		
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	37	35,1%					37	35,1%		
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS	811	58,3%	137	64,2%	15	6,7%	963	58,4%		
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	961	59,0%	158	52,5%	34	8,8%	1.153	56,6%		
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	1.708	64,2%	207	72,0%	28	10,7%	1.943	64,2%		
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI	423	35,5%	279	52,7%	95	9,5%	797	38,4%		
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI	1.188	52,2%	450	62,2%	144	16,7%	1.782	51,9%		
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Carreiras e Cargos)	254	56,3%	155	55,5%	29	6,9%	438	52,7%		
Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NS	196	56,6%	135	52,6%	28	7,1%	359	51,3%		
Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NI	58	55,2%	20	75,0%	1		79	59,5%		
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL. , NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	958	32,4%	479	43,0%	134	7,5%	1.571	33,5%		
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	4	25,0%	1				5	20,0%		
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	135	41,5%	51	52,9%	4		190	43,7%		
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	406	31,8%	80	38,8%	9		495	32,3%		
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	224	36,6%	253	47,8%	75	5,3%	552	37,5%		
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	179	20,7%	57	15,8%	21	4,8%	257	18,3%		
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA	10	50,0%	37	48,6%	25	20,0%	72	38,9%		
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)	5.966	31,0%	6.658	49,4%	1.958	9,6%	14.582	36,5%		
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	743	36,2%	312	51,9%	81	13,6%	1.136	38,9%		
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	113	44,2%	174	55,2%	25	8,0%	312	47,4%		
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	912	37,3%	960	50,8%	252	13,9%	2.124	40,6%		
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI	797	32,5%	1.393	51,3%	882	7,4%	3.072	33,8%		
Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI	3.401	27,3%	3.819	47,8%	718	10,4%	7.938	35,7%		
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)	23	30,4%	32	34,4%	15	13,3%	70	28,6%		
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NS	8	37,5%	26	23,1%	11	9,1%	45	22,2%		
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NI	15	26,7%	6	83,3%	4	25,0%	25	40,0%		
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	958	43,5%	399	59,9%	70	11,4%	1.427	46,5%		
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	4	75,0%					4	75,0%		
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS	157	44,6%	31	45,2%	9	11,1%	197	43,1%		
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS	344	43,6%	83	49,4%	11	18,2%	438	44,1%		
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS	147	49,7%	42	73,8%	3	0,0%	192	54,2%		
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI	196	36,2%	135	68,1%	7	28,6%	338	48,8%		
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI	110	45,5%	108	56,5%	40	7,5%	258	44,2%		
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)	324	57,7%					324	57,7%		
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS	186	59,1%					186	59,1%		
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI	138	55,8%					138	55,8%		
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos)	297	54,5%	341	67,2%	54	29,6%	692	58,8%		
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - NS	129	57,4%	185	68,6%	21	52,4%	335	63,3%		
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NI	164	53,7%	142	66,2%	31	16,1%	337	55,5%		
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA	4		14	57,1%	2		20	40,0%		

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - março/2015

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Carreira)	343	51,0%					343	51,0%
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS	278	52,9%					278	52,9%
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI	65	43,1%					65	43,1%
INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos)	93	55,9%	27	63,0%	4	25,0%	124	56,5%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - NS	60	60,0%	18	66,7%			78	61,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - NI	32	46,9%	9	55,6%	4	25,0%	45	46,7%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA	1	100,0%					1	100,0%
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	398	59,8%	6	50,0%			404	59,7%
Cargo Isolado de Especial. em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	3	33,3%					3	33,3%
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	44	52,3%					44	52,3%
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	69	69,6%	3	100,0%			72	70,8%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	21	61,9%					21	61,9%
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	113	53,1%					113	53,1%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	145	64,1%	1				146	63,7%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA	3		2				5	
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)	99	56,6%	31	67,7%	6	16,7%	136	57,4%
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS	19	47,4%	15	73,3%			34	58,8%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI	78	59,0%	16	62,5%	5	20,0%	99	57,6%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA	2	50,0%			1		3	33,3%
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)	442	41,4%	160	49,4%	37		639	41,0%
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - NS	172	41,9%	28	75,0%			200	46,5%
Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	269	41,3%	131	43,5%	36		436	38,5%
Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	1		1		1		3	33,3%
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)	132	50,8%	136	55,1%	36	27,8%	304	50,0%
Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS	61	50,8%	66	42,4%	14	28,6%	141	44,7%
Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI	71	50,7%	66	66,7%	20	30,0%	157	54,8%
Cargos de Nível Auxiliar - EMBRATUR - NA			4	75,0%	2		6	50,0%
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira)	828	66,8%					828	66,8%
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	828	66,8%					828	66,8%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)	1.194	62,6%	5	80,0%	4	25,0%	1.203	62,5%
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	802	69,0%	4	100,0%	3	33,3%	809	69,0%
Analista Administrativo - ANVISA - NS	172	45,9%			1		173	45,7%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	100	48,0%					100	48,0%
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	120	55,8%	1				121	55,4%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)	854	46,6%	559	53,1%	49	28,6%	1.462	48,5%
Médico - ANVISA - NS	55	20,0%	142	28,2%	8	12,5%	205	25,4%
Médico Saúde Pública - NS				1			1	
Médico Veterinário - NS	1				1		2	
Sanitarista - NS	11	45,5%	14	57,1%			25	52,0%
Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS	132	79,5%	108	75,9%	3	33,3%	243	77,4%
Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI	650	42,3%	293	57,0%	37	32,4%	980	46,3%
Cargos de Nível Auxiliar - ANVISA - NA	5	40,0%	1				6	33,3%
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	295	35,3%	4				299	34,8%
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	26	3,8%	1				27	3,7%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	201	37,8%	2				203	37,4%
Analista Administrativo - ANA - NS	47	38,3%	1				48	37,5%
Técnico Administrativo - ANA - NI	21	42,9%					21	42,9%
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Carreira)	641	30,4%	3	50,0%	1		645	30,5%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS	344	16,9%	2	50,0%	1		347	17,0%
Analista Administrativo - ANEEL - NS	165	43,6%					165	43,6%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	132	49,2%	1				133	49,6%
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira)	569	52,9%	4	25,0%	2		575	30,5%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS	332	56,3%	2	50,0%	2		336	17,0%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI	52	57,7%	1				53	49,6%
Analista Administrativo - ANSS - NS	99	40,4%	1				100	43,6%
Técnico Administrativo - ANSS - NI	86	51,2%					86	49,6%
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira)	1.207	21,2%	4		5		1.216	21,1%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS	574	26,0%	2		3		579	25,7%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI	364	5,2%	2		2		368	5,2%
Analista Administrativo - ANATEL - NS - NS	192	33,9%					192	33,9%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	77	29,9%					77	29,9%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - março/2015

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (Carreira)	662	28,9%	11	18,2%			673	28,7%
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS	31	22,6%	2				33	21,2%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - ANP - NS	390	29,7%	6	16,7%			396	29,5%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI	36	16,7%					36	16,7%
Analista Administrativo - ANP - NS	145	33,8%	2	50,0%			147	34,0%
Técnico Administrativo - ANP - NI	60	21,7%	1				61	21,3%
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (Carreira)	350	40,3%	2				352	40,1%
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	144	45,8%	2				146	45,2%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	62	35,5%					62	35,5%
Analista Administrativo - ANCINE - NS	70	30,0%					70	30,0%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	74	43,2%					74	43,2%
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Carreira)	1.016	26,0%	6		6	16,7%	1.028	25,8%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	282	26,2%	2		1		285	26,0%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	569	21,1%	3		5	20,0%	577	21,0%
Analista Administrativo - ANTT - NS	62	53,2%					62	53,2%
Técnico Administrativo - ANTT - NI	103	35,9%	1				104	35,6%
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (Carreira)	257	21,0%			2		259	20,8%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	139	21,6%			2		141	21,3%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	49	6,1%					49	6,1%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	46	30,4%					46	30,4%
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	23	30,4%					23	30,4%
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Carreira)	1.166	20,0%	9		6		1.181	19,7%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS	625	14,9%	7		2		634	14,7%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI	241	12,0%	1		3		245	11,8%
Analista Administrativo - ANAC - NS	214	40,2%	1				215	40,0%
Técnico Administrativo - ANAC - NI	86	29,1%			1		87	28,7%
PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **	566	41,7%	229	43,7%	39	5,1%	834	40,5%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS	109	29,4%	70	30,0%	14		193	27,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos - NI	456	44,7%	157	49,7%	25	8,0%	638	44,5%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos - NA	1		2	50,0%			3	33,3%
ANISTIADOS - (Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 6.657/08) ³	4.070	26,4%					4.070	26,4%
Cargos de Nível Superior - NS	474	34,6%					474	34,6%
Cargos de Nível Intermediário - NI	2.390	32,6%					2.390	32,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.206	10,9%					1.206	10,9%
LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)	2						2	
Cargos de Nível Superior - NS	2						2	
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	25	40,0%					25	40,0%
Oficial de Inteligência - ABIN - NS	1	100,0%					1	100,0%
Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS	19	36,8%					19	36,8%
Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI	5	40,0%					5	40,0%
ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)	4.913	26,4%			2		4.915	26,3%
Agentes de Combate as Endemias - NA	4.913	26,4%			2		4.915	26,3%
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)	566.558	44,6%	382.793	51,2%	251.156	8,2%	1.200.507	39,1%
NES - NATUREZA ESPECIAL	38	15,8%			17		55	10,9%
Natureza Especial - NES	38	15,8%			17		55	52,5%
Outros	64.218	53,2%	340	45,0%	840	3,8%	65.398	52,5%
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	5.209	48,1%					5.209	48,1%
Agregado			103	44,7%	444	4,3%	547	11,9%
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda			4	75,0%	393	2,5%	397	3,3%
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171			7				7	
Médico Residente			15.435	56,7%			15.435	56,7%
S/Informações								
Somente nomeados em função de comissão ⁴			6.491	53,6%			6.491	53,6%
Somente com outro vínculo de função ⁴			10.462	35,8%	30	30,0%	10.492	35,8%
Somente com outro vínculo sem função ⁴			26.614	58,9%	203	46,8%	26.820	58,8%
Sub-Total (Natureza Especial + Outros)	64.256	53,2%	340	45,0%	866	3,7%	65.462	52,5%
Total Geral	632.149	45,4%	387.395	50,7%	261.710	7,9%	1.281.254	39,2%
ESTAGIÁRIOS	35.565	61,3%					35.565	61,3%
Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) ⁵	4.220	16,2%					4.220	16,2%
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios	1.335	5,5%	4.262	2,0%	9.688	0,1%	15.285	1,1%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar.

Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, somente de cargos de nível superior: Arquiteto, Economista, Engenheiro (Áreas de Formação da Engenharia: Agrimensura, Agronômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química), Estatístico e Geólogo.

3 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacionais.

4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações)

5 - Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

** Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Esta tabela tem o objetivo de mostrar os quantitativos de vínculo dos Servidores Públicos e Empregados Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoal e outras situações de vínculo, podendo acumular mais de um cargo ou emprego público de natureza efetiva com Administração Pública Federal de acordo com a Constituição Federal. Exemplo: a de dois cargos de professor, a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - março/2015

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos / Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)					
Analista de Comércio Exterior - NS	9,5%	34,7%	32,3%	20,1%	3,3%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	26,0%	40,6%	23,3%	8,5%	1,6%
Analista de Finanças e Controle - NS	3,6%	30,8%	39,4%	21,4%	4,9%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	11,3%	38,1%	32,4%	15,5%	2,6%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	6,2%	45,1%	32,3%	14,9%	1,6%
Técnico de Finanças e Controle - NI	27,8%	63,5%	8,7%		
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Carreira)					
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	3,0%	10,5%	33,1%	45,6%	8,0%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Cargos)					
Analista de Sistemas do IPEA - NS	1,3%	32,3%	36,2%	21,3%	8,9%
Assessor Especializado do IPEA - NS	2,2%	24,0%	4,0%	56,0%	9,9%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	22,2%	33,3%	44,4%		
Técnico Especializado do IPEA - NS	16,7%	23,3%	20,0%	23,3%	16,7%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)					
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI			28,0%	63,7%	8,3%
GRUPO P-1500					
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS				36,4%	63,6%
				36,4%	63,6%
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)					
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	4,3%	20,9%	32,8%	33,1%	8,8%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	2,9%	16,3%	32,9%	36,9%	11,0%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	5,7%	25,9%	34,3%	28,7%	5,3%
	5,7%	24,7%	28,7%	30,6%	10,3%
DIPLOMACIA - (Carreira)					
Diplomata - 3º Secretário a Ministro de 1ª Classe - NS	9,9%	29,7%	18,2%	24,8%	17,4%
Oficial de Chancelaria - NS	11,8%	34,5%	20,6%	19,3%	13,8%
Assistente de Chancelaria - NI	5,5%	33,3%	23,9%	20,6%	16,8%
	11,1%	11,3%	3,5%	45,8%	28,3%
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)					
Procurador Federal - NS	7,0%	51,7%	24,6%	13,1%	3,5%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	4,9%	49,6%	24,6%	16,2%	4,6%
Defensor Público Federal - NS	7,0%	57,9%	24,7%	8,9%	1,4%
Advogado da União (Lotado na AGU) - NS	16,2%	69,3%	12,7%	1,5%	0,4%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	8,6%	43,6%	28,4%	14,8%	4,6%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS				33,3%	66,7%
TRIBUNAL MARÍTIMO					
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS			28,6%	42,9%	28,6%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS			100,0%		
			33,3%	33,3%	33,3%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)					
Delegado de Polícia Federal - NS	5,6%	39,6%	36,5%	16,8%	1,6%
Perito Criminal Federal - NS	3,8%	51,1%	30,8%	12,4%	1,9%
Escrivão de Polícia Federal - NS	3,7%	46,7%	38,5%	9,9%	1,2%
	11,8%	39,4%	35,7%	12,3%	0,9%
Agente de Polícia Federal - NS	4,1%	34,3%	38,4%	21,4%	1,8%
Papiloscopista Policial Federal - NS	8,5%	46,1%	31,9%	11,8%	1,6%
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)					
Especialista em Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NS	18,0%	65,5%	15,2%	1,3%	
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	25,0%	65,9%	9,1%		
Agente Penitenciário Federal - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	23,5%	64,7%	11,8%		
	17,5%	65,5%	15,6%	1,4%	
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)					
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS	13,3%	25,6%	20,5%	30,9%	9,7%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI	6,1%	32,5%	32,0%	18,3%	11,2%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA	13,9%	25,2%	19,8%	31,6%	9,5%
				76,5%	23,5%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)					
Policial Rodoviário Federal - NS	8,7%	42,0%	37,5%	10,0%	1,8%
	8,7%	42,0%	37,5%	10,0%	1,8%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)					
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS	24,5%	11,9%	8,6%	37,9%	17,1%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI	5,0%	2,5%	47,5%	45,0%	
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA	26,3%	12,5%	9,0%	36,7%	15,5%
				87,5%	12,5%
POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO					
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS			21,8%	67,7%	10,5%
Médico-Legisla Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				57,1%	42,9%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				71,4%	28,6%
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				100,0%	
Escrivão Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				19,5%	73,2%
					7,3%
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				100,0%	
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				26,2%	63,9%
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				17,9%	82,1%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				36,0%	53,3%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				12,9%	71,0%
				8,3%	16,1%
					8,3%
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)					
Analista Administrativo do DNPM - NS	13,3%	46,9%	25,2%	12,2%	2,4%
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	14,8%	51,9%	29,6%	3,7%	
Técnico Administrativo do DNPM - NI	8,9%	43,4%	27,1%	17,1%	3,5%
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	23,6%	50,0%	19,4%	5,6%	1,4%
	19,5%	53,7%	14,6%	9,8%	2,4%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - março/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)					
Cargos de Nível Superior (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NS ¹				1,2%	49,1%
Cargos de Nível Intermediário (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NI ¹				10,0%	65,0%
Cargos de Nível Superior (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NS				64,3%	35,7%
Cargos de Nível Intermediário (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NI				12,8%	65,9%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NA				83,3%	16,7%
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)					
Analista em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NS	6,5%	19,7%	23,4%	39,4%	11,0%
Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NS	6,2%	28,4%	24,5%	31,3%	9,6%
Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia - NS	4,4%	23,0%	21,0%	40,0%	11,5%
Assistente em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NI	0,5%	9,8%	20,9%	42,1%	26,6%
Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NI	8,5%	13,0%	23,9%	45,5%	9,1%
Auxiliar Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico- NA	9,7%	23,2%	25,0%	35,1%	7,1%
Auxiliar em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NA	1,8%	7,0%	24,6%	52,6%	14,0%
	6,1%	31,8%	47,7%	14,4%	
TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)					
Analista de Tecnologia Militar - NS	27,9%	38,0%	12,8%	18,3%	3,1%
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	35,0%	57,5%	7,5%		
Técnico de Tecnologia Militar - NI	7,1%	17,9%	10,4%	55,2%	9,4%
	36,7%	45,4%	14,3%	3,2%	0,4%
ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)					
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NS	0,0%	0,6%	23,1%	58,5%	17,7%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI	3,0%	6,1%	72,7%	18,2%	
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	0,0%	0,5%	22,2%	59,3%	17,9%
	1,7%	35,0%	47,7%	15,6%	
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Carreira)					
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS	2,8%	35,2%	25,7%	25,3%	10,9%
	2,8%	35,2%	25,7%	25,3%	10,9%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Plano de Cargos)					
Cargos de Nível Superior (art. 2º , Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NS	3,7%	17,3%	13,3%	47,4%	18,3%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º , Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NI	6,4%	42,4%	20,5%	20,9%	9,8%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º , Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NA	2,3%	4,5%	9,6%	61,0%	22,6%
	60,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
Fiscal Federal Agropecuário - Carreira de Fiscal Federal Agropecuário - NS	8,4%	19,2%	14,5%	33,0%	24,8%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	4,6%	24,6%	23,0%	24,6%	23,2%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	5,4%	1,3%	5,9%	57,4%	30,0%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	6,5%	17,9%	5,8%	40,5%	29,3%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	54,0%	12,9%	4,2%	22,8%	6,1%
	55,7%	18,2%	4,5%	14,8%	6,8%
DOCENTE - (Carreira)					
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	10,5%	34,1%	27,0%	20,4%	8,0%
	4,9%	32,2%	29,0%	23,3%	10,5%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS		13,3%	37,4%	26,9%	18,0%
Professor do Ensino Básico Federal - NS				44,4%	33,3%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS				26,7%	56,2%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI					100,0%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	43,6%	39,0%	11,2%	4,3%	2,0%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	41,9%	38,5%	13,4%	5,2%	0,9%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)					
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS	10,9%	33,0%	27,6%	24,7%	3,8%
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS	10,8%	36,5%	26,5%	22,5%	3,6%
Agente Executivo da CVM - NI	5,1%	32,2%	37,3%	20,3%	5,1%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	19,4%	34,7%	23,4%	21,0%	1,6%
	16,1%	74,2%	9,7%		
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)					
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP - NS	11,5%	35,6%	29,6%	18,3%	5,0%
Agente Executivo da SUSEP - NI	13,7%	37,8%	28,6%	14,6%	5,4%
Agente Administrativo - NI		3,7%	28,0%	32,9%	31,7%
Auxiliar de Enfermagem - NI				100,0%	
Auxiliar de Serviços Gerais - NI				100,0%	
Motorista - NI					
PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS					
Cargos de Nível Superior do PCC - NS			1,7%	10,3%	40,2%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI			4,7%	2,3%	51,2%
			13,2%	50,0%	36,8%
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO					
Cargos de Nível Superior do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NS	4,6%	9,1%	18,2%	47,6%	20,5%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NI	12,2%	31,8%	13,9%	26,4%	15,7%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NA	3,4%	4,6%	18,5%	52,5%	21,0%
	0,7%	2,0%	22,5%	49,8%	24,9%
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS ²					
Arquiteto - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	13,2%	17,5%	8,6%	34,7%	26,0%
Economista - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	15,4%	32,9%	9,4%	27,5%	14,8%
Engenheiro - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	14,9%	21,4%	10,7%	32,7%	20,3%
Estatístico - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	12,1%	13,1%	7,3%	36,8%	30,8%
Geólogo - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	16,5%	25,9%	8,2%	34,1%	15,3%
	10,5%	10,5%	26,3%	52,6%	
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRAT. EM EDUCAÇÃO - PCCTAE					
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	18,5%	25,9%	21,5%	27,0%	7,1%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	17,2%	33,8%	20,6%	22,7%	5,8%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	21,0%	24,3%	21,3%	26,9%	6,5%
	0,4%	1,8%	28,0%	50,0%	19,8%

2.27 - Distribuição %dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - março/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos / Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	30,8%	32,2%	9,7%	21,9%	5,4%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	19,1%	56,4%	13,6%	8,2%	2,7%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	49,1%	17,6%	7,3%	18,8%	7,3%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	10,0%	40,0%	10,0%	40,0%	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	10,3%	22,4%	12,1%	50,0%	5,2%
Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	18,5%	40,7%	3,7%	29,6%	7,4%
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira)	10,2%	25,6%	17,3%	36,5%	10,5%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	9,1%	41,3%	20,7%	22,2%	6,7%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	13,9%	7,6%	12,1%	45,8%	20,6%
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS				25,0%	75,0%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS			14,3%	57,1%	28,6%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	13,3%	10,6%	15,3%	48,7%	12,0%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	5,4%	2,1%	6,7%	68,2%	17,7%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA		2,1%	27,7%	43,6%	26,6%
MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA)	31,2%	34,4%	18,4%	14,0%	2,0%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS					
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	31,7%	35,0%	17,9%	13,4%	2,0%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA			50,0%	50,0%	
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	13,1%	22,2%	16,9%	37,2%	10,7%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	12,1%	30,1%	14,8%	32,9%	10,1%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	15,1%	12,2%	18,7%	43,0%	11,0%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA			36,7%	40,8%	22,4%
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)			11,1%	66,7%	22,2%
Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS					100,0%
Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS					
Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI				#DIV/0!	
Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			12,5%	75,0%	12,5%
MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS	1,4%	29,5%	32,7%	24,3%	12,2%
SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS			21,3%	62,9%	15,7%
PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS			100,0%		
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)		0,6%	14,8%	48,0%	36,7%
Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Médico Cirurgião - NS			16,7%	35,6%	47,7%
Médico de Saúde Pública - NS					
Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS			23,7%	44,7%	31,6%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI		1,0%	12,1%	55,7%	31,1%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA			50,0%	25,0%	25,0%
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	2,7%	11,3%	16,2%	49,7%	20,0%
Médico, Médico Cirurgião, e Médico do Trabalho - Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	0,4%	18,4%	10,9%	34,3%	36,0%
Médico de Saúde Pública - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS				100,0%	
Médico do Trabalho - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS		33,3%	33,3%	33,3%	
Médico Veterinário - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS				68,8%	31,3%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	4,9%	26,8%	16,1%	36,0%	16,2%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NI	4,4%	13,2%	15,6%	50,5%	16,2%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NA	0,2%	31,3%	50,5%	18,1%	
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAIS - NS				78,6%	21,4%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAIS - NI	0,3%	0,6%	19,1%	59,3%	20,6%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAIS - NA			24,5%	61,1%	14,4%
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	9,4%	20,6%	15,0%	44,0%	10,9%
Analista de Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NS	10,8%	50,5%	25,7%	11,0%	2,0%
Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NI	11,8%	21,0%	14,8%	43,2%	9,2%
Cargos de Nível Superior da Carreira do Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - NS			8,0%	60,3%	31,7%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social - NI	0,1%	9,1%	70,1%	20,7%	
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serv. Diversos) - NA	3,8%	24,5%	47,2%	24,5%	
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)	22,9%	58,6%	12,9%	4,3%	1,4%
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS	11,4%	61,4%	18,2%	6,8%	2,3%
Analista Administrativo da PREVIC - NS	35,7%	64,3%			
Técnico Administrativo da PREVIC - NI	50,0%	41,7%	8,3%		
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)	7,4%	29,6%	51,9%	11,1%	
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS			50,0%	50,0%	
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI	8,7%	26,1%	52,2%	13,0%	
Cargo de Nível Auxiliar do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NA					
IMPRENSA NACIONAL - (Quadro de Pessoal)			27,8%	63,7%	8,5%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS			24,0%	68,0%	8,0%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI			27,1%	63,5%	9,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NA			40,0%	60,0%	

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - março/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos / Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	14,3%	12,5%	14,0%	45,0%	14,2%
Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	20,3%	17,0%	11,3%	31,7%	19,7%
Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	14,4%	12,6%	14,3%	45,6%	13,2%
Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	1,1%	13,2%	63,6%	22,0%	
INFRAESTRUTURA (Programa Aceleração do Crescimento) - (Carreira)	17,0%	47,5%	18,9%	12,9%	3,8%
Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS	18,5%	51,8%	17,6%	9,5%	2,5%
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS			33,3%	49,3%	17,4%
DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	32,8%	43,1%	16,7%	5,9%	1,6%
Analista Administrativo do DNIT- NS	19,3%	49,1%	23,2%	7,5%	0,9%
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	23,8%	43,2%	21,3%	8,8%	2,9%
Técnico Administrativo do DNIT - NI	55,3%	38,3%	4,3%	2,1%	
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	41,6%	42,1%	12,6%	3,0%	0,7%
DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)	2,3%	16,8%	45,3%	35,6%	
Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			12,3%	30,7%	57,0%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI	1,9%	15,9%	26,2%	56,1%	
Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			17,3%	44,2%	38,5%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI	3,1%	18,1%	50,9%	27,9%	
Cargos de Nível Auxiliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA			80,0%	20,0%	
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)	13,6%	47,8%	19,8%	11,8%	7,0%
Médico da Carreira da Área Médica do HFA - NS	65,1%	23,1%	9,6%	2,2%	
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS	25,3%	61,4%	8,9%	2,5%	1,9%
Técnico em Atividades Médicas Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI	18,5%	49,6%	23,3%	5,9%	2,6%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS			16,7%	83,3%	
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	2,5%	12,6%	45,4%	39,5%	
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA			6,9%	79,3%	13,8%
Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)	50,0%	38,3%	11,2%	0,5%	
Cargos de Nível Superior - (Lei 10.225/2001) - NS *	27,3%	54,5%	18,2%		
Cargos de Nível Intermediário - (Lei 10.225/2001) - NI *	54,8%	34,8%	9,7%	0,6%	
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)	5,9%	27,7%	29,1%	29,5%	7,8%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS		29,7%	35,1%	27,0%	8,1%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS	3,2%	31,3%	32,4%	27,3%	5,8%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	1,9%	24,7%	27,2%	31,1%	15,2%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	3,9%	35,9%	30,6%	25,1%	4,4%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI	5,0%	7,6%	31,0%	44,4%	12,1%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI	14,6%	22,9%	25,2%	30,9%	6,5%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Carreiras e Cargos)			7,9%	66,5%	25,6%
Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NS			3,1%	68,9%	28,1%
Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NI			24,1%	58,6%	17,2%
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METRÓL., NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	7,2%	27,5%	21,4%	31,9%	12,0%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS			25,0%	50,0%	25,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	5,2%	42,2%	24,4%	21,5%	6,7%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	6,9%	37,9%	30,0%	15,8%	9,4%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	0,9%	2,7%	13,4%	62,9%	20,1%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	17,9%	25,7%	9,5%	36,9%	10,1%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA			20,0%	40,0%	40,0%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)	11,3%	15,6%	12,3%	44,7%	16,1%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	10,6%	38,6%	25,7%	17,9%	7,1%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	10,6%	13,3%	8,0%	35,4%	32,7%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	8,6%	23,1%	23,0%	29,9%	15,4%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI			9,5%	65,5%	25,0%
Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI	14,8%	12,2%	7,3%	50,0%	15,7%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)			17,4%	56,5%	26,1%
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NS			12,5%	50,0%	37,5%
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NI			20,0%	60,0%	20,0%
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	10,2%	39,8%	22,4%	20,1%	7,4%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS			75,0%	25,0%	
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS	16,6%	49,0%	17,8%	10,2%	6,4%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS	1,2%	47,7%	26,7%	15,1%	9,3%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS	12,2%	34,0%	29,9%	18,4%	5,4%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI	12,2%	33,2%	16,3%	32,1%	6,1%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI	23,6%	22,7%	17,3%	29,1%	7,3%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)	35,8%	51,9%	9,9%	1,9%	0,6%
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS	28,5%	57,0%	11,8%	2,2%	0,5%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI	45,7%	44,9%	7,2%	1,4%	0,7%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos)	0,3%	24,9%	62,6%	12,1%	
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - NS			17,1%	67,4%	15,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NI	0,6%	29,9%	60,4%	9,1%	
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA			75,0%	25,0%	

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - março/2015

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Carreira)	31,5%	50,7%	13,7%	3,2%	0,9%
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS	25,9%	53,6%	15,8%	3,6%	1,1%
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI	55,4%	38,5%	4,6%	1,5%	
INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos)	19,4%	35,5%	35,5%	9,7%	
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - NS	28,3%	28,3%	30,0%	13,3%	
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - NI	3,1%	50,0%	46,9%		
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA				100,0%	
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	25,1%	50,5%	17,1%	6,0%	1,3%
Cargo Isolado de Especial. em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública - IEC e CENP - NS			33,3%	66,7%	
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	13,6%	45,5%	34,1%	6,8%	
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS		59,4%	26,1%	10,1%	4,3%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	28,6%	61,9%	9,5%		
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	26,5%	54,9%	15,9%	2,7%	
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	40,0%	44,8%	9,7%	4,8%	0,7%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA			66,7%	33,3%	
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)			19,2%	66,7%	14,1%
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS			5,3%	73,7%	21,1%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI			20,5%	66,7%	12,8%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA			100,0%		
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)	25,1%	25,8%	17,9%	22,2%	9,0%
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - NS	33,7%	36,0%	19,2%	7,0%	4,1%
Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	19,7%	19,3%	17,1%	31,6%	12,3%
Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA			100,0%		
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)	21,2%	30,3%	12,9%	28,8%	6,8%
Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS	16,4%	47,5%	11,5%	21,3%	3,3%
Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI	25,4%	15,5%	14,1%	35,2%	9,9%
Cargos de Nível Auxiliar - EMBRATUR - NA					
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira)	43,6%	43,8%	9,4%	3,0%	0,1%
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	43,6%	43,8%	9,4%	3,0%	0,1%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)	19,7%	52,7%	20,6%	6,2%	0,8%
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	11,1%	56,2%	24,9%	6,7%	1,0%
Analista Administrativo - ANVISA - NS	7,0%	60,5%	22,7%	8,7%	1,2%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	76,0%	22,0%		2,0%	
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	48,3%	43,3%	5,8%	2,5%	
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)	0,2%		16,3%	61,1%	22,4%
Médico - ANVISA - NS				50,9%	49,1%
Médico Saúde Pública - NS					100,0%
Médico Veterinário - NS					18,2%
Sanitarista - NS			1,5%	62,9%	35,6%
Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS		0,3%	20,9%	62,3%	16,5%
Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI			20,0%	80,0%	
Cargos de Nível Auxiliar - ANVISA - NA					
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	11,9%	46,4%	26,4%	12,2%	3,1%
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS		57,7%	26,9%	11,5%	3,8%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	5,5%	45,8%	30,8%	13,9%	4,0%
Analista Administrativo - ANA - NS	17,0%	53,2%	19,1%	10,6%	
Técnico Administrativo - ANA - NI	76,2%	23,8%			
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA	14,4%	62,4%	13,9%	7,3%	2,0%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS	9,3%	60,2%	16,0%	11,3%	3,2%
Analista Administrativo - ANEEL - NS	14,5%	64,8%	15,8%	3,6%	1,2%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	27,3%	65,2%	6,1%	1,5%	
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	9,7%	57,6%	22,7%	8,4%	1,6%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS	3,6%	59,3%	25,0%	10,2%	1,8%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI	21,2%	57,7%	15,4%	5,8%	
Analista Administrativo - ANSS - NS	12,1%	53,5%	25,3%	7,1%	2,0%
Técnico Administrativo - ANSS - NI	23,3%	55,8%	15,1%	4,7%	1,2%
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	8,5%	56,9%	23,1%	9,0%	2,5%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS	2,4%	65,2%	22,5%	7,1%	2,8%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI	8,5%	43,4%	29,9%	15,1%	3,0%
Analista Administrativo - ANATEL - NS	11,5%	62,5%	18,8%	5,7%	1,6%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	45,5%	45,5%	6,5%	2,6%	

2.27 - Distribuição %dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - março/2015	Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Conclusão)				
		Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	15,4%	48,3%	23,7%	8,8%	3,8%	
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS	16,1%	54,8%	22,6%	3,2%	3,2%	
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - ANP - NS	14,9%	45,1%	25,1%	10,3%	4,6%	
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI	16,7%	55,6%	19,4%	8,3%		
Analista Administrativo - ANP - NS	10,3%	49,7%	27,6%	8,3%	4,1%	
Técnico Administrativo - ANP - NI	30,0%	58,3%	8,3%	3,3%		
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA	23,1%	54,0%	15,4%	6,6%	0,9%	
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	12,5%	57,6%	20,1%	9,0%	0,7%	
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	37,1%	46,8%	11,3%	4,8%		
Analista Administrativo - ANCINE - NS	22,9%	55,7%	12,9%	7,1%	1,4%	
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	32,4%	51,4%	12,2%	2,7%	1,4%	
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	21,0%	54,0%	18,8%	4,6%	1,6%	
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	16,3%	50,4%	24,1%	6,0%	3,2%	
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	20,6%	54,8%	18,8%	4,9%	0,9%	
Analista Administrativo - ANTT - NS	22,6%	54,8%	19,4%	1,6%	1,6%	
Técnico Administrativo - ANTT - NI	35,0%	59,2%	3,9%	1,0%	1,0%	
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUÁVIARIOS	7,8%	46,7%	27,2%	13,6%	4,7%	
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquáviários - ANTAQ - NS	4,3%	51,1%	23,7%	14,4%	6,5%	
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquáviários - ANTAQ - NI	8,2%	40,8%	26,5%	20,4%	4,1%	
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	2,2%	45,7%	41,3%	8,7%	2,2%	
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	39,1%	34,8%	21,7%	4,3%		
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	17,3%	52,7%	20,6%	8,1%	1,3%	
Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS	15,2%	54,9%	19,0%	9,1%	1,8%	
Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI	21,2%	39,4%	29,5%	8,7%	1,2%	
Analista Administrativo - ANAC - NS	14,0%	59,3%	21,0%	5,6%		
Técnico Administrativo - ANAC - NI	30,2%	57,0%	5,8%	5,8%	1,2%	
PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **	1,4%	17,1%	58,8%	22,6%		
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS			5,5%	49,5%	45,0%	
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos - NI			1,8%	20,0%	61,0%	17,3%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos - NA					100,0%	
ANISTIADOS - (Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 6.657/08)³			8,4%	49,3%	42,3%	
Cargos de Nível Superior - NS			1,1%	30,2%	68,8%	
Cargos de Nível Intermediário - NI			9,8%	53,6%	36,6%	
Cargos de Nível Auxiliar - NA			8,4%	48,3%	43,3%	
LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)					100,0%	
Cargos de Nível Superior - NS					100,0%	
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	44,0%	52,0%		4,0%		
Oficial de Inteligência - ABIN - NS			100,0%			
Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS			42,1%	52,6%	5,3%	
Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI			60,0%	40,0%		
ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)		0,8%	53,7%	35,4%	10,1%	
Agentes de Combate as Endemias - NA		0,8%	53,7%	35,4%	10,1%	
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)	10,3%	24,7%	22,4%	31,5%	11,0%	
NES - NATUREZA ESPECIAL		2,6%	13,2%	44,7%	39,5%	
Natureza Especial - NES		2,6%	13,2%	44,7%	39,5%	
Outros	67,2%	18,3%	7,7%	5,3%	1,5%	
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	67,3%	18,3%	7,6%	5,3%	1,5%	
Agregado						
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda						
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171				42,9%	28,6%	28,6%
Médico Residente	76,8%	21,9%	1,1%	0,1%	0,1%	
Somente nomeados em função de comissão ⁴	19,0%	32,4%	18,9%	17,0%	12,7%	
Somente com outro vínculo de função ⁴	7,2%	23,2%	30,9%	30,1%	8,7%	
Somente com outro vínculo sem função ⁴	40,1%	22,4%	11,3%	17,3%	9,0%	
Sub-Total (Outros)	43,6%	23,1%	12,5%	14,3%	6,6%	
Total Geral	13,7%	24,5%	21,5%	29,8%	10,5%	
ESTAGIÁRIOS		94,5%	4,4%	0,9%	0,3%	0,0%
Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) ⁵				2,2%	22,8%	75,0%
Policia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios				77,8%	22,1%	0,1%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar. Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhistas, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, somente de cargos de nível superior: Arquiteto, Economista, Engenheiro (Áreas de Formação da Engenharia: Agrimensura, Agronômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química), Estatístico e Geólogo.

3 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquicas e Fundacional.

4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu orgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações).

5 - Anistiados Públícos e Privados Lei 10559, de 13 de novembro de 2002.

* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

** Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Esta tabela tem o objetivo de mostrar os quantitativos de vínculo dos Servidores Públícos e Empregados Públícos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoal e outras situações de vínculo, podendo acumular mais de um cargo ou emprego público de natureza efetiva com Administração Pública Federal de acordo com a Constituição Federal. Exemplo: a de dois cargos de professor, a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE e SIEST

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais ²	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total Geral (%)
	Ativos ¹	Aposentados ^{***}				
1988	705.548	-				
1989	712.740	-		1.488.608	47,9	
1990	628.305	-		1.312.682	47,9	
1991 ³	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 ⁴	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 ⁵	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 ⁶	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012	577.556	379.712	495.097	1.072.653	53,8	46,2
2013	586.360	379.486	502.226	1.088.586	53,9	46,1
2014	613.639	381.601	494.377	1.108.016	55,4	44,6
2015 ⁷	615.621	383.133	493.204	1.108.825	55,5	44,5

Fontes: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Sistema de Informações das Empresas Estatais-SIEST (Departamento de Coordenação e Governanças das Empresas Estatais -DEST/Secretaria Executiva-SE/MP).

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empresa não dependente).

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

5 - De jun/97 a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

6- A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.

7 - A partir de 2013 passa a não serem contados nos aposentados os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

8 - Posição de março/2015.

De 1988 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8.270/91).

* As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento): são as empresas estatais federais não dependentes.

Empresa Estatal não Dependente: É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE¹

Posição - Mar/2015

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de Servidores por nível de escolaridade do cargo																	
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações ²			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	2	1	3	484	296	780	1	1	2	49	17	66	536	315	851			
De 21 a 25 anos	1.939	1.704	3.643	5.351	3.963	9.314	21	21	42	2.026	5.705	7.731	9.337	11.393	20.730			
De 26 a 30 anos	13.307	12.346	25.653	11.987	10.313	22.300	42	27	69	6.152	10.155	16.307	31.488	32.841	64.329			
De 31 a 35 anos	26.238	23.956	50.194	12.596	12.797	25.393	49	30	79	3.655	4.194	7.849	42.538	40.977	83.515			
De 36 a 40 anos	24.985	20.912	45.897	8.648	8.676	17.324	133	109	242	1.989	2.001	3.990	35.755	31.698	67.453			
De 41 a 45 anos	20.613	16.378	36.991	7.869	8.175	16.044	1.516	647	2.163	1.750	1.366	3.116	31.748	26.566	58.314			
De 46 a 50 anos	18.742	15.710	34.452	12.137	13.111	25.248	2.957	1.294	4.251	1.844	1.523	3.367	35.680	31.638	67.318			
De 51 a 55 anos	17.495	15.951	33.446	22.456	20.655	43.111	3.523	1.524	5.047	2.213	1.877	4.090	45.687	40.007	85.694			
De 56 a 60 anos	16.086	11.438	27.524	20.842	15.564	36.406	3.006	1.449	4.455	2.202	1.460	3.662	42.136	29.911	72.047			
De 61 a 65 anos	10.857	6.084	16.941	10.639	7.085	17.724	1.716	1.018	2.734	1.526	785	2.311	24.738	14.972	39.710			
De 66 a 70 anos	4.213	1.843	6.056	3.382	2.247	5.629	677	515	1.192	726	278	1.004	8.998	4.883	13.881			
Mais de 70 anos	119	28	147	139	51	190	90	33	123	422	115	537	770	227	997			
Total	154.596	126.351	280.947	116.530	102.933	219.463	13.731	6.668	20.399	24.554	29.476	54.030	309.411	265.428	574.839			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE(Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 -Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de o outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

Tabela 2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE¹

Posição - Mar/2015

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Servidores por nível de escolaridade do cargo - %																	
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações ²			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	66,7	33,3	100,0	62,1	37,9	100,0	50,0	50,0	100,0	74,2	25,8	100,0	63,0	37,0	100,0			
De 21 a 25 anos	53,2	46,8	100,0	57,5	42,5	100,0	50,0	50,0	100,0	26,2	73,8	100,0	45,0	55,0	100,0			
De 26 a 30 anos	51,9	48,1	100,0	53,8	46,2	100,0	60,9	39,1	100,0	37,7	62,3	100,0	48,9	51,1	100,0			
De 31 a 35 anos	52,3	47,7	100,0	49,6	50,4	100,0	62,0	38,0	100,0	46,6	53,4	100,0	50,9	49,1	100,0			
De 36 a 40 anos	54,4	45,6	100,0	49,9	50,1	100,0	55,0	45,0	100,0	49,8	50,2	100,0	53,0	47,0	100,0			
De 41 a 45 anos	55,7	44,3	100,0	49,0	51,0	100,0	70,1	29,9	100,0	56,2	43,8	100,0	54,4	45,6	100,0			
De 46 a 50 anos	54,4	45,6	100,0	48,1	51,9	100,0	69,6	30,4	100,0	54,8	45,2	100,0	53,0	47,0	100,0			
De 51 a 55 anos	52,3	47,7	100,0	52,1	47,9	100,0	69,8	30,2	100,0	54,1	45,9	100,0	53,3	46,7	100,0			
De 56 a 60 anos	58,4	41,6	100,0	57,2	42,8	100,0	67,5	32,5	100,0	60,1	39,9	100,0	58,5	41,5	100,0			
De 61 a 65 anos	64,1	35,9	100,0	60,0	40,0	100,0	62,8	37,2	100,0	66,0	34,0	100,0	62,3	37,7	100,0			
De 66 a 70 anos	69,6	30,4	100,0	60,1	39,9	100,0	56,8	43,2	100,0	72,3	27,7	100,0	64,8	35,2	100,0			
Mais de 70 anos	81,0	19,0	100,0	73,2	26,8	100,0	73,2	26,8	100,0	78,6	21,4	100,0	77,2	22,8	100,0			
Total	55,0	45,0	100,0	53,1	46,9	100,0	67,3	32,7	100,0	45,4	54,6	100,0	53,8	46,2	100,0			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE(Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 -Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de o outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

SERVIDORES

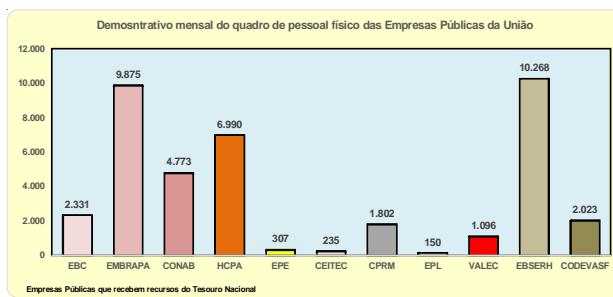
2.31- Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE

EMPRESAS PÚBLICAS ¹	Posição: Março/2015									
	Masculino		Feminino		Total					
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média				
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	1.408	43	923	39	2.331	41				
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	6.898	49	2.977	45	9.875	48				
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	3.275	56	1.498	53	4.773	55				
CENTRO NACIONAL DE TECN ELETROÔNICA AVANÇADA - CEITEC	192	38	43	36	235	38				
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	1.967	42	5.023	43	6.990	43				
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	3.080	35	7.188	34	10.268	35				
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	1.171	48	631	44	1.802	47				
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	191	39	116	38	307	39				
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	751	46	345	46	1.096	46				
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	77	44	73	39	150	41				
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	1.419	48	604	40	2.023	45				
Total	20.429	45	19.421	40	39.850	44				
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ¹		Masculino		Feminino		Total				
		Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média			
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	1.127		44	342		41	1.469	43		
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	873		42	202		35	1.075	41		
HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A *							1.532			
HOSPITAL FÉMINA S/A *							945			
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A *							6.984			
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	927		45	296		40	1.223	44		
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	3.355		49	659		44	4.014	48		
Total	6.282	47	1.499	41	17.242	44				

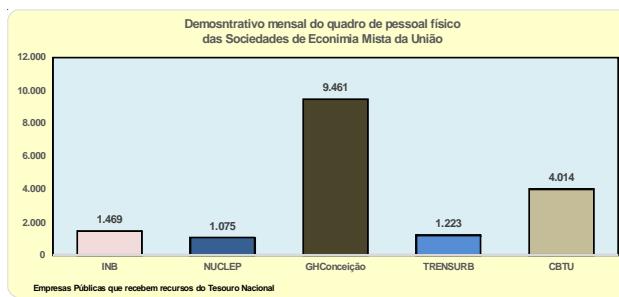
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Empresa estatal dependente, refere-se à empresa controlada que recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital – Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 - (LRF).

* Não consta informação de quantitativo por sexo e idade média, apenas o total.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividades Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE

Posição: Março/2015

Nível de escolaridade	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
Primeiro grau	432	17	553	17	985	20
Segundo grau	5.548	21	8.125	22	13.673	21
Terceiro grau	7.795	23	13.109	31	20.904	31
S/Informação ²	1	17	2	18	3	18
Total	13.776	21	21.789	22	35.565	22

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal.

2- Não consta informação no cadastro do SIAPE

Tabela 2.33 - Quantitativo dos Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Antigo Gov. do Estado da Guanabara e por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mar/2015

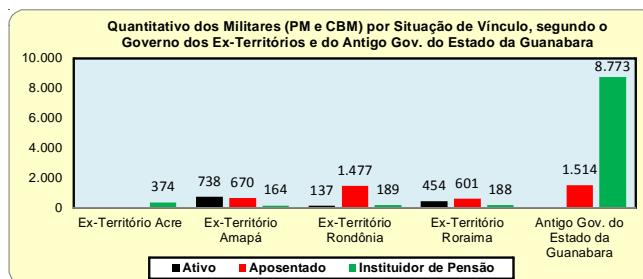
Órgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Aposentado			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ex-Território Acre							374		374	374		374
- Nível Superior							140		140	140		140
- Nível Intermediário							234		234	234		234
Ex-Território Amapá	671	67	738	661	9	670	162	2	164	1.494	78	1.572
- Nível Superior	413	63	476	423	2	425	27		27	863	65	928
- Nível Intermediário	258	4	262	238	7	245	135	2	137	631	13	644
Ex-Território Rondônia	135	2	137	1.400	77	1.477	185	4	189	1.720	83	1.803
- Nível Superior	42	2	44	593	33	626	31	1	32	666	36	702
- Nível Intermediário	93		93	807	44	851	154	3	157	1.054	47	1.101
Ex-Território Roraima	454		454	601		601	187	1	188	1.242	1	1.243
- Nível Superior	274		274	280		280	22		22	576		576
- Nível Intermediário	180		180	321		321	165	1	166	666	1	667
Antigo Estado da Guanabara				1.514		1.514	8.773		8.773	10.287		10.287
- Nível Superior				668		668	2.628		2.628	3.296		3.296
- Nível Intermediário				846		846	6.145		6.145	6.991		6.991
Total	1.260	69	1.329	4.176	86	4.262	9.681	7	9.688	15.117	162	15.279

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

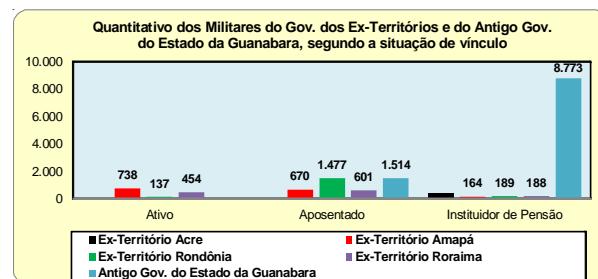
Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças.

Nota1- Até dezembro de 2014 estavam sob supervisão do Ministério da Fazenda. a partir de jan2015 passam a ser supervisionado pelo Ministério do Planejamento.

Nota 2- Inclui somente os Policiais Militares-PM e Corpo de Bombeiros Militares-CBM dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e do Antigo Governo do Estado da Guanabara.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.34 - Quantitativo de Militares da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

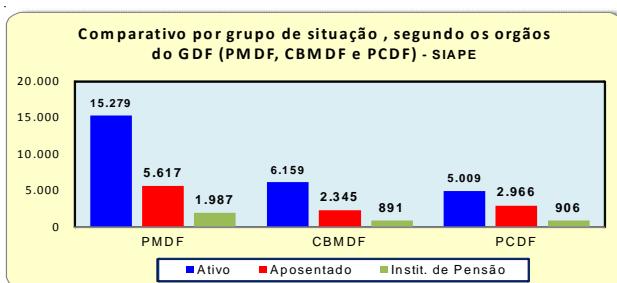
Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)												Posição - Mar/2015		
	Ativo			Aposentado			Instit. de Pensão			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF															
Quadro de Pessoal somente - Polícia Militar :	13.959	1.320	15.279	5.488	129	5.617	1.975	12	1.987	21.422	1.461	22.883			
TOTAL	13.959	1.320	15.279	5.488	129	5.617	1.975	12	1.987	21.422	1.461	22.883			
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL- CBMDF															
Quadro de Pessoal -somente Bombeiros Militar :	5.588	571	6.159	2.335	10	2.345	887	4	891	8.810	585	9.395			
TOTAL	5.588	571	6.159	2.335	10	2.345	887	4	891	8.810	585	9.395			
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF															
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.602	1.386	4.988	2.350	616	2.966	888	18	906	6.840	2.020	8.860			
- Delegado	273	80	353	275	41	316	68	68	68	616	121	737			
- Perito	197	63	260	161	39	200	22	1	23	380	103	483			
- Agente de Polícia	2.290	848	3.138	1.492	319	1.811	707	11	718	4.489	1.178	5.667			
- Agente de Custódia	386	166	552	228	65	293	53	3	56	667	234	901			
- Papiloscopista	151	77	228	74	67	141	11	2	13	236	146	382			
- Escrivão	305	152	457	120	85	205	27	1	28	452	238	690			
Sem Cargo¹													8	13	21
TOTAL	3.610	1.399	5.009	2.350	616	2.966	888	18	906	6.848	2.033	8.881			
TOTAL GERAL	23.157	3.290	26.447	10.173	755	10.928	3.750	34	3.784	37.080	4.079	41.159			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse)

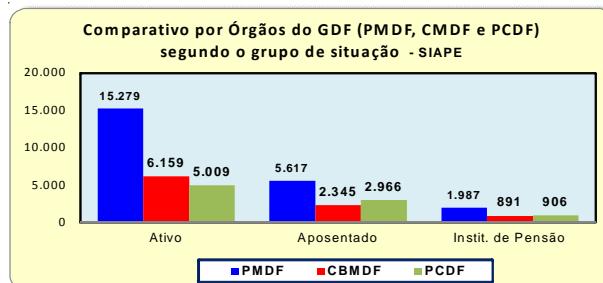
PMDF e CBMDF (Níveis Superiores) Oficiais Superiores: Coronel, Tenente Coronel e Major / Oficiais Intermediários: Major / Oficiais Subalternos: 1º e 2º Tenente, Cadetes Último Ano e Cadetes Demais Anos.

PMDF e CBMDF (Níveis Intermediários) Praças Especiais: Aspirante / Praças Graduados: Sub-Tenente / Praças: 1º, 2º e 3º Sargento, Cabo e Soldados 1ª e 2ª Classes.

1 - Sem cargo público ou requisitado.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Remuneração

3 Seção

Este tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo¹, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em %- SIAPE

Posição - Mar/2015

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados, por sexo (%)											
	Ativos (A)			Aposentados (B)			Total (A) + (B)					
	Mês		Média dos 12 últimos meses	Mês		Média dos 12 últimos meses	Mês		Média dos 12 últimos meses			Média dos 12 últimos meses
	Masc	Fem		Masc	Fem		Masc	Fem		Masc	Fem	
Até 1.140,64	1,9	1,7	1,8	1,8	0,4	0,2	0,3	0,2	1,3	1,1	1,2	1,1
De 1.140,65 a 1.200	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1
De 1.201 a 1.300	0,1	0,0	0,0	0,0	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1
De 1.301 a 1.400	0,1	0,1	0,1	0,1	0,3	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1
De 1.401 a 1.500	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.501 a 2.000	0,6	0,8	0,7	0,9	2,3	1,3	1,8	1,5	1,2	1,0	1,1	1,2
De 2.001 a 2.500	2,7	2,7	2,7	3,1	3,1	2,5	2,8	3,2	2,8	2,6	2,7	3,2
De 2.501 a 3.000	4,2	5,0	4,6	5,1	4,4	5,9	5,2	7,5	4,3	5,4	4,8	6,3
De 3.001 a 3.500	3,5	4,2	3,8	5,3	10,8	17,2	14,1	17,8	6,2	9,8	7,9	11,3
De 3.501 a 4.500	10,4	13,6	11,8	12,7	18,3	15,2	16,7	13,9	13,3	14,3	13,8	14,0
De 4.501 a 5.500	15,4	14,8	15,2	15,1	11,4	10,7	11,1	12,8	14,0	13,1	13,5	14,0
De 5.501 a 6.500	10,2	10,9	10,5	10,1	10,8	12,3	11,6	10,6	10,4	11,5	10,9	10,3
De 6.501 a 7.500	6,6	6,7	6,7	5,6	5,8	7,6	6,7	7,0	6,3	7,1	6,7	6,2
De 7.501 a 8.500	5,0	5,6	5,3	6,6	3,9	6,0	5,0	5,6	4,6	5,8	5,2	6,2
De 8.501 a 9.500	6,0	7,1	6,5	6,0	3,0	3,4	3,2	3,1	4,9	5,5	5,2	5,0
De 9.501 a 10.500	5,2	5,3	5,3	6,2	2,4	2,6	2,5	2,3	4,2	4,1	4,2	4,6
De 10.501 a 11.500	5,3	4,9	5,1	3,2	1,8	2,2	2,0	1,9	4,0	3,8	3,9	2,7
De 11.501 a 12.500	2,8	2,1	2,5	2,6	4,1	1,6	2,8	1,5	3,3	1,9	2,6	1,7
De 12.501 a 13.000	0,8	0,8	0,8	1,2	0,7	0,8	0,7	1,9	0,7	0,8	0,8	1,5
Acima de 13.000	19,3	13,5	16,7	14,5	15,8	10,0	12,8	8,5	18,0	12,0	15,2	10,4
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

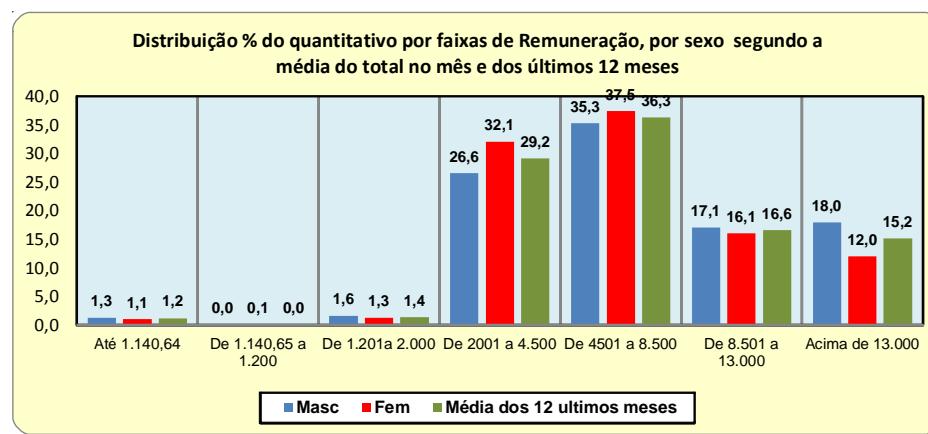
1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (somente quem está cadastrado no SIAPE), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do Tesouro Nacional.

(*) refere-se a menor remuneração: Técnicos-Administrativo e Técnico-Marítimo sem incentivo a qualificação - nível de Classificação A / Classe de Capacitação I.

- Estão sendo quantificado somente as remunerações com valor maior que R\$ 0,00.

Obs.: Refere-se a Remuneração a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 61 da Lei nº 8.112, de 1990 (item II do art. 1º da Lei 8.852 de 04 de fevereiro de 1994).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Subsídio (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN			
Plano de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência			
Carreira			
- Oficial de Inteligência - NS	15.003,80	21.300,28	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	13.823,28	19.168,12	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	5.119,73	8.798,27	72
- Agente de Inteligência - NI	5.689,22	9.776,93	72
Grupo Informações da ABIN			
- Instrutor de Informações - NS	11.894,57	19.163,22	61
- Demais Cargos de Nível Superior (exceto Cargo de Instrutor de Informações) - NS	11.004,30	17.892,60	63
- Monitor de Informações do Grupo Informações - NI	4.614,49	8.654,16	88
- Demais Cargos de Nível Intermédio (exceto Cargo de Monitor de Informações) - NI	4.366,72	8.155,95	87
Grupo Apoio da ABIN			
- Cargos de Nível Superior - NS	5.647,98	9.590,55	70
- Cargos de Nível Intermédio - NI	3.758,17	5.708,53	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.661,14	2.830,63	6
ÁREA JURÍDICA			
- Advogado da União - AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Defensor Público Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Quadro Suplementares da AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
AUDITORIA FEDERAL			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	15.743,64	22.516,88	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	9.256,42	13.422,61	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	15.743,64	22.516,88	43
BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	5.692,36	9.780,92	72
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM			
Plano de Carreiras e Cargos da CVM			
- Analista da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Inspetor da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior integrantes do Quadro Suplementar CVM a que se refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008 - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da CVM - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	3.162,84	4.867,89	54
DIPLOMACIA			
- Diplomata - Ministro de Primeira Classe - NS	21.391,10	21.391,10	0
- Diplomata - Ministro de Segunda Classe - NS	20.570,16	20.570,16	0
- Diplomata - Conselheiro - NS	19.148,62	19.148,62	0
- Diplomata - Primeiro Secretário - NS	17.821,67	17.821,67	0
- Diplomata - Segundo Secretário - NS	16.590,06	16.590,06	0
- Diplomata - Terceiro Secretário - NS	15.005,26	15.005,26	0
- Oficial de Chancelaria - NS	7.292,02	10.671,04	46
- Assistente de Chancelaria - NI	3.628,57	7.708,83	112
GRUPO DE GESTÃO			
- Analista de Comércio Exterior - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Finanças e Controle - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico de Finanças e Controle	5.692,36	9.780,92	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	5.692,36	9.780,92	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
AGÊNCIAS REGULADORAS			
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geoprocessamento - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANA - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANAC - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANAC - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANSS - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANSS - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67

REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTT - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTT - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANP - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANP - NA	2.594,29	2.992,72	15
CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE			
(integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Arquiteto - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Economista - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE			
(Integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Engenheiro - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Estatístico - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Geólogo - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&T			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Analista em Ciência e Tecnologia - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	6.205,58	9.931,80	60
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.142,58	11.432,80	60
- Pesquisador - Mestre - NS	8.030,58	12.849,80	60
- Pesquisador - Doutor - NS	10.136,65	16.221,08	60
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Tecnologista - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Tecnologista - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS			
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NS	5.522,22	11.151,00	102
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NI	3.240,42	6.055,11	87
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NA	2.866,12	3.272,84	14
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.381,81	11.689,22	58
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.935,83	12.243,24	54
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.489,85	12.797,26	51
- Analista de Infraestrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.187,01	14.585,22	59
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.741,03	15.139,24	55
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.295,05	15.693,26	52
- Técnico Administrativo - NI	3.872,90	6.301,49	63
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - NI	4.403,48	7.022,49	59
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.307,14	15.531,44	67
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.696,86	15.921,16	64
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.086,58	16.310,88	62
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65

REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Cargos de Nível Intermediário (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - NI	3.680,93	6.301,23	71
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º-C da Lei nº 11.171/2005) do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	2.069,39	2.397,02	16
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.371,56	10.564,50	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	7.012,91	11.205,85	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	7.654,26	11.847,20	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.945,96	14.217,50	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	9.587,31	14.858,85	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	10.228,66	15.500,20	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	4.100,43	7.112,87	73
- Técnico Administrativo - NI	2.929,23	5.299,87	81
Plano de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral			
- Economista, Engenh., Geogr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - sem GQ - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Econom., Engenh., Geogr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Econom., Engenh., Geogr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - sem GQ - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NI	3.425,35	6.229,08	82
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NI	3.707,72	6.511,45	76
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - NA	2.118,60	2.373,40	12

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
DOCENTE			
Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal			
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - Dedição Exclusiva			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 40 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 20 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - Dedição Exclusiva			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	6.684,00	6.684,00	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	7.621,46	7.621,46	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - Especialização - NS	8.179,39	8.179,39	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - Mestrado - NS	10.312,48	10.312,48	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 40 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	4.355,79	4.355,79	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	4.621,54	4.621,54	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	4.970,76	4.970,76	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	5.832,66	5.832,66	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 20 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.019,13	3.019,13	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.230,47	3.230,47	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	3.591,02	3.591,02	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	4.196,59	4.196,59	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Nível: Único			
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Dedição Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedição Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedição Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedição Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedição Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedição Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedição Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedição Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedição Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedição Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedição Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51

REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
DOCENTE			
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Nível: Único			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Início) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - classe: DI 1 (Início) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios I - DI 1 (Início) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Início e Final)			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
ENDEMIAS			
- Educador em Saúde - Endemias - NS	5.350,02	8.835,00	65
- Agente de Saúde - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Cartógrafo - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Condutor de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Comandante de Navio - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Guarda de Endemias - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Laboratorista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Microscopista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Orientador em Saúde - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Combate às Endemias do Quadro em Extinção de Combate às Endemias - NA	3.823,15	4.327,24	13
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
Carreira			
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
Plano Especial de Cargos do FNDE			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75

REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano Especial de Cargos do FNDE			
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.372,00	2.766,80	17
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.945,02	8.033,00	62
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	7.335,24	11.916,00	62
- Cargos de Nível Superior Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Indigenista Especializado da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Agente em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
- Auxiliar em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ			
Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.701,06	10.547,79	57
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.313,92	12.942,65	56
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.848,38	13.941,21	58
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.729,93	16.914,00	58
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.661,13	5.274,40	98
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.303,24	6.471,83	96
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	3.500,04	6.971,11	99
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	4.236,35	8.457,50	100
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.630,41	4.793,72	82
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.032,41	5.545,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.072,41	5.620,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.111,41	5.695,72	83

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ			
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.412,41	6.255,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.195,41	7.718,72	84
Cargo Isolado da FIOCRUZ			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	16.409,00	16.914,00	3
GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO - DACTA			
- Cargos de Nível Superior - NS	7.122,33	11.217,25	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.652,44	6.093,23	31
GRUPO P-1500			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	11.921,79	18.128,70	52
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA			
Plano de Carreiras e Cargos do HFA			
Área de Saúde			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	4.790,99	8.597,20	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.961,84	8.895,80	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	5.132,69	9.194,40	79
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	3.082,02	4.273,00	39
Área Médica			
- Médico - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.310,19	4.780,00	44
- Médico - 20 horas - Especialização - NS	3.530,64	5.085,70	44
- Médico - 20 horas - Mestrado - NS	3.640,87	5.238,55	44
- Médico - 20 horas - Doutorado - NS	3.839,28	5.513,68	44
- Médico - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.620,38	9.560,00	44
- Médico - 40 horas - Especialização - NS	7.061,28	10.171,40	44
- Médico - 40 horas - Mestrado - NS	7.281,74	10.477,10	44
- Médico - 40 horas - Doutorado - NS	7.678,56	11.027,36	44
Área Administrativa			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	2.381,32	2.799,78	18
IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Analista Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Técnico Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Técnico Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65

REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			
Carreira			
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Auxiliar Administrativo - NA	2.611,41	3.116,19	19
Plano Especial de Cargos - PECMA			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - do PECMA - NS	5.075,71	10.670,21	110
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - do PECMA - NS	8.425,02	17.245,42	105
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	6.260,88	12.381,50	98
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.695,30	3.116,19	84
Quadro de Pessoal do IBAMA, do Instituto Chico Mendes e do Ministério do Meio Ambiente			
- Cargos de Nível Superior (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NA	1.582,97	1.693,66	7
IMPRENSA NACIONAL			
- Médico da Imprensa Nacional - 20 horas - NS	4.264,13	6.447,00	51
- Médico da Imprensa Nacional - 40 horas - NS	6.215,26	9.559,00	54
- Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS	5.132,13	8.000,00	56
- Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI	4.743,20	5.796,57	22
- Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA	4.549,00	4.588,00	1
INFRAESTRUTURA			
Carreira			
- Analista de Infraestrutura - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.308,75	14.217,19	53
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.950,10	14.858,54	49
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	10.591,44	15.499,88	46
Cargo Isolado da Infraestrutura Sênior			
- Especialista em Infraestrutura Sênior - sem Gratificação de Qualificação - NS	13.426,98	14.887,98	11
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	14.068,33	15.529,33	10
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	14.709,67	16.170,67	10
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE			
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.762,91	12.621,54	63
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.211,23	13.337,81	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	8.658,25	14.054,09	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	9.811,69	16.395,27	67
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE			
- Médico - 20 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	3.013,44	6.310,77	109
- Médico - 20 horas - IBGE - com Especialização - NS	3.172,70	6.668,91	110
- Médico - 20 horas - IBGE - com Mestre - NS	3.331,96	7.027,04	111
- Médico - 20 horas - IBGE - com Doutor - NS	3.716,44	8.197,64	121
- Médico - 40 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Médico - 40 horas - IBGE - com Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Médico - 40 horas - IBGE - com Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Médico - 40 horas - IBGE - com Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.699,70	5.103,85	89
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.065,86	5.748,39	87
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.395,40	6.328,47	86
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.021,52	7.430,62	85
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR			
Plano Especial de Cargos da EMBRATUR			
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	2.247,20	2.610,80	16
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP			
Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.192,73	9.911,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.129,73	11.412,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.017,73	12.829,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.133,65	16.216,65	60
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.771,99	2.505,05	41
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.960,99	2.760,05	41
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	2.379,81	4.956,31	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.735,31	5.706,81	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	3.070,31	6.415,31	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	3.871,29	8.108,83	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108

REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública do IEC e CENP			
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NI	2.608,37	4.967,00	90
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Aperf. ou Especialização - NI	2.998,37	5.719,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Mestre - NI	3.365,37	6.429,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Doutor - NI	4.122,37	7.892,00	91
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NA	2.203,86	2.505,05	14
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.445,86	2.760,05	13
Cargo Isolado do IEC e CENP			
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS	15.772,05	16.216,65	3
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI			
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.792,60	12.626,27	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.195,45	13.269,91	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	8.736,06	14.052,46	61
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	10.154,15	16.403,60	62
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.555,55	7.500,40	65
- Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação III - NI	4.555,55	7.500,40	65
Cargo Isolado do INPI			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS	16.564,74	18.029,94	9
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA			
Plano de Carreiras e Cargos do IPEA			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Médico do IPEA - 20 horas - NS	10.698,62	16.159,73	51
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Motorista do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Secretária do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA			
Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário			
- Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS	5.231,60	10.157,69	94

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - INCRA - NS	4.299,09	7.518,70	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - INCRA - NS	6.535,78	10.902,40	67
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Analista Administrativo - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Técnico Administrativo - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA - NA	2.258,69	2.603,01	15
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP			
Carreira			
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP			
- Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior do INEP - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75
- Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS	7.836,31	13.638,00	74
- Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	2.372,00	2.766,80	17
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO			
Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO			
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.323,86	2.278,92	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.389,05	2.393,44	72
Cargo Isolado do INMETRO			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	16.512,95	18.008,55	9
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			
Carreira			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60

REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA			
Carreira			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	13.166,07	18.394,26	40
Quadro de Pessoal do MAPA			
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Técnico de Laboratório - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.923,79	4.546,98	16
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC			
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 horas - PCC (Lei nº 5.645/1970) - NS	4.597,61	7.432,83	62
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 horas - PCC (Lei nº 5.645/1971) - NS	6.240,02	9.558,66	53
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Farmacêutico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Químico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Cargos de Nível Superior do PCC - NS	3.601,01	8.000,83	122
- Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	2.215,55	2.891,26	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	1.857,17	2.295,66	24
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA			
- Médico-Profissional Técnico Superior - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico-Profissional Técnico Superior - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	2.478,91	2.799,83	13
POLÍCIA FEDERAL			
Carreira			
- Agente de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Delegado de Polícia Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Papiloscopista Policial Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Perito Criminal Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - DPF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - DPF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPF - NS	4.572,92	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPF - NA	2.703,25	2.943,84	9
POLÍCIAS RODOVIÁRIA FEDERAL			
Carreira			
- Policial Rodoviário Federal - DPRF - NS	6.719,91	12.206,09	82
Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal			
- Médico - 20 horas - DPRF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico - 40 horas - DPRF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPRF - NS	4.569,72	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPRF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPRF - NA	2.703,25	2.943,84	9
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - PECFAZ - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - PECFAZ - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	4.511,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	3.298,82	4.288,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	3.011,36	3.418,56	14

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA			
Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus			
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	4.875,18	8.423,81	73
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	5.406,71	8.955,34	66
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.343,65	7.892,28	82
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	8.793,56	14.770,62	68
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	9.856,61	15.833,67	61
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.730,50	13.707,56	77
- Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	2.247,20	2.610,80	16
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto do INCRA e Cargos Específicos Lei nº 12.277/2010) - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Farmacêutico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Químico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	2.478,91	2.799,83	13
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - CEPLAC/MAPA			
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA			
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP			
Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Farmacêutico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Químico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.351,76	2.652,56	13

REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP			
Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP			
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.887,62	4.502,11	56
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NA	2.351,76	2.652,56	13
POLÍTICAS SOCIAIS			
Carreira			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	5.744,88	11.886,07	107
PREVIDÊNCIÁRIA			
- Médico 20 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.456,91	7.135,64	60
- Médico 40 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	6.382,22	9.558,28	50
- Analista Previdenciário - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Técnico Previdenciário - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NA	2.498,97	2.719,66	9
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - PST			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública - PST - NS	6.107,20	10.706,40	75
- Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 11.355/2006) - PST - NS	4.515,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NI	3.069,22	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NA	2.478,92	2.799,84	13
QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO			
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 20 horas - NS	4.534,52	7.483,70	65
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 40 horas - NS	6.924,74	11.366,70	64
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS	5.560,92	8.766,70	58
- Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	3.743,92	4.939,01	32
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.988,61	3.379,13	13
QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.881,88	7.046,93	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	5.030,95	8.533,38	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	3.306,20	4.678,10	41
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO			
Carreira			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 20 horas - NS	4.485,71	7.167,64	60
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 40 horas - NS	6.379,02	9.558,28	50
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS	5.682,76	9.513,15	67
- Cargos de Nível Superior - Seguridade Social e do Trabalho - NS	4.488,11	8.000,64	78
- Cargos de Nível Intermediário - Seguridade Social e do Trabalho - NI	2.803,95	3.116,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar - Seguridade Social e do Trabalho - NA	2.389,37	2.598,66	9
SEGURO SOCIAL			
Carreira			
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Médico - 20 horas - Carreira do Seguro Social - NS	5.938,05	10.551,15	78
- Médico - 40 horas - Carreira do Seguro Social - NS	8.267,30	13.903,30	68
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv.Div., Téc.de Servi. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
SEGURO SOCIAL			
Carreira			
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serv. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar SUSEP (§ 5º, art. 52, Lei nº 11.890/2008) - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP (exceto Agente Executivo da SUSEP) - NI	5.176,43	8.290,09	60
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC			
Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC			
Carreira			
- Analista Administrativo - NS	10.723,73	17.107,77	60
- Especialista em Previdência Complementar - NS	11.598,93	18.395,77	59
- Técnico Administrativo - NI	5.305,07	8.560,22	61
Plano de Cargos			
- Cargo de Nível Superior da PREVIC - NS	8.434,64	14.043,91	67
- Cargo de Nível Intermediário da PREVIC - NI	4.089,41	8.069,82	97
- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC - NA	2.512,86	2.898,47	15

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE (Lei nº 11.091/2005) - 20 horas			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	75
Classes de Capacitação II			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
Classes de Capacitação III			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
Classes de Capacitação IV			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE (Lei nº11.091/2005) - 40 h			
NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.333,09	12.830,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.166,36	16.038,25	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.533,02	16.679,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.146,30	19.502,51	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	12.832,91	22.453,55	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.899,67	17.321,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.999,64	19.245,90	75
Classes de Capacitação II			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.611,74	13.318,17	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.514,68	16.647,71	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.895,26	17.313,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.569,84	20.243,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.320,55	23.306,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.275,85	17.979,53	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.417,61	19.977,26	75
Classes de Capacitação III			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.900,99	13.824,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.876,24	17.280,33	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.271,29	17.971,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.009,50	21.012,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.826,73	24.192,46	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.666,34	18.662,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.851,49	20.736,39	75
Classes de Capacitação IV			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	8.201,23	14.349,58	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	10.251,54	17.936,98	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.661,60	18.654,45	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.465,87	21.811,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	14.352,15	25.111,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	11.071,66	19.371,93	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	12.301,85	21.524,37	75

REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.197,67	2.095,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.497,09	2.619,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.556,97	2.724,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.820,46	3.185,22	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.095,92	3.667,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.616,85	2.828,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.796,51	3.143,31	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.243,18	2.175,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.553,98	2.718,96	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.616,13	2.827,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.889,63	3.306,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.175,57	3.806,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.678,29	2.936,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.864,77	3.262,76	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.290,42	2.257,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.483,98	2.596,50	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.613,03	2.822,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.677,55	2.935,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.961,44	3.431,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.258,24	3.951,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.483,98	2.596,50	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.742,07	3.048,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.935,63	3.386,75	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.339,46	2.343,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.674,33	2.929,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.741,30	3.046,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.035,98	3.562,32	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.344,06	4.101,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.808,27	3.163,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.009,19	3.515,45	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.443,19	2.525,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.803,99	3.156,41	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.876,15	3.282,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.193,65	3.838,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.525,58	4.418,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.948,31	3.408,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.164,79	3.787,70	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.498,03	2.621,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.722,73	3.014,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.872,54	3.276,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.947,44	3.407,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.277,01	3.984,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.621,55	4.586,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.722,73	3.014,24	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.022,34	3.538,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.247,05	3.931,62	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.554,95	2.720,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.943,69	3.400,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.021,44	3.536,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.363,52	4.135,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.721,16	4.761,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.099,18	3.672,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.332,43	4.081,02	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.614,04	2.824,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.017,55	3.530,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.098,25	3.671,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.453,34	4.292,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.824,57	4.942,12	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.178,95	3.812,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.421,06	4.236,11	75

REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.739,04	3.042,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.999,90	3.499,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.086,85	3.651,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.173,80	3.803,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.260,75	3.955,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.643,34	4.625,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.043,32	5.324,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.999,90	3.499,20	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.086,85	3.651,34	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.347,70	4.107,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.608,56	4.564,17	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.805,12	3.158,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.985,63	3.474,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.166,14	3.790,08	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.256,40	3.948,00	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.346,66	4.105,92	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.743,78	4.800,77	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.158,96	5.527,20	50
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.985,63	3.474,24	52
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.166,14	3.790,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.436,91	4.263,84	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.707,68	4.737,60	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.873,72	3.278,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.154,78	3.770,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.342,15	4.098,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.435,84	4.261,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.848,05	4.983,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.279,01	5.737,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.154,78	3.770,18	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.529,52	4.425,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.810,58	4.917,63	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.944,92	3.403,00	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.333,90	4.083,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.431,15	4.253,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.528,40	4.423,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.956,28	5.172,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.403,61	5.955,25	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.333,90	4.083,60	91
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.625,64	4.594,05	105
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.917,38	5.104,50	119

Posição: março/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.175,17	3.805,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.718,96	4.757,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.827,72	4.947,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.306,26	5.784,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.806,55	6.660,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.936,48	5.137,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.262,76	5.708,81	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.257,83	3.950,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.822,29	4.938,11	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.935,18	5.135,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.431,90	6.004,74	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.951,20	6.913,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.048,07	5.333,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.386,75	5.925,74	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.343,63	4.100,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.929,54	5.125,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.046,72	5.330,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.562,32	6.232,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.101,35	7.176,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.163,90	5.535,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.515,45	6.150,92	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.432,69	4.256,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.040,86	5.320,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.162,50	5.533,37	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.697,69	6.469,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.257,21	7.448,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.284,13	5.746,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.649,04	6.384,66	75

REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: fevereiro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.392,42	5.850,47	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.731,66	6.435,52	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.901,28	6.728,04	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.070,90	7.020,56	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.240,53	7.313,09	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.410,15	7.605,61	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.156,48	8.892,71	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.936,74	10.238,32	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.731,66	6.435,52	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.901,28	6.728,04	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.070,90	7.020,56	58
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.579,77	7.898,13	47
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.088,63	8.775,71	38
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.517,94	6.066,94	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.869,73	6.673,63	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.045,63	6.976,98	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.221,53	7.280,33	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.397,43	7.583,68	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.573,32	7.887,02	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.347,27	9.221,75	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.156,40	10.617,15	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.869,73	6.673,63	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.045,63	6.976,98	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.221,53	7.280,33	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.749,22	8.190,37	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.276,91	9.100,41	72
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.648,10	6.291,42	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.012,91	6.920,56	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.195,32	7.235,13	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.377,72	7.549,70	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.560,13	7.864,28	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.742,53	8.178,85	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.545,11	9.562,96	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.384,18	11.009,99	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.012,91	6.920,56	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.195,32	7.235,13	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.377,72	7.549,70	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.924,94	8.493,42	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.472,15	9.437,13	72
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.783,08	6.524,20	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.161,39	7.176,62	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.350,54	7.502,83	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.539,70	7.829,04	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.728,85	8.155,25	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.918,00	8.481,46	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.750,28	9.916,78	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.620,39	11.417,35	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.161,39	7.176,62	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.350,54	7.502,83	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.539,70	7.829,04	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.107,16	8.807,67	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.674,62	9.786,30	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2015

(conclusão)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
TECNOLOGIA MILITAR			
Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar			
Carreira			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.174,44	4.525,43	43
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.651,30	5.318,79	46
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.103,90	6.067,84	48
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.033,35	7.611,31	51
Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.174,44	4.525,43	43
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.651,30	5.318,79	46
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.103,90	6.067,84	48
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.033,35	7.611,31	51
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.908,73	3.202,70	10

Tribunal Marítimo

- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6

Fonte: Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais Nº 66 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site [servidor](http://www.servidor.gov.br) (www.servidor.gov.br) no link Publicações.

NS - Nível Superior / **NI** - Nível Intermediário / **NA** - Nível Auxiliar

(*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(**) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

Início - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

Final - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão final de cada cargo/carreira (não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988)

Nos Cargos/Carreiras - **Início** - considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e **Final** com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - **Início** considerado sem GQ (80 pontos) e **Final** com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

REMUNERAÇÃO

Tabela 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex- Territórios - SIAPE

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Posição: março/2015		
	Início	Final	% de Amplitude ¹
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (*)			
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)			
- Oficiais Superiores	15.622,47	17.271,13	11
- Oficiais Intermediários	12.534,29	12.534,29	0
- Oficiais Subalternos	10.326,35	10.955,01	6
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)			
- Praças Especiais	4.069,06	9.051,12	122
- Praças Graduados	5.544,36	9.312,36	68
- Demais Praças	4.119,22	5.245,41	27
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (*)			
- Agente Penitenciário do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Agente Policial de Custódia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Papiloscopista Policial do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Perito Criminal do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Perito Médico-Legisla do Distrito Federal	16.830,85	22.805,00	35
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DOS EX-TERRITÓRIOS (**)			
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais)			
- Oficiais Superiores	10.650,61	11.783,90	11
- Oficiais Intermediários	8.168,71	8.168,71	0
- Oficiais Subalternos	6.484,63	6.913,36	7
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças)			
- Praças Especiais	1.965,58	5.525,11	181
- Praças Graduados	2.913,92	5.868,77	101
- Demais Praças	2.015,74	2.683,64	33
POLÍCIA CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA (***)			
- Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Médico-Legisla Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Medicina Legal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Investigador de Policia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58

Fonte: Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 66 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site **servidor** (www.servidor.gov.br) no link **Publicações**

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

(*) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal - Lei nº 12.804 de 24.04.2013 - Lei 13.064 de 30.12.2014

(**) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Federais: Amapá, Rondônia e Roraima Lei nº 10.486/2002

do antigo Distrito Federal de que trata o art. 65. da Lei nº 10.486/2003 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

(***) Carreira de Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - art. 1º da Lei nº 11.358/2006 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

Concursos

4 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
GESTÃO GOVERNAMENTAL	159	337	308	529	308	-	75	2	80	477
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-	42	15
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-	-	98
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1	38	249
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1	-	115
- Técnico de Finanças e Controle - NI	114	163	104	155	-	-	-	-	-	-
IPEA	4	33	26	36	-	-	-	-	-	39
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-	-	39
AUDITORIA	2.507	624	1.569	1.100	681	3	122	9	31	1.120
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12	241
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17	502
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2	234
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-	143
DIPLOMATA	18	84	33	159	22	25	31	-	3	49
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-	3	49
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JURÍDICA	137	148	363	297	22	628	220	8	621	387
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8	346	382
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-	105	5
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-	170	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal Marítimo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍCIA FEDERAL	131	512	1.013	111	676	116	21	4	741	84
- Delegado - NS	46	132	17	14	170	25	4	-	168	21
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-	76	16
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1	2	-
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-	211	25
- Agente de Polícia	-	264	585	63	446	25	15	3	284	22
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.356
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.227
PENITENCIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	233	942	2	-	383	35	20	-	35	365
PLANO ESPECIAL POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	597	666	266	327	66	49	7	1	80	408
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1	56	99
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-	18	91
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-	-	46
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-	6	172
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QUADRO CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	-	-	71	-	1	-	-	-	-	321
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-	-	104
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	217
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
GESTÃO GOVERNAMENTAL	235	341	186	259	290	2	172	221	101	182	4.264	
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	36	-	-	-	100	1	356	
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	27	6	-	34	-	73	33	-	-	524	
- Analista de Finanças e Controle - NS	229	214	147	128	142	1	5	165	-	181	1.896	
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	6	99	33	-	64	1	94	23	1	-	806	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1	-	131	14	-	-	-	-	-	682	
IPEA	19	3	-	-	90	12	5	-	1	-	268	
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	73	7	1	-	1	-	176	
- Cargos de Nível Superior do IPEA	19	3	-	-	17	5	4	-	-	-	49	
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43	
AUDITORIA	54	2.191	329	-	1	918	278	-	608	535	12.680	
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	-	723	20	-	-	275	77	-	103	108	3.722	
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	-	1.468	8	-	-	489	44	-	504	387	5.566	
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1.364	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	1	154	-	-	1	40	196	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	60	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	54	-	299	-	-	-	157	-	-	-	1.772	
DIPLOMATA	290	83	179	187	381	159	30	62	36	-	1.831	
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	25	80	80	93	102	88	23	26	29	-	790	
- Oficial de Chancelaria - NS	186	3	99	-	225	71	7	36	7	-	813	
- Assistente de Chancelaria - NI	79	-	-	94	54	-	-	-	-	-	228	
JURÍDICA	398	146	754	600	397	335	189	79	311	193	1	6.234
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	508	
- Procurador Federal - NS	16	2	467	235	93	-	173	64	-	135	1.922	
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	56	60	196	295	100	174	-	-	150	7	1.228	
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	324	70	91	1	137	43	-	-	89	46	1.646	
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	16	-	568	
- Defensor Público - NS	2	14	-	69	67	118	16	15	56	5	362	
Tribunal Marítimo	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	4	
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	4	
POLÍCIA FEDERAL	720	1.191	709	506	376	471	5	71	457	317	8.232	
- Delegado - NS	-	164	135	92	51	-	1	-	1	49	1.090	
- Perito - NS	56	120	97	41	114	-	-	1	3	31	698	
- Papiloscopista - NI	277	-	-	1	-	-	-	7	76	-	392	
- Escrivão	1	266	164	31	3	306	1	1	3	236	1.851	
- Agente de Polícia	386	641	313	341	208	165	3	62	374	1	4.201	
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	303	131	-	1	-	-	-	-	-	443	12	2.246
- Cargos de Nível Superior - NS	65	17	-	-	-	-	-	-	-	16	-	227
- Cargos de Nível Intermediário - NI	238	114	-	1	-	-	-	-	-	427	12	2.019
PENITENCIÁRIA FEDERAL	-	340	10	-	283	247	70	2	-	110	-	1.062
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	27	-	-	-	-	20	-	47
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	340	10	-	256	238	70	-	-	4	-	918
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	9	-	2	-	86	-	97	
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	1.487	839	9	2	305	134	149	670	654	485	383	7.132
PLANO ESPECIAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	75	201	16	292
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	72	201	16	289
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	182	55	21	3	202	13	11	-	-	-	487
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	156	3	14	2	94	3	4	-	-	-	276
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	26	1	2	-	9	2	2	-	-	-	42
- Analista Administrativo - NS	-	-	10	1	1	52	4	3	-	-	-	71
- Técnico Administrativo - NI	-	-	41	4	-	47	4	2	-	-	-	98
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	334	479	79	151	366	529	1.027	304	585	432	45	6.798
- Analista - NS	99	58	21	79	107	79	95	41	81	70	3	1.139
- Tecnologista - NS	127	101	7	11	32	99	597	103	87	117	22	1.848
- Pesquisador - NS	25	38	23	7	38	24	-	1	48	26	13	574
- Assistente - NI	-	8	-	1	139	137	73	79	197	112	3	1.154
- Técnico - NI	83	274	28	53	45	167	261	79	172	107	4	1.933
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	5	23	1	1	-	-	7	
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	143	
TECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	-	298	29	5	243	3	-	-	578
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	61	13	2	26	-	-	-	102
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	4	1	-	37	-	-	-	42
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	233	15	3	180	3	-	-	434
QUADRO CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	151	516	187	228	-	-	-	137	294	37	-	1.943
- Engenheiro Agrônomo - NS	58	119	32	96	-	-	-	7	63	1	-	551
- Cargos de Nível Superior - NS	93	289	114	131	-	-	-	130	229	36	-	1240
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	108	41	1	-	-	-	-	2	-	-	152
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	36	41	-	-	77
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	28	-	-	52
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	6	5	-	-	11
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	6	8	-	-	14

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FISCALIZAÇÃO										
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mb - NS	-	1	1	217	16	-	-	-	73	173
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	47	15	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	170	1	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-	73	173
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO										
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO **										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOCENTE	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6	267	1.770
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	205	517
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO										
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL										
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	27	18	26	23	-	-	29	-	-	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-	-	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	43	1	-	15	-	11	-	-	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	-	-	-	-	-	-	-	-	3.470	6.719
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212	2.459
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2.258	4.257
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	1.343	95
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612	40
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731	55
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	1.695	-
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	663	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	1.032	-
IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹	(Continuação) Total
FISCALIZAÇÃO	1.375	1.234	656	293	1	-	-	-	-	27	1	4.068
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171
- Perito Médico da Previdência Social - NS	1.273	1.234	306	196	1	-	-	-	-	-	-	3.010
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Fiscal Federal Agropecuário	102	-	350	97	-	-	-	-	-	27	1	823
MAPA - MINST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	340	111	40	15	6	-	71	4	587
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	340	111	40	15	6	-	12	1	525
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	12
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	3	38
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	12
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO¹¹	-	2.796	1.009	344	6.757	3.035	592	925	165	984	25	16.632
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1.478	538	236	940	1.464	287	558	23	593	14	6.131
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	367	142	391	11	10.501
DOCENTE	2.153	4.011	1.862	5.619	9.955	12.893	7.589	6.190	8.699	10.036	2.085	87.446
- Professor Superior - NS	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	3.406	6.366	5.426	1.148	58.576
- Professor de 1 ^o e 2 ^o grau - NS	656	742	812	469	-	-	-	2	71	-	-	7.875
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	938	1.750	4.537	3.067	2.782	2.262	4.610	937	20.883
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	932	1.749	4.535	3.067	2.782	2.259	4.610	937	20.871
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	6	1	2	-	-	3	-	-	12
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	112
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	112
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	87	106	22	1	39	-	25	101	2	29	3	538
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
- Analista - NS	57	8	1	-	13	-	-	76	1	21	3	230
- Inspetor - NS	30	7	-	-	5	-	-	22	1	8	-	117
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	91	21	1	21	-	25	3	-	-	-	178
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	6	1	-	-	88	14	49	3	18	-	249
- Analista Técnico - NS	-	6	1	-	-	88	1	46	-	-	-	199
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	13	-	-	-	-	25
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	3	3	18	-	25
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	185	635	40	31.537
- Cargos de Nível Superior - NS	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	21	11.812
- Cargos de Nível Intermediário - NI	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	19	17.386
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	2.339
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	6	469
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	6	469
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	1.702	2.000	1.727	5.924	5.183	10.313	8.068	7.682	7.145	14.734	2.201	76.868
- Cargos de Nível Superior - NS	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	2.197	2.512	4.732	716	27.428
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	5.456	4.622	9.989	1.485	49.310
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	8	61	5	29	11	13	-	130
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	12	22	492	108	25	2	-	-	70	-	731
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1	2	147	98	20	2	-	-	-	-	270
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	11	20	345	10	5	-	-	-	70	-	461
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	669	98	362	74	399	149	60	136	425	495	58	3.196
- Analista Ambiental - NS	669	98	362	74	399	149	60	135	126	98	4	2.445
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53	2	55
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44	4	48
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	1	299	300	48	648
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	214	42	43	-	514	91	86	176	106	16	1.288
- Cargos de Nível Superior - NS	-	213	35	43	-	298	52	38	125	61	11	876
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1	7	-	-	216	39	48	51	45	5	412
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	656	53	-	524	431	459	2.123
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	247	17	264
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	656	53	-	524	184	442	1.859
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
PREVIDÊNCIÁRIA	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	-	2.828
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	-	1.390
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	652
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	786
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	332	49	251	9	112	52	42	2	849
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	290	31	251	9	112	52	42	2	789
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	42	18	-	-	-	-	-	-	60
SEGURO SOCIAL	968	1.083	1.084	1.801	876	930	10	1.411	2.094	644	7	12.603
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	487	825	293	7	88	283	251	7	2.241
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	1.314	51	637	3	1.323	1.811	393	-	5.532
- Cargos de Nível Superior - NS	314	236	34	-	-	-	-	-	-	-	-	1.247
- Cargos de Nível Intermediário - NI	654	847	1.050	-	-	-	-	-	-	-	-	3.583
IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	635	39	123	7	281	3	172	-	625	11	1.896
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Infor. Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	1	-	-	228	1	131	-	83	5	449
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	7	1	-	-	-	22	-	30
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	3	1	-	-	44	1	10	-	86	1	146
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	632	37	123	-	8	1	31	-	434	5	1.271

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	(Conclusão) 2004
FIORCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FIORCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS¹	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIAS REGULADORAS²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍTICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total²	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	3	18
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	3	18
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	3	8
- Corpo de Bombeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹	Total
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	379	45	395	-	-	352	240	206	255	45	1.917
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	68	6	93	-	-	103	90	24	2		386
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	109	6	62	-	-	2	42	37	113	18	389
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	168	21	174	-	-	81	94	109	79	20	746
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	52	3	9	-		64
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	34	12	66	-	-	114	11	27	61	7	332
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	3	27
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	3	27
INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE	-	-	-	108	-	9	125	98	2	1		343
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-		4
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	32	-	2	17	11	-	1		63
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	74	-	5	69	42	-	-		190
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	34	39	2	-		75
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	5	6	-	-		11
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	86	112	-	25	4	9	-	80	28	1	345
- Especialista Sénior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-		2
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	4	29	-	6	-	1	-	33	6		79
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	76	62	-	6	1	6	-	1	-		152
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	8	20		28
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	5	-	1	-	18	2	1	27
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	6	21	-	8	1	1	-	20	-		57
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	231	150	20	-	-	157	1		559
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	88	45	17	-	-	62	1		213
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	143	105	3	-	-	95	-		346
INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	98	90	6	-	-	127	56	2	379
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	74	61	6	-	-	45	11	1	198
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	24	29	-	-	-	82	45	1	181
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	41	14	29	6		90
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	27	7	17	5		56
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	14	7	12	1		34
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	112	11	8	53	32	1	135	3	355
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	41	5	1	27	8	-	99	2	183
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	71	6	7	26	24	1	36	1	172
ANA - AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS	-	26	18	-	-	75	10	16	-	-		147
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	5	2	-	-	7	2	1	-	-		18
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	12	11	-	-	54	8	7	-	-		93
- Analista Administrativo - NS	-	9	5	-	-	14	-	8	-	-		36
AGÊNCIAS REGULADORAS²	1.082	889	1.510	741	666	672	208	75	362	550	27	6.782
- Especialista em Regulação - NS	552	299	753	450	97	286	101	4	161	234	19	2.956
- Técnico em Regulação - NI	106	146	251	77	334	155	12	12	71	161	2	1.327
- Analista Administrativo - NS	142	133	296	118	139	55	80	17	62	71	5	1.118
- Técnico Administrativo - NI	282	311	210	96	96	176	15	42	68	84	1	1.381
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	445	286	-	73	62	79	-	888	70	4	1.907
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	141	96	-	73	62	79	-	237	28	3	719
- Analista Administrativo - NS	-	76	56	-	-	-	-	-	98	5		235
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	152	95	-	-	-	-	-	427	1		675
- Técnico Administrativo - NI	-	76	39	-	-	-	-	-	126	36	1	278
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	1	-	27	53	14	-	2	97
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	9	26	7	-	1	43
- Especialista em Atividades Hospitalares - NS	-	-	-	-	-	-	-	9	2	-		11
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	1	-	18	18	5	-	1	43
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	-	-	-	-	-	-	73	19	254	7		353
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-		2
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	40	3	6	-		49
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	4	28	3		35
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	18	4	2	1		25
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	133	1		134
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	15	8	83	2		108
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	6	1		7
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-		4
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1		3
POLITICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142		783
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142		783
Total³	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	5.462	312.130
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL												
- Policial Militar	31	41	40	11	52	1.210	60	66	6	124	1	1.663
- Policial Civil	6	935	40	22	258	367	50	30	58	742		2.519
- Corpo de Bombeiros Militar	3	2	13	43	4	19	2	369	523	10		994

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Março 2015. (acumulado no ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não está sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs. Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

** Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro (Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo ' - '.

Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE*, por concurso público - SIAF

- Nível Superior (NS)	(Continua)										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17	33
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5	8
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1	2
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27	10
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3	4
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80	41
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25	10
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2	1
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1	-
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-	-
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162	27
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5	3
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16	9
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1	124
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36	52
- Nível Intermediário (NI)	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163	102
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-	63
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100	6
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-	4
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34	10
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29	1
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-	18
- Nível Auxiliar (NA)	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-	-
TOTAL	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544	426

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (Extrator de Dados).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nesta tabela não incluem participação percentual por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE¹, por concurso público - SIAPE

(Continua)

- Nível Superior (NS)	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹	Total
	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	21	11.791
- Administrador	33	107	200	109	5	105	27	5	8	17	2	969
- Assistente Social	8	13	12	1	5	19	2	4	1	5		270
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	2	11	1	1	-	-	-	-	-	-		288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-		123
- Contador	4	21	57	22	10	42	14	4	2	20		340
- Enfermeiro	41	2	-	4	40	11	-	-	-	1		1.716
- Engenheiro	10	87	27	-	-	-	-	-	-	-		510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	1	265	-	-	-	-	-	-	-	-		543
- Fisioterapeuta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		97
- Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		25
- Médico	27	15	-	1	-	-	-	-	-	-		2.694
- Nutricionista	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-		127
- Psicólogo	9	2	2	-	1	12	2	1	-	-		176
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	124	38	15	-	4	54	8	4	1	1		501
- Outros	52	402	149	50	118	1.219	142	178	102	436	19	3.433
- Nível Intermediário (NI)	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	19	17.367
- Agente Administrativo	63	196	107	129	485	1.359	183	232	28	136	19	5.534
- Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-		941
- Auxiliar Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		52
- Auxiliar de Enfermagem	6	3	39	3	-	-	-	-	-	-		3.957
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		164
- Técnico de Contabilidade	4	19	9	3	-	10	1	-	-	9		333
- Técnico de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	10	2	-	-	-	-	-	-	-	-		862
- Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		716
- Técnico em Radiologia	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-		246
- Outros	18	466	5	9	1.768	114	34	96	40	10		4.471
- Nível Auxiliar (NA)	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	2.339
- Auxiliar Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		118
- Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		63
- Auxiliar de Laboratório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		220
- Auxiliar de Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		121
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		689
- Auxiliar Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		88
- Operador de Máquina e Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		153
- Outros	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-		553
TOTAL	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	185	635	40	31.497

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Março 2015 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Ingresso no Serviço Público Federal																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹	Total
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	11.301	15.487	19.314	3.006	187.290
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	7.589	6.190	8.699	10.036	2.085	80.110
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	5.679	5.111	6.788	9.278	921	107.180
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.797	9.864	14.138	2.456	121.759
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	73	464	25	3.081	
Total	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	5.462	312.130

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

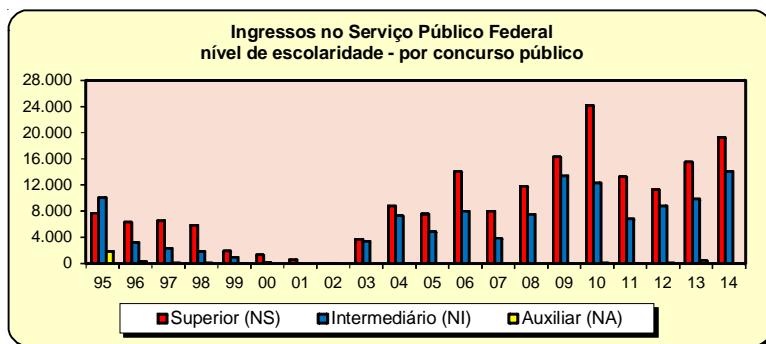
NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Março/2015 (acumulado do ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso , segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹	Total
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	56,0	60,0	57,7	55,0	60,00
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	37,8	30,7	33,7	30,0	38,2	25,67
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	28,3	25,3	26,3	27,7	16,9	34,34
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	43,6	38,2	42,2	45,0	39,01
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	1,8	0,1	0,99		
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

1- Posição: Março 2015 (acumulado do ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem participação percentual por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
GESTÃO GOVERNAMENTAL	28	32	30	31	32	-	29	53	31	32
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-	-
IPEA	30	29	27	31	-	-	-	-	-	29
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-	29
AUDITÓRIA	40	34	33	33	34	33	34	36	33	33
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34	35
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31
DIPLOMATA	37	33	33	32	29	27	40	-	27	28
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	28	33	27	27	27	27	-	27	28
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JURÍDICA	35	38	36	30	27	32	40	34	29	29
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL MARÍTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍCIA FEDERAL	31	30	33	32	32	35	35	33	31	33
- Delegado - NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33
- Agente de Polícia	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PENITENCIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	31	33	-	28	28	27	-	26	27
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	30	33	32	33	32	37	43	31	31	33
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35	36
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-	34
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-	-
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33	28
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quadro de Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	-	-	32	-	46	-	-	-	-	32
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	-	-	-	-	-	35
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹
GESTÃO GOVERNAMENTAL	32	31	31	28	31	35	31	35	30	30	
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	28	-	-	-	30	25	
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	31	37	-	33	-	31	40	-	-	
- Analista de Finanças e Controle - NS	32	31	32	31	32	35	31	32	-	30	
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	30	31	28	-	31	35	31	31	34	-	
- Técnico de Finanças e Controle - NI	-	37	-	26	28	-	-	-	-	-	
IPEA	38	36	-	-	33	30	27	-	58	-	
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	34	31	31	-	58	-	
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	38	36	-	-	29	29	26	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AUDITORIA	30	32	34	-	32	31	33	-	32	33	
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	45	-	-	30	33	-	31	31	
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	31	-	-	31	36	-	32	34	
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	67	-	-	-	-	-	-	-	
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	32	29	-	-	41	31	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	30	-	33	-	-	-	29	-	-	-	
DIPLOMATA	28	29	28	26	28	28	30	27	27	-	
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	29	29	27	28	28	27	30	27	27	-	
- Oficial de Chancelaria - NS	29	31	28	-	29	31	30	30	30	-	
- Assistente de Chancelaria - NI	24	-	-	25	26	-	-	-	-	-	
JURÍDICA	28	28	28	28	29	29	30	30	28	29	21
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Procurador Federal - NS	29	29	27	29	29	-	29	31	-	29	
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	28	28	29	28	29	31	-	-	27	29	
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	28	28	30	28	28	28	-	-	27	30	41
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	
- Defensor Público - NS	27	31	-	28	29	27	29	33	32	36	
TRIBUNAL MARÍTIMO	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	
- Juiz do Tribunal Marítimo -NS	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	
POLÍCIA FEDERAL	30	31	32	33	35	29	36	32	35	30	
- Delegado -NS	-	30	31	32	33	-	34	-	36	29	
- Perito - NS	30	30	32	35	35	-	-	32	33	29	
- Papiloscopista	31	-	-	36	-	-	-	29	39	-	
- Escrivão	27	32	32	33	37	29	39	36	35	30	
- Agente de Polícia	30	31	33	33	35	29	36	29	35	44	
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	27
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	29	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	31	29	27	
PENITENCIÁRIA FEDERAL	30	31	-	31	-	-	-	-	-	-	30
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	32	35	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	29	30	-	31	-	-	-	-	-	-	32
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	39	34	-	29	30	28	33	-	30	
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-	31
PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	29	34	-	29	33	28	-	-	-	28
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	30	-	33	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	30	31	34	28	30	36	31	37	28	29
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	35	28	35	41	32	32	31	-	-	
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	36	38	36	42	33	53	34	-	-	
- Analista Administrativo - NS	-	34	33	32	-	33	35	28	-	-	
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	31	39	39	29	28	30	-	-	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	30	29	-	30	32	31	-	-	
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	33	34	33	32	32	33	32	33	34	31	36
- Analista - NS	35	34	34	30	33	36	36	28	29	35	32
- Tecnologista - NS	32	37	33	38	35	34	34	39	39	24	36
- Pesquisador - NS	35	36	38	32	39	38	38	44	34	39	38
- Assistente - NI	-	34	-	32	29	33	47	23	29	34	29
- Técnico - NI	32	32	28	34	30	31	27	30	49	29	33
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-	
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	24	30	30	-	-	
TECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	27	32	-	
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	-	-	
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	34	-	-	
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	24	32	-	-	
Quadro de Civil	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	34	30	31	33	-	-	-	31	39	35	
- Engenheiro Agrônomo - NS	36	32	35	35	-	-	-	31	29	47	
- Nível Superior	32	31	31	32	-	-	-	31	40	35	
- Nível Intermediário	-	26	26	28	-	-	-	-	35	-	
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	33	-	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	37	29	-	

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)										
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹
FISCALIZAÇÃO	39	39	34	38	61	-	-	-	-	29	23
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	39	39	38	41	61	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAA/RA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	33	-	31	32	-	-	-	-	-	29	23
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	30	31	31	32	30	-	29	29
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	30	31	31	32	30	-	32	27
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	-
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	30
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	-
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO	-	32	31	32	31	32	35	34	32	34	33
- Cargos de Nível Superior - NS	-	35	33	33	33	33	35	48	30	36	33
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	29	30	31	31	32	31	32	46	30	32
DOCENTE	36	37	36	36	36	35	36	36	35	34	50
- Professor Superior - NS	36	37	37	36	37	36	37	36	36	35	36
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	35	35	35	-	-	-	49	35	-	-
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	34
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	34
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	35	31	30	22	33	-	26	37	38	38	42
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	35	38	52	-	36	-	-	55	44	37	42
- Inspetor - NS	35	40	-	-	33	-	-	32	32	39	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	30	29	22	31	-	51	23	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	33	33	-	-	30	32	29	-	-	36
- Analista Técnico - NS	-	33	33	-	-	30	22	22	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	36	44	36	-
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*	28	29	30	31	28	29	28	33	36	31	30
- Cargos de Nível Superior - NS	31	30	31	32	29	31	32	36	31	32	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	25	28	28	29	28	28	28	32	27	30	28
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	25	25	46	51	-	-
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	32
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	32
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	30	30	31	30	31	31	31	30	32	31	32
- Cargos de Nível Superior - NS	34	32	32	31	32	32	31	32	32	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	29	29	29	30	30	31	30	32	30	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	31	32	30	31	33	-
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	27	32	28	29	30	28	-	-	-	27
- Cargos de Nível Superior - NS	-	28	47	34	29	30	28	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	27	30	27	28	29	-	-	-	-	27
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	31	30	32	29	30	32	31	27	30	31	33
- Analista Ambiental - NS	31	30	32	29	30	32	31	27	30	32	39
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	45
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	34
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	26	31	32
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	31	33	34	-	28	30	32	33	34	33
- Cargos de Nível Superior - NS	-	31	33	34	-	31	31	31	33	36	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	24	34	-	-	27	29	36	35	31	32
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	30	30	-	30	32	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	32	32	36
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	30	30	-	30	31	30
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
PREVIDÊNCIÁRIA	-	-	-	33	38	41	35	37	41	-	-
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	33	38	38	41	35	39	41	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	35	37	35	41	35	28	34	45
Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	33	31	35	41	35	28	34	45
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	48	49	-	-	-	-	-	-
SEGURÓ SOCIAL	28	29	31	35	37	35	35	37	29	32	30
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	33	31	35	35	37	47	31	30
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	48	49	32	34	28	31	32	-
- Cargos de Nível Superior - NS	31	32	32	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	27	28	31	-	-	-	-	-	-	-	-
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	32	35	28	33	34	32	34	-	29	35
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística -NS	-	-	35	-	34	34	42	-	31	39	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística- NS	-	-	-	-	33	40	-	-	-	33	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	28	57	-	32	40	30	-	28	31	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	26	23	28	-	33	30	34	-	29	31

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹	(Conclusão)
FISCALIZAÇÃO	39	39	34	38	61	-	-	-	-	-	29	23
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	39	39	38	41	61	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	33	-	31	32	-	-	-	-	-	-	29	23
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	30	31	31	32	30	-	29	29	-
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	30	31	31	32	30	-	32	27	-
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	-
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	30
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	-
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO	-	32	31	32	31	32	35	34	32	34	33	33
- Cargos de Nível Superior - NS	-	35	33	33	33	33	35	48	30	36	33	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	29	30	31	31	32	31	32	46	30	33	-
DOCENTE	36	37	36	36	36	35	36	36	35	34	34	51
- Professor Superior - NS	36	37	37	36	37	36	37	36	36	35	36	-
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	35	35	35	-	-	-	49	35	-	-	-
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	34	34
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	34	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-	-
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	35	31	30	22	33	-	26	37	38	38	46	-
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	35	38	52	-	36	-	-	55	44	37	46	-
- Inspetor - NS	35	40	-	-	33	-	-	32	32	39	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	30	29	22	31	-	51	23	-	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	33	33	-	-	30	32	29	-	-	36	-
- Analista Técnico - NS	-	33	33	-	-	30	22	22	-	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	36	44	36	-	-
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*	28	29	30	31	28	29	28	28	33	36	31	30
- Cargos de Nível Superior - NS	31	30	31	32	29	31	32	32	36	31	31	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	25	28	28	29	28	28	28	32	27	30	29	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	25	25	46	51	-	-	-
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	33	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	33	-
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	30	30	31	30	31	31	31	30	32	31	32	-
- Cargos de Nível Superior - NS	34	32	32	31	32	32	31	32	32	32	32	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	29	29	29	30	30	31	30	32	30	32	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	31	32	30	31	33	-	-
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	27	32	28	29	30	28	-	-	-	27	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	28	47	34	29	30	28	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	27	30	27	28	29	-	-	-	-	27	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	31	30	32	29	30	32	31	27	30	31	16	-
- Analista Ambiental - NS	31	30	32	29	30	32	31	27	30	32	34	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	41	-
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	35	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	31	31
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	31	33	34	-	28	30	32	33	34	32	32
- Cargos de Nível Superior - NS	-	31	33	34	-	31	31	31	33	36	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	24	34	-	-	27	29	36	35	31	32	-
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	30	30	-	30	32	30	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	32	32	38	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	30	30	-	30	31	30	-
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
PREVIDÊNCIÁRIA	-	-	-	33	38	-	41	35	37	41	-	-
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	33	38	38	41	35	39	41	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	35	37	35	41	35	28	34	31	-
Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	33	31	35	41	35	28	34	31	-
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	48	49	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO SOCIAL	28	29	31	35	37	35	35	37	29	32	28	-
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	33	31	35	35	37	47	31	28	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	48	49	32	34	28	31	32	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	31	32	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	27	28	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	32	35	28	33	34	32	34	-	29	37	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	35	-	-	34	34	42	-	31	40	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística- NS	-	-	-	-	33	40	-	-	-	33	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	28	57	-	-	32	40	30	-	28	31	-
- Técnico em Informações Geográficos e Estatística - NI	-	26	23	28	-	33	30	34	-	29	35	-

CONCURSOS

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	(Conclusão)
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INEP - INST. NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIAS REGULADORAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnica de Gestão e Invest. Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍTICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	31	33	34	33	33	35	33	34	32	32	

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)										
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹
FIORUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	33	34	35	-	-	33	37	36	36	36
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	38	35	38	-	-	35	48	34	31	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	36	39	36	-	-	34	38	40	36	38
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	36	34	36	-	-	34	33	33	35	37
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	29	46	22	-	
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	30	31	30	-	-	30	6	33	30	25
FIORUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	38
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	38
INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	-	-	-	33	-	35	58	29	25	49	
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	67	-	62	-	-	-	-	
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	31	-	38	38	30	-	49	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	34	-	28	34	39	-	-	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	38	34	25	-	
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	48	26	-	-	
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	33	32	-	31	50	32	-	31	33	27
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	48	48	-	-	-	
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	33	32	-	34	-	33	-	34	36	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	33	32	-	31	56	30	-	-	-	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	30	-	32	-	29	27	27
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	36	32	-	31	47	33	-	28	-	
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	27	29	34	-	-	33	25	
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	28	32	33	-	-	43	25	
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	26	28	37	-	-	28	-	
INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	30	29	31	-	-	25	32	36
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	32	32	31	-	-	26	33	46
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	24	24	-	-	-	24	29	25
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	28	29	29	32	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	30	35	32	34	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	27	23	26	22	
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	31	35	32	35	33	35	31	27
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	34	36	40	35	37	-	32	30
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	29	35	31	34	31	35	29	22
ANA - AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS	-	33	35	-	-	35	36	35	-	-	
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	44	38	-	-	31	32	34	-	-	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	35	35	-	-	36	37	37	-	-	
- Analista Administrativo - NS	-	29	35	-	-	32	-	34	-	-	
AGÊNCIAS REGULADORAS²	32	31	31	32	32	32	34	31	31	31	33
- Especialista em Regulação - NS	33	34	32	33	33	33	32	32	30	32	33
- Analista Administrativo - NS	34	31	31	32	32	33	35	30	29	32	37
- Técnico em Regulação - NI	31	32	32	31	32	34	34	28	30	29	33
- Técnico Administrativo - NI	25	26	27	27	28	28	25	31	29	29	23
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	26	32	-	34	33	33	-	30	31	32
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	34	37	-	34	33	33	-	33	32	33
- Analista Administrativo - NS	-	31	33	-	-	-	-	-	31	32	
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	28	30	-	-	-	-	-	31	33	
- Técnico Administrativo - NI	-	25	27	-	-	-	-	-	26	30	28
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	34	-	32	32	33	-	36
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	37	37	36	-	36
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	34	-	31	27	31	-	35
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP	-	-	-	-	-	-	32	33	36	36	
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	49	-	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	34	40	32	-	
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	43	38	38		
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	32	30	33	34	
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	32	
- Assistente Técnica de Gestão e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	30	24	34	36	
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	32
POLÍTICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32
Total³	31	32	32	32	32	33	32	33	32	32	32

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Março/2015 (Idade média do ano).

2- A ANA - Agência Nacional de Águas, não está sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

** Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro: Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

Nota 1: Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo ' - '.

Nota 2: Nesta tabela não incluem a Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias.

CONCURSOS

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado¹ e Atividade temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²	
Nível Superior Total	4.729	6.749	5.873	4.588	7.007	7.764	7.101	9.408	9.288	9.492	9.548	11.076	11.507	11.822	11.748	22.618	13.857	15.983	19.087	3.761	3.040	
- Professor 3º Grau	610	461	167	181	93	114	38	55	7							29	3.192	4.521	1.318	1	0	
- Professor 3º Grau Substituto	3.083	5.108	4.419	3.472	3.869	4.116	3.747	5.809	5.426	5.616	5.400	6.394	6.287	6.115	5.086	3.020	3.325	2.853	3.575	2.290	1.819	
- Professor 3º Grau Visitante	356	350	455	166	180	185	146	164	131	145	102	131	181	128	147	132	233	174	34	526	311	
Total Professor 3º Grau	4.049	5.919	5.041	3.819	4.142	4.415	3.931	6.028	5.564	5.761	5.502	6.525	6.468	6.243	5.233	3.181	6.750	7.548	4.927	2.817	2.130	
- Professor de 1º e 2º graus	213	220	274	222	126	114	98	24	9							3	3	914	1	1		
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	461	610	557	547	792	1.012	976	1.084	1.349	1.434	1.571	1.730	2.179	2.421	2.762	13.552	1.727	1.523	4.657	944	910	
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	1		1		1	1	1	1								1			26			
Total Professor de 1º e 2º graus	675	830	831	769	919	1.126	1.075	1.109	1.359	1.435	1.571	1.730	2.179	2.424	2.765	14.467	1.728	1.523	4.684	944	910	
- Médico Residente **					1.946	2.223	2.095	2.250	2.365	2.296	2.475	2.820	2.855	3.054	3.215	3.742	4.125	4.897	6.122			
- Residente Multiprofissional ***															1	5	101	120	1.132	1.243	1.998	3.081
- Outros	5		1													415	96	11	17	273		
Total Nível Superior	5	1	1.946	2.223	2.095	2.271	2.365	2.296	2.475	2.821	2.860	3.155	3.750	4.970	5.379	6.912	9.476					
Nível Intermediário Total	1	118	1.416	1.508	1.082	2.122	2.628	1.448	1.488	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	4.350	4.942	687	
- Agente Censitário		1.413	1.504	1.066	2.106	2.628	1.448	1.487	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	3.951	4.942	687		
- Artífice		117	3	4	16	16			1										399			
Nível Auxiliar Total	9	102																			466	
- Auxiliar de Artífice	9	102																			466	
Demais Cargos ****	699	521	345	699	521	1.967	2.304	7.233	5.161	6.978	4.069	3.837	6.989	7.138	7.210	5.178	5.856	3.727	51	6		
TOTAL	5.438	7.490	7.289	6.441	8.788	10.438	11.696	13.160	18.009	15.583	18.304	16.515	16.834	21.970	21.569	31.655	22.611	24.753	27.630	8.754	3.733	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal Direta, as Autarquias e as Fundações Públicas.

2 - Posição: Março/2015 (acumulado no ano).

* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

** Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

*** Residente Multiprofissional: Lei nº Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

**** Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado¹ e Atividades Temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²	
Nível Superior Total	87,0	90,1	80,6	71,2	79,7	74,4	60,7	71,5	51,6	60,9	52,2	67,1	68,4	53,8	54,5	71,5	61,3	64,6	69,1	43,0	81,4	
- Professor 3º Grau	11,2	6,2	2,3	2,8	1,1	1,1	0,3	0,4	0,0							0,1	14,1	18,3	4,8			
- Professor 3º Grau Substituto	56,7	68,2	60,6	53,9	44,0	39,4	32,0	44,1	30,1	36,0	29,5	38,7	37,3	27,8	23,6	9,5	14,7	11,5	12,9	26,2	48,7	
- Professor 3º Grau Visitante	6,5	4,7	6,2	2,6	2,0	1,8	1,2	1,2	0,7	0,9	0,6	0,8	1,1	0,6	0,7	0,4	1,0	0,7	0,1	6,0	8,3	
Total Professor 3º Grau	74,5	79,0	69,2	59,3	47,1	42,3	33,6	45,8	30,9	37,0	30,1	39,5	38,4	28,4	24,3	10,0	29,9	30,5	17,8	32,2	57,1	
- Professor de 1º e 2º graus	3,9	2,9	3,8	3,4	1,4	1,1	0,8	0,2	0,0							0,0	0,0	2,9	0,0	0,0		
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	8,5	8,1	7,6	8,5	9,0	9,7	8,3	8,2	7,5	9,2	8,6	10,5	12,9	11,0	12,8	42,8	7,6	6,2	16,9	10,8	24,4	
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	0,0				0,0		0,0	0,0	0,0	0,0									0,1			
Total Professor de 1º e 2º graus	12,4	11,1	11,4	11,9	10,5	10,8	9,2	8,4	7,5	9,2	8,6	10,5	12,9	11,0	12,8	45,7	7,6	6,2	17,0	10,8	24,4	
- Médico Residente **							22,1	21,3	17,9	17,1	13,1	14,7	13,5	17,1	17,0	13,9	14,9	11,8	18,2	19,8	22,2	
- Residente Multiprofissional ***															0,0	0,0	0,5	0,6	3,6	5,5	8,1	11,2
- Outros	0,1		0,0													1,9	0,3	0,0	1,0			
Total Nível Superior	0,1	0,0	22,1	21,3	17,9	17,3	13,1	14,7	13,5	17,1	17,0	14,4	17,4	15,7	23,8	27,9	34,3					
Nível Intermediário Total	0,0	1,6	19,4	23,4	12,3	20,3	22,5	11,0	8,3	6,0	9,7	8,3	8,9	14,4	12,4	5,8	15,8	11,8	15,7	56,5	18,4	
- Agente Censitário			19,4	23,4	12,1	20,2	22,5	11,0	8,3	6,0	9,7	8,3	8,9	14,4	12,4	5,8	15,8	11,8	14,3	56,5	18,4	
- Artífice		1,6	0,0	0,1	0,2	0,2			0,0										1,4			
Nível Auxiliar Total	0,2	1,4																			1,7	
- Auxiliar de Artífice	0,2	1,4																				
- Outros																					1,7	
Demais Cargos ****	12,9	7,0	0,0	5,4	8,0	5,0	16,8	17,5	40,2	33,1	38,1	24,6	22,8	31,8	33,1	22,8	22,9	23,7	13,5	0,6	0,2	
TOTAL	100,0																					

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal Direta, as Autarquias e as Fundações Públicas.

2 - Posição: Março/2015 (acumulado no ano).

* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

** Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

*** Residente Multiprofissional: Lei nº Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

**** Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contr

Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

5 Seção

Esta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, a partir de 1997 - SIAPE

(continua)

Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				132	122	188	212	230	236	278
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				34	41	122	145	168	185	198
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				25	30	42	39	35	35	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				414	605	857	854	884	888	952
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)										
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)							194	316	465	517
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)										
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)										
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797
ECF-FUNPRES (Fundo Nacional Previdenciário)										
FCD - Função Comissionada do DNPM										
FCI - Função Comissionada do INSS										1.252
FCT - Função Comissionada Técnica					755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ										
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137
FCINPI - Função Comissionada do INPI										
FNDE - Função Comissionada										
FCDPR - Função Comissionada do DPRF										
FT - Função Técnica										
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso										
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79	78
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)							5	5	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)									51	64
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428
RMA - ANAC										
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)										6
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1			
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	9
Total	70.705	69.341	59.715	66.040	71.409	68.931	67.774	67.798	69.753	73.095

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

De 1997 a 2006 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da Republica, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(conclusão)									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²	
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)					5	19	22	35	32	
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	299	286	274	264	255	233	235	211	206	
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	213	231	223	202	201	203	171	163	158	
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	40	44	44	41	43	36	38	41	40	
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1015	1.216	1.347	1.464	1.579	1.645	1.883	2.004	2.091	
CD - Cargo de Direção - IFES	3723	4.246	5.412	6.170	6.406	6.663	7.209	7.930	8.036	
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)					1	1		1	1	
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					2	4	3	4	4	
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	662	663	663	657	637	638	594	596	592	
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)					1	1	1	1		
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)					3	11	13	14	13	
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)					5	15	21	28	26	
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	20159	20.599	21.217	21.870	22.103	22.417	22.692	22.993	22.559	
ECF-FUNPRES (Fundo Nacional Previdenciário)							17			
FCD - Função Comissionada do DNPM					206	211	209	208	209	
FCI - Função Comissionada do INSS	1271	1.280	1.300	1.298	1.399	1.556	1.630	1.668	1.681	
FCT - Função Comissionada Técnica	5507	5.509	5.067	5.123	5.166	5.116	5.002	5.040	5.052	
FG - Função Gratificada - IFES	19442	20.147	22.242	24.554	25.640	23.977	25.185	26.302	26.857	
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ							73	80		
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	17304	17.723	17.671	17.706	18.120	17.991	17.905	17.428	17.482	
FCINPI - Função Comissionada do INPI					145	147	147	142	140	
FNDE - Função Comissionada						69	68	71	70	
FCDPR - Função Comissionada do DPRF							47	45		
FT - Função Técnica						12	17	52	41	
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso						4.386	7.150	8.613	8.922	
GR - Gratificação de Representação	416	401	377	357	351	335	314	283	274	
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1896	535	1.642	1.999	344	388	383	1.070	1.073	
GT - Gratificação Técnica - AGU	612	600	623	622	608	606	599	592	587	
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	74	81	78	77	66	75	69	67	66	
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	52	53	53	82	55	58	96	96	95	
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	3	3	26	26	31	44	51	54	
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	39	55	59	59	62	61	61	59	56	
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)							66	66		
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)					24	16				
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	76	80	82	97	92	90	81	83	36	
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1019	1.042	1.075	1.053	1.026	1.037	1.014	974	1.011	
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	28	29	27	22	19	26	29	29	29	
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	369	401	408	470	508	474	434	389	383	
RMA - ANAC	48	47	38	15						
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	321	333	333	326	386	363	422	444	431	
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	853		862	890	837	841	872	884	865	
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	39	41	41	38	39	39	42	40	43	
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	31	20	12	5						
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)										
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	214	208	218	220	254	219	244	279	276	
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	147	157	164	164	156	154	155	154	159	
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	9	9	9	9	11	10	9	9	
Total	75.881	76.039	81.564	86.086	86.784	90.173	95.081	99.234	99.850	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

De 2007 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: março/2015 (extração de dados realizada em 27/03/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mar/2015					
	Masculino		Feminino		Total	
Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	17	50	15	43	32	46
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	109	48	97	43	206	45
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	80	39	78	37	158	38
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	32	49	8	46	40	48
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1.327	41	764	41	2.091	41
CD - Cargo de Direção - IFES	5.103	46	2.933	46	8.036	46
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	44			1	44
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	59	2	39	4	49
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	400	46	192	44	592	45
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	10	50	3	50	13	50
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	21	45	5	46	26	45
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	12.857	46	9.702	45	22.559	45
FCD - Função Comissionada do DNPM	151	50	58	49	209	50
FCI - Função Comissionada do INSS	956	43	725	47	1.681	45
FCT - Função Comissionada Técnica	2.278	51	2.774	50	5.052	50
FG - Função Gratificada - IFES	13.498	43	13.359	43	26.857	43
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	56	40	24	40	80	40
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	10.093	48	7.389	48	17.482	48
FCINPI - Função Comissionada do INPI	80	46	60	47	140	47
FNDE - Função Comissionada da FNDE	24	45	46	42	70	43
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	39	42	6	40	45	41
FT - Função Técnica	33	39	8	45	41	40
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	5.464	43	3.458	44	8.922	43
GR - Gratificação de Representação	141	57	133	55	274	56
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	824	48	249	47	1.073	48
GT - Gratificação Técnica - AGU	261	53	326	52	587	53
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	32	53	34	50	66	51
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	82	56	13	56	95	54
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	40	51	14	47	54	50
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	28	53	28	50	56	51
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	38	44	28	42	66	43
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	15	48	21	45	36	47
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	616	51	395	48	1.011	50
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	19	50	10	43	29	48
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	193	53	190	53	383	53
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	418	36	13	36	431	36
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	820	38	45	37	865	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	43	41			43	41
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	263	47	13	41	276	47
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	137	42	22	42	159	42
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	41			9	41
Total	56.610	39	43.240	36	99.850	38

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: março/2015 (extração de dados realizada em 27/03/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação ²	S/Infor. ³	Posição - Mar/2015	
							Total	
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)		1	26		5		32	
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)		35	166		5		206	
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	3	99	56				158	
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)		1	38		1		40	
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	7	289	1.773		22		2.091	
CD - Cargo de Direção - IFES	6	334	1.848	1.079	4.163	606	8.036	
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)		1					1	
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			3		1		4	
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	1	22	553		16		592	
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)			13				13	
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)			25		1		26	
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	306	4.399	15.639	361	1.727	127	22.559	
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	26	179		3		209	
FCI - Função Comissionada do INSS	12	760	908		1		1.681	
FCT - Função Comissionada Técnica	234	1.917	2.864	6	28	3	5.052	
FG - Função Gratificada - IFES	605	4.882	9.780	4.691	6.066	833	26.857	
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ		10	69		1		80	
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	831	5.746	10.074	280	424	127	17.482	
FCINPI - Função Comissionada do INPI			30	38	55	17	140	
FNDE - Função Comissionada da FNDE		13	50		7		70	
FCDPR - Função Comissionada do DPRF		13	31			1	45	
FT - Função Técnica	1	17	22		1		41	
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso			1	202	509	7.507	703	8.922
GR - Gratificação de Representação	105	109	59		1		274	
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	8	384	477	86	118		1.073	
GT - Gratificação Técnica - AGU	37	211	336		3		587	
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	1	8	54		3		66	
NES - Cargo de Natureza Especial (***)		7	83		5		95	
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	11	19	22		2		54	
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	33	20				56	
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	16	48				66	
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	18	16				36	
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	180	446	375		9	1	1.011	
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	8	6	15				29	
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	85	156	140		2		383	
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	34	276	121				431	
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	207	530	128				865	
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	14	25	4				43	
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)			11	263		2	276	
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)			12	138		9	159	
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)			1	8			9	
Total	2.704	20.834	46.656	7.050	20.188	2.418	99.850	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, PhD, Livre Docência.

3 - Não consta informação de escolaridade no cadastro da SIAPE.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: março/2015 (extração de dados realizada em 27/03/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica. Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mar/2015											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				17	15	32				17	15	32
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				109	97	206				109	97	206
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				80	78	158				80	78	158
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				32	8	40				32	8	40
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				1.327	764	2.091				1.327	764	2.091
CD - Cargo de Direção - IFES	14	3	17	4.197	2.346	6.543	892	584	1.476	5.103	2.933	8.036
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1	1					1	1	
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	2	4				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				400	192	592				400	192	592
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				10	3	13				10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				21	5	26				21	5	26
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	8.910	7.049	15.959	2.502	1.597	4.099	1.445	1.056	2.501	12.857	9.702	22.559
FCD - Função Comissionada do DNPM				151	58	209				151	58	209
FCI - Função Comissionada do INSS				956	725	1.681				956	725	1.681
FCT - Função Comissionada Técnica	1.861	2.294	4.155	172	290	462	245	190	435	2.278	2.774	5.052
FG - Função Gratificada - IFES	261	345	606	10.627	10.423	21.050	2.610	2.591	5.201	13.498	13.359	26.857
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ	56	24	80							56	24	80
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.879	4.570	11.449	1.902	1.776	3.678	1.312	1.043	2.355	10.093	7.389	17.482
FCINPI - Função Comissionada do INPI				80	60	140				80	60	140
FNDE - Função Comissionada da FNDE				24	46	70				24	46	70
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	39	6	45							39	6	45
FT - Função Técnica				33	8	41				33	8	41
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				4.216	2.601	6.817	1.248	857	2.105	5.464	3.458	8.922
GR - Gratificação de Representação	141	133	274							141	133	274
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							824	249	1.073	824	249	1.073
GT - Gratificação Técnica - AGU	261	326	587							261	326	587
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	32	34	66							32	34	66
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	80	13	93	2	2					82	13	95
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				40	14	54				40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	28	28	56							28	28	56
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	38	28	66							38	28	66
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	15	21	36							15	21	36
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	616	395	1.011							616	395	1.011
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	19	10	29							19	10	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	193	190	383							193	190	383
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	418	13	431							418	13	431
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	820	45	865							820	45	865
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	43		43							43		43
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	263	13	276							263	13	276
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	137	22	159							137	22	159
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9		9							9		9
Total	21.133	15.562	36.695	26.901	21.108	48.009	8.576	6.570	15.146	56.610	43.240	99.850

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / FCDPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: março/2015 (extração de dados realizada em 27/03/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,2	82,2	80,0	81,4	17,5	19,9	18,4	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	69,3	72,7	70,7	19,5	16,5	18,2	11,2	10,9	11,1	100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNPM				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCI - Função Comissionada Individual				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	81,7	82,7	82,2	7,6	10,5	9,1	10,8	6,8	8,6	100,0	100,0	100,0
FG - Função Gratificada - IFES	1,9	2,6	2,3	78,7	78,0	78,4	19,3	19,4	19,4	100,0	100,0	100,0
FGE - Função Gratificada -	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	68,2	61,8	65,5	18,8	24,0	21,0	13,0	14,1	13,5	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				77,2	75,2	76,4	22,8	24,8	23,6	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	97,6	100,0	97,9	2,4		2,1				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	100,0		100,0							100,0		100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0		100,0							100,0		100,0
Total	37,3	36,0	36,8	47,5	48,8	48,1	15,1	15,2	15,2	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: março/2015 (extração de dados realizada em 27/03/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal ¹, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mar/2015																	
	Ate 30 anos			31 a 40 anos			41 a 50 anos			51 a 60 anos			Acima de 60 anos			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	1	1	3	7	10	2	6	8	9	1	10	2	1	3	17	15	32	
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	6	10	16	32	34	66	27	27	54	28	24	52	16	2	18	109	97	206
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	24	28	52	25	24	49	10	10	20	17	11	28	4	5	9	80	78	158
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				8	4	12	8	1	9	12	2	14	4	1	5	32	8	40
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	96	54	150	672	391	1.063	294	167	461	189	125	314	76	27	103	1.327	764	2.091
CD - Cargo de Direção - IFES	307	166	473	1.443	735	2.178	1.496	968	2.464	1.342	856	2.198	515	208	723	5.103	2.933	8.036
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1	1	
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							1	1		1	1		2			2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	7	7	14	163	75	238	95	52	147	85	45	130	50	13	63	400	192	592
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							3	3		2	2		4			10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	2	1	3	6	1	7	5	1	6	8	2	10				21	5	26
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	958	1.100	2.058	3.624	2.892	6.516	3.380	2.362	5.742	3.575	2.689	6.264	1.320	659	1.979	12.857	9.702	22.559
FCD - Função Comissionada do DNPM	7	4	11	35	10	45	28	13	41	49	26	75	32	5	37	151	58	209
FCI - Função Comissionada do INSS	150	52	202	307	161	468	173	147	320	285	336	621	41	29	70	956	725	1.681
FCT - Função Comissionada Técnica	141	166	307	324	426	750	381	591	972	1.045	1.275	2.320	387	316	703	2.278	2.774	5.052
FG - Função Gratificada - IFES	2.193	2.101	4.294	4.031	4.029	8.060	3.075	3.372	6.447	3.282	3.139	6.421	917	718	1.635	13.498	13.359	26.857
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ	3	1	4	29	13	42	21	8	29	1	2	3	2			56	24	80
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	714	511	1.225	2.267	1.439	3.706	2.353	1.573	3.926	3.694	3.097	6.791	1.065	769	1.834	10.093	7.389	17.482
FCINPI - Função Comissionada do INPI	2	2	4	26	15	41	21	21	42	25	16	41	6	6	12	80	60	140
FNDE - Função Comissionada	1	2	3	7	22	29	6	11	17	10	9	19		2	2	24	46	70
FCDPR - Função Comissionada do DPRF		1	1	19	2	21	17	3	20	2	2	2	1			39	6	45
FT - Função Técnica		8	8	7	3	10	14	2	16	4	3	7				33	8	41
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	459	224	683	2.163	1.234	3.397	1.652	1.168	2.820	923	678	1.601	267	154	421	5.464	3.458	8.922
GR - Gratificação de Representação	1	1	2	5	7	12	21	29	50	78	64	142	39	35	74	141	133	274
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	88	16	104	168	61	229	97	41	138	369	113	482	102	18	120	824	249	1.073
GT - Gratificação Técnica - AGU	4	2	6	11	21	32	67	95	162	144	169	313	35	39	74	261	326	587
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM				3	5	8	7	12	19	17	16	33	5	1	6	32	34	66
NES - Cargo de Natureza Especial (***)				16	16	32	16	7	23	17	21	38	13	16	29	62	44	106
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	4	2	6	2	2	4	6	3	9	22	7	29	6			40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				1	3	4	9	14	23	14	8	22	4	3	7	28	28	56
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	6	1	7	10	14	24	8	7	15	14	6	20				38	28	66
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	1	4	1	4	5	3	11	14	3	5	8	5			15	21	36
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	24	19	43	80	72	152	133	121	254	283	156	439	96	27	123	616	395	1.011
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1	2	3	3	4	7	4	1	5	9	2	11	2	1	3	19	10	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	5	4	9	23	25	48	19	22	41	101	99	200	45	40	85	193	190	383
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	139	2	141	72	7	79	204	3	207	3	1	4				418	13	431
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	224	13	237	133	14	147	453	18	471	10						820	45	865
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	3		3	12		12	27		27	1		1				43		43
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	2		2	38	8	46	139	5	144	81			81	3	3	263	13	276
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				67	11	78	61	8	69	9	3	12				137	22	159
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				5	5	3	3	1	1							9	9	9
Total	5.583	4.492	10.075	15.841	11.774	27.615	14.338	10.903	25.241	15.765	13.007	28.772	5.063	3.095	8.158	56.590	43.271	99.861

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: março/2015 (extração de dados realizada em 27/03/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da Repúblia, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Norte			Nordeste			Sudeste			Sul			Centro-Oeste			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)							16	14	30				1	1	2	17	15	32
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				3	1	4	31	23	54				75	73	148	109	97	206
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)					1	1	41	40	81				39	35	74	80	78	158
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)							8	5	13				24	3	27	32	8	40
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	32	12	44	49	18	67	415	213	628	45	19	64	786	502	1.288	1.327	764	2.091
CD - Cargo de Direção - IFES	642	415	1.057	1.586	852	2.438	1.431	846	2.277	912	514	1.426	532	306	838	5.103	2.933	8.036
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	2	4							2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	2		2	3		3	120	68	188	2		2	273	124	397	400	192	592
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							9	3	12				1		1	10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							21	5	26							21	5	26
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	981	503	1.484	1.078	554	1.632	2.356	1.474	3.830	597	266	863	7.845	6.905	14.750	12.857	9.702	22.559
FCD - Função Comissionada do DNPM	22	8	30	33	8	41	27	12	39	20	4	24	49	26	75	151	58	209
FCI - Função Comissionada do INSS	78	49	127	353	159	512	297	329	626	146	125	271	82	63	145	956	725	1.681
FCT - Função Comissionada Técnica	225	210	435	447	400	847	623	815	1.438	151	182	333	832	1.167	1.999	2.278	2.774	5.052
FG - Função Gratificada - IFES	1.414	1.424	2.838	3.915	3.611	7.526	4.459	4.450	8.909	2.446	2.637	5.083	1.264	1.237	2.501	13.498	13.359	26.857
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MU													56	24	80	56	24	80
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	982	604	1.586	2.097	1.191	3.288	3.525	2.588	6.113	1.280	750	2.030	2.209	2.256	4.465	10.093	7.389	17.482
FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	79	58	137	1	1		1	1	80	60	140	
FNDE - Função Comissionada													24	46	70	24	46	70
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	6	1	7	2		2	4		4	3		3	24	5	29	39	6	45
FT - Função Técnica							32	8	40				1	1	33	8	41	
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	634	373	1.007	1.536	940	2.476	1.647	1.062	2.709	1.025	662	1.687	622	421	1.043	5.464	3.458	8.922
GR - Gratificação de Representação	3	3	6										138	130	268	141	133	274
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	101	22	123	206	53	259	339	126	465	111	27	138	67	21	88	824	249	1.073
GT - Gratificação Técnica - AGU	6	24	30	63	53	116	72	92	164	41	51	92	79	106	185	261	326	587
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	12	14	26										20	20	40	32	34	66
NES - Cargo de Natureza Especial (***)													82	13	95	82	13	95
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													40	14	54	40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1	1					3		3				28	24	52	28	28	56
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)					1		1	1	2				36	27	63	38	28	66
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													15	21	36	15	21	36
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))													616	395	1.011	616	395	1.011
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))													19	10	29	19	10	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	14	10	24	11	18	29	4	4	8	162	157	319	193	190	383
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/MPR))	17		17										401	13	414	418	13	431
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))													820	45	865	820	45	865
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/MPR))													43		43	43		43
RMP - EMFA (Gratif. Repres. de Gabinete Militar)	6	1	7										257	12	269	263	13	276
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													137	22	159	137	22	159
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													9	9	9	9		9
Total	5.165	3.665	8.830	11.387	7.851	19.238	15.567	12.255	27.822	6.783	5.244	12.027	17.708	14.225	31.933	56.610	43.240	99.850

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: março/2015 (extração de dados realizada em 27/03/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

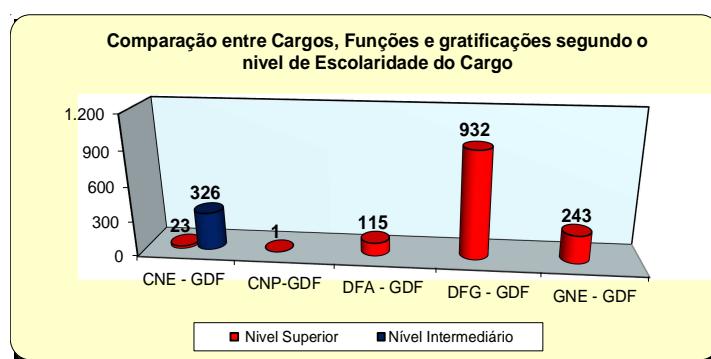
Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação ¹			TOTAL			Posição - Mar/2015
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
	20	3	23							20	3	23	
- Polícia Civil do Distrito Federal	20	3	23							20	3	23	
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	1	1	1							1	1	1	
- Polícia Civil do Distrito Federal	1	1	1							1	1	1	
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	78	37	115				6	12	18	84	49	133	
- Polícia Civil do Distrito Federal	78	37	115				6	12	18	78	37	115	
- Sem Cargos							6	12	18	6	12	18	
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	710	222	932				2	1	3	712	223	935	
- Polícia Civil do Distrito Federal	710	222	932				2	1	3	710	222	932	
- Sem Cargos							2	1	3	2	1	3	
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	216	27	243	241	85	326				457	112	569	
- Polícia Militar do Distrito Federal	216	27	243	241	85	326				457	112	569	
Total	1.025	289	1.314	241	85	326	8	13	21	1.274	387	1.661	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação ¹			TOTAL			Posição - Mar/2015
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
	47	47	47							47	47	47	
- Polícia Civil do Distrito Federal	47	47	47							47	47	47	
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	52	52	52							52	52	52	
- Polícia Civil do Distrito Federal	52	52	52							52	52	52	
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	43	44	43				45	39	41	43	43	43	
- Polícia Civil do Distrito Federal	43	44	43				43	44	43	43	44	43	
- Sem Cargos							45	39	41	45	39	41	
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	44	42	44				49	46	48	44	42	44	
- Polícia Civil do Distrito Federal	44	42	44				44	42	44	44	42	44	
- Sem Cargos							49	46	48	49	46	48	
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	41	41	41	43	41	43	-	-	-	42	41	42	
- Polícia Militar do Distrito Federal	41	41	41	43	41	43	-	-	-	42	41	42	
Total	44	42	43	43	41	43	46	40	42	44	42	43	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Idade segundo o sexo - SIAPE

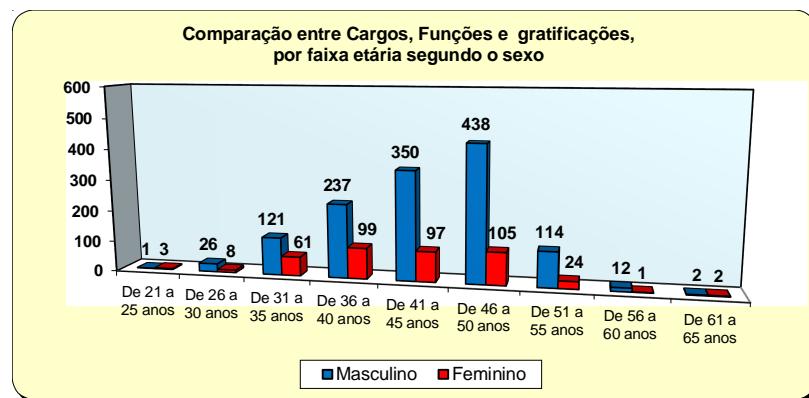
Posição - Mar/2015

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Cargos, Funções e Gratificações																				
	CNE *			CNP **			DFA **			DFG **			GNE *			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Até 20 anos																					
De 21 a 25 anos										2	2	1				2	2	1	4	5	
De 26 a 30 anos										2	2	4				14	1	15	26	8	34
De 31 a 35 anos										11	4	15	71	30	101	32	23	55	114	57	171
De 36 a 40 anos	1	1	2							25	10	35	96	56	152	114	29	143	236	95	331
De 41 a 45 anos	8	8	16							11	12	23	151	65	216	155	15	170	325	92	417
De 46 a 50 anos	5	3	8							23	10	33	289	53	342	124	38	162	441	104	545
De 51 a 55 anos	6	6	12	1	1	2				8	8	16	84	12	96	18	4	22	117	24	141
De 56 a 60 anos										4	4	8	8	1	9				12	1	13
De 61 a 65 anos										1	1	2	1	1	3				2	2	4
De 66 a 70 anos																					
Total	20	3	23	1	0	1	84	49	133	712	223	935	457	112	569	1.274	387	1.661			

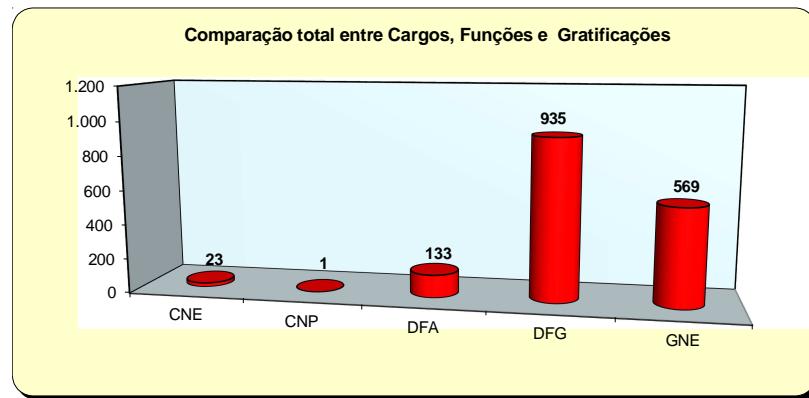
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

6

DAS

Seção

Esta seção se refere aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), quanto às seguintes informações:

Quantitativo e participação percentual:

- Sexo;
- Situação de vínculo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade do ocupante do cargo em comissão;
- Natureza Jurídica;
- Faixa Etária;
- Remuneração média dos ocupantes do cargo em comissão com vínculo e sem vínculo.

A fonte dos dados encontrados nesta seção são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	(Continua)
DAS-1	6.820	6.554	5.681	6.503	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054	
DAS-2	5.943	5.678	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480	
DAS-3	2.472	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509	
DAS-4	1.682	1.716	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785	
DAS-5	558	607	666	606	662	672	772	852	911	
DAS-6	132	138	146	146	152	154	182	186	186	
Total	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²	(Conclusão)
DAS-1	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.251	7.250	7.310	7.244	
DAS-2	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.150	6.212	6.283	6.244	
DAS-3	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.245	4.357	4.401	4.337	
DAS-4	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.472	3.568	3.623	3.479	
DAS-5	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.056	1.087	1.098	1.051	
DAS-6	193	201	205	212	209	216	221	218	211	204	
Total	19.797	20.187	20.597	21.217	21.870	22.103	22.395	22.692	22.926	22.559	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

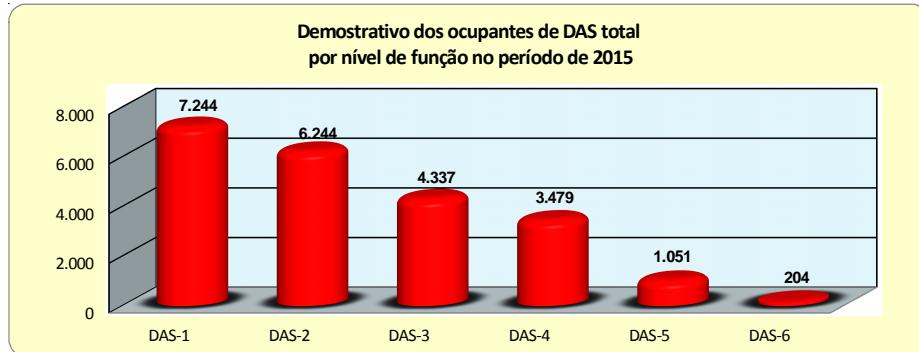
1- Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de março de 2015, realizado a extração em 27/03/2015.

De 2006 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	(Continua)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	43	44
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	43	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45	
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46	
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48	
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51	
Total	46	46	46	47	47	47	46	46	45	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	(Conclusão)									
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
DAS-1	45	45	45	45	45	45	45	45	45	46
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	44	45
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	49	49	50	48	48	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	52	52	52	53	52
Total	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Na Idade Média de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de março 2015, foi realizado a extração em 27/03/2015.

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

Nível da Função	(Continua)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	
DAS-1	38,7	38,1	34,8	37,4	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4	
DAS-2	33,8	33,0	32,6	31,3	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5	
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,3	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6	
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0	
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6	
DAS-6	0,7	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9	
Total	100,0									

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

Nível da Função	(Conclusão)									
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ²	2014	2015 ²
DAS-1	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	32,4	31,9	31,9	32,1
DAS-2	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,5	27,4	27,4	27,7
DAS-3	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	19,0	19,2	19,2	19,2
DAS-4	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	15,5	15,7	15,8	15,4
DAS-5	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,7	4,8	4,8	4,7
DAS-6	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	0,9
Total	100,0	100,0	100,0							

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Na Participação Percentual de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de março 2015, foi realizado a extração em 27/03/2015.

De 2006 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.4 - Quantitativo dos ocupantes de DAS¹ por situação de vínculo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo - SIAPE

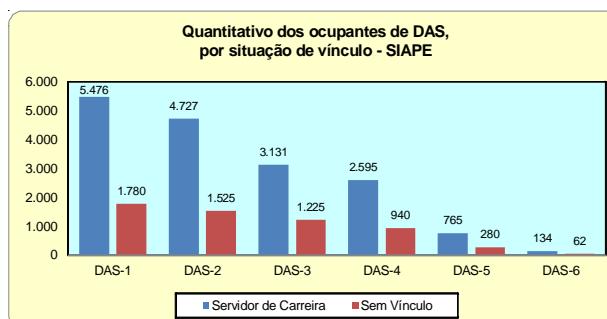
Nível da Função	Quantitativo de ocupantes de DAS			Idade Média	Remuneração Média (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %	Posição - mar/2015
	Total	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo					
DAS-1	7.244	5.466	1.778	46	8.494,34	65,8%	44,5%	
DAS-2	6.244	4.713	1.531	44	9.570,93	77,8%	45,7%	
DAS-3	4.337	3.116	1.221	45	9.589,68	85,0%	46,1%	
DAS-4	3.479	2.542	937	46	11.468,69	92,0%	37,1%	
DAS-5	1.051	761	290	48	12.436,84	96,7%	28,2%	
DAS-6	204	140	64	52	13.630,85	97,1%	17,6%	
Total	22.559	16.738	5.821	45	9.691,73	78,6%	43,0%	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

3- Dados extraídos do SIAPE, realizado em 27/03/2015.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS¹, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos Ocupantes de DAS por Nível de Escolaridade ²										Posição - mar/2015	
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação ³			
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%		
DAS-1	215	3,0%	2.182	30,1%	4.042	55,8%	189	2,6%	538	7,4%	78 1,1% 7.244 100,0%	
DAS-2	50	0,8%	1.307	20,9%	4.309	69,0%	97	1,6%	451	7,2%	30 0,5% 6.244 100,0%	
DAS-3	19	0,4%	619	14,3%	3.300	76,1%	56	1,3%	331	7,6%	12 0,3% 4.337 100,0%	
DAS-4	20	0,6%	252	7,2%	2.886	83,0%	14	0,4%	300	8,6%	7 0,2% 3.479 100,0%	
DAS-5	1	0,1%	34	3,2%	922	87,7%	5	0,5%	89	8,5%		1.051 100,0%
DAS-6	1	0,5%	5	2,5%	180	88,2%			18	8,8%		204 100,0%
Total	306	1,4%	4.399	19,5%	15.639	69,3%	361	1,6%	1.727	7,7%	127 0,6% 22.559 100,0%	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2- Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

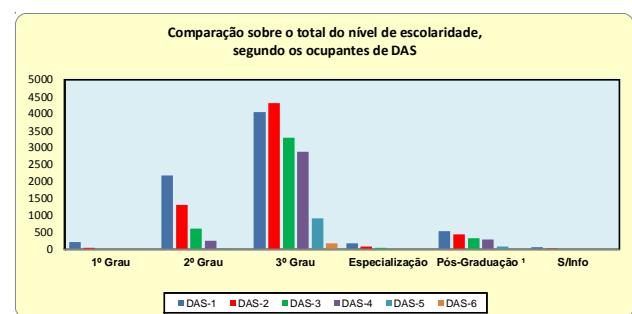
3- Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

4- Não consta informações no cadastro do SIAPE.

5- Dados extraídos do SIAPE, realizado em 27/03/2015.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo por Vínculo e Sexo, segundo a Função e Natureza Jurídica - SIAPE

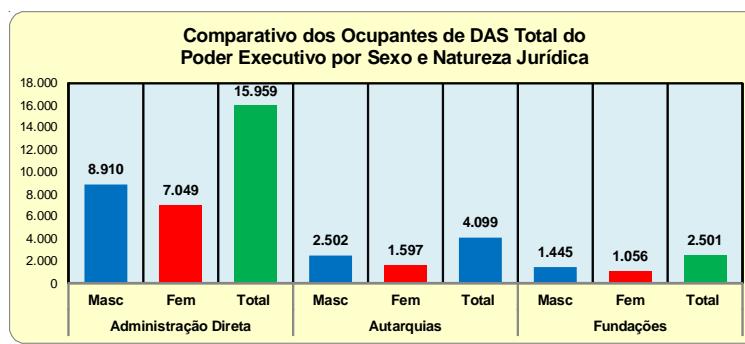
Função / Nat. Jurídica	Com vínculo			Sem Vínculo			Total Geral ¹		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
DAS 1									
Administração Direta	1.869	1.289	3.158	449	761	1.210	2.318	2.050	4.368
Autarquias	834	503	1.337	103	129	232	937	632	1.569
Fundações	528	443	971	234	102	336	762	545	1.307
TOTAL	3.231	2.235	5.466	786	992	1.778	4.017	3.227	7.244
DAS 2									
Administração Direta	1.944	1.389	3.333	469	766	1.235	2.413	2.155	4.568
Autarquias	621	376	997	79	108	187	700	484	1.184
Fundações	217	166	383	60	49	109	277	215	492
TOTAL	2.782	1.931	4.713	608	923	1.531	3.390	2.854	6.244
DAS 3									
Administração Direta	1.302	901	2.203	408	617	1.025	1.710	1.518	3.228
Autarquias	355	225	580	46	57	103	401	282	683
Fundações	180	153	333	48	45	93	228	198	426
TOTAL	1.837	1.279	3.116	502	719	1.221	2.339	1.998	4.337
DAS 4									
Administração Direta	1.314	627	1.941	388	400	788	1.702	1.027	2.729
Autarquias	296	135	431	62	42	104	358	177	535
Fundações	106	64	170	22	23	45	128	87	215
TOTAL	1.716	826	2.542	472	465	937	2.188	1.291	3.479
DAS 5									
Administração Direta	467	178	645	165	92	257	632	270	902
Autarquias	62	15	77	23	3	26	85	18	103
Fundações	32	7	39	6	1	7	38	8	46
TOTAL	561	200	761	194	96	290	755	296	1.051
DAS 6									
Administração Direta	93	18	111	42	11	53	135	29	164
Autarquias	16	3	19	5	1	6	21	4	25
Fundações	7	3	10	5		5	12	3	15
TOTAL	116	24	140	52	12	64	168	36	204
Administração Direta	6.989	4.402	11.391	1.921	2.647	4.568	8.910	7.049	15.959
Autarquias	2.184	1.257	3.441	318	340	658	2.502	1.597	4.099
Fundações	1.070	836	1.906	375	220	595	1.445	1.056	2.501
TOTAL GERAL	10.243	6.495	16.738	2.614	3.207	5.821	12.857	9.702	22.559

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Servidores Efeitos e Sem Vínculo (Administração Direta , Autarquias e Fundações).

2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

3- Dados extraídos do SIAPE, para a posição de março 2015, realizado a extração em 27/03/2015.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS¹ e², por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total ³		
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total									
Ate 20 anos	6	6	12	2	3	5	1	1	1										9	9	18
21 a 25 anos	94	120	214	58	91	149	17	25	42	4	5	9	1	1	1			174	241	415	
26 a 30 anos	269	333	602	269	253	522	139	187	326	82	70	152	16	7	23			775	850	1.625	
31 a 35 anos	510	431	941	530	480	1.010	386	379	765	296	217	513	78	43	121	8	8	1.808	1.550	3.358	
36 a 40 anos	509	336	845	482	418	900	352	323	675	353	219	572	103	40	143	17	6	23	1.816	1.342	3.158
41 a 45 anos	441	314	755	418	296	714	293	247	540	305	152	457	115	52	167	20	3	23	1.592	1.064	2.656
46 a 50 anos	550	432	982	431	385	816	334	246	580	332	182	514	111	47	158	30	6	36	1.788	1.298	3.086
51 a 55 anos	693	586	1.279	527	435	962	333	289	622	311	213	524	116	47	163	24	12	36	2.004	1.582	3.586
56 a 60 anos	530	435	965	390	315	705	254	185	439	255	134	389	115	32	147	27	6	33	1.571	1.107	2.678
61 a 65 anos	285	165	450	198	130	328	142	83	225	142	73	215	55	22	77	29	1	30	851	474	1.325
66 a 70 anos	96	47	143	47	42	89	66	23	89	81	20	101	31	5	36	6	6	327	137	464	
Acima de 70 anos	34	22	56	38	6	44	22	11	33	27	6	33	14	1	15	7	2	9	142	48	190
Total	4.017	3.227	7.244	3.390	2.854	6.244	2.339	1.998	4.337	2.188	1.291	3.479	755	296	1.051	168	36	204	12.857	9.702	22.559

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta , Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

3- Dados extraídos do SIAPE, para a posição de março 2015, realizado a extração em 27/03/2015.

Tabela 6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS 1 e 2, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPF

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total ³		
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total									
Ate 20 anos	66,7	66,7	66,7	22,2	33,3	27,8	11,1		5,6										100,0	100,0	100,0
21 a 25 anos	54,0	49,8	51,6	33,3	37,8	35,9	9,8	10,4	10,1	2,3	2,1	2,2	0,6		0,2			100,0	100,0	100,0	
26 a 30 anos	34,7	39,2	37,0	34,7	29,8	32,1	17,9	22,0	20,1	10,6	8,2	9,4	2,1	0,8	1,4			100,0	100,0	100,0	
31 a 35 anos	28,2	27,8	28,0	29,3	31,0	30,1	21,3	24,5	22,8	16,4	14,0	15,3	4,3	2,8	3,6	0,4		0,2	100,0	100,0	100,0
36 a 40 anos	28,0	25,0	26,8	26,5	31,1	28,5	19,4	24,1	21,4	19,4	16,3	18,1	5,7	3,0	4,5	0,9	0,4	0,7	100,0	100,0	100,0
41 a 45 anos	27,7	29,5	28,4	26,3	27,8	26,9	18,4	23,2	20,3	19,2	14,3	17,2	7,2	4,9	6,3	1,3	0,3	0,9	100,0	100,0	100,0
46 a 50 anos	30,8	33,3	31,8	24,1	29,7	26,4	18,7	19,0	18,8	18,6	14,0	16,7	6,2	3,6	5,1	1,7	0,5	1,2	100,0	100,0	100,0
51 a 55 anos	34,6	37,0	35,7	26,3	27,5	26,8	16,6	18,3	17,3	15,5	13,5	14,6	5,8	3,0	4,5	1,2	0,8	1,0	100,0	100,0	100,0
56 a 60 anos	33,7	39,3	36,0	24,8	28,5	26,3	16,2	16,7	16,4	16,2	12,1	14,5	7,3	2,9	5,5	1,7	0,5	1,2	100,0	100,0	100,0
61 a 65 anos	33,5	34,8	34,0	23,3	27,4	24,8	16,7	17,5	17,0	16,7	15,4	16,2	6,5	4,6	5,8	3,4	0,2	2,3	100,0	100,0	100,0
66 a 70 anos	29,4	34,3	30,8	14,4	30,7	19,2	20,2	16,8	19,2	24,8	14,6	21,8	9,5	3,6	7,8	1,8		1,3	100,0	100,0	100,0
Acima de 70 anos	23,9	45,8	29,5	26,8	12,5	23,2	15,5	22,9	17,4	19,0	12,5	17,4	9,9	2,1	7,9	4,9	4,2	4,7	100,0	100,0	100,0
Total	31,2	33,3	32,1	26,4	29,4	27,7	18,2	20,6	19,2	17,0	13,3	15,4	5,9	3,1	4,7	1,3	0,4	0,9	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPe.
1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos na participações percentuais os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agravado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

3- Dados extraídos do SIAPF para a posição de março 2015, realizado a extração em 27/03/2015

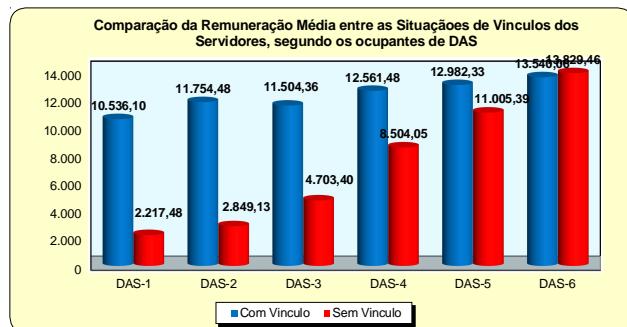
Tabela 6.9 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS¹, segundo o cargo efetivo e função - SIAPE

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Posição - mar/2015
	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	
DAS-1	10.536,10	2.217,48	8.494,34
DAS-2	11.754,48	2.849,13	9.570,93
DAS-3	11.504,36	4.703,40	9.589,68
DAS-4	12.561,48	8.504,05	11.468,69
DAS-5	12.982,33	11.005,39	12.436,84
DAS-6	13.540,06	13.829,46	13.630,85
Média Global DAS	11.503,36	4.482,48	9.691,73

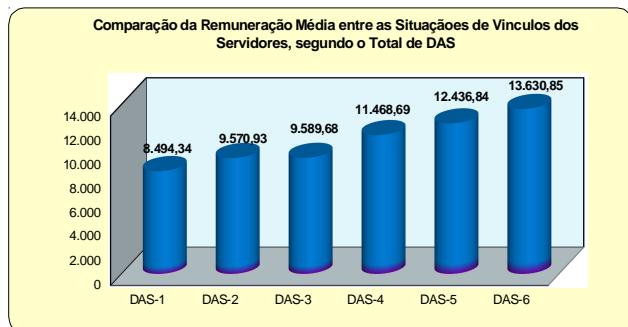
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 27/03/2015.

1 - Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2- Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.10 - Participação Percentual da remuneração média por nível dos ocupantes de DAS¹, segundo o cargo efetivo função - SIAPE

Nível da Função	Participação da Parcela da Remuneração Média (em %)		Posição - mar/2015
	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	
DAS-1	93,6%	6,4%	100,0%
DAS-2	92,7%	7,3%	100,0%
DAS-3	86,2%	13,8%	100,0%
DAS-4	80,0%	20,0%	100,0%
DAS-5	75,6%	24,4%	100,0%
DAS-6	68,2%	31,8%	100,0%
Média Global	88,1%	11,9%	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 27/03/2015.

1 - Participação percentual de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2- Consideradas as participações percentuais das remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).

Aposentadorias

7 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Órgãos da Administração Pública e seus órgãos subordinados;
- Natureza Jurídicas ;
- Unidades Federativas;
- Grandes Regiões.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total									
			Integrais		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Outros ²	
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1991	46.196	3.850										
1992	21.190	1.766										
1993	14.199	1.183										
1994	17.601	1.467										
1995	34.253	2.854										
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%		
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%		
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%		
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%		
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%		
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%		
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%		
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%		
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%		
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%		
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%		
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%		
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%		
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%		
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%	952	6,9%		
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%	748	5,5%		
2012	14.649	1.221	13.339	91,1%	189	1,3%	482	3,3%	639	4,4%		
2013	15.209	1.267	13.553	89,1%	185	1,2%	724	4,8%	747	4,9%		
2014	15.635	1.303	13.763	88,0%	232	1,5%	802	5,1%	838	5,4%		
2015 ¹	4.642	1.547	4.276	92,1%	63	1,4%	161	3,5%	142	3,1%		

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União-DOU e Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

a partir de 1999 - SEGEF/MP (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial da União-DOU.

- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida .

A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

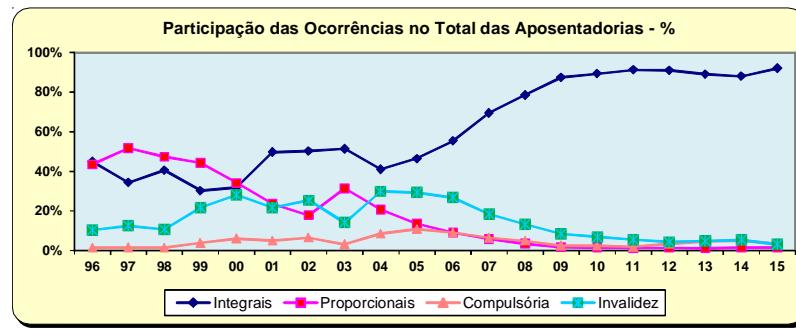
Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão inclusas as aposentadorias compulsórias e por invalidez.

1-Posição: Março/2015 (acumulado no ano). Extrator de dados (SIAPE) - Extração realizada em 06/04/2015.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

APOSENTADORIAS

Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784		17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517		11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166		12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814		5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029		5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539		6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863		7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823		11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523		4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196		4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101		5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877		7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716		9.172	367	433	679	3	1.482
2009	10.384	865	9.081	8	419		9.508	169	255	448	4	876
2010	13.722	1.144	12.257	2	461		12.720	175	334	491	2	1.002
2011	13.584	1.132	12.401	2	370		12.773	170	263	378		811
2012	14.649	1.221	13.343	2	456		13.801	189	477	180	1	847
2013	15.209	1.267	13.553	3	643		14.199	185	721	104		1.010
2014	15.635	1.303	13.763	4	738		14.505	232	798	100		1.130
2015 ¹	4.642	1.547	4.276	2	128		4.406	63	159	14	15.635	236

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de Dados - Extração realizada dia 06/04/2015).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial da União- DOU.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%		100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%		100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%		100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%		100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%		100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%		100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%		100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%		100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%		100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%		100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%		100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%		100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%		100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%		100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%		100%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100%
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%		100%	21,0%	32,4%	46,6%		100%
2012	14.649	1.221	96,7%	0,0%	3,3%		100%	22,3%	56,3%	21,3%	0,1%	100%
2013	15.209	1.267	95,5%	0,0%	4,5%		100%	18,3%	71,4%	10,3%		100%
2014	15.635	1.303	94,9%	0,0%	5,1%		100%	20,5%	70,6%	8,8%		100%
2015 ¹	4.642	1.547	97,0%	0,0%	2,9%		100%	26,7%	67,4%	5,9%		100%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de Dados - Extração realizada dia 06/04/2015).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial da União- DOU.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros ²	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%		
2012	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013	1.267	15.209	100%	13.738	90,3%	724	4,8%	747	4,9%		
2014	1.303	15.635	100%	13.995	89,5%	802	5,1%	838	5,4%		
2015 ¹	1.547	4.642	100%	4.339	93,5%	161	3,5%	142	3,1%		

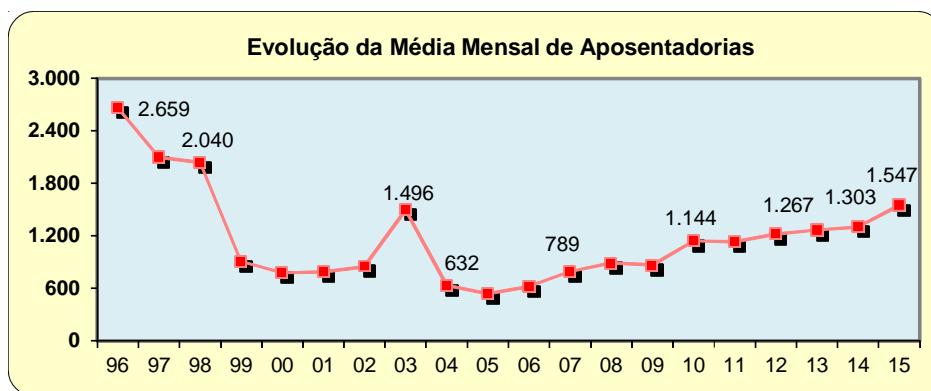
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de Dados - Extração realizada dia 06/04/2015).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial da União.

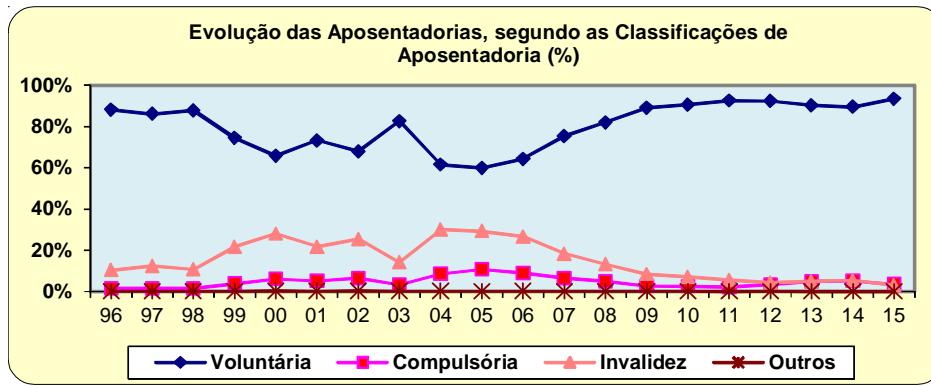
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

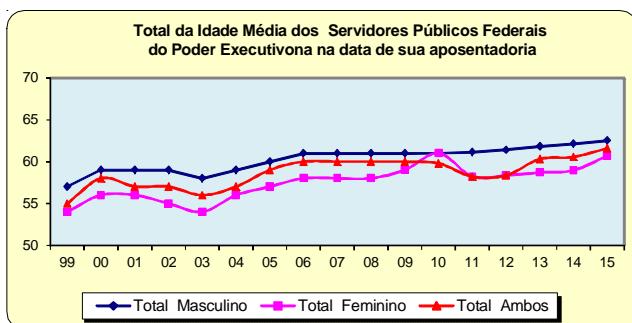
Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	62	61	62	61	59	60
2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60
2012	61	58	60	61	59	60	61	58	60
2013	62	59	60	61	58	60	62	59	60
2014	62	59	61	62	59	61	62	59	61
2015 ¹	62	59	61	63	62	63	63	61	62

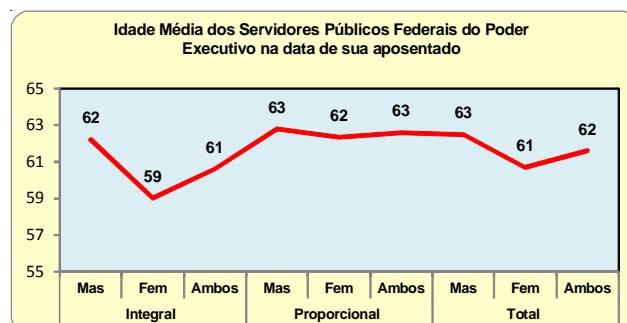
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de Dados - Extração realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Idade Média no ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

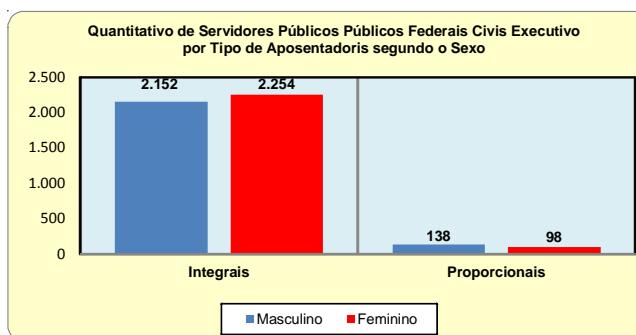
Tipo de Aposentadoria	Masculino ¹			Feminino ¹			Ambos ¹		
	Quant.	Idade média	%	Quant.	Idade Média	%	Quant.	Idade Média	%
Integrais	2.152	62	48,8	2.254	59	51,2	4.406	61	100,0
Proporcionais	138	63	58,5	98	62	41,5	236	63	100,0
Outros ²									
Total	2.290	63	49,3	2.352	61	50,7	4.642	62	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de Dados - Extração realizada dia 06/04/2015).

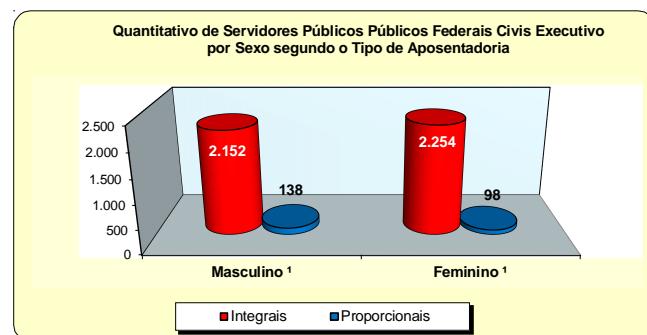
1- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino ¹		Feminino ¹		Ambos ¹	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	1	0,0	2	0,1	3	0,1
De 41 a 45 anos	2	0,1	8	0,4	10	0,2
De 46 a 50 anos	20	0,9	27	1,2	47	1,1
De 51 a 55 anos	108	5,0	565	25,1	673	15,3
De 56 a 60 anos	675	31,4	903	40,1	1.578	35,8
De 61 a 65 anos	764	35,5	425	18,9	1.189	27,0
De 66 a 70 anos	582	27,0	324	14,4	906	20,6
Acima de 70 anos						
Total	2.152	100,0	2.254	100,0	4.406	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de Dados - Extração realizada dia 06/04/2015).

1- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino ¹		Feminino ¹		Ambos ¹	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	1	0,7	2	2,0	3	1,3
De 41 a 45 anos	7	5,1	4	4,1	11	4,7
De 46 a 50 anos	7	5,1	8	8,2	15	6,4
De 51 a 55 anos	23	16,7	11	11,2	34	14,4
De 56 a 60 anos	12	8,7	11	11,2	23	9,7
De 61 a 65 anos	12	8,7	8	8,2	20	8,5
De 66 a 70 anos	75	54,3	53	54,1	128	54,2
Acima de 70 anos	1	0,7	1	1,0	2	0,8
Total	138	100,0	98	100,0	236	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de Dados - Extração realizada dia 06/04/2015).

1- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

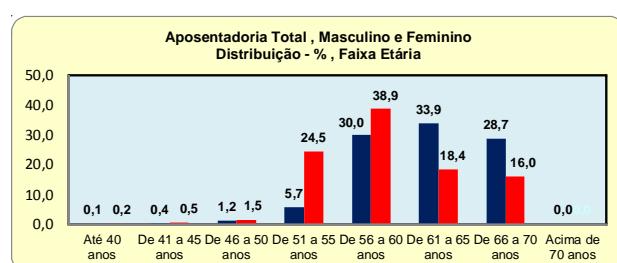
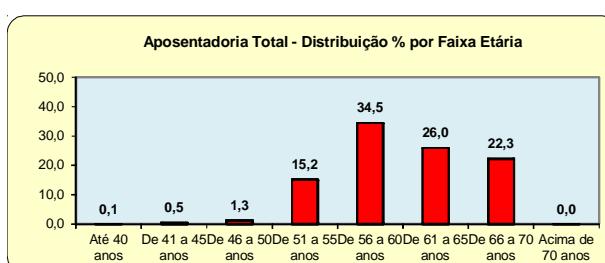
Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino ¹		Feminino ¹		Ambos ¹	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	2	0,1	4	0,2	6	0,1
De 41 a 45 anos	9	0,4	12	0,5	21	0,5
De 46 a 50 anos	27	1,2	35	1,5	62	1,3
De 51 a 55 anos	131	5,7	576	24,5	707	15,2
De 56 a 60 anos	687	30,0	914	38,9	1.601	34,5
De 61 a 65 anos	776	33,9	433	18,4	1.209	26,0
De 66 a 70 anos	657	28,7	377	16,0	1.034	22,3
Acima de 70 anos	1	0,0	1	0,0	2	0,0
Outros ²						
Total	2.290	100,0	2.352	100,0	4.642	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de Dados - Extração realizada dia 06/04/2015).

1- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo os Órgão das Administração - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ⁶			TOTAL ⁷		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Presidência da República ²	49	83	132				1	1	2		1	1	5		5					55	85	140		
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	80	28	108				1		1	1	1	1	1		1					83	28	111		
Ministério das Cidades																								
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	53	38	91				1		1				2		2					56	38	94		
Ministério das Comunicações	4	5	9											2		2				4	7	11		
Ministério da Cultura	9	16	25										1		1				10	16	26			
Ministério da Defesa ³	87	76	163				11	4	15	1		1	3		3				102	80	182			
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	7	3	10					1	1		1	1	1	1	2				8	6	14			
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																								
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	20	28	48				2	1	3		1	1	1	1	2				23	31	54			
Ministério da Educação	744	793	1.537				27	18	45	14	21	35	29	20	49	2	4	6		816	856	1.672		
Ministério do Esporte																								
Ministério da Fazenda	143	188	331				5	7	12	2	1	3	6	5	11				156	201	357			
Ministério da Integração Nacional	13	4	17											1	1				13	5	18			
Ministério da Justiça	165	77	242				7		7				5	3	8				177	80	257			
Ministério do Meio Ambiente	40	43	83				3		3				2	1	3				45	44	89			
Ministério de Minas e Energia	11	6	17													1	1		11	7	18			
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão ⁵	111	98	209				2		2	1	2	3	12	10	22				126	110	236			
Ministério da Pesca e Aquicultura																								
Ministério da Previdência Social	94	245	339				5	2	7	5	4	9	13	5	18				117	256	373			
Ministério das Relações Exteriores	13	5	18																13	5	18			
Ministério da Saúde	347	390	737	2	2	19	5	24	7		7	15	8	23	1	6	7		391	409	800			
Ministério do Trabalho e Emprego	46	66	112				3	2	5	1		1	2	1	3				52	69	121			
Ministério dos Transportes	27	21	48										2	1	3				29	22	51			
Ministério do Turismo																								
Total	2.063	2.213	4.276	2	2	87	41	128	32	31	63	100	59	159	3	11	14		2.287	2.355	4.642			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separa), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separado.

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.1 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																								
	Integral									Proporcional									Outros ²			TOTAL ³			
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez									
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Presidência da República - PR *	6	4	10																				6	4	10
Vice-Presidência da República - VPR *																							1	1	
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN ¹ **	1		1																				1	1	
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	1	2	3																				1	2	3
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	1	1																					1	1	
Instituto de Pesq. Econômica Aplicada - IPEA ***	9	8	17																				9	8	17
Controladoria Geral da União - CGU *	11	19	30				1	1		2	2												14	19	33
Advocacia Geral da União - AGU *	21	49	70				1	1	1	1	3	3										24	51	75	
Total	49	83	132				1	1	2	1	1	5											55	85	140

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

1- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.2 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	80	28	108				1	1	1	1	1	1										83	28	111
Total	80	28	108				1	1	1	1	1	1										83	28	111

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.3 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Voluntária								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Cidades *																								
Total																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.4 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																									
	Integral												Proporcional								Outros ¹					
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Outros			TOTAL				
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total		
Ministério da Ciéncia, Tecnologia e Inovação *	25	13	38				1	1					1	1							27	13	40			
Agéncia Espacial Brasileira - AEB **																										
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	23	13	36										1	1							24	13	37			
Conselho Nac. de Desenv. Cient. e Tecnológico ***	5	12	17																	5	12	17				
Total	53	38	91				1	1					2	2							56	38	94			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.5 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																										
	Integral												Proporcional								Outros ¹			TOTAL ²			
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Outros			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério das Comunicações *	4	3	7										2	2							4	5	9				
Agéncia Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	2	2																			2	2					
Total	4	5	9										2	2								4	7	11			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.6 -Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																									
	Integral												Proporcional								Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Outros			TOTAL				
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total		
Ministério da Cultura *	2	4	6																	2	4	6				
Fundaçao Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	1	1																		1	1					
Fundaçao Biblioteca Nacional - FBN ***	3	3																		3	3					
Fundaçao Cultural Palmares - FCP ***																				3	3					
Inst. do Patrimônio Hst. e Art. Nacional - IPHAN **	3	3	6																	3	3	6				
Agéncia Nacional de Cinema - ANCINE **																				1	2	3				
Fundaçao Nacional de Artes - FUNARTE ***	1	2	3																	4	3	7				
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	3	3	6																							
Total	9	16	25										1	1							10	16	26			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.7 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																									
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²				
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez										
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total		
Ministério da Defesa *	3	3					1	1	2														1	4	5	
Comando da Aeronáutica - C. Aer *	29	16	45				3	3	1	1	2	2											35	16	51	
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFA **							5	3	8				1	1									42	46	88	
Comando do Exército - C.Ex *	36	43	79				2	2																1	1	
Fundação Osório ***	1	1																						24	13	37
Comando da Marinha - CM *	22	13	35																					102	80	182
Total	87	76	163				11	4	15	1	1	3	3													

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.8 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																								
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²			
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez									
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério do Desenvolvimento Agrário *	7	3	10				1	1		1	1	1	1	1	2								8	6	14
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **																									
Total	7	3	10				1	1		1	1	1	1	1	2								8	6	14

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.9 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE Á FOME - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																								
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²			
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez									
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *																									
Total																									

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																								
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²			
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc			Fem			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	1	2	3				1	1															2	3	5
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	1	4	5																				1	4	5
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	9	13	22				1	1															10	13	23
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	9	9	18				1	1		1	1		1	1								10	11	21	
Total	20	28	48				2	1	3	1	1		1	1		2							23	31	54

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																									
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²				
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc			Fem				
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total		
Administração Direta *	4	3	7																				4	3	7	
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	3		3							1	1												3	1	4	
Instituto Benjamim Constant - IBC **	2	2	4																				2	2	4	
Colégio Pedro II **	13	19	32																				13	19	32	
Fund. de Coord. de Aperfeiç. do Pessoal de NS - CAPES ***	1	1																							1	1
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	5	4	9																				5	4	9	
Fundo Nac. de Desenvolv. da Educação - FNDE ***	3	7	10																				3	7	10	
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP **	1	1	2																				1	1	2	
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFETs **	15	11	26				1	1		2	2								1	1			17	13	30	
Institutos Federais - IFETs **	80	53	133				6	1	7	1	1	2	5		5			3	3			92	58	150		
Fundações Federais ***	85	89	174				1	1		2	2	4	5	2	7								92	94	186	
Universidades Federais **	533	603	1.136				20	15	35	11	16	27	19	18	37	1	1	2					584	653	1.237	
Total	744	793	1.537				27	18	45	14	21	35	29	20	49	2	4	6					816	856	1.672	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS ESPORTES - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																								
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²			
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Outros			TOTAL			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério do Esporte *																									
Total																									

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: *Administração Direta **Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Outros			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Fazenda *	138	185	323				5	7	12	2	1	3	6	5	11							151	198	349
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	1	1																				1	1	
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	4	3	7																			4	3	7
Total	143	188	331				5	7	12	2	1	3	6	5	11							156	201	357

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: *Administração Direta **Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																								
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²			
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Outros			TOTAL			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério da Integração Nacional *																						1	1		
Dept. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	13	4	17																			13	4	17	
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **																									
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **																									
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **																									
Total	13	4	17																1	1			13	5	18

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: *Administração Direta **Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.15 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																											
	Integral												Proporcional												Outros ¹	TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez												
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério da Justiça *	2	6	8																						2	6	8	
Depart. de Polícia Federal - DPF *	91	41	132				5	5					2	2											98	41	139	
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	8	8	16				1	1					2	2											9	10	19	
Depart. de Polícia Rodoviário Federal - DPRF *	64	21	85				1	1					3	1	4										68	22	90	
Defensoria Pública da União - DPU *	1	1																							1	1		
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **																												
Total	165	77	242				7	7					5	3	8										177	80	257	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																											
	Invalidez												Proporcional												Outros ¹	TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez												
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério do Meio Ambiente *	3	1	4																						3	1	4	
Agência Nacional de Águas - ANA **																									1	4	5	
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	1	4	5																						30	30	60	
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	29	29	58				3	3					1	1	2										11	9	20	
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	7	9	16										1	1											45	44	89	
Total	40	43	83				3	3					2	1	3													

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																											
	Integral												Proporcional												Outros ¹	TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez												
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério de Minas e Energia *	1	3	4																						1	3	4	
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	8	2	10																						8	2	10	
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	1	1																							2	2		
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	2	2																							2	2		
Total	11	6	17																1	1					11	7	18	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																											
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²						
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc			Fem			Total			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total				
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	11	20	31																2	2					13	20	33	
Governo do Ex-Território do Acre *																										7	10	17
Governo do Ex-Território do Amapá *	4	8	12																3	2	5					9	8	17
Governo do Ex-Território do Rondonia *	7	8	15																2	2						8	16	24
Governo do Ex-Território do Roraima *	4	9	13																4	7	11							
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP ***																												
Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal-FUNPRESP ***																												
Fundação Inst. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	85	53	138							2	2	1	2	3	1	1	2								89	56	145	
Total	111	98	209							2	2	1	2	3	12	10	22								126	110	236	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.19 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																											
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²						
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc			Fem			Total			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total				
Ministério da Pesca e Aquicultura *																												
Total																												

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.20 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO PREVIDÊNCIA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																											
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²						
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc			Fem			Total			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total				
Ministério da Previdência Social *	1	8	9																							1	8	9
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	93	237	330				5	2	7	5	4	9	13	5	18										116	248	364	
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **																												
Total	94	245	339				5	2	7	5	4	9	13	5	18										117	256	373	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.21 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																								
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²			
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez									
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério das Relações Exteriores *	13	5	18																				13	5	18
Fundação Alexandre de Gusmão ***																									
Total	13	5	18																				13	5	18

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: *Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.22 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																									
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²				
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez										
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total		
Ministério da Saúde *	309	339	648	1	1	1	17	5	22	7	7	7	9	7	16				5	5				343	356	699
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **																			1	1				1	1	
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANV/S **	5	14	19																1	1				6	14	20
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	4	14	18																1	1				4	15	19
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	29	23	52	1	1	1	2	2	2				5	1	6									37	24	61
Total	347	390	737	2	2	2	19	5	24	7	7	7	15	8	23	1	6	7					391	409	800	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: *Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.23 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																									
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²				
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez										
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total		
Ministério do Trabalho e Emprego *	46	64	110				3	2	5	1	1	1	2	1	3									52	67	119
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***		2	2																					2	2	
Total	46	66	112				3	2	5	1	0	1	2	3										52	69	121

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: *Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.24 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																								
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²			
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez									
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério dos Transportes *	1	3	4										1	1	2								2	4	6
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	1	1											1	1									2	2	
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	25	18	43																				25	18	43
Total	27	21	48										2	1	3								29	22	51

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.25 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS TURISMO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Turismo *																								
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **																								
Total																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - TOTAL (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO)										
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	
Presidência da República ²	132		2		134	1		5		6	140
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	108		1		109	1		1		2	111
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	91		1		92			2		2	94
Comunicações	9				9			2		2	11
Cultura	25				25			1		1	26
Defesa ³	163		15		178	1		3		4	182
Desenvolvimento Agrário ⁴	10		1		11	1		2		3	14
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior	48		3		51	1		2		3	54
Educação	1.537		45		1.582	35	49	6		90	1.672
Esporte											
Fazenda	371		12		383	3		29		32	415
Integração Nacional	17				17			1		1	18
Justiça	242		7		249			8		8	257
Meio Ambiente	83		3		86			3		3	89
Minas e Energia	17				17				1	1	18
Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	169		2		171	3		4		7	178
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social	339		7		346	9		18		27	373
Relações Exteriores	18				18						18
Saúde	737	2	24		763	7	23	7		37	800
Trabalho e Emprego	112		5		117	1		3		4	121
Transportes	48				48			3		3	51
Turismo											
Total	4.276	2	128		4.406	63	159	14		236	4.642

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separada), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO , RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado.

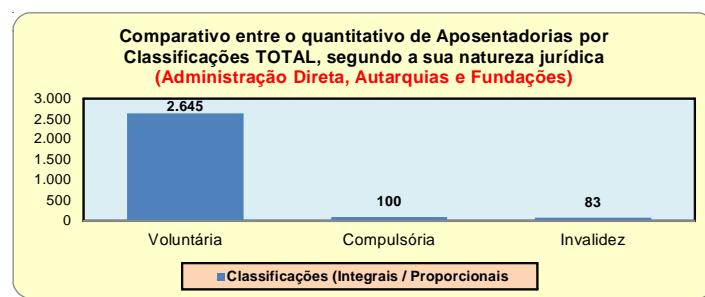
6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis¹, por Natureza Jurídica (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - ADMINISTRAÇÃO DIRETA									
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde				
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁴	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁴	Total
Presidência da República ²	110		2		112	1		5		6 118
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	108		1		109	1		1		2 111
Cidades										
Ciência, Tecnologia e Inovação	38		1		39			1		1 40
Comunicações	7				7			2		2 9
Cultura	6				6					6
Defesa ³	162		15		177	1		3		4 181
Desenvolvimento Agrário										
Desen. Social e Combate à Fome										
Desen., Ind. e Comércio Exterior	3		1		4			1		1 5
Educação	7				7					7
Esporte										
Fazenda	363		12		375	3		29		32 407
Integração Nacional								1		1 1
Justiça	226		6		232			6		6 238
Meio Ambiente	4				4					4
Minas e Energia	4				4					4
Planejamento, Orçamento e Gestão	31				31			2		2 33
Pesca e Aquicultura										
Previdência e Assistência Social	9				9					9
Relações Exteriores	18				18					18
Saúde	648	1	22		671	7		16	5	28 699
Trabalho e Emprego	110		5		115	1		3		4 119
Transportes	4				4			2		2 6
Turismo										
Total	1.858	1	65	1.924		14	72	5	91	2.015

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

1 - Inclui somente nesta tabela os aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração Direta.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente).

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

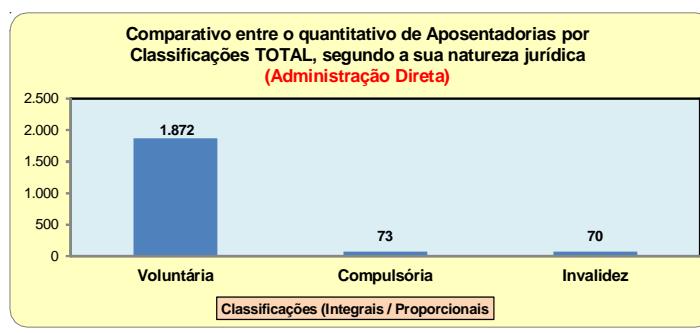
5 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

6 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis¹, por Natureza Jurídica (AUTARQUIA) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - AUTARQUIAS									
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde				
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ³	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ³	Total
Presidência da República ²	5				5					5
Agricultura, Pec. e do Abastecimento										
Cidades										
Ciência, Tecnologia e Inovação	36				36			1		1 37
Comunicações	2				2					2
Cultura	12				12			1		1 13
Defesa										
Desenvolvimento Agrário	10		1		11	1		2		3 14
Desen. Social e Combate à Fome										
Desen., Ind. e Comércio Exterior	45		2		47	1		1		2 49
Educação	1.110		36		1.146	25	38	6		69 1.215
Esporte										
Fazenda	8				8					8
Integração Nacional	17				17					17
Justiça										
Meio Ambiente	79		3		82			3		3 85
Minas e Energia	13				13			1		1 14
Planejamento, Orçamento e Gestão										
Pesca e Aquicultura										
Previdência e Assistência Social	330		7		337	9	18			27 364
Relações Exteriores										
Saúde	19				19		1	1		2 21
Trabalho e Emprego										
Transportes	44				44			1		1 45
Turismo										
Total	1.730	0	49	0	1.779	36	66	8	110	1.889

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

1 - Inclui somente nesta tabela os aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) das Autarquias

2 - Inclui ABIN (somente os servidores da Carreira e dos Cargos de Inteligência que estão no SIAPE), ANAC e ANTAQ.

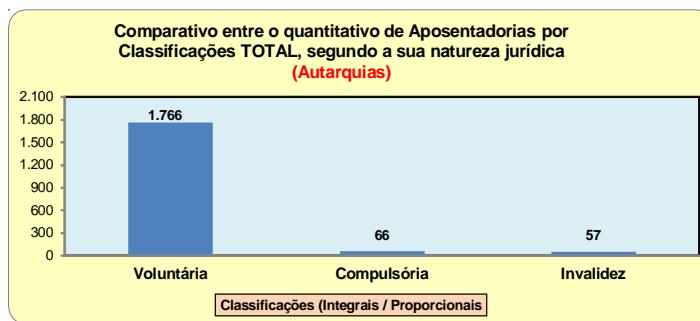
3 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

4 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis¹, por Natureza Jurídica (FUNDAÇÕES) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - FUNDAÇÕES										Total ⁵	
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde						
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁴	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁴	Total		
Presidência da República ²	17				17						17	
Agricultura, Pec. e do Abastecimento												
Cidades												
Ciência, Tecnologia e Inovação	17				17						17	
Comunicações												
Cultura	7				7						7	
Defesa ³	1				1						1	
Desenvolvimento Agrário												
Desen. Social e Combate à Fome												
Desen., Ind. e Comércio Exterior												
Educação	420		9		429	10		11		21	450	
Esporte												
Fazenda												
Integração Nacional												
Justiça	16		1		17			2		2	19	
Meio Ambiente												
Minas e Energia												
Planejamento, Orçamento e Gestão	138		2		140	3		2		5	145	
Pesca e Aquicultura												
Previdência e Assistência Social												
Relações Exteriores												
Saúde	70	1	2		73			6	1	7	80	
Trabalho e Emprego	2				2						2	
Transportes												
Turismo												
Total	688	1	14		703	13	21	1		35	738	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90).

2 - Inclui o IPEA.

3 - Inclui Fundação Osório vinculado ao comando do Exército.

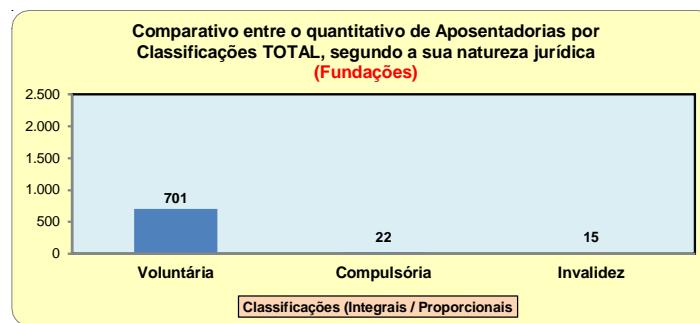
4 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

5 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo¹, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total ³
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	
Acre	19				19			1		1	20
Alagoas	49		2		51			1	2	3	54
Amapá	20				20			5		5	25
Amazonas	68		7		75	1		1		2	77
Bahia	184		3		187			2	1	3	190
Ceará	117		2		119			2		2	121
Distrito Federal	501		12		513	8	21		2	31	544
Espírito Santo	93		3		96			4		4	100
Goiás	123		1		124	1		3	1	5	129
Maranhão	73		1		74	1		5		6	80
Mato Grosso	87		3		90	1		1		2	92
Mato Grosso do Sul	79		2		81			2		2	83
Minas Gerais	457		14		471	6		15		21	492
Pará	110		4		114	5		6		11	125
Paraíba	91		5	1	97			7		7	104
Paraná	143		3		146			4		4	150
Pernambuco	152		6		158	5		7		12	170
PIauí	44		4		48						48
Rio de Janeiro	751		32		783	12	22		7	41	824
Rio Grande do Norte	120		5		125			4	1	5	130
Rio Grande do Sul	276		5		281	4		7		11	292
Rondônia	47		1		48	1		3		4	52
Roraima	30			1	31			11		11	42
Santa Catarina	202		6		208	5		9		14	222
São Paulo	369		5		374	9		11		20	394
Sergipe	59		2		61	3		3		6	67
Tocantins	12				12	1		2		3	15
Total	4.276		128	2	4.406	63	159	14		236	4.642

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 06/04/2015).

1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8.112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.16 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo¹, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Grandes Regiões	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total ³
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	
Norte	306		12	1	319	8		29		37	356
Nordeste	889		30	1	920	9		31	4	44	964
Sudeste	1.670		54		1.724	27		52	7	86	1.810
Sul	621		14		635	9		20		29	664
Centro-oeste	790		18		808	10		27	3	40	848
Total	4.276		128	2	4.406	63	159	14		236	4.642

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 06/04/2015).

1- Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil¹, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL - Qtde												PROPORCIONAL - Qtde												Outros ⁶	Total ⁷	
	NS			NI			NA			S/Inf.			NS			NI			NA			S/Inf.					
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Total				
Presidência da República ²	14	9	23	16	25	41				64	2	2												2	66		
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	15	33	48	6	17	23				71	3	1	4											4	75		
Ministério das Cidades	39	9	48	35	16	51	7	3	10	109	1	1	1	1	1	1								2	111		
Ministério da Ciéncia, Tecnologia e Inovação																											
Ministério das Comunicações	20	17	37	33	21	54	1	1	1	92	1	1	1	1	1	1								2	94		
Ministério da Cultura				4	5	9				9															2	11	
Ministério da Defesa ³	3	8	11	6	8	14				25															1	26	
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	18	14	32	64	57	121	16	9	25	178				2	2	2	2	2	2	4				4	182		
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	1	1	2	6	3	9				11	1	1	1	1	1	2				3				3	14		
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior																											
Ministério da Educação	8	12	20	13	15	28	1	2	3	51	2	2	1	1	1	1								3	54		
Ministério do Esporte	401	366	767	282	380	662	88	65	153	1.582	26	26	52	17	11	28	5	5	10	90					1.672		
Ministério da Fazenda																											
Ministério da Integração Nacional	120	131	251	25	62	87	2	2	4	342	7	2	9	1	4	5								14	356		
Ministério da Justiça	4	10	14	11	11	22				40	1	1	2	5	5	10	3	3	6					18	58		
Ministério do Meio Ambiente	2	1	3	11	3	14				17														1	18		
Ministério de Mnas e Energia	159	56	215	13	19	32				249	5	1	6	2	2	2								8	257		
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão ⁵	16	22	38	26	21	47	1	1	1	86				2	1	3								3	89		
Ministério da Pesca e Aquicultura	4	3	7	7	3	10				17														1	18		
Ministério da Previdência Social	22	14	36	76	59	135				171	1	1	2	3	2	5								7	178		
Ministério das Relações Exteriores																											
Ministério da Saúde	33	32	65	66	215	281				346	7	2	9	11	7	18								27	373		
Ministério do Trabalho e Emprego	8	3	11	5	2	7				18															18		
Ministério dos Transportes	159	129	288	207	264	471	2	2	4	763	5	2	7	18	12	30								37	800		
Ministério do Turismo	35	37	72	14	31	45				117	2	2	1	1	2								4	121			
Transportes	5	1	6	22	20	42				48	2	2	1	1	1								3	51			
Turismo																											
Total	1.086	908	1.994	948	1.257	2.205	118	89	207	4.406	63	39	102	65	51	116	10	8	18	236				4.642			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO , RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil¹, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificações de Aposentadorias																									Outros ²	TOTAL ³			
	Integral						Proporcional						Outros ²						TOTAL ³											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc			Fem								
Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total				
Nível Superior - NS	1.055	887	1.942				31	21	52	23	21	44	37	17	54	3	1	4								1.149	947	2.096		
Nível Intermediário - NI	896	1.237	2.133	2	2		50	20	70	8	7	15	54	37	91	3	7	10								1.013	1.308	2.321		
Nível Auxiliar - NA	112	89	201				6	6		1	3	4	9	5	14												128	97	225	
S/Inform.																														
Total	2.063	2.213	4.276	2	87	41	128	32	31	63	100	59	159	6	8	14									2.290	2.352	4.642			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.19 - Participação Percentual de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil¹, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE segundo o Órgão - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL - Qtde												PROPORCIONAL - Qtde												Outros ⁶	Total ⁷	
	NS			NI			NA			S/Inf.			Total	NS			NI			NA			S/Inf.			Total	Total
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total		Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total		
Presidência da República ²	21,2	13,6	34,8	24,2	37,9	62,1				97,0	3,0	3,0													3,0	100,0	
Mnistério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	20,0	44,0	64,0	8,0	22,7	30,7				94,7	4,0	1,3	5,3												5,3	100,0	
Mnistério das Cidades	35,1	8,1	43,2	31,5	14,4	45,9	6,3	2,70	9,0	98,2	0,9	0,9	0,9												1,8	100,0	
Mnistério da Ciência, Tecnologia e Inovação																											
Mnistério das Comunicações	21,3	18,1	39,4	35,1	22,3	57,4	1,06		1,06	97,9	1,1	1,1	1,1												2,1	100,0	
Mnistério da Cultura							36,4	45,5	81,8					81,8				###	###							18,2	100,0
Mnistério da Defesa ³	11,5	30,8	42,3	23,1	30,8	53,8				96,2				3,8	3,8										3,8	100,0	
Mnistério do Desenvolvimento Agrário ⁴	9,9	7,7	17,6	35,2	31,3	66,5	8,8	4,9	13,7	97,8				1,1	1,1	1,1	1,1								2,2	100,0	
Mnistério do Desen. Social e Combate à Fome	7,1	7,1	14,3	42,9	21,4	64,3				78,6	7,14	7,1	7,1	7,1	14,3										21,4	100,0	
Mnistério do Desen., Ind. e Comércio Exterior																											
Mnistério da Educação	14,8	22,2	37,0	24,1	27,8	51,9	1,9	3,70	5,6	94,4	3,70	3,7	1,9	1,9										5,6	100,0		
Mnistério do Esporte	24,0	21,9	45,9	16,9	22,7	39,6	5,3	3,9	9,2	94,6	1,6	1,6	3,1	1,0	0,7	1,7	0,3	0,3	0,6						5,4	100,0	
Mnistério da Fazenda																											
Mnistério da Integração Nacional	33,7	36,8	70,5	7,0	17,4	24,4	0,6	0,6	1,1	96,1	2,0	0,6	2,5	0,3	1,1	1,4								3,9	100,0		
Mnistério da Justiça	6,9	17,2	24,1	19,0	19,0	37,9		6,9	6,9	69,0	1,7	1,7	3,4	8,6	8,6	17,2	5,2	5,2	10,3						31,0	100,0	
Mnistério do Meio Ambiente	11,1	5,6	16,7	61,1	16,7	77,8				94,4				5,6	5,6										5,6	100,0	
Mnistério de Mnas e Energia	61,9	21,8	83,7	5,1	7,4	12,5		0,8	0,8	96,9	1,9	0,4	2,3	0,8	0,8									3,1	100,0		
Mnistério do Planej., Orçamento e Gestão ⁵	18,0	24,7	42,7	29,2	23,6	52,8	1,1		1,1	96,6				2,2	1,1	3,4									3,4	100,0	
Mnistério da Pesca e Aquicultura	22,2	16,7	38,9	38,9	16,7	55,6				94,4				5,6	5,6										5,6	100,0	
Mnistério da Previdência Social	12,4	7,9	20,2	42,7	33,1	75,8				96,1	0,6	0,6	1,1	1,7	1,1	2,8								3,9	100,0		
Mnistério das Relações Exteriores																											
Mnistério da Saúde	8,8	8,6	17,4	17,7	57,6	75,3				92,8	1,9	0,5	2,4	2,9	1,9	4,8								7,2	100,0		
Mnistério do Trabalho e Emprego	44,4	16,7	61,1	27,8	11,1	38,9				100,0															100,0		
Mnistério dos Transportes	19,9	16,1	36,0	25,9	33,0	58,9	0,3	0,3	0,5	95,4	0,6	0,3	0,9	2,3	1,5	3,8								4,6	100,0		
Mnistério do Turismo	28,9	30,6	59,5	11,6	25,6	37,2				96,7	1,7		1,7	0,8	0,8	1,7								3,3	100,0		
Transportes	9,8	2,0	11,8	43,1	39,2	82,4				94,1	3,9		3,9	2,0	2,0									5,9	100,0		
Turismo																											
Total	23,4	19,6	43,0	20,4	27,1	47,5	2,5	1,9	4,5	94,9	1,4	0,8	2,2	1,4	1,1	2,5	0,2	0,2	0,4				5,1		100,0		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.

2 - A inclusão a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO , RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.20 - Parcipação percentual do quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil¹, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificações de Aposentadorias																								Outros ²	TOTAL ³		
	Integral									Proporcional									Outros ²			TOTAL ³						
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Nível Superior - NS	91,8	93,7	92,7				2,7	2,2	2,5	2,0	2,2	2,1	3,2	1,8	2,6	0,3	0,1	0,2								100,0	100,0	100,0
Nível Intermediário - NI	88,5	94,6	91,9	0,2		0,1	4,9	1,5	3,0	0,8	0,5	0,6	5,3	2,8	3,9	0,3	0,5	0,4								100,0	100,0	100,0
Nível Auxiliar - NA	87,5	91,8	89,3				4,7		2,7	0,8	3,1	1,8	7,0	5,2	6,2											100,0	100,0	100,0
S/Inform.																												
Total	90,1	94,1	92,1	0,1	0,0	3,8	1,7	2,8	1,4	1,3	1,4	4,4	2,5	3,4	0,3	0,3	0,3								100,0	100,0	100,0	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 06/04/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3 - Posição: Março/2015 (Acumulado no ano).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.21 - Quantitativo e percentual de aposentadorias do Corpo de Bombeiro Militar, Policia Militar e Policia Civil do Governo do Distrito Federal 1 - SIAPE

Órgãos do GDF	Quantitativo de aposentadorias e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral 2	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar	44	88,0	5	10,0			1	2,0	50	100,0
Policial Militar	267	92,1	21	7,2			2	0,7	290	100,0
Policial Civil	92	98,9	1	1,1					93	100,0
Total	403	93,1	27	6,2			3	0,7	433	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 06/04/2015).

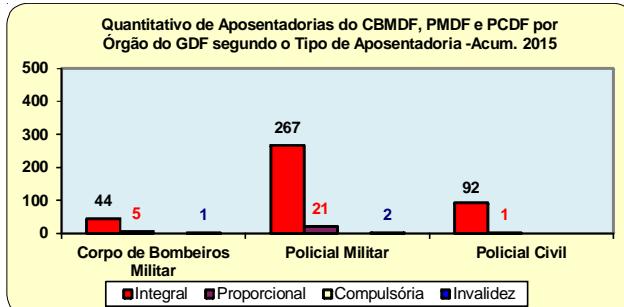
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1 - Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

2 - Posição: Março/2015

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.22 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal 1, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

ANO / MÊS	Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal				Total	
	Integrais	Proporcionais	Compulsória	Invalidez		
Acumulado 2006	271	39			276	586
Acumulado 2007	306	12			24	342
Acumulado 2008	467	19			41	527
Acumulado 2009	372	17			33	422
Acumulado 2010	579	23			179	781
Acumulado 2011	473	22			68	563
Acumulado 2012	674	43			68	775
Acumulado 2013	628	30			54	712
Acumulado 2014	1.029	41			89	1.159
Acumulado 2015 ²	403	27			3	433

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 06/04/2015).

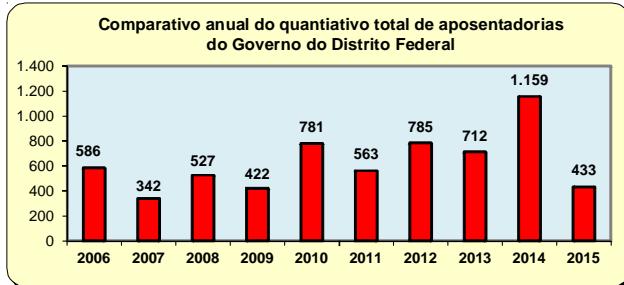
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1 - Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

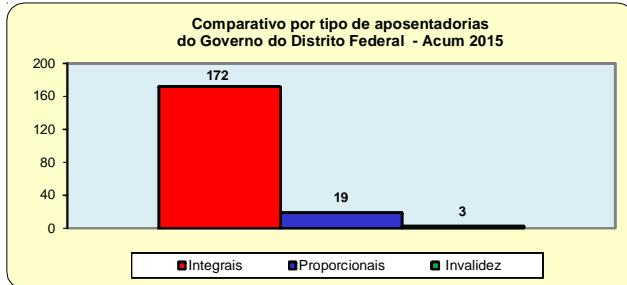
2 - Posição: Março 2015 (Acumulado no ano).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

